

Plano de Atividades e Orçamento 2025-2027

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

18 de novembro de 2024

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
1.1. Caraterização da Empresa	2
1.2. Missão e visão	6
1.3. Modelo de negócio.....	7
1.4. Recursos Humanos	8
1.5. Informação Financeira.....	8
2. A ESTRATÉGIA DE MÉDIO PRAZO	12
2.1. Estratégia.....	12
2.2. Objetivos estratégicos e setoriais	20
3. PLANO DE ATIVIDADES E INDICADORES DE DESEMPENHO	30
3.1. Sumário executivo	30
3.2. Orientações e Pressupostos	31
3.3. Orientações Financeiras para o triénio 2025-2027	36
3.4. Medidas de otimização de desempenho	48
3.5. Outros.....	52
4. PLANO DE INVESTIMENTOS.....	52
4.1. Enquadramento.....	57
4.2. Metodologia	58
4.3. Plano de Investimentos 2025-2027.....	59
4.4. Sistema de acompanhamento de investimentos.....	66
5. RECURSOS HUMANOS.....	67
6. INFORMAÇÃO FINANCEIRA	93
7. CONTRATO PROGRAMA/ CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO / CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO	95
8. QUADRO SÍNTESE DE AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS.....	98
9. DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA DE PAO:.....	103
Anexo I – Parecer do Órgão de Fiscalização.....	104
Anexo II – Despachos do membro do Governo da área das finanças de dispensa do cumprimento dos princípios enunciados nas presentes instruções, com impacto na proposta de PAO	127
Anexo III – Demonstrações Financeiras Previsionais	128
Anexo IV – Recursos Humanos.....	135
Anexo V – Planeamento financeiro para 2025-2027	165
Anexo VI - Plano de Investimentos.....	174

1. INTRODUÇÃO

1.1. Caraterização da Empresa

A Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA (LVT) foi criada com base no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, o qual criou também o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, cuja concessão da exploração e da gestão foi atribuída à LVT, pelo prazo de 30 anos, em resultado de contrato de concessão celebrado com o Estado Português a 30 de junho de 2015, consubstanciando um serviço público a exercer em regime de exclusivo, exceto nas situações previstas no contrato de concessão, tendo a sua atividade se iniciado nessa mesma data.

Este sistema abrangia a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no sistema, os respetivos tratamento e rejeição.

O sistema havia resultado da agregação de oito sistemas multimunicipais, que se extinguíram no dia da constituição do novo sistema, nomeadamente:

- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte Alentejano, criado pelo Decreto-Lei n.º 128/2000, de 6 de julho e gerido pela Águas do Norte Alentejano, SA (AdNA);
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Alto Zêzere e Côa, criado pelo Decreto-Lei n.º 121/2000, de 4 de julho e gerido pela Águas do Zêzere e Côa, SA (AdZC);
- Sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril, criado pelo Decreto-Lei n.º 142/1995, de 14 de junho e gerido pela SANEST, SA;
- Sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, criado pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de novembro e gerido pela SIMARSUL, SA;
- Sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, criado pelo Decreto-Lei n.º 288-A/2001, de 10 de novembro e gerido pela SIMTEJO, SA;
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, criado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 30 de junho e gerido pela Águas do Centro, SA (AdC);

- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 305-A/2000, de 24 de novembro e gerido pela Águas do Oeste, SA (AdO);
- e do Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, criado pelo Decreto-Lei n.º 130/2002, de 11 de maio e gerido pela Águas do Centro Alentejo, SA (AdCA).

Integrava como utilizadores no abastecimento de água e saneamento de águas residuais setenta municípios, e somente na componente de saneamento de águas residuais dezasseis municípios. A população residente abrangida pelo sistema era de 1,1 milhões de habitantes na atividade de abastecimento de água e cerca de 3,7 milhões habitantes na atividade de saneamento de águas residuais.

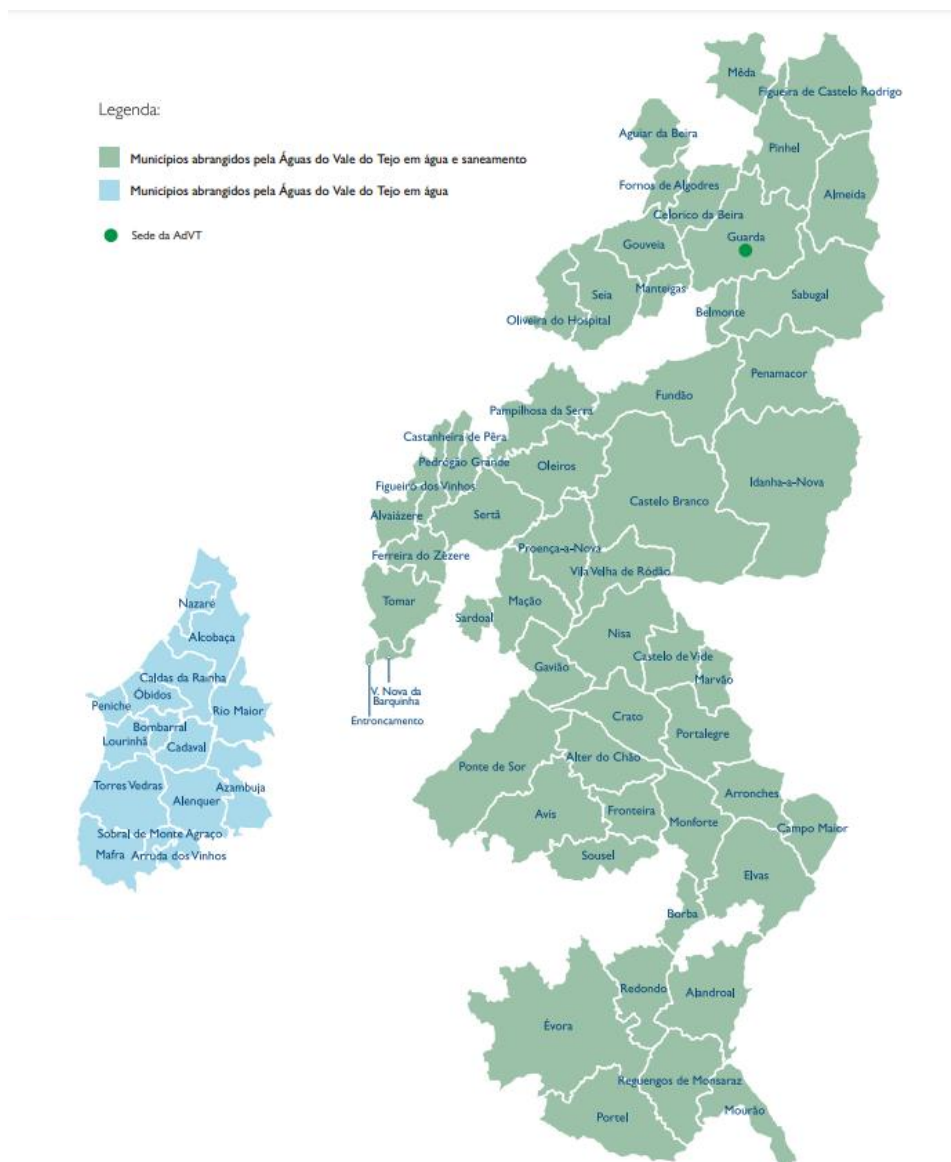
Em consequência da cisão da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA, operada nos termos do Decreto-Lei n.º 34/2017, e do sistema multimunicipal por ela gerido, a sociedade passa a adotar a denominação de Águas do Vale do Tejo, SA (neste documento também designada por AdVT, Águas do Vale do Tejo ou Empresa), e o sistema passa a adotar a denominação de sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo (conforme disposto no seu artigo 59.º).

Dos anteriores oito sistemas agregados mantêm-se na AdVT apenas cinco, sendo que um deles apenas na atividade de abastecimento. Os sistemas de saneamento anteriormente geridos pela Sanest, Simtejo e Águas do Oeste passaram, com a cisão, a ser da responsabilidade da Águas do Tejo Atlântico, e o sistema de saneamento anteriormente gerido pela Simarsul passou a ser gerido pela “nova” Simarsul.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, resultante de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, abrange agora os seguintes municípios:

- No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Aguiar da Beira, Alandroal, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Avis, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castanheira de Pera, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Mação, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nisa, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão;

- Apenas na componente de abastecimento de água, os municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.



A gestão e exploração do sistema de abastecimento de água da região Oeste foi alvo de um contrato entre a EPAL e a então Águas do Oeste, tendo a EPAL iniciado em janeiro de 2016 a gestão do sistema em regime de exclusivo. A operação, manutenção e exploração do sistema é assegurada pela EPAL, que entrega a água aos clientes da AdVT nos pontos de entrega desta aos municípios.

A Águas do Vale do Tejo desenvolve ainda um conjunto de atividades acessórias e complementares, que lhe foram transmitidas nos termos do número 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, e nos números 2 e 3 da cláusula 1.ª do Contrato de Concessão em vigor.

Em resultado da cisão o capital social da AdVT passou a ser de 83.759.578 euros, conforme anexo VI do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, com a seguinte composição acionista:

	EUR	%		EUR	%
Águas de Portugal, SGPS, SA	57.573.639	68,74%	Guarda	431.100	0,51%
Aguiar da Beira	108.235	0,13%	Idanha -a -Nova	412.915	0,49%
Alandroal	150.625	0,18%	Lourinhã	904.750	1,08%
Alcobaça	640.334	0,76%	Manteigas	104.640	0,12%
Alenquer	1.318.667	1,57%	Marvão	111.460	0,13%
Almeida	124.835	0,15%	Mêda	86.220	0,10%
Alter do Chão	118.300	0,14%	Monforte	97.775	0,12%
Alvaiázere	280.370	0,33%	Mourão	59.765	0,07%
Arronches	98.060	0,12%	Nazaré	194.781	0,23%
Arruda dos Vinhos	384.123	0,46%	Nisa	256.555	0,31%
Com. Intermunicipal Oeste	2.079	0,00%	Óbidos	370.193	0,44%
Avis	155.355	0,19%	Oleiros	115.610	0,14%
Azambuja	1.438.150	1,72%	Oliveira do Hospital	459.315	0,55%
Belmonte	68.790	0,08%	Pampilhosa da Serra	125.455	0,15%
Bombarral	354.202	0,42%	Pedrogão Grande	240.185	0,29%
Cadaval	341.977	0,41%	Penamacor	94.155	0,11%
Caldas da Rainha	437.096	0,52%	Peniche	274.681	0,33%
Campo Maior	248.000	0,30%	Pinhel	164.505	0,20%
Castanheira de Pêra	118.085	0,14%	Ponte de Sor	494.010	0,59%
Castelo Branco	3.294.000	3,93%	Portalegre	726.050	0,87%
Castelo de Vide	115.735	0,14%	Proença -a -Nova	328.455	0,39%
Crato	132.840	0,16%	Redondo	152.405	0,18%
EDIA	250.000	0,30%	Rio Maior	606.052	0,72%
Elvas	703.245	0,84%	Sabugal	153.385	0,18%
Évora	1.342.215	1,60%	Seia	624.330	0,75%
Ferreira do Zêzere	312.035	0,37%	Sertã	304.175	0,36%
Figueira de Castelo Rodrigo	91.960	0,11%	Sobral de Monte Agraço	267.472	0,32%
Figueiró dos Vinhos	150.145	0,18%	Sousel	158.210	0,19%
Fornos de Algodres	116.550	0,14%	Tomar	1.396.570	1,67%
Fronteira	108.610	0,13%	Torres Vedras	2.584.932	3,09%
Fundão	280.410	0,33%	Vila Velha de Ródão	122.000	0,15%
Gavião	150.795	0,18%			
Gouveia	328.010	0,39%			
				83.759.578	100%

O Decreto-Lei n.º 34/2017 manteve na EPAL a gestão delegada do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, a qual tinha sido atribuída pelo Decreto-Lei n.º 94/2015.

No âmbito da gestão delegada desse sistema, a EPAL continua a deter, não só a gestão das infraestruturas afetas ao sistema, bem como todas as demais obrigações inerentes à sua gestão, designadamente construção das infraestruturas aquisição, manutenção e renovação das instalações e equipamentos; controlo dos parâmetros de qualidade da água para abastecimento público e dos parâmetros sanitários das águas residuais recolhidas; faturação dos serviços de fornecimento e de recolha; elaboração da contabilidade da sociedade; gestão de recursos humanos, incluindo a contratação de pessoal; gestão financeira e controlo de gestão; apoio jurídico; logística; comunicação;

gestão de sistemas de informação; suporte e apoio à atividade. A EPAL manteve, ainda, a posição contratual da sociedade nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal, ou seja, os trabalhadores da Empresa foram integrados na estrutura orgânica da EPAL, enquanto durar a gestão delegada.

A assunção pela EPAL da gestão do sistema dá lugar ao reembolso dos gastos efetivamente incorridos, sem qualquer margem acrescida.

Há, no entanto, algumas decisões não delegadas na EPAL e que são da responsabilidade do Conselho de Administração da AdVT (artigo 11.º n.º 7 do Decreto-Lei n.º 94/2015). Para facilitar o modelo de relacionamento entre as duas empresas, quatro administradores da EPAL são simultaneamente administradores executivos da AdVT, em conjunto com três representantes dos municípios (que no corrente mandato pertencem aos municípios de Portalegre, Crato e Entroncamento).

Os efeitos da gestão do sistema pela EPAL, e obrigações contabilísticas, estão previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 94/2015. De acordo com o Diploma, a AdVT deverá reconhecer na sua contabilidade todos os ativos e passivos assim como os gastos e rendimentos relacionados com a gestão do sistema, uma vez que de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Diploma, os efeitos jurídicos da gestão do sistema pela EPAL se produzem na esfera jurídica da AdVT. Assim, sem prejuízo das obrigações contabilísticas, a EPAL encontra-se obrigada a adotar, relativamente à atividade da gestão do sistema, contabilidade separada relativamente à restante atividade de que se encontra legalmente incumbida, conforme previsto no n.º 2 do artigo acima referido.

1.2. Missão e visão

MISSÃO e VISÃO:

A Águas do Vale do Tejo tem por missão a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, num quadro de eficiência e sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico das regiões servidas pelo sistema.

A gestão do sistema foi delegada na EPAL nos termos previstos no Decreto-Lei de constituição da sociedade. No âmbito da gestão delegada do sistema, a EPAL, S.A., assume, também, a obrigação de gestão das infraestruturas a ele afetas, de modo a viabilizar a respetiva exploração nos termos da legislação aplicável e do contrato de concessão.

A Empresa pretende continuar a ser de referência no setor da Água, orientando-se pelas melhores práticas, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, preservando o recurso natural de que depende e o ambiente.

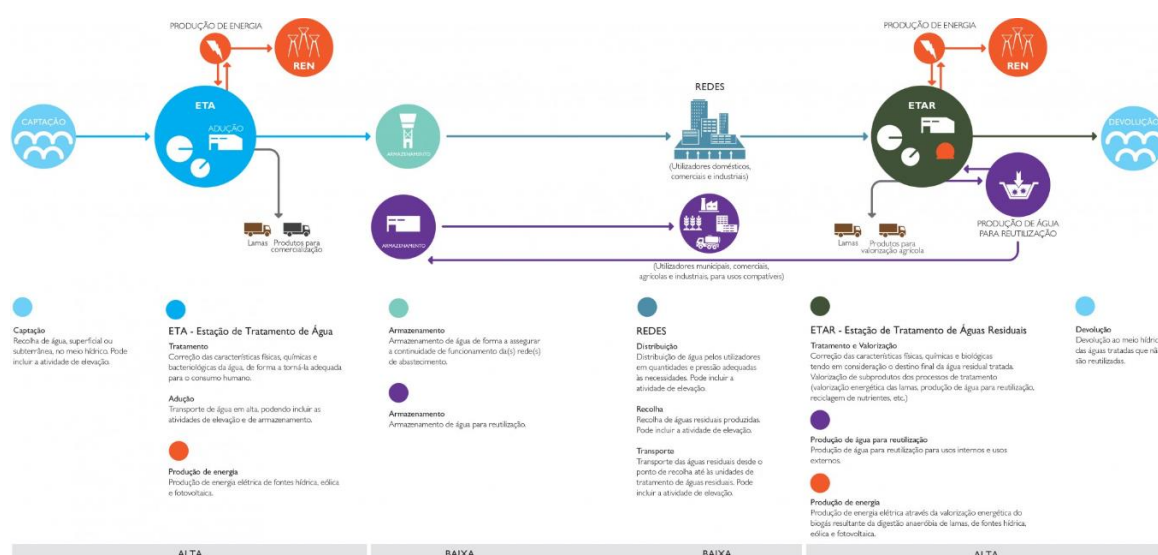
A preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida e a equidade no acesso aos serviços básicos associados, a par da promoção do bem-estar, através da melhoria da qualidade de vida das pessoas e do equilíbrio ambiental, representam os valores fundamentais assumidos pelas empresas que integram o Grupo Águas de Portugal, designadamente pela Águas do Vale do Tejo.

1.3. Modelo de negócio

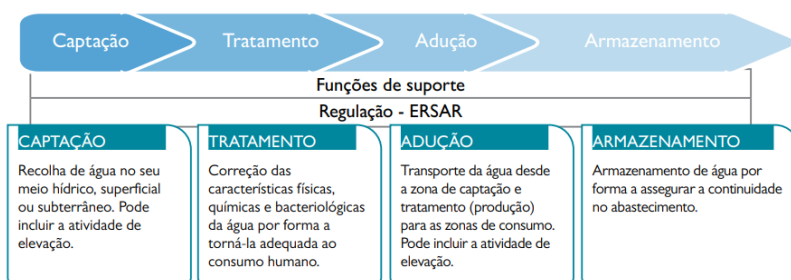
A AdVT rege-se pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, e pelos seus Estatutos.

A atividade da Águas do Vale do Tejo compreende duas atividades distintas: o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais, ambas em Alta.

A cadeia de valor do negócio da Águas do Vale do Tejo é a seguinte:



Operação - Água



Operação - Saneamento



1.4. Recursos Humanos

A Águas de Lisboa e Vale do Tejo foi criada pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, tendo então a sua gestão sido delegada na EPAL.

No âmbito da gestão delegada da Águas do Vale do Tejo, e nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, a EPAL assumiu a posição contratual da sociedade Águas do Vale do Tejo nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal, isto é, os trabalhadores/as dessa empresa foram integrados na estrutura orgânica da EPAL, passando a contratar, em nome próprio da EPAL, o pessoal necessário a gestão do sistema da AdVT. Com o início da gestão delegada do sistema da então Águas de Lisboa e Vale do Tejo (agora Águas do Vale do Tejo), a EPAL passou a integrar os trabalhadores/as originários/as das empresas agregadas.

A caracterização dos recursos humanos afetos à gestão delegada consta assim do PAO da EPAL.

1.5. Informação Financeira

Por forma a caracterizar a Empresa em termos financeiros são apresentados indicadores reais do último quadriénio – 2020 a 2023 e os valores de junho de 2024.

Para enquadramento dos resultados, destaca-se que o período em análise foi afetado, primeiro pela pandemia e, em 2022, pelos efeitos do conflito geopolítico internacional na Ucrânia, este com impactos relevantes em termos de inflação e da trajetória das taxas de juro.

Principais Indicadores:

		2020	2021	2022	2023	2024 (junho)
Volume de água faturada	10 ⁶ m ³	80,3	80,9	81,5	82,1	38,1
Volume de efluente faturado	10 ⁶ m ³	41,6	40,1	36,7	39,3	25,2
Desvio recuperação gastos (anual)	10 ⁶ EUR	(8,0)	(12,0)	(2,6)	(2,5)	1,4
Rend. Construção Ativos Concessionados	10 ⁶ EUR	12,0	15,8	14,5	18,7	8,9
Resultado Líquido do Exercício	10 ⁶ EUR	3,3	3,1	7,7	10,4	5,1
EBITDA (ajustado)	10 ⁶ EUR	46,0	47,6	45,7	38,5	22,2
Endividamento	10 ⁶ EUR	406,1	397,5	384,2	377,6	356,9
Net Debt - Endividamento líquido	10 ⁶ EUR	379,8	365,5	355,8	354,9	356,3
Net Debt to EBITDA	n.º	8,3	7,7	7,8	9,2	8,0
Ativo total	10 ⁶ EUR	1.024,1	1.010,0	997,4	1.001,3	993,1
Capital Próprio	10 ⁶ EUR	208,0	211,1	218,8	229,2	234,3
Passivo Total	10 ⁶ EUR	816,1	798,8	778,6	772,1	758,8

Resultados:

	2020	2021	2022	2023	2024 (junho)
Unid: milhões de euros					
Remuneração acionista	3,5	3,3	7,7	10,4	5,1
Ajuste DRG	(0,2)	(0,2)	0,0	0,0	0,0
Resultado Líquido do Exercício	3,3	3,1	7,7	10,4	5,1

Unid: milhões de euros	2020	2021	2022	2023	2024 (junho)
Rendimentos totais	121,9	123,8	132,0	167,0	76,5
Gastos totais	117,0	119,5	121,5	160,6	69,6
Imposto	1,6	1,2	2,8	(4,0)	1,8
Resultado Líquido	3,3	3,1	7,7	10,4	5,1

Unid: milhões de euros	2020	2021	2022	2023	2024 (junho)
Volume de Negócios (vendas e prestação de serviços)	99,9	101,5	101,8	109,0	55,6
Rend. Construção Ativos Concessionados	12,0	15,8	14,5	18,7	8,9
Desvio de recuperação de gastos	(8,0)	(12,0)	(2,6)	(2,5)	1,4
Subsídios ao investimento	11,5	11,4	11,9	12,2	6,1
Reversão de Provisões e ajustamentos	0,0	0,0	0,0	20,0	0,0
Outros rend. e ganhos operacionais	1,0	1,0	0,1	0,0	0,2
Juros e rendimentos similares	5,5	6,2	6,4	9,6	4,3
Rendimentos totais	121,9	123,8	132,0	167,0	76,5

Unid: milhões de euros	2020	2021	2022	2023	2024 (junho)
Custo merc. vendas e mat. consumidas	21,8	21,4	22,7	26,9	12,5
Gastos Construção Ativos Concessionados	10,8	15,8	14,5	18,7	8,9
Fornecimento e serviços externos	23,2	23,0	22,5	30,09	14,3
Gastos com o pessoal	9,9	9,2	10,5	11,3	6,2
Depreciações	39,1	38,9	38,1	39,2	20,7
Provisões	0,3	0,0	0,0	19,9	0,1
Outros gastos operacionais	1,2	1,2	1,3	1,4	0,6
Juros e gastos similares	10,7	10,0	11,9	12,3	6,3
Gastos totais	117,0	119,5	121,5	160,6	69,6
Gastos Construção Ativos Concessionados	(10,8)	(15,8)	(14,5)	(18,7)	(8,9)
Gastos totais ajustados	106,2	103,7	107,0	141,9	60,7

	2020	2021	2022	2023	2024 (junho)
Unid: milhões de euros					
Resultado Operacional	10,1	8,1	16,0	9,1	9,0
Amortizações e depreciações	39,1	38,9	38,1	39,2	20,7
Provisões	0,3	-	-	19,9	-
EBITDA	49,5	47,0	54,2	68,2	29,7
Desvio de recuperação de gastos	(8,0)	(12,0)	(2,6)	(2,5)	(1,4)
Subsídios ao investimento	11,5	11,4	11,9	12,2	6,1
Reversões de imparidades e provisões	-	-	-	20,0	-
EBITDA Ajustado	46,0	47,6	44,9	38,5	22,2

Posição Financeira:

	2020	2021	2022	2023	2024 (junho)
Unid: milhões de euros					
Ativo não corrente	848,4	827,2	806,4	787,4	782,8
Ativo corrente	175,8	182,7	191,0	213,9	210,3
Total do ativo	1.024,1	1.010,0	997,4	1.001,3	993,1
Capital próprio	208,0	211,1	218,8	229,2	234,3
Passivo não corrente	744,8	725,0	699,7	695,4	670,5
Passivo corrente	71,3	73,8	78,9	76,7	88,2
Total do passivo	816,1	798,8	778,6	772,1	758,8
Total do capital próprio e passivo	1.024,1	1.010,0	997,4	1.001,3	993,1

2. A ESTRATÉGIA DE MÉDIO PRAZO

2.1. Estratégia

A gestão sustentável da água confronta relevantes desafios associados às alterações climáticas, ao esgotamento de recursos, à degradação dos ecossistemas e à poluição ambiental.

A atividade desenvolvida pela AdVT, neste enquadramento, o maior impacto na saúde e bem-estar das pessoas, na qualidade ambiental e no desenvolvimento económico.

“Fazer a diferença na vida das pessoas” é o nosso propósito, que nos compromete enquanto Empresa do universo do Grupo Águas de Portugal e vincula igualmente os/as nossos/as trabalhadores/as, assentando num duplo vínculo de identidade e de finalidade. Assumimos o compromisso para cumprir o propósito de fazer a diferença na vida das pessoas.

Compromisso de Integridade:

O modelo de integridade do Grupo Águas de Portugal está plasmado numa Política de Integridade, que apresenta a sua visão sobre a ética e a integridade, consolidando o compromisso de todas as empresas do Grupo com um modelo de governação assente nos mais elevados padrões éticos, na transparência, responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública.

O Compromisso de Integridade foi subscrito pela AdVT em dezembro de 2021, representando um comprometimento com a implementação do modelo de integridade e de todos os instrumentos que lhe estão associados para assegurar continuamente a capacitação interna que favoreça uma cultura de integridade.

O referencial ético é coadjuvado por normas de conduta e por um conjunto de outras políticas e procedimentos internos que garantem a conformidade com os diferentes instrumentos que regulam a nossa atividade e atuação, nomeadamente:

- Código de Ética e de Conduta;
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Regulamento de Denúncias Voluntárias de Irregularidades;
- Manual de Contratação Pública do Regime Geral;
- Manual de Compras.

A governação da ética organizacional está cometida a dois órgãos com atribuições distintas e complementares:

- O Conselho de Ética, um órgão consultivo com estatuto de independência, que visa promover os mais elevados padrões éticos no Grupo Águas de Portugal, ao nível da cultura, da conduta e dos comportamentos;
- A Comissão de Ética, um órgão executivo com estatuto de independência, que visa promover a análise de denúncias, questões e dilemas éticos reportados através dos canais de comunicação, confidenciais e seguros, constituídos para o efeito, particularmente no que ao reporte de irregularidades diz respeito.

O Grupo Águas de Portugal dispõe de um canal específico de comunicação, dirigido à Comissão de Ética, que se designa por Linha de Integridade, cuja função principal é receber das partes interessadas, internas ou externas, todas as comunicações relativas a questões éticas, que possam colocar em causa a integridade do grupo como um todo ou de uma das suas empresas. A linha de integridade agrega todas as comunicações que possam, de alguma forma, violar os princípios e a essência da Política de Integridade.

Compromisso de Sustentabilidade:

O Compromisso de Sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal fixa as ambições em linha com os princípios de eficiência, inovação e qualidade de serviço, no quadro de responsabilidade empresarial, ambiental e social estabelecido no rumo estratégico que prosseguimos com o propósito de fazer a diferença na vida das pessoas.

As ambições de sustentabilidade estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas e focam-se no propósito do nosso trabalho, na ação pelo clima, na economia circular, na valorização dos territórios, na inovação com impacto, na cooperação para uma gestão sustentável da água a nível internacional e na educação para a sustentabilidade.



Este Compromisso com a Sustentabilidade 2022-2025 resultou da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio (QEC), da reflexão sobre as expectativas das partes interessadas, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com os princípios da *UN Global Compact* e com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



Em seguida apresentam-se, em mais detalhe, as 7 ambições, indicando os seus objetivos e identificando a relação com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS):



Valorizar a relação com os/as trabalhadores/as, encorajando a evolução profissional e pessoal

Que contempla os seguintes Objetivos:

- Investir no desenvolvimento profissional e pessoal dos/as colaboradores/as;
- Garantir a igualdade de oportunidades e promover a diversidade e a inclusão;
- Garantir a segurança e saúde no trabalho;
- Promover o equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal;
- Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz.



Reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE), mitigar os nossos impactos, adaptar as operações às alterações climáticas

Que contempla os seguintes Objetivos:

- Garantir a neutralidade e autossustentabilidade energética;
- Reduzir as emissões de GEE;
- Promover a mobilidade sustentável do Grupo;
- Promover a resiliência dos sistemas e garantir a disponibilidade, a qualidade e a segurança do serviço e do produto.





Gerir o ciclo urbano da água em equilíbrio com a natureza, garantindo a transição para a economia circular

Que contempla os seguintes Objetivos:

- Conservar as massas de água;
- Minimizar os resíduos produzidos e valorizá-los enquanto subprodutos.



Prestar um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida da população

Que contempla os seguintes Objetivos:

- Elevar a relação de proximidade e diálogo com os clientes e parceiros municipais;
- Contribuir para o desenvolvimento de uma economia responsável;
- Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento;
- Fazer parte integrante da comunidade onde nos inserimos;
- Proteger e restaurar a biodiversidade e os ecossistemas;
- Água como fator essencial da proteção crescente da saúde pública.





Impulsionar uma inovação aberta, colaborativa e que gere valor para o Grupo AdP e suas empresas

Que contempla os seguintes Objetivos:

- Desenvolver projetos de IDI alinhados com as áreas estratégicas de inovação e as necessidades das empresas do Grupo AdP;
- Desenvolver e lançar produtos, serviços e processos inovadores;
- Desenvolver uma inovação aberta e assente numa rede multipolar de competências;
- Promover a transformação digital do Grupo AdP.



Cooperar internacionalmente para a promoção da gestão sustentável da água

Que contempla os seguintes Objetivos:

- Partilhar o conhecimento através de projetos de capacitação e apoio técnico;
- Promover a entreaajuda em atividades e programas relacionados com a água, saneamento e clima em países em desenvolvimento;
- Operar numa geografia de referência.





Ser um ator de referência em matéria de educação para o desenvolvimento sustentável

Que contempla os seguintes Objetivos:

- Promover a educação para o desenvolvimento sustentável;
- Promover o uso racional da água e a promoção do consumo da água da torneira;
- Promover o uso sustentável da rede de saneamento;
- Promover a utilização de ApR;
- Promover a economia circular e a neutralidade energética;
- Promover a inovação.



A Águas do Vale do Tejo, S.A. enquanto empresa responsável pela exploração e gestão, em regime de exclusividade, do sistema municipal de abastecimento de água e saneamento do Vale do Tejo tem por missão a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, num quadro de eficiência e sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico das regiões servidas pelo sistema.

A preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida e a equidade no acesso aos serviços básicos associados, a par da promoção do bem-estar, através da melhoria da qualidade de vida das pessoas e do equilíbrio ambiental, representam os valores fundamentais assumidos pelas empresas que integram o Grupo Águas de Portugal, designadamente pela Águas do Vale do Tejo.

A atividade prosseguida pelo Grupo AdP enquanto agente empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais no domínio do ambiente, respeita o enquadramento fixado nos termos do Artigo 24.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, e as orientações emanadas através de despachos ministeriais

e deliberações dos acionistas, os quais devem ser contemplados nos documentos de estratégia e planeamento vigentes.

Assim, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações tendo em vista a elaboração dos respetivos planos de atividade e orçamento anuais, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos definidos no Artigo 29.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, enquanto tutela setorial, designadamente:

- Definir e comunicar a política setorial a prosseguir;
- Emitir as orientações específicas de cariz setorial aplicáveis a cada empresa;
- Definir os objetivos a alcançar na atividade operacional;
- Definir o nível de serviço público a prestar pelas empresas e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

Deveres e Responsabilidades do Conselho de Administração

O exercício das funções do Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação o qual, relativamente ao exercício de funções executivas prevê:

- a) Cumprir os objetivos fixados em Assembleia Geral, constantes dos contratos de gestão;
- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da Empresa;
- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da Empresa em todas as suas componentes;
- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da Empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à Empresa, bem como a sua confidencialidade;
- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

No exercício das suas funções, os membros do Conselho de Administração devem ainda promover iniciativas e a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor, designadamente com incidência no Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da AdVT estão ainda sujeitos ao disposto no Estatuto do Gestor Público, ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, nomeadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

2.2. Objetivos estratégicos e setoriais

As orientações estratégicas gerais e específicas indicadas produzem efeitos à data de eleição dos membros do Conselho de Administração da AdVT, sendo que se reportam ao atual mandato 2023-2025. Para o mandato em curso, para o Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo foram assim definidas as seguintes orientações estratégicas:

Orientações Estratégicas Gerais:

O Conselho de Administração deverá assegurar que Águas do Vale do Tejo, S.A. sem prejuízo da respetiva autonomia de gestão:

- a) Cumpra a sua missão e exerçam a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- b) Seja socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Promova o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;

- d) Adote sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito;
- e) Adote metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- f) Implemente políticas de inovação científica e de tecnologia consistentes, promovendo e estimulando novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- g) Concretize políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- h) Desenvolva iniciativas tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;
- i) Desenvolva ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos.

Orientações Estratégicas Específicas:

O Conselho de Administração deverá estabelecer um enquadramento estratégico alinhado com a visão e posicionamento da Empresa, inseridos no quadro estratégico do Grupo AdP, bem como assegurar um modelo de governo e organizativo apropriado para garantir a execução de uma agenda de medidas que inclua as que adiante se enunciam (quando aplicável, atendendo ao objeto e atividade da empresa).

1. Reforço da capacidade de resposta aos grandes desafios ambientais, nomeadamente:

1.1. Aumento da eficiência na utilização de recursos primários;

- 1.2. Reforço da resiliência no fornecimento de água e redução da vulnerabilidade das infraestruturas críticas, privilegiando a interoperabilidade e o desenvolvimento de novas dinâmicas de reengenharia de sistemas;
 - 1.3. Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética;
 - 1.4. Aprofundamento da relação com as comunidades e o território na diversificação e interligação de origens, na fiabilidade dos serviços e no cumprimento dos valores limite para descarga dos efluentes nas redes;
 - 1.5. Modernização das operações nos territórios, induzida por novas dinâmicas organizacionais e tecnológicas.
2. Contributo para a consolidação e sustentabilidade do setor em linha com o plano estratégico setorial, em especial:
- 2.1. Contribuir para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades;
 - 2.2. Contribuir para a adoção de modelos alternativos para a atuação articulada com os sistemas municipais;
 - 2.3. Contribuir para a integração de sistemas de drenagem de águas pluviais;
 - 2.4. Contribuir para a integração dos empreendimentos hidráulicos.
3. Sensibilização para a globalidade dos custos incorridos na prestação do serviço, de entre os quais se destacam os custos ambientais, tendo em vista:
- 3.1. O maior reconhecimento por parte dos intervenientes no setor de todos os custos efetivamente incorridos no sentido de assegurar a valorização não só do recurso água, mas sobretudo dos serviços essenciais que lhes são prestados por um conjunto de entidades;
 - 3.2. A adoção de um comportamento responsável e de consumos mais racionais por parte dos utilizadores municipais, das atividades económicas e dos consumidores individuais;
 - 3.3. No caso de alguns utilizadores não domésticos, a redução da carga poluente drenada para as instalações de tratamento de águas residuais urbanas, obrigando a investimentos adicionais para assegurar a qualidade mínima da água residual que é rejeitada de modo a não impactar nos meios recetores.
4. Na atuação sobre o modelo de governo, a estrutura empresarial, a organização e o funcionamento:

- 4.1. Na governação, promover uma ampla e abrangente representatividade das partes interessadas, salvaguardar princípios, valores e práticas alinhadas com os mais elevados padrões de exigência;
 - 4.2. Na definição de políticas corporativas, a simplificação e agilização de processos corporativos e a incorporação do espectro alargado de conhecimento e sensibilidades, designadamente mediante a criação de uma rede multipolar de competências operacionalizada por estruturas especializadas transversais e a incorporação de experiências vivenciadas junto às realidades territoriais;
 - 4.3. Na dinamização de redes de competências em temas estratégicos, num ambiente descentralizado e colaborativo;
 - 4.4. Nas políticas de contratação de bens e serviços que, sem prejuízo da racionalidade económica, promovam o desenvolvimento das atividades económicas regionais.
5. Elevar os níveis de eficiência e consistência, potenciando a natureza empresarial e a capacidade técnica, em especial:
- 5.1. Quanto à atração, retenção, desenvolvimento e sucessão dos quadros, em linha com os desafios do setor e padrões da regulação;
 - 5.2. No reforço da transição digital, num ambiente de segurança cibernética, alinhado com os objetivos de resiliência, eficiência e ligação às comunidades.
6. Assegurar as boas práticas na gestão do ciclo de vida dos ativos, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos grandes desafios ambientais, através da:
- 6.1. Clarificação da política de gestão de ativos infraestruturais e respetivas prioridades de ação;
 - 6.2. Consolidação e modernização dos sistemas cadastrais e de gestão informação e monitorização;
 - 6.3. Atualização dos processos de planeamento de investimentos;
 - 6.4. Adoção das melhores práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas nos processos de planeamento e gestão de ativos;
 - 6.5. Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.

7. Capitalizar a nível internacional as competências e capacidades existentes na empresa, quando solicitado pela AdP Internacional.

Objetivos estratégicos e setoriais:

Em cumprimento do disposto no art.º 18º do Estatuto do Gestor Público, conjugado com o disposto no n.º 13 do art.º 3º da Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro, os membros do Conselho de Administração da AdVT, eleitos na condição de gestores executivos, em Assembleia Geral, no dia 17 de abril de 2023, submeteram, em 2023, à análise da UTAM a proposta de contratos de gestão, respetivos objetivos, indicadores e metas, a qual não tinha sido objeto de relatório de análise à data de finalização do presente documento.

Os objetivos para o mandato abrangem o período 2023-2025, pelo que desta forma a informação apresentada em seguida inclui apenas o ano de 2025 (último ano de mandato), não incluindo os anos de 2026 e 2027 (anos de projeção do PAO).

Os objetivos estratégicos previstos são os seguintes:

- Eficiência de Gestão – PRC

Rácio de eficiência operacional, calculado pelo rácio entre gastos operacionais e volume de negócios.

Considerado o indicador constante no PAO, ou seja, corrigido dos impactos decorrentes do cumprimento de imposições legais, bem como dos fatores excecionais e não comparáveis, designadamente os decorrentes da crise geopolítica e de novas atividades aprovadas em sede de PAO como tal.

Os valores de referência (metas) para o indicador foram definidos com base numa variação face aos valores previstos no PAO, sendo que nos termos das orientações para o PAO esses valores resultam por si só numa redução face ao valor real do ano anterior.

Cálculo	Ano 2025		
	Escala		Peso
PRC = [(GV+FSE+GP)/VN] Variação face ao PAO proposto	VAR ≤ -1% -1% < VAR ≤ 0% 0% < VAR ≤ +1% VAR > +1%	GC = 100% GC= 80% GC= 50% GC= 20%	15%

- Resultado operacional com correção de imparidades e provisões

Resultado operacional corrigido de imparidades e provisões, bem como dos fatores excecionais e não comparáveis.

As metas foram definidas no sentido de o resultado operacional ter uma evolução crescente no triénio, com uma política criteriosa de gestão de gastos, atentas as limitações da empresa em termos de volume de negócios (mesma base de clientes, tarifa atualizada abaixo da inflação real e sensibilização constante dos consumidores no sentido da redução de consumos de água).

Os valores de referência para o cálculo do indicador foram definidos com base numa variação face aos valores históricos da Empresa (para 2025 o comparativo será o valor real do ano de 2024).

Cálculo	Ano 2025		
	Escala		Peso
VAR = (RO Real n / RO Real n-1) -1 (indicador em %)	VAR ≥ +1% 0% ≤ VAR < +1% -1% ≤ VAR < 0% VAR < -1%	GC = 100% GC= 80% GC= 50% GC= 20%	5%

- RoA (Return on Assets, definido como EBIT a dividir pelo ativo total)

Corresponde ao rácio entre o EBIT (resultado operacional) ajustado, e o ativo total médio do período.

Os valores de referência para o cálculo do indicador foram definidos com base numa variação face aos valores previstos no PAO.

Cálculo	Ano 2025		
	Escala		Peso
VAR = (Alav Real / Alav PAO) -1 (indicador em %)	VAR ≥ +1% 0% ≤ VAR < +1% -1% ≤ VAR < 0% VAR < -1%	GC = 100% GC= 80% GC= 50% GC= 20%	5%

- Alavancagem financeira, definido como EBIT a dividir pelo ativo total)

Indicador que mede a quota parte do ativo que é financiada por dívida financeira (empréstimos).

Atendendo a que a empresa no triénio prevê uma intensificação relevante da realização de investimentos, pretende-se com este indicador monitorizar se o rácio se mantém a níveis adequados e não é penalizado por esse esforço de investimento.

As respetivas metas foram fixadas de acordo com as previsões constantes na proposta do PAO 2023/2025.

Cálculo	Ano 2025		
	Escala		Peso
VAR = (RoA Real / RoA PAO) -1 (indicador em %)	VAR ≥ +1% 0% ≤ VAR < +1% -1% ≤ VAR < 0% VAR < -1%	GC = 100% GC= 80% GC= 50% GC= 20%	5%

- Respeito pelos prazos de pagamento

Indicador de tesouraria que pretende monitorizar o respeito da empresa pelos prazos de pagamento.

Na definição das metas foi tido em linha de conta os prazos de pagamento contratuais da empresa (30 dias) e a legislação relevante para o SEE nesta matéria, designadamente o “Programa Pagar a Tempo e Horas” (Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2008).

Atendendo a que o PMP que a empresa apresenta nos últimos anos se encontra ao nível do prazo contratual dos 30 dias, as respetivas metas foram fixadas tendo esse fator. Para as metas foi tido em linha de conta a necessidade de não degradação da tesouraria da empresa, não fixando prazos inferiores aos contratuais.

Cálculo	Ano 2025		
	Escala		Peso
VAR = (PMP Real / PMP PAO) -1 (indicador em %)	VAR < 0%* 0% ≤ VAR < +5% +5% ≤ VAR < +10% VAR ≥ +10% * Com limite de 29 dias, inclusive	GC = 100% GC= 80% GC= 50% GC= 20%	5%

- Água para reutilização

A utilização de água residual tratada no conjunto das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Empresa, para a respetiva reutilização interna, visa assegurar o desenvolvimento da

atividade de reutilização de água para usos não potáveis, contribuindo deste modo para a evolução de uma economia circular.

O indicador foi definido tendo em conta o volume de água total reutilizada internamente, em todas as instalações de saneamento, face ao volume total de água consumida, o qual considera o total dos volumes de água total reutilizada internamente e de potável consumida.

	Ano 2025		
	Escala		Peso
Água para Reutilização (ApR) Interna	ApR Interna $\geq$ 80,00% 75,00% $\leq$ ApR Interna < 80,00% 70,00% $\leq$ ApR Interna < 75,00% ApR Interna < 70,00%	GC = 100% GC= 80% GC= 50% GC= 20%	5%

- Implementação do Plano de Lamas

O Plano de Circularidade e Valorização Orgânica do Grupo AdP tem por objetivo a redução de lamas encaminhadas para destino final, preconizando soluções e intervenções que promovam o efeito de escala e a transformação deste resíduo em novos produtos, permitindo alargar o leque de opções de utilização ou de valor acrescentado para as utilizações já atualmente mais comuns.

O Plano de lamas da Águas do Vale do Tejo, S.A. está totalmente integrado no Plano de Circularidade e Valorização Orgânica do Grupo AdP, sendo um elemento essencial para alcançar as metas de redução de quantidade de lamas a enviar para destino final, assim como de controlo de gastos operacionais.

Prevê-se no Plano de lamas da Águas do Vale do Tejo, S.A. o desenvolvimento de dois investimentos:

- Instalação de compostagem nas Beiras (Castelo Branco);
- Instalação de compostagem no Alentejo (Évora).

	Ano 2025		
	Escala		Peso
Implementação do Plano de Lamas	Envio da documentação para aprovação do concedente do reforço do Investimento para a Estação de Compostagem de Lamas das Beiras até 30.06.2025; Envio da documentação para aprovação do concedente do reforço do Investimento para a Estação de Compostagem de Lamas das Beiras entre 01.07.2025 e 30.09.2025; Envio da documentação para aprovação do concedente do reforço do Investimento para a Estação de Compostagem de Lamas das Beiras entre 01.10.2025 e 31.12.2025;	GC = 100% GC= 80% GC= 50%	5%

	Ano 2025		
	Não envio da documentação para aprovação do concedente do reforço do Investimento para a Estação de Compostagem de Lamas das Beiras até 31.12.2025.	GC= 20%	

Já os objetivos setoriais previstos para o mandato são os seguintes:

- Qualidade da água fornecida

Trata-se de um indicador fundamental para aferir a qualidade do serviço prestado no abastecimento de água.

O indicador é definido como a percentagem de água controlada e de boa qualidade, sendo esta o produto da percentagem de cumprimento da frequência de amostragem pela percentagem de cumprimento dos valores paramétricos fixados na legislação dos parâmetros sujeitos a controlo de rotina 1, controlo de rotina 2 e controlo de inspeção, tal como definido nos Planos de Controlo da Qualidade da Água aprovados pela ERSAR, nos termos da legislação vigente.

A avaliação do grau de desempenho para este indicador é calculada para vários patamares de desempenho, uma vez que não se pretende avaliar a melhoria face ao ano anterior, mas garantir níveis de excelência da qualidade da água em cada ano.

A definição destes patamares teve, na sua base, a escala definida pela ERSAR, tendo sido aplicada maior exigência face aos intervalos definidos pela ERSAR.

	Ano 2025		
Cálculo	Escala		Peso
AQA - Avaliação da Qualidade da água (Fórmula de Água Segura do Indicador da ERSAR)	AQA ≥ 99,00% 98,5% ≤ AQA < 99,00% 97,00% ≤ AQA < 98,5% AQA < 97,00%	GC = 100% GC= 80% GC= 50% GC= 20%	10%

- Qualidade das águas residuais

Trata-se de um indicador fundamental para aferir a qualidade do serviço prestado no Serviço de tratamento das águas residuais.

Este indicador destina-se a avaliar o nível de adequação do serviço ao utilizador em termos de qualidade do serviço prestado no que respeita à qualidade da água rejeitada nos meios recetores pela entidade gestora após tratamento, sendo determinante na avaliação da satisfação do cliente.

É um indicador que faz parte do sistema de avaliação da qualidade de serviço do regulador setorial, calculado por todas as entidades gestoras de forma homogénea.

Foi escolhido um indicador nominal com vários patamares uma vez que não se pretende avaliar a melhoria face ao ano anterior, mas garantir níveis de excelência da qualidade das águas residuais.

A definição destes patamares teve, na sua base, a escala definida pela ERSAR, com um ajustamento nos patamares tendo em consideração o histórico deste indicador na AdVT e nas restantes empresas do Grupo.

Cálculo	Ano 2025		
	Escala		Peso
AQAR - Avaliação da Qualidade das águas residuais	AQAR $\geq$ 95,00% 92,50% $\leq$ AQAR < 95,00% 90,00% $\leq$ AQAR < 92,50% AQAR < 90,00%	GC = 100% GC= 80% GC= 50% GC= 20%	10%

- Plano de manutenção

Só garantindo a condição de um equipamento podemos garantir a sua fiabilidade/eficácia, assim como a sua eficiência e disponibilidade. O Cumprimento dos Planos de Manutenção permite assim garantir que, os equipamentos considerados relevantes e abrangidos pelos mesmos, encontram-se em boa condição, bem como a deteção prévia de problemas que poderiam levar à avaria e ou falha do equipamento.

Os valores de referência decorrem das melhores práticas e benchmarking aplicadas à “*Preventive Maintenance Compliance (PM)*”.

Cálculo	Ano 2025		
	Escala		Peso
Cumprimento do Plano de Manutenção Preventiva-CPM (%) (Ações executadas/Ações previstas) x 100	CPM $\geq$ 90,00% 80,00% $\leq$ CPM < 90,00% 70,00% $\leq$ CPM < 80,00% CPM < 70,00%	GC = 100% GC= 80% GC= 50% GC= 20%	10%

3. PLANO DE ATIVIDADES E INDICADORES DE DESEMPENHO

3.1. Sumário executivo

Após os anos de 2020 e 2021 terem sido marcados pela pandemia da Covid-19 e os efeitos causados não só ao nível da saúde pública, mas também no forte impacto ocorrido na atividade socioeconómica do país e do mundo, os anos de 2022 e 2023 voltam a ser afetados por acontecimentos imprevistos que continuaram a perturbar a atividade económica do país, com reflexos diretos na atividade da empresa, em grande medida decorrente da guerra da Rússia na Ucrânia.

O conflito na Ucrânia afetou essencialmente as rubricas de gastos, com os impactos da pressão inflacionista nos produtos em geral, e na energia em particular (eletricidade e combustíveis), bem como da escalada nas taxas de juro. Verificaram-se incrementos nos preços e dificuldades acrescidas na contratação de prestações de serviços e de empreitadas.

Apesar dum futuro ainda incerto, a AdVT manter-se-á empenhada no próximo triénio em torno dos valores da eficiência, da produtividade, da inovação e desenvolvimento, e da qualidade, planeando de forma flexível, com elasticidade e agilidade para que, se necessário, adotar novos rumos e orientações.

Importa ressaltar ainda que a EPAL iniciou em 2020 um novo processo de desenvolvimento da Empresa, plurianual, baseado em cinco pilares fundamentais, e que terão reflexo direto na AdVT, em resultado da gestão delegada/conjunta que essa empresa detém.

Os 5 eixos estratégicos definidos foram os seguintes:

- A. **Requalificação e valorização de Ativos**, apostando na renovação das suas redes de abastecimento, requalificação dos seus ativos operacionais e não operacionais, bem como na reabilitação e requalificação do seu vasto património histórico e monumental;
- B. **Resiliência do Serviço**, duplicando e criando redundância das suas instalações e processos de abastecimento, adequação dos sistemas de abastecimento a secas extremas e alterações climáticas, bem como otimização da rede da cidade de Lisboa para garantir cada vez mais níveis de excelência das perdas de água;
- C. **Eficiência e Sustentabilidade**, com uma aposta forte e decisiva na Economia Circular, nos processos de neutralidade energética, descarbonização da pegada direta e indireta da sua atividade, a criação/consolidação de diversos planos de valor acrescentado, como são exemplos os planos de reutilização de lamas, os planos de reflorestação e de restauração de subsistemas (em estreita parceria com autarquias, entidades publicas, ONGAS, etc.), e os planos de reutilização das águas residuais;

- D. **Inovação e Digitalização**, com a criação e implementação de inúmeras iniciativas internas e externas, como são exemplo a implementação de um centro de gestão de energia e emissões, o reforço do conhecimento através da Academia da Água, a digitalização global da rede, dos serviços aos clientes em baixa, dos seus produtos e serviços, etc.;
- E. **Solidariedade Ativa**, através do reforço do tarifário social, a partilha de espaços da empresa com a comunidade, apoio social aos trabalhadores, antigos trabalhadores e respetivas famílias.

No quadro das perspetivas referidas, alicerçadas na sólida sustentabilidade económica e financeira da Empresa, a AdVT, em 2025, pretende continuar a promover o desenvolvimento das suas competências e da excelência do serviço público que presta às populações que serve.

3.2. Orientações e Pressupostos

O Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, estabelece a obrigatoriedade de apresentação da proposta de Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para cada ano de atividade, reportado a cada triénio. Esta obrigação tem enquadramento no âmbito das orientações anuais da Direção Geral de Tesouro e Finanças (DGTf), através de ofício específico (Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão).

Para o processo orçamental de 2025, foram consideradas as orientações constantes na Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento de Estado para 2024), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro (Normas de Execução do Orçamento de Estado para 2024), bem como as Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025 (IPG).

O PAO encontra-se suportado no Orçamento da AdVT para 2025 e no Plano de Investimentos 2025-2029, documentos que refletem um conjunto de atividades e investimentos estruturantes para o ano de 2025 e seguintes.

Nos termos do previsto nas Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2025, o ano de referência tomado para a elaboração do plano anual é o ano de 2024, com base na melhor estimativa à data de elaboração da proposta de PAO. Face a este, perspetiva-se a atividade da empresa e fundamentam-se os aumentos e decréscimos dos respetivos orçamentos, obviamente referindo os dois últimos exercícios (2022 e 2023) nos casos em que tal se mostre necessário para explanar trajetórias ou variáveis. Nos anos subsequentes (2026 e 2027) foram considerados como anos de referência os exercícios anteriores.

O PAO para 2025 tem em conta os recursos financeiros e as fontes de financiamento disponíveis, o cumprimento da missão e dos objetivos a que a empresa foi incumbida, bem como as estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, identificando, sempre que possível, os objetivos a alcançar e explicitando os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo.

Dando cumprimento às orientações constantes na Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento de Estado para 2024), às disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro de 2024 (Normas de Execução do Orçamento de Estado para 2024), bem como às Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027, e ainda ao disposto no n.º 6 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, no presente documento, para além da projeção das principais rubricas orçamentais para o período de 2025/2027, é apresentado o Plano de Investimentos para o mesmo período.

Assim, em conjunto com o plano de atividades são incluídas as demonstrações financeiras previsionais detalhadas, designadamente a demonstração da posição financeira, a demonstração de resultados por natureza e a demonstração de fluxos de caixa previsionais, e o plano de investimentos quantificado e detalhado com as respetivas fontes de financiamento.

Os pressupostos macroeconómicos encontram-se em linha com as recomendações do acionista e da Entidade Reguladora do Setor - ERSAR.

Pressupostos	Orçamento 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Euribor 3m	2,8%	2,5%	2,5%
Euribor 12m	2,8%	2,5%	2,5%
Financiamentos BEI existentes	Cf. contrato	Cf. contrato	Cf. contrato
Financiamentos BEI novos	4,0%	4,0%	4,0%
Financiamentos BEI novos - spread	0,8%	0,8%	0,8%
Obrigações do Tesouro a 10 anos	3,26%	3,26%	3,26%
Inflação - IHPC	2,1%	2,0%	2,0%
Inflação - IPC	2,6%	2,5%	2,3%
PIB (real)	1,9%	2,0%	1,5%

Princípios gerais para elaboração dos PAO (ponto 3. das Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027)

Conforme já referido anteriormente, o PAO encontra-se suportado no Orçamento para 2025 (preparado com base nas demonstrações financeiras da estimativa para o exercício de 2024), e no Plano de Investimentos 2025/2029.

A proposta de PAO 2024/2026 apresentada pela Empresa mereceu aprovação das Tutelas (financeira e setorial – Ambiente), através de Despacho conjunto de 15 de março de 2024.

A atividade projetada da Empresa é sustentada tendo em conta os recursos financeiros e as fontes de financiamento disponíveis, o cumprimento da sua missão e dos seus objetivos, bem como as estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, permitindo assim alcançar resultados projetados crescentes face aos atuais.

Importa ainda salientar que a Águas do Vale do Tejo apresenta anualmente informação de natureza económica e financeira ao acionista e à Entidade Reguladora do Setor, que permite uma avaliação dos rendimentos, gastos, ativos, capitais próprios e passivos da Empresa de forma desagregada face às diferentes atividades que desenvolve.

Nos valores apresentados em milhares ou milhões de euros, nos quadros do presente documento, eventuais diferenças nos totais resultam de arredondamentos.

Conforme disposto no ponto 3. das Orientações para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027, na proposta de PAO devem ser identificados e quantificados:

❖ **Os gastos e réditos associados às novas atividades** a desenvolver e os indicadores de execução material e financeira que permitam aferir a respetiva viabilidade económica e financeira e a sua sustentabilidade:

No PAO para 2025 incluem-se como novas atividades:

- a atividade que havia sido já incluída nos quatro exercícios anteriores - **a gestão das infraestruturas hidráulicas dos aproveitamentos da Barragem da Apartadura e da Barragem do Monte Novo**, ambos empreendimentos de fins múltiplos, e **as Barragens da Capinha, de Corgas e de Santa Águeda**, todas de fins únicos. A demora na formalização dos contratos de gestão destas infraestruturas tem condicionado o arranque em pleno desta atividade, pelo que até ao momento apenas se têm verificado gastos de valor diminuto. O pressuposto considerado na elaboração das previsões para o PAO 2025 é que a assinatura dos contratos decorrerá em meados de 2025, sendo apenas o ano de 2026 um ano de atividade em pleno. Assim, é necessário considerar esta atividade como não comparável e ajustá-la para efeitos dos rácios de eficiência operacional;

- a atividade de **reutilização de água residual tratada - ApR**:

Em 2019 foi aprovado o Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto, que estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização, determinando-se deste modo o quadro normativo de âmbito geral para que as águas residuais tratadas possam ser reutilizadas, sempre que tal seja possível, apostando numa estratégia de promoção da reutilização de água para diminuir a pressão sobre os recursos hídricos.

Dois anos depois, através do Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, a atividade de produção e disponibilização de água para reutilização obtida a partir do tratamento de águas residuais urbanas passou a integrar o serviço público prestado pelas entidades gestoras dos sistemas multimunicipais, constituindo uma atividade principal, a par da captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e da recolha, tratamento e rejeição de efluentes, determinando a implementação de ações e medidas, em particular de um plano de investimentos específico para que as estações de tratamento de águas residuais urbanas existentes possam ser adaptadas e capacitadas para a produção de água para reutilização.

O Decreto-Lei nº 11/2023, de 10 de fevereiro, simplifica a atividade administrativa através da eliminação de licenças, autorizações e atos administrativos, numa lógica de «licenciamento zero». Nesta perspetiva, foi reescrito o Decreto-Lei nº 119/2019, de 21 de agosto, que passou a agilizar os processos de utilização de ApR, eliminando a necessidade de licenciamento da parte dos utilizadores para a maioria dos usos possíveis, com exceção da rega agrícola, passando a estar sujeitos apenas a uma Comunicação Prévia com prazo.

Cobrindo 25% do território de Portugal continental, a região em que a AdVT está implantada na atividade de saneamento (Beiras e Alentejo) sofre de elevado stress hídrico e é fustigada com graves secas que, devido ao fenómeno das alterações climáticas são, e serão, cada vez mais frequentes.

No entanto, existem dois fatores determinantes que posicionam as ETAR da AdVT como potenciais fontes alternativas às origens de água mais convencionais e que devem ser equacionadas caso a qualidade da água tratada seja compatível com a utilização pretendida:

- 1) a grande dispersão no território associada à grande dispersão de aglomerados populacionais; e
- 2) a menor variabilidade sazonal do ciclo urbano da água quando comparada com a variabilidade do ciclo hidrológico natural.

Das atuais 413 Estações de tratamento de águas residuais (ETAR) sob responsabilidade da AdVT, 72 foram selecionadas para produção de ApR. Esta escolha foi feita de acordo com uma matriz de critérios especialmente selecionados para o efeito, dos quais se destacam a

dimensão da ETAR, o sistema de tratamento instalado e a proximidade com futuros utilizadores.

Em virtude dos muitos episódios de escassez de água dos últimos anos, e da maior consciencialização dos potenciais utilizadores de ApR para a disponibilidade do recurso, registou-se um acréscimo muito significativo do número de pedidos de fornecimento de ApR na área de Concessão da AdVT (num total de 26 pedidos de 19 entidades diferentes para 21 ETAR, submetidos desde 2022).

É expectável que, estando a AdVT proactivamente a trabalhar com vista a dar resposta favorável a todos os pedidos viáveis de fornecimento de ApR, esta atividade principal seja iniciada e não mais interrompida durante o período de Concessão. É ainda expectável que o aumento exponencial de pedidos se mantenha e não conheça abrandamento nos próximos anos.

Neste momento perspetiva-se para 2025 ainda não o início em pleno desta atividade, mas sim a preparação (já com alguma atividade) para uma atividade plena e efetiva em 2026.

- ❖ **Eventuais contingências**, nomeadamente garantias concedidas, e comprovativo de obtenção prévia do respetivo cabimento, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 112/97, de 16 de setembro, na sua redação atual

Não aplicável, não se prevê a existência de contingências, nomeadamente a concessão de garantias

- ❖ **Os eventos sem repetição que traduzam impactos financeiros de elevada materialidade**, com a respetiva caracterização e estimativa das implicações financeiras em cada ano do triénio:

Em termos de gastos com o pessoal afeto à concessão considerou-se o impacto das atualizações salariais decorrentes da aplicação do acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, celebrado a 9 de outubro de 2022, que decorre de uma orientação expressa do acionista Estado.

Nestes termos foi considerada uma atualização de 4,7% para 2025 (5,1% + 1% em 2023; 5% em 2024), sendo que será oportunamente dada orientação, por parte do acionista Estado, do valor efetivo a considerar.

Foi considerado um evento de elevada materialidade a nova prestação de serviços para inspeção de coletores que procura dar resposta às exigências legais, designadamente ao novo indicador da ERSAR neste âmbito.

- ❖ Conjunto de gastos, projetos e investimentos que sejam financiados através de fundos comunitários, com o respetivo planeamento e calendarização, identificando claramente os que serão objeto de financiamento no âmbito do PRR com detalhe sobre a dimensão, componente e investimento/reforma a que respeitam:

Prevê-se apenas investimentos financiados através de fundos comunitários, não estando previstos financiamentos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

Os investimentos financiados através de fundos comunitários são detalhados e analisados no ponto 4. do presente documento.

3.3. Orientações Financeiras para o triénio 2025-2027

Nas alíneas seguintes analisa-se o cumprimento das orientações financeiras, para o horizonte temporal do PAO, constantes do ponto 2. das Orientações para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027.

Nos termos do disposto nas Orientações, está previsto que *as empresas públicas cujo PAO plurianual não preveja uma melhoria do desempenho financeiro no triénio deverão fundamentar porque não o conseguem, indicando as razões que o determinam e a estratégia de correção a médio prazo desta situação. A não observação da melhoria de desempenho, desde que, devidamente fundamentada, poderá ser autorizada pelo membro do Governo responsável pela área das finanças.*

Assim, conforme preveem as Orientações, desde que devidamente fundamentado, a empresa tem a possibilidade de solicitar a autorização para a dispensa de cumprimento dos indicadores de desempenho financeiro no triénio do PAO.

a) Crescimento gradual do volume de negócios (vendas e prestações de serviços) e a maximização das receitas mercantis

A atividade da Águas do Vale do Tejo compreende duas atividades distintas: o abastecimento de água (AA) e o saneamento de águas residuais (AR), ambas em Alta.

As tarifas a aplicar pela AdVT no período de convergência tarifária (2016-2020) foram definidas nos Anexos II e III do Decreto-Lei de constituição da empresa, Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio. Estando previsto a AdVT apresentar a sua proposta de tarifário para o quinquénio seguinte (2021-2025), a pandemia veio adiar esse processo, pelo que, à semelhança do que se verificou no ano anterior, a Empresa remeteu ao Concedente e à ERSAR uma proposta de atualização para 2025 das suas tarifas, que teve por base a aplicação da taxa de inflação prevista para 2025 (2,1%) às tarifas de 2024.

Atendendo a que o artigo 428.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, alterou o artigo 7.º dos Estatutos da ERSAR, atribuindo ao Concedente o poder de aprovação das tarifas dos sistemas de titularidade estatal geridos por entidades de capital exclusiva ou maioritariamente públicos, as tarifas a aplicar em 2022 e 2023 foram já objeto de aprovação por parte da Secretaria de Estado do Ambiente após parecer da ERSAR, procedimento idêntico ao que se prevê para as tarifas de 2025.

A atualização tarifária para 2024, aprovada em Conselho de Ministros, de 8 de agosto, foi publicada em Diário da República através do Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro. O Decreto-Lei define as tarifas, os rendimentos tarifários e demais valores, aplicando os valores de 2023 ajustados à taxa de inflação. Aguarda-se nesta data o Despacho da Senhora Ministra do Ambiente e Energia, para que se possa aplicar a atualização em apreço.

Assim, para a estimativa de 2024 considerou-se a atualização da tarifa em vigor em 2023 à taxa de inflação prevista (3,3%), retroativa a janeiro. As tarifas a aplicar aos utilizadores que daí resultam são as seguintes: 0,6491 euros/m³ para o serviço de abastecimento de água e 0,5820 euros/m³ para o serviço de saneamento de águas residuais.

Ao longo do período de projeção (2025-2027), a estimativa para o volume de negócios resulta da previsão de volumes por atividade – AA e AR - ao qual foi aplicada a tarifa estimada para cada um desses períodos.

As tarifas a aplicar aos utilizadores no ano de 2025 são as seguintes: 0,6627 euros/m³ para o serviço de abastecimento de água e 0,5942 euros/m³ para o serviço de saneamento de águas residuais.

Para além das receitas decorrentes destas atividades, sujeitas à regulação pela ERSAR, que decorrem da venda de água/recolha de saneamento aos municípios utilizadores do sistema, do volume de negócios da Empresa fazem ainda parte as componentes tarifárias acrescidas da água e do saneamento e as contribuições do Fundo Ambiental.

Durante o período de convergência tarifária da concessão (primeiro período quinquenal da concessão, conforme o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 94/2015), o regime de uniformidade tarifária entre a AdvT e a EPAL tem em vista uma aproximação entre as tarifas da atividade de abastecimento praticadas no sistema do Vale do Tejo e as tarifas a aplicar pela EPAL. Este regime da uniformidade tarifária encontra-se previsto no capítulo V do Decreto-Lei n.º 94/2015, e traduz a forma de contribuição pela EPAL para o esforço de sustentabilidade económica e financeira dos sistemas em Alta em Portugal.

Assim, as tarifas a aplicar pela EPAL durante o período de convergência tarifária da concessão, nas atividades em Alta constavam do anexo IV ao Decreto-Lei n.º 94/2015, acrescidas da componente tarifária prevista no referido anexo. Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 94/2015 o produto entre o valor unitário da componente tarifária e volume de água faturado e cobrado trimestralmente pela EPAL no seu negócio em Alta (fornecimento aos municípios e fornecimento em Alta para a sua atividade de distribuição domiciliária no município de Lisboa), constitui assim receita própria da AdvT. À semelhança das tarifas da AdvT, também as tarifas da EPAL, para o período pós 2020, não se encontram fixadas, pelo que se adotou em 2024 a mesma metodologia de propor a atualização com base na aplicação da taxa de inflação ao valor da componente tarifária acrescida de 2023. A atualização do valor da componente tarifária para 2024 foi submetida e aprovada pelo Concedente no âmbito da proposta de atualização tarifária da EPAL, sendo o valor unitário de 0,0838 euros/m³.

Para 2025, e utilizando o mesmo pressuposto utilizado para a atualização das tarifas considerou-se uma componente tarifária acrescida de 0,0856 euros/m³.

O Decreto-Lei n.º 34/2017 veio igualmente prever um mecanismo de solidariedade tarifária, ao criar uma componente tarifária acrescida (CTA) que acresce à tarifa ou rendimento tarifário, quando aplicável, com vista a contribuir para a sustentabilidade do sistema da Águas do Vale do Tejo (artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 34/2017). No anexo III ao referido Decreto-Lei são definidos os termos de aplicação da CTA, a qual, até ao ano de 2026, se aplica apenas aos municípios que eram utilizadores originários do sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril e do sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, não abrangendo assim municípios que eram utilizadores originários,

na vertente de saneamento, do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste.

O valor da CTA faturado pela Águas do Tejo Atlântico (AdTA) aos seus utilizadores municipais constitui receita da Águas do Vale do Tejo. Em 2024 o valor unitário da componente tarifária acrescida de saneamento é de 0,0369 euros/m³. A atualização do valor da componente tarifária para 2025, efetuada no âmbito da proposta de atualização tarifária da AdTA, apresenta um valor unitário de 0,0374 euros/m³.

Adicionalmente, e nos termos e montantes definidos no anexo VII ao Decreto-Lei n.º 34/2017, constituem igualmente rendimento da Águas do Vale do Tejo as receitas extraordinárias adicionais sob a forma de apoio do Fundo Ambiental, previstas na alínea c) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto. Para o ano de 2025 o valor previsto é de cerca de 12,5 milhões de euros.

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2025 v s 2024	2026 v s 2025	2027 v s 2026	Variação média anual do triénio
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão				
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO								
a) Volume de negócios	112.761	116.547	118.165	119.897	3,4%	1,4%	1,5%	2,1%

A Empresa cumpre, em 2025, e em cada ano do triénio, a instrução de assegurar o cumprimento da orientação para o crescimento gradual do volume de negócios (vendas e prestações de serviços) e a maximização das receitas mercantis.

b) Melhorar o resultado operacional, líquido de provisões e imparidades, e refletir esta orientação nos objetivos, planeamento da atividade e planeamento financeiro

A AdVT, desde a sua criação que tem pautado a sua atuação pelo controlo e racionalização de gastos, promovendo a maximização da sua eficiência económica e financeira, sem, contudo, afetar a qualidade do serviço público que presta, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, norteadas por elevados padrões de qualidade e segurança.

A Empresa cumpre e aplica na plenitude as boas práticas e procedimentos decorrentes dos processos de contratação pública, quer individualmente, quer ao nível do processo centralizado instituído no Grupo Águas de Portugal, do qual faz parte.

Para o triénio 2025/2027, a Águas do Vale do Tejo mantém a linha de continuidade da política que tem vindo a seguir, sendo que o presente Plano de Atividades e Orçamento contempla esse princípio específico.

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2025 vs 2024	2026 vs 2025	2027 vs 2026	Variação média anual do triénio
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão				
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO								
b) EBIT, líq. de provisões, imparidades e correcções de justo valor	17.904	18.365	19.106	19.885	460	742	778	660

A Empresa cumpre, em 2025, e em cada ano do triénio, a instrução de assegurar o cumprimento da orientação para melhorar o resultado operacional, líquido de provisões e imparidades.

c) Melhorar o resultado líquido, em execução da proposta de PAO, sempre que possível

Tendo por base os valores da demonstração de resultados o resultado líquido é de:

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2025 v.s. 2024	2026 v.s. 2025	2027 v.s. 2026	Variação média anual do triénio
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão				
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO								
c) Resultado líquido	10.782	11.117	11.493	11.894	335	376	401	370

A Empresa cumpre em 2025 e em cada ano do triénio a Instrução de assegurar que o resultado líquido deve melhorar face ao ano anterior.

O resultado líquido da empresa, sendo esta uma Concessão, corresponde à remuneração garantida calculada nos termos do respetivo contrato de concessão e que varia essencialmente em função da taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos (indexante utilizado para a remuneração).

Assim, para a análise desta orientação iremos analisar o resultado das operações que corresponde ao resultado líquido da Demonstração dos Resultados expurgado do efeito do desvio de recuperação de gastos – rubrica que permite atingir o resultado líquido contratual.

Dado o impacto dos fatores não comparáveis no período do PAO, são os mesmos também ajustados ao indicador:

Unidade: Euros	2024	2025	2026	2027
	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Resultado líquido	10.782.134	11.117.218	11.492.781	11.893.587
Desvio de recuperação de gastos com imposto	5.469.028	4.807.307	4.545.090	4.030.446
Resultado líquido operações	5.313.106	6.309.911	6.947.692	7.863.141
Nova atividade - Barragens	638.960	873.333	1.100.450	1.135.450
Imposições legais	935.469	2.249.826	2.969.581	2.969.581
Resultado líquido operações ajustado	6.887.536	9.433.069	11.017.723	11.968.172

Para uma análise mais correta, a Empresa vem solicitar que sejam tidos em linha de conta na avaliação do indicador relativo ao resultado líquido das operações os efeitos decorrentes da nova atividade Barragens e dos impactos decorrentes de obrigações legais.

d) Realizar apenas os novos investimentos (que não de substituição) que viabilizem um aumento do resultado operacional ou necessários à prestação de serviço público ou de serviço de interesse geral contratualizados

A análise dos investimentos é efetuada de forma exaustiva no ponto 4. do presente documento.

A evolução do rácio de rentabilidade do ativo é a seguinte:

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2025 v.s. 2024	2026 v.s. 2025	2027 v.s. 2026	Variação média anual do triénio
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão				
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO								
d) Rentabilidade do Ativo (ROA)	1,75%	1,68%	1,73%	1,78%	-0,1 p.p.	0,0 p.p.	0,1 p.p.	0,0 p.p.

O indicador demonstra estabilidade ao longo do triénio do PAO, com ligeiros acréscimos em cada período. A empresa cumpre assim, no triénio e nos anos de 2026 e 2027, o princípio de que deve melhorar a rentabilidade do ativo face ao do ano anterior, apenas no ano de 2025 não consegue cumprir esse princípio.

Ajustando ao resultado operacional os efeitos das imposições legais e da nova atividade (Barragens) a evolução do rácio é a seguinte:

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2025 v.s. 2024	2026 v.s. 2025	2027 v.s. 2026	Variação média anual do triénio
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão				
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO								
d) Rentabilidade do Ativo (ROA)	1,91%	2,00%	2,13%	2,18%	0,1 p.p.	0,1 p.p.	0,0 p.p.	0,1 p.p.

A Empresa vem solicitar que sejam tidos em linha de conta na avaliação do indicador relativo à rentabilidade do ativo (ROA) os efeitos decorrentes das imposições legais e da nova atividade (Barragens). Com o ajustamento desses efeitos a Empresa assegura o cumprimento deste princípio no ano de 2025 e em cada um dos restantes exercícios do triénio.

e) Otimizar a utilização dos recursos humanos, prevendo as ações de formação que permitam melhorar a produtividade, assegurando em cada ano que é melhorado o rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores

No que respeita ao quadro de pessoal, e apesar de a gestão estar delegada na EPAL, para efeitos do PAO analisa-se a evolução prevista para o pessoal afeto à gestão delegada no período abrangido pelo presente PAO, constando no ponto 5. deste documento uma análise pormenorizada.

No que respeita às ações de formação previstas, a EPAL, empresa responsável pela gestão delegada da AdVT, dispõe de uma Academia de Formação (Academia das Águas Livres), criada em 2013 na sequência da tomada de consciência de uma lacuna em Portugal, ao nível da oferta formativa para quadros técnicos e operacionais do Setor da Água e Ambiente, procurando responder às necessidades

deste Setor, o qual se encontra em permanente evolução e crescimento, exigindo cada vez mais qualificações teóricas associadas a competências adquiridas no meio empresarial.

Sendo uma entidade certificada pela DGERT, tem como principal intuito desenvolver e valorizar as competências de gestão, técnicas e comportamentais específicas dos quadros e técnicos que trabalhem ou venham a trabalhar em entidades do Setor da Água e Ambiente, incluindo naturalmente os trabalhadores da EPAL que, são, inclusive, os principais formandos da Academia.

A Academia das Águas Livres dispõe de um plano de formação que abrange cursos de formação profissional contínua em diversas áreas, destacando-se as de Gestão e Operação de Sistemas de Águas, Controlo de Qualidade e Manutenção de Sistemas de Águas e Segurança. Estas áreas de formação e as respetivas ações visam a melhoria da produtividade dos trabalhadores da EPAL, e têm vindo ao longo dos últimos anos a serem incrementadas com programas avançados e pós-graduações direcionadas para técnicos superiores.

A EPAL dispõe de mecanismos que potenciam a frequência de ações de formação, designadamente quer através de pedidos expressos dirigidos pelas próprias áreas da Empresa, quer através do processo anual de avaliação de competências individual, no qual são identificadas as ações que permitam ao trabalhador alcançar o seu máximo potencial de desempenho e desenvolvimento, atribuindo prioridades, identificando o responsável que a ação de formação é cumprida, e o impacto expectável da ação no desempenho do trabalhador.

Conforme já referido no PAO 2025/2027 da EPAL, no último triénio tem-se assistido a um aumento do número total de horas de formação ministradas aos trabalhadores da Empresa, perspetivando-se que a evolução se mantenha quer em 2024, quer no triénio 2025/2027.

Na senda do que se havia já verificado nas propostas de PAO dos dois últimos exercícios, em 2025 a Empresa propõe a internalização de algumas atividades, atualmente em regime de prestação de serviços, por ser uma opção economicamente mais vantajosa e permitir uma segurança operacional e uma qualidade de serviço superiores às atuais.

A internalização das pessoas/atividades em 2025 não permite o cumprimento pontual do rácio de rentabilidade dos RH, visto que este processo não implica um aumento da atividade da empresa, sendo que nos restantes 2 anos do triénio este rácio já melhora quer face ao ano anterior, quer face à estimativa para 2024.

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2025 v.s 2024	2026 v.s 2025	2027 v.s 2026	Variação média anual do triénio
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão				
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO								
e) Rentabilidade dos RH	39.438x	30.609x	31.960x	33.378x	- 8.829x	1.351x	1.418x	- 2.020x

Constata-se assim o não cumprimento em 2025 e na média do período do PAO, sendo possível assegurar o cumprimento apenas em 2026 e 2027.

Ajustando ao resultado operacional os efeitos das imposições legais e da nova atividade (Barragens) e o impacto da internalização de atividades (com o consequente acréscimo no n.º de RH) os resultados seriam:

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2025 v.s 2024	2026 v.s 2025	2027 v.s 2026	Variação média anual do triénio
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão				
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO								
e) Rentabilidade dos RH	43.008x	42.490x	46.090x	47.825x	- 518x	3.600x	1.735x	1.605x

Neste cenário a Empresa assegura o cumprimento deste princípio no triénio, não conseguindo apenas assegurar o seu cumprimento no ano de 2025.

A Empresa vem solicitar que sejam tidos em linha de conta na avaliação do indicador relativo à rentabilidade dos RH os efeitos decorrentes das imposições legais e da nova atividade (Barragens) bem como os efeitos decorrentes do processo de internalização das atividades em apreço (com todo o detalhe constante no ponto 5. do presente documento), visto que as alterações preconizadas não consubstanciam um aumento de atividade, mas sim visam permitir uma maior segurança operacional e uma qualidade de serviço superior às atuais, sendo que não se verifica igualmente um acréscimo de gastos na Empresa, atendendo que os valores em apreço são compensados por diminuição de gastos em fornecimentos e serviços externos.

Solicita ainda a autorização expressa para a dispensa de cumprimento deste princípio no ano de 2025.

f) Desenvolver planos financeiros que sustentem a atividade da empresa

No ponto 6 – informação financeira – é apresentado o planeamento financeiro para o triénio do PAO com a indicação das fontes de financiamento da atividade operacional e de investimentos.

No ponto 4. são analisados os investimentos previstos e detalhada a sua forma de financiamento.

Conforme disposto no ponto 2 f) das Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027, as empresas, para cada ano e ao longo do triénio 2025-2027, devem

desenvolver planos financeiros que sustentem a atividade da empresa, incluindo os investimentos, com a apresentação das fontes de financiamento e a menção clara de que as ações ou investimentos estão contingentes na concretização de financiamentos. O plano financeiro deve separar de forma clara o financiamento da atividade operacional do investimento e o endividamento da empresa deve, como orientação geral, diminuir em termos nominais. Deve ser apresentado o *Return on Equity* (ROE, calculado como resultado líquido do exercício dividido pelo capital próprio), que deve melhorar em cada ano (no caso de a equity ser negativa, deverá ser demonstrado pela comparação da variação percentual do resultado operacional e do capital próprio).

A previsão para o ROE (*Return on equity*) para o período 2025/2027 é sintetizada no quadro seguinte:

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2025 vs 2024	2026 vs 2025	2027 vs 2026	Variação média anual do triénio
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão				
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO								
f) Rentabilidade do Capital Próprio (ROE)	4,60%	4,53%	4,47%	4,43%	-0,1 p.p.	-0,1 p.p.	0,0 p.p.	-0,1 p.p.

Tendo por base os valores da demonstração dos resultados, a Empresa não cumpre a instrução de melhorar o ROE em cada ano face ao ano anterior, no entanto, se o resultado for corrigido das imposições legais e do efeito da nova atividade (Barragens) tal cumprimento já é assegurado, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2025 vs 2024	2026 vs 2025	2027 vs 2026	Variação média anual do triénio
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão				
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÊNIO								
f) Rentabilidade do Capital Próprio (ROE)	5,06%	5,40%	5,56%	5,48%	0,3 p.p.	0,2 p.p.	-0,1 p.p.	0,1 p.p.

A Empresa vem solicitar que sejam tidos em linha de conta na avaliação do indicador relativo à Rentabilidade do capital próprio (ROE) os efeitos decorrentes das imposições legais e da nova atividade (Barragens) assegurando assim o princípio de que o indicador deve melhorar no ano de 2025 face a 2024 e na média do triénio (ponto 2 f) das Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2025).

g) Reduzir o endividamento, em termos reais

O crescimento global do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo novos investimentos com expressão material, fica limitado a 2%, nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro de 2023, que aprova o Orçamento do Estado para 2024.

Nos termos do n.º 1 do artigo 135.º do Decreto – Lei de Execução Orçamental, o limite indicado exclui os novos investimentos com expressão material que não figurem no plano de investimentos do ano

anterior, e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior ao menor dos valores entre 10 milhões de euros, ou o resultante da aplicação de 10% do orçamento anual da Empresa.

O ponto 4. das Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027, reitera a orientação de que a atividade das empresas públicas do SEE, e em especial o seu planeamento financeiro, para 2024, deve contemplar uma política de limitação do crescimento do endividamento das empresas, devendo o crescimento global do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo o financiamento por subsídio reembolsável/empréstimo bonificado afeto a projeto comunitário, de novos investimentos com expressão material e os previstos no PRR, ficar limitado a 2%.

O ponto 2 g) das Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento, refere que o endividamento, líquido de investimento, deve em 2025 diminuir em termos reais.

O atual endividamento da AdVT decorre quase exclusivamente do contraído ainda na esfera das empresas agregadas em 2015. O financiamento do Programa de Investimentos dessas empresas foi garantido essencialmente através de endividamento bancário e cofinanciado por fundos comunitários. Esse financiamento bancário foi contratado junto do Banco Europeu de Investimentos (BEI), sendo que a AdVT recorreu ainda a linhas de financiamento junto da banca comercial portuguesa, bem como a suprimentos concedidos pelo acionista maioritário, a AdP SGPS, SA.

Em termos de linhas de financiamento disponíveis, a AdVT dispõe de linhas contratadas junto da banca comercial, e de suprimentos e apoios de tesouraria junto do acionista maioritário AdP SGPS.

Assegurar a realização dos investimentos necessários e, simultaneamente, assegurar um perfil financeiro sustentável para a AdVT no futuro, passa necessariamente por recuperar os custos de capital pela via tarifária, tal como estabelece o Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio. Apenas através da política de racionalização de gastos e de uma escolha criteriosa dos investimentos será possível assegurar uma forte componente de autofinanciamento das despesas de investimento vindouras, que permitirá manter os encargos financeiros a níveis baixos e uma cada vez maior solidez financeira.

Não estão previstos quaisquer aumentos de capital, mantendo-se inalterado o valor do capital social realizado existente.

A previsão de endividamento no período do PAO é a seguinte:

Endividamento (fórmula)	2023	2024	2024	2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Capital estatutário	83.759.578	83.759.578	83.759.578	83.759.578	83.759.578	83.759.578	0	0%
Financiamento remunerado	378.117.181	385.920.158	385.699.225	394.630.325	403.890.611	412.075.487	8.931.100	2%
(-) Novos investimentos com expressão material		0	0	0	0	0	0	
Δ de endividamento (%)		1,7%	1,6%	1,9%	1,9%	1,7%	0,3 p.p.	

A empresa cumpre a orientação de não aumentar o endividamento em mais de 2% em 2025 e em cada ano do triénio do PAO.

Conforme previsto no ponto 4. das Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027 apresenta-se o quadro resumo do serviço da dívida (amortizações e juros) contratualmente previsto para os empréstimos em vigor no período do PAO:

Designação empréstimo	Finalidade empréstimo	Taxa de juro Tipo	Valor	Período de carência	Maturidade empréstimo	Amortizações previstas (M€)				Juros (M€)			
						2024	2025	2026	2027	2024	2025	2026	2027
BEI II A2	Financ. Investimentos	Tx. fixa	0,934%	n.a.	2030/set	0,611	0,678	0,678	1,037	0,056	0,050	0,043	0,036
BEI II A3	Financ. Investimentos	Tx. fixa	0,934%	n.a.	2030/set	0,611	0,678	0,678	1,037	0,056	0,050	0,043	0,036
BEI II A5	Financ. Investimentos	Tx. fixa	0,584%	n.a.	2030/set	1,221	1,355	1,355	2,074	0,070	0,062	0,054	0,045
BEI II A10	Financ. Investimentos	Tx. fixa	3,515%	n.a.	2030/set	0,611	0,678	0,678	1,037	0,000	0,000	0,000	0,000
BEI II A13	Financ. Investimentos	Tx. fixa	0,926%	n.a.	2030/set	0,916	1,016	1,016	1,555	0,083	0,074	0,065	0,054
BEI II A14	Financ. Investimentos	Tx. fixa	2,795%	n.a.	2030/set	1,099	1,220	1,220	1,866	0,300	0,268	0,234	0,196
BEI II B18	Financ. Investimentos	Tx. fixa	2,529%	n.a.	2030/set	0,977	1,084	1,084	1,659	0,241	0,216	0,188	0,157
BEI II B21	Financ. Investimentos	Tx. fixa	0,049%	n.a.	2030/set	1,099	1,220	1,220	1,866	0,005	0,005	0,004	0,003
BEI II B23	Financ. Investimentos	Tx. fixa	1,822%	n.a.	2030/set	1,069	1,186	1,186	1,814	0,190	0,170	0,148	0,124
BEI II B25	Financ. Investimentos	Tx. fixa	1,822%	n.a.	2030/set	0,342	0,379	0,379	0,581	0,061	0,054	0,047	0,040
BEI III A4	Financ. Investimentos	Tx. fixa	4,929%	n.a.	2030/dez	1,311	1,373	1,459	1,487	0,514	0,449	0,380	0,308
BEI III A51	Financ. Investimentos	Tx. fixa	4,002%	n.a.	2030/dez	1,223	1,281	1,362	1,388	0,390	0,340	0,288	0,233
BEI III A53	Financ. Investimentos	Tx. fixa	0,841%	n.a.	2030/dez	0,765	0,801	0,851	0,867	0,051	0,045	0,038	0,031
BEI III A55	Financ. Investimentos	Tx. fixa	1,646%	n.a.	2030/dez	0,306	0,320	0,340	0,347	0,001	0,001	0,001	0,001
BEI III A57	Financ. Investimentos	Tx. fixa	2,171%	n.a.	2030/dez	0,306	0,320	0,340	0,347	0,001	0,001	0,001	0,001
BEI III B19	Financ. Investimentos	Tx. fixa	2,688%	n.a.	2032/set	0,566	0,597	0,655	0,686	0,172	0,157	0,140	0,122
BEI III C25	Financ. Investimentos	Tx. fixa	1,741%	n.a.	2034/jun	1,846	1,926	2,034	2,191	0,439	0,407	0,373	0,337
BEI III C26	Financ. Investimentos	Tx. fixa	0,108%	n.a.	2034/jun	0,528	0,550	0,581	0,626	0,008	0,007	0,007	0,006
BEI III C30	Financ. Investimentos	Tx. fixa	3,444%	n.a.	2034/jun	0,791	0,825	0,872	0,939	0,372	0,345	0,316	0,286
BEI III C31	Financ. Investimentos	Tx. fixa	1,494%	n.a.	2034/jun	1,055	1,100	1,162	1,252	0,215	0,199	0,183	0,165
BEI III C40	Financ. Investimentos	Tx. fixa	3,707%	n.a.	2034/jun	0,739	0,770	0,814	0,876	0,374	0,346	0,317	0,287
BEI III C43	Financ. Investimentos	Tx. fixa	2,881%	n.a.	2034/jun	1,319	1,375	1,453	1,565	0,519	0,481	0,441	0,398
BEI III C59	Financ. Investimentos	Tx. fixa	3,745%	n.a.	2034/jun	0,492	0,513	0,542	0,584	0,252	0,233	0,214	0,193
BEI III C61	Financ. Investimentos	Tx. fixa	2,881%	n.a.	2034/jun	0,246	0,257	0,271	0,292	0,097	0,090	0,082	0,074
BEI IV A4	Financ. Investimentos	Tx. fixa	0,000%	n.a.	2031/dez	0,597	0,655	0,686	0,730	0,000	0,000	0,000	0,000
BEI V-A	Financ. Investimentos	Tx. fixa	0,623%	1,5 anos	2040/set	0,000	0,161	0,323	0,323	0,031	0,031	0,030	0,028
BEI V-A	Financ. Investimentos	Tx. fixa	0,623%	3,5 anos	2042/set	0,000	0,000	0,000	1,290	1,300	1,300	1,300	1,300
						20,645	22,319	23,240	30,315	5,797	5,380	4,938	4,461

h) Reduzir o volume dos “pagamentos em atraso” (arrears)

Os pagamentos em atraso configuram situações excecionais e residuais que vão sendo resolvidas sem impacto no prazo médio de pagamentos que nos últimos anos se tem vindo a reduzir e a situar-se nos 33dias.

Por forma a dar cumprimento às orientações e legislação vigente para as empresas do Setor Empresarial do Estado, apresenta-se o prazo médio de pagamento previsto para 2025, de acordo com a aplicação do disposto na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, mantendo-se a previsão de um prazo na ordem dos 30 dias:

Outros	2023	2024	2024	2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Prazo Médio de Pagamento	30	33	30	30	30	30	0	0%
Pagamentos em Atraso (Arrears)	3.988.994	0	3.000.000	2.750.000	2.500.000	2.000.000	-250.000	-8%

No que respeita ao volume dos pagamentos em atraso (*arrears*), a Empresa considerou os valores referentes a cauções por garantia de obra e a litígios com fornecedores (valores a aguardar a emissão de créditos, entidades insolventes, entre outras), configurando estas situações valores não disponíveis para pagamento.

3.4. Medidas de otimização de desempenho

3.4.1. Eficiência operacional

A Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, estabelece no n.º 1 do artigo 37.º, que as empresas públicas devem prosseguir uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, nos termos do disposto no Decreto-lei de execução orçamental.

Conforme disposto no ponto 3 v) das Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027, e n.º 1 do artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, deve ser garantido em 2025 a eficiência operacional da empresa, medida pelo rácio dos gastos operacionais (GO) sobre o volume de negócios (VN), o qual deve ser igual ou inferior ao verificado no ano anterior, excluídos os impactos extraordinários decorrentes do cumprimento de disposições legais.

No n.º 3 do mesmo artigo é referido que nos casos em que o rácio de eficiência operacional seja afetado por fatores extraordinários, com impacto orçamental significativo designadamente por requisitos de segurança da respetiva atividade operacional, os membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pela área setorial podem autorizar outro indicador para medir a eficiência operacional, nomeadamente em sede de aprovação do PAO, sob proposta da empresa, devidamente fundamentada e quantificada.

Conforme disposto no ponto 2 das Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027, deverá ser dada particular atenção à fundamentação de um crescimento real do volume de negócios superior ao do PIB, para qualquer um dos anos do triénio, bem como nos casos em que a taxa de crescimento dos gastos operacionais seja superior à do volume de negócios.

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2025 v s 2024	2026 v s 2025	2027 v s 2026	Variação média anual do triénio
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão				
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO								
a) Volume de negócios	112.761	116.547	118.165	119.897	3,4%	1,4%	1,5%	2,1%
ii) Gastos operacionais (%)	71.504	72.932	72.810	72.714	2,0%	-0,2%	-0,1%	0,6%

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2025 v s 2024	2026 v s 2025	2027 v s 2026	Variação média anual do triénio
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão				
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO								
Taxa de crescimento real PIB	1,5	1,9	2,0	1,5	1,9%	2,0%	1,5%	1,8%
a) Volume de negócios	112.761	116.547	118.165	119.897	3,4%	1,4%	1,5%	2,1%
i) Volume de negócios (real)	112.761	114.150	113.465	112.871	1,2%	-0,6%	-0,5%	0,0%
ii) Gastos operacionais (%)	71.504	72.932	72.810	72.714	2,0%	-0,2%	-0,1%	0,6%

Os valores que respeitam ao apuramento do indicador de eficiência operacional - GO/VN, para os períodos compreendidos entre 2022 e 2026, tendo por base os valores constantes da demonstração dos resultados e os impactos decorrentes de obrigações legais, por naturezas são os seguintes:

Eficiência operacional	2023	2024	2024	2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Gastos operacionais (GO)	-69.075.468	-71.973.150	-72.439.664	-75.181.968	-75.779.647	-75.683.496	-2.742.304	-3,8%
CMVMC	-26.919.086	-27.320.005	-27.934.505	-27.455.464	-27.844.368	-28.242.548	479.041	1,7%
FSE	-30.874.772	-31.035.247	-32.198.135	-32.013.554	-31.607.968	-31.086.359	184.582	0,6%
Gastos com pessoal	-11.281.610	-13.617.897	-12.307.023	-15.712.950	-16.327.311	-16.354.589	-3.405.926	-27,7%
Impactos decorrentes de obrigações legais*	0	0	935.469	2.249.826	2.969.582	2.969.582	1.314.357	141%
Imposições legais - RH	0 €	0 €	0 €	575.423 €	1.295.179 €	1.295.179 €	575.423	
Licenças Microsoft	0 €	0 €	222.885 €	0 €	0 €	0 €	-222.885	-1
Seguro de doença (agravamento prémio)	0 €	0 €	88.339 €	350.157 €	350.157 €	350.157 €	261.819	3
Agravamento preços - tratamento lamas	0 €	0 €	624.246 €	624.246 €	624.246 €	624.246 €	0	0
Inspeções coletores (novo indicador ERSAR)	0 €	0 €	0 €	700.000 €	700.000 €	700.000 €	700.000	
Gastos operacionais ajustados	69.075.468	71.973.150	71.504.194	72.932.142	72.810.065	72.713.914	1.427.947	2,0%
Volume de negócios	108.987.119	110.654.841	112.761.174	116.547.321	118.164.869	119.896.685	3.786.147	3,4%
Vendas	68.779.616	69.735.399	69.895.055	71.602.034	72.302.221	73.025.413	1.706.978	2,4%
Prestações de Serviços	40.207.503	40.919.442	42.866.118	44.945.287	45.862.648	46.871.271	2.079.169	4,9%
Volume de Negócios ajustado	108.987.119	110.654.841	112.761.174	116.547.321	118.164.869	119.896.685	3.786.147	3,4%
Gastos Operacionais/Volume de Negócio (GO/VN)	63,4%	65,0%	63,4%	62,6%	61,6%	60,6%	-0,8 p.p.	

Ao nível das rubricas de gastos, verifica-se ainda um incremento nos gastos com o pessoal afeto à Concessão que tem como contrapartida uma redução nos fornecimentos e serviços externos, com a integração, no ano de 2025, nos quadros da Empresa de trabalhadores para desenvolver algumas tarefas que são asseguradas atualmente através de prestações de serviços.

Os impactos extraordinários decorrentes do cumprimento de disposições legais com impacto no rácio de eficiência operacional em 2025 são os seguintes:

- Imposições legais RH – correspondente à atualização salarial decorrente das orientações expressas do acionista Estado nos termos do acordo de valorização de rendimentos. Considerou-se apenas o impacto anual em 2025 (e não o impacto acumulado das atualizações de anos anteriores) para permitir a comparabilidade com o PAO e a estimativa para 2024;
- O agravamento do prémio do seguro de doença – perspetiva-se novo agravamento de prémio em 2025, na ordem dos 37,5% e que afeta este benefício social, que constitui um direito constante do articulado do Acordo Coletivo de Trabalho e como tal constitui uma imposição legal que a empresa se encontra obrigada a cumprir;
- O agravamento de preços do transporte e tratamento de lamas, por via de revisões de preços previstas contratualmente e por via do incremento de preços resultantes dos novos contratos.

Considerou-se igualmente como fator relevante não comparável a nova prestação de serviços para inspeção CCTV das redes de drenagem dos sistemas de saneamento da AdVT, que procura responder aos desígnios do novo indicador da ERSAR (4ª geração dos indicadores de qualidade de serviço) - ARab11 – Monitorização da condição de coletores (%)), relacionado com a avaliação do nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos infraestruturais, no que respeita à existência de uma prática proativa de inspeção de coletores. O início deste trabalho em 2025 apenas vai permitir atingir

uma qualidade de serviço mediana daqui a 4 anos, sendo o resultado até lá uma qualidade de serviço insatisfatória de acordo com a escala da ERSAR.

Considerando o rácio apurado acima ajustado com a nova atividade – gestão de barragens, teremos:

Eficiência operacional	2023	2024	2024	2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Gastos operacionais (GO)	-69.075.468	-71.973.150	-72.439.664	-75.181.968	-75.779.647	-75.683.496	-2.742.304	-3,8%
CMVMC	-26.919.086	-27.320.005	-27.934.505	-27.455.464	-27.844.368	-28.242.548	479.041	1,7%
FSE	-30.874.772	-31.035.247	-32.198.135	-32.013.554	-31.607.968	-31.086.359	184.582	0,6%
Gastos com pessoal	-11.281.610	-13.617.897	-12.307.023	-15.712.950	-16.327.311	-16.354.589	-3.405.926	-27,7%
Impactos decorrentes de obrigações legais*	607.017	1.808.785	1.574.429	3.123.159	4.070.032	4.105.032	1.548.729	98%
Imposições legais - RH	0 €	0 €	0 €	575.423 €	1.295.179 €	1.295.179 €	575.423	
Licenças Microsoft	0 €	0 €	222.885 €	0 €	0 €	0 €	-222.885	-100%
Seguro de doença (agravamento prémio)	0 €	0 €	88.339 €	350.157 €	350.157 €	350.157 €	261.819	296%
Agravamento preços tratamento lamas	0 €	0 €	624.246 €	624.246 €	624.246 €	624.246 €	0	0%
Inspeções coletores (novo indicador ERSAR)	0 €	0 €	0 €	700.000 €	700.000 €	700.000 €	700.000	
Gastos nova atividade Barragens	607.017 €	1.808.785 €	638.960 €	873.333 €	1.100.450 €	1.135.450 €	234.373	37%
Gastos operacionais ajustados	68.468.451	70.164.365	70.865.234	72.058.809	71.709.615	71.578.464	1.193.575	1,7%
Volume de negócios	108.987.119	110.654.841	112.761.174	116.547.321	118.164.869	119.896.685	3.786.147	3,4%
Vendas	68.779.616	69.735.399	69.895.055	71.602.034	72.302.221	73.025.413	1.706.978	2,4%
Prestações de Serviços	40.207.503	40.919.442	42.866.118	44.945.287	45.862.648	46.871.271	2.079.169	4,9%
Volume de Negócios ajustado	108.987.119	110.654.841	112.761.174	116.547.321	118.164.869	119.896.685	3.786.147	3,4%
Gastos Operacionais/Volume de Negócio (GO/VN)	62,8%	63,4%	62,8%	61,8%	60,7%	59,7%	-1,0 p.p.	

A Empresa cumpre a Instrução de assegurar que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, ajustados dos efeitos das imposições legais (designadamente nos gastos com o pessoal em resultado das orientações do acionista Estado em termos do acordo de valorização de rendimentos e do agravamento de preços resultante da contratação quer do seguro de doença quer do tratamento de lamas, bem como da nova exigência ao nível da qualidade de serviço que resulta dos indicadores de avaliação da ERSAR), seja igual ou inferior ao verificado no ano de referência Ponto 3 v) das Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027, e n.º 1 do artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro).

Solicita a Empresa que na avaliação do indicador sejam deduzidos os impactos que não permitem assegurar a comparabilidade, designadamente o agravamento de preços resultante da contratação quer do seguro de doença quer do tratamento de lamas, bem como da nova exigência ao nível da qualidade de serviço que resulta dos indicadores de avaliação da ERSAR (inspeção de coletores).

Para a aferição do rácio de eficiência operacional a empresa mantém o indicador aprovado em 2022 e que exclui do cálculo o impacto da atividade de gestão de barragens que foi acometida à Empresa por Decreto-Lei.

3.4.2. Otimização de gastos

3.4.2.1. Gastos operacionais

Conforme disposto no ponto 3 vi) das Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027, os gastos operacionais devem ser iguais ou inferiores ao valor registado ou estimado para o ano anterior, corrigido com a taxa de inflação prevista, sem prejuízo do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental.

No quadro seguinte detalha-se a variação prevista para o triénio:

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2025 v.s 2024	2026 v.s 2025	2027 v.s 2026	Variação média anual do triênio
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão				
OTIMIZAÇÃO DE GASTOS								
Gastos operacionais (corrigido do IHPC)	71.504	71.432	71.382	71.288	-	72 -	50 -	94 -

A Empresa cumpre a Instrução de assegurar que os gastos operacionais (corrigidos de IHPC) deverão evoluir à taxa percentual inferior à do volume de negócios (ponto 3 vi) das Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027).

3.4.2.2. Gastos com o pessoal

Conforme disposto no ponto 3 vi) das Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027, os gastos com pessoal devem ser desagregados e fundamentados, permitindo uma análise autónoma, designadamente, dos gastos relativos aos órgãos sociais, dos impactos do cumprimento de disposições legais, de orientações expressas em matéria de concretização do acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, do efeito do absentismo e de indemnizações por rescisão contratual, excluindo rescisões por mútuo acordo.

A estimativa de evolução dos gastos com o pessoal para 2025 deve explicitar, desagregando, os impactos em ano completo das medidas implementadas em 2024, devidamente suportadas no respetivo enquadramento legal.

Vem o Decreto-lei de Execução Orçamental para 2024 – Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, clarificar no n.º 4 do artigo 134.º, que devem ser iguais ou inferiores ao valor registado no ano anterior, os gastos com pessoal, excluído os relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de orientações expressas do acionista Estado, em matéria de concretização do acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, celebrado a 9 de outubro de 2022, das valorizações remuneratórias que sejam

obrigatórias, nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado, bem como do efeito do absentismo e de indemnizações por rescisão contratual, salvo quando se tratar de rescisões por mútuo acordo.

Os valores referentes ao período 2023 – 2027 são apresentados no quadro seguinte:

Pessoal	2023	2024	2024	2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
N.º Total de Trabalhadores	430	512	441	549	549	549	108	24%
N.º de membros dos órgãos sociais	14	14	14	14	14	14	0	0%
N.º de membros cargos de direção	1	1	1	1	1	1	0	0%
N.º dos restantes trabalhadores	415	497	426	534	534	534	108	25%
Gastos totais com pessoal*	11.281.610	13.617.897	12.307.023	15.712.950	16.327.311	16.354.589	3.405.926	28%
Gastos com órgãos sociais**	57.970 €	62.420 €	63.990 €	66.090 €	66.390 €	66.696 €	2.100	3%
Gastos com cargos de direção	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0	
Remuneração do pessoal	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0	
Benefícios pós-emprego	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0	
Ajudas de custo	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0	
Rescisões / Indemnizações	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0	
Restantes encargos	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0	
Gastos com pessoal afeto à concessão	11.223.640 €	13.555.477 €	12.243.033 €	15.646.859 €	16.260.920 €	16.287.893 €		
Informação adicional								
(i) Gastos com as contratações autorizadas ou previstas em 2024	0 €	1.580.688 €	46.800 €	160.550 €	167.935 €	167.935 €	113.750	243%
(ii) Gastos com as contratações previstas em anos subsequentes	0 €	0 €	0 €	2.256.586 €	2.360.389 €	2.356.425 €	2.256.586	
(iii) Cumprimento de disposições legais	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0	
(iv) Orientações expressas do acionista Estado	0 €	0 €	0 €	575.423 €	1.295.179 €	1.295.179 €		
(v) Valorizações remuneratórias obrigatórias	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0	
(vi) Outras valorizações remuneratórias	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0	
(vii) Rescisões por mútuo acordo	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0	
Correções para efeitos de rácio								
(-) Gastos com órgãos sociais*	-57.970	-62.420	-63.990	-66.090	-66.390	-66.696	-2.100	-3%
(-) Cumprimento de disposições legais	0	0	0	-575.423	-1.295.179	-1.295.179	-575.423	
(-) Valorizações remuneratórias obrigatórias	0	0	0	0	0	0	0	
(-) Rescisões contratuais excluindo por mútuo acordo	0	0	0	0	0	0	0	
(+) Absentismo	254.382 €	200.000 €	201.486 €	150.000 €	150.000 €	150.000 €	-51.486	-26%
Gastos com pessoal ajustados para efeitos de rácio	11.478.022	13.755.477	12.444.519	15.221.436	15.115.742	15.142.714	2.776.917	22%

* O detalhe dos gastos com pessoal deve ser preenchido com os respetivos encargos com a Segurança Social

** Sobre a remuneração dos gestores incide a redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Gastos com pessoal / Gastos com pessoal ajustados	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0	
Gastos com dirigentes / Gastos com pessoal ajustados	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0	
Gastos com OS / Gastos com pessoal ajustados	1%	0%	1%	0%	0%	0%	0	-16%

3.5. Outros

3.5.1. Frota

Estabelece a alínea ix) do ponto 3 das Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025 que as empresas do SEE apenas podem adquirir ou locar veículos para a frota operacional que se mostrem imprescindíveis à atividade da empresa e veículos não operacionais mediante a apresentação, quanto a estes últimos, de uma análise custo benefício. Estabelece ainda que a fundamentação da necessidade, assim como os respetivos gastos devem ser pormenorizados e expressamente identificados na proposta de PAO.

Na elaboração da proposta de PAO para 2025 a Empresa teve em consideração o disposto na Lei do Orçamento de Estado para 2024, nas Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento

para 2025 e no Despacho da Presidência do Conselho de Ministros, das Finanças e do Ambiente e Ação Climática nº 7681-A/2023, de 31 de julho.

A frota da Empresa é constituída por viaturas operacionais, contratadas em regime de aluguer operacional de viaturas (AOV), prevendo-se para o período do PAO a seguinte repartição por tipo de viatura:

Empresa - AdVT	R2023	EF2024	O2025	P2026	P2027
Combustão	172	176	72	72	71
Híbridas Plug-in	0	0	49	49	50
Elétricas	5	22	77	77	77
TOTAL nº viaturas	177	198	198	198	198

A Estimativa de fecho para 2024 inclui já a aquisição de 21 viaturas aprovada pela Tutela em 2024.

O quadro anterior tem já implícita a implementação do Plano de substituição de viaturas – Frota Verde do grupo AdP, com a seguinte perspetiva de implementação:

- Em 2025 a substituição de 104 viaturas de combustão por 49 híbridas plug-in e 55 viaturas elétricas;

Em 2027 a substituição de 1 viatura de combustão por 1 viaturas híbridas plug-in

No âmbito da implementação da Frota Verde do grupo AdP perspetivou-se em 2025 o recebimento do subsídio do Fundo Ambiental para aquisição de viaturas elétricas (10 mil euros por viatura), sendo o rendimento relativo a esse subsídio reconhecido contabilisticamente em 4 anos.

Aumento do n.º de viaturas:

Na última década foram publicados diversos diplomas com impacto na atividade da Empresa, e que obrigaram a uma reorganização das atividades/funções, assim como ao alargamento do âmbito de atividade, reconduzindo à marcada perceção da necessidade de um reforço efetivo dos recursos técnicos (viaturas e equipamentos por exemplo) e humanos, essenciais a garantir a capacidade interna de resposta aos requisitos legais vigentes, destacando-se:

- Decreto-lei n.º 218/2015, de 7 de outubro;
- Decreto-lei n.º 23/2016, de 3 de junho;
- Decreto-lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro;
- Lei n.º 52/2018, de 20 de agosto, alterada pela Lei n.º 40/2019, de 21 de junho;
- Decreto-lei n.º 69/2023, de 21 de agosto.

Este último diploma (Decreto-Lei 69/2023, de 21 agosto de 2023) estabelece o regime jurídico da qualidade da água destinada ao consumo humano. A publicação deste Decreto-Lei veio revogar o anterior regime, transpondo duas diretivas da União Europeia, e introduzindo um significativo conjunto de alterações, que passamos a elencar:

- Inclusão de novos parâmetros na lista de valores paramétricos, como a Legionella, ácidos haloacéticos, bisfenol A e substâncias perfluoroalquiladas (PFAS), e definição de valores mais restritivos para diversos parâmetros já anteriormente considerados, como são os casos do crómio, do chumbo e dos Cloratos, tendo sido, na maior parte dos casos, previstos períodos de transição, com durações variáveis, para a adoção de medidas corretivas;
- Avaliação e gestão do risco passa a incidir sobre os três componentes principais da cadeia de abastecimento: as bacias de drenagem dos pontos de captação de água destinada ao consumo humano, os sistemas de abastecimento públicos e os sistemas de distribuição predial, com particular incidência nas instalações prioritárias;
- Definição de princípios e requisitos mínimos relacionados com o processo de seleção dos produtos a utilizar no tratamento da água e dos materiais a aplicar nas infraestruturas — a desenvolver por regulamento da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), até 31 de janeiro de 2025;
- Melhoria das condições de acesso à água para consumo humano, com destaque para a identificação e adoção de medidas para grupos vulneráveis e marginalizados,
- Obrigatoriedade de divulgação on line de informações relacionadas com a qualidade da água, como os métodos de produção de água, dados sobre a avaliação e gestão do risco do sistema de abastecimento, ou recomendações para a redução do consumo;
- Obrigatoriedade do processo de avaliação das perdas de água nos sistemas de abastecimento, com comunicação dos resultados e plano de ação à Comissão Europeia.

Ora, as alterações introduzidas, em particular a consideração de exigências mais restritivas associadas a diversos parâmetros organoléticos e a inclusão de diversos novos parâmetros de qualidade da água para consumo humano, implicaram um aumento do controlo e monitorização presenciais de um alargado conjunto de parâmetros qualitativos, requerendo a frequente presença humana em diversas instalações da Empresa. Esta situação obriga as equipas operacionais a novas e mais frequentes deslocações, exigindo que sejam percorridas distâncias muito significativas.

Por outro lado, o cenário que resulta do novo contexto legal requer novos procedimentos operacionais, envolvendo maior número e mais complexas verificações, e exigindo períodos temporais muito mais alargados para as efetuar.

Ao abrigo deste Diploma foi autorizada, no âmbito do PAO 2024, a contratação de 8 trabalhadores.

As alterações climáticas (com secas cada vez mais frequentes e prolongadas, seguidas de chuvas torrenciais com forte poder de arrastamento de nutrientes dos solos para as albufeiras), conjugadas com o uso agrícola intensivo dos solos (envolvendo o uso frequente de pesticidas e de outros nutrientes) tendem a propiciar o progressivo agravamento da qualidade das massas de água utilizadas pela EPAL como origens para captação de água para consumo humano.

Esta degradação da qualidade da água nas origens implica crescentes exigências operacionais, requerendo maior monitorização, procedimentos e operações de tratamento mais exigentes e complexos, bem como um maior número de deslocações aos diversos locais das origens e onde é efetuado o tratamento da água para consumo humano.

Para poder dar resposta a este tipo de exigências é imperativo dotar as equipas operacionais de viaturas em número e com características adequadas.

Face a tudo o exposto, resulta claro que o novo contexto legal obriga as equipas da Empresa a mais deslocações, associadas a locais distribuídos ao longo território correspondente à área de abrangência da empresa, requerendo, para além disso, uma presença mais prolongada por parte dos técnicos em cada uma das instalações, o que dificulta a partilha de viaturas.

Existe uma absoluta necessidade de as equipas operacionais disporem de mais viaturas para dar resposta ao novo e exigente quadro legal associado à qualidade da água destinada ao consumo humano, sob pena de ficar irremediavelmente comprometida a capacidade de resposta às necessidades operacionais e, consequentemente, o cumprimento das exigências legais e a manutenção dos elevados e ímpares padrões de qualidade a que a EPAL nos habituou.

A empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de Construção do Reservatório de Vila Boim, das Estações Elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha (ENG 20160) encontra-se em fase de concretização, perspetivando-se que possa ficar concluída no último trimestre de 2024. O aumento da área de abrangência do Sistema de Abastecimento do Caia decorrente desta obra de expansão do sistema da ADVT será refletido no abastecimento a 16 novos pontos de entrega, passando ainda a integrar mais 4 Estações Elevatórias e 3 reservatórios de regularização, bem como uma extensão de condutas aduras da ordem de 60 km. Representa, na essência, uma duplicação do atual

sistema, com a particularidade das novas instalações se situarem mais afastadas do local de produção da água para abastecimento do sistema (a ETA do Caia), onde se encontra sedeadada a maioria dos elementos da equipa Operacional.

Esta situação obriga a novas e mais longas deslocações por parte dos técnicos das equipas operacionais, o que só poderá ser conseguido através da disponibilização de viaturas para o efeito, pelo que resulta evidente, salvo melhor entendimento, a necessidade de reforçar o parque de viaturas a afetar às equipas operacionais, para fazer face às novas necessidades de exploração da nova extensão do sistema, com a dimensão do que foi explicitado.

A fim de dar resposta às necessidades identificadas, vem assim solicitar-se a incremento da frota da Empresa em 6 viaturas, a contratar em regime de AOV, das quais 2 ligeiros de passageiros elétricos e 4 pick-up. O gasto estimado com estas 6 novas viaturas é de 71.442 euros em 2025 (incluindo rendas (12 meses), combustíveis/energia, portagens e manutenção).

Com este incremento a frota da empresa seria constituída por 204 viaturas.

4. PLANO DE INVESTIMENTOS

4.1. Enquadramento

O Plano de Investimentos 2025-2029, vertido nesta proposta de PAO 2025-2027 foi aprovado pelo Conselho de Administração da EPAL na Reunião n.º 29, de 17 de julho de 2024, e pelo Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo na Reunião n.º 9, de 5 de agosto de 2024.

Este Plano reflete os seguintes fatores:

1. Conflito armado na Ucrânia, com incidência no valor de investimento realizado e previsto para 2025

Para além dos efeitos da pandemia, que dificultou a execução dos investimentos, surge agora o efeito económico nefasto do conflito armado na Ucrânia, trazendo um enorme aumento de preços, bem como problemas nas cadeias logísticas e de fornecimento, dificultando a execução dos atuais contratos e o lançamento de novas obras e processos de aquisição.

Esta situação não alterou a configuração do Plano de Investimentos (não houve investimentos que deixaram de ser prioritários e que tenham sido substituídos), mas somente a necessidade de atualizar os cronogramas do investimento face ao atraso na sua execução e a atualização do seu valor face a um aumento anormal do preço dos materiais de construção que afeta o valor das empreitadas.

2. Contempla, à semelhança dos PAO anteriores, um conjunto de investimentos significativos, que foram definidos pelo Grupo AdP como vetores estratégicos para os próximos três anos, designadamente um Plano de Lamas e um Plano de Neutralidade Energética.

A transposição deste plano do Grupo para a esfera da Águas do Vale do Tejo traduz-se na implementação de sistemas de compostagem e de produção de energia para autoconsumo, projetos que já foram aprovados pelo Concedente (Despacho n.º 76/SEAENE/2022 e Despacho n.º 77/SEAENE/2022, respetivamente).

3. Investimentos adicionais não contemplados nos PAO anteriormente aprovados e que se mostram indispensáveis à gestão do sistema apenas serão realizados, caso sejam aprovados pelo Concedente ou se enquadrem na rubrica de investimento de substituição do contrato de concessão.

4. Não foram considerados “novos investimentos com expressão material”, por não serem abrangidos pelos respetivos critérios.

4.2. Metodologia

O Plano de Investimentos para o triénio 2025-2029, teve como ponto de partida o plano em curso, a respetiva execução e o previsto no Contrato de Concessão, tendo-se procedido à atualização dos cronogramas dos investimentos, incluindo os investimentos relativos aos vetores estratégicos do Grupo AdP e outros considerados imprescindíveis para a gestão do sistema.

O planeamento do investimento foi efetuado numa perspetiva de prioridade, atendendo à sua eficiência e imprescindibilidade, e com base numa estratégia que permita o aumento da cobertura dos serviços prestados e de acordo com os seguintes pressupostos:

- As empreitadas que estejam na fase de procedimento de contratação em curso, adjudicadas ou em execução foram reprogramadas com base na expectativa mais atual para a sua conclusão, tendo em consideração os fatores externos ao desenvolvimento dos processos, nomeadamente a variação em alta dos preços dos materiais, a escassez de mão-de-obra e a dimensão reduzida do mercado do setor das obras hidráulicas;
- Foi dada prioridade às intervenções que visam garantir o cumprimento legal, tanto qualitativo como quantitativo, nomeadamente a finalização de subsistemas ou intervenções necessárias para suprir problemas de abastecimento e saneamento;
- As empreitadas com necessidades de aquisição/servidão de terrenos, nomeadamente a execução de infraestruturas lineares, foram considerados os prazos inerentes aos processos que permitem a titularidade da utilização, ou seja, uma execução a médio prazo;
- Foi dada prioridade às empreitadas associadas a casos de força maior, nomeadamente:
 - As situações de escassez de água, com necessidade de execução de furos de reforço a captações existentes nas áreas de intervenção da Empresa;
 - As situações de maior risco na garantia da qualidade do produto nos sistemas de abastecimento e na garantia da sustentabilidade dos meios recetores nos sistemas de saneamento;
 - Investimentos relacionados com medidas para a mitigação do efeito das alterações climáticas com efeito a curto médio prazo.
- Foram priorizadas as empreitadas para a reabilitação de ativos (reservatórios integrados dos municípios e que necessitavam de reabilitações significativas e renovação de condutas), de forma

a assegurar o seu adequado estado de conservação e funcionamento, com efetivo impacto na eficiência hídrica e energética, promovendo a redução de perdas, o menor consumo energético e a melhoria da qualidade do serviço.

É importante referir que o retorno económico e financeiro de cada um dos projetos de investimento da Águas do Vale do Tejo não é diretamente ou individualmente aferível, uma vez que são desenvolvidos e realizados no âmbito do Contrato de Concessão, no estrito cumprimento da respetiva missão: conceber, construir, explorar e gerir Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental.

A sustentabilidade económico-financeira dos investimentos encontra-se, pois, assegurada de forma global no próprio contrato de concessão da AdVT, designadamente no Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro (EVEF) que os acompanha e onde estão previstos os investimentos, fontes de financiamento, bem como as tarifas que, num regime de *Cost-Plus*, permitirão assegurar essa sustentabilidade.

De referir ainda que a Águas do Vale do Tejo é ambientalmente e economicamente regulada, pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), respetivamente.

4.3. Plano de Investimentos 2025-2027

O investimento planeado para o triénio 2025-2027, cuja desagregação por rubrica se apresenta seguidamente e se detalha no Anexo IV de acordo o *layout* constante das Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025, ascende a 119,7 milhões de euros, dos quais 32,4 milhões de euros previstos para o ano de 2025.

Do investimento planeado para o triénio, 82,9 milhões de euros serão iniciados no período 2025-2027 e 30,5 milhões de euros transitam de anos anteriores

Unid.: milhares de Euros

Investimento PAO 2025	Est 2024	2025	2026	2027	TOTAL 2025 - 2027
A - Transitam de anos anteriores	17 426	13 740	10 093	6 692	30 525
B - Iniciados no período 2025-2027	10 445	18 615	31 839	38 739	89 193
TOTAL	27 871	32 355	41 932	45 431	119 718

Do Anexo VI ao presente documento constam os seguintes quadros com o detalhe do Plano ao nível de cada investimento:

- Quadro 1- Quadro do Investimento no layout previsto nas Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025
- Quadro 2- Evolução do Investimento por rubrica
- Quadro 3 – Identificação de todas as Empreitadas do triénio
- Quadro 4 - Identificação de Outros Investimentos em infraestruturas
- Quadro 5- A: Detalhe dos investimentos que transitam de anos anteriores
- Quadro 6 – C: Detalhe dos novos investimentos iniciados no período
- Quadro 7 - Sistema de Controlo de Investimentos e respetivas fichas.

Seguidamente apresenta-se o investimento iniciado no período 2025-2027 (B).

Unid.: milhares de Euros

B - Investimentos iniciados no período 2025-2027	Est 2024	2025	2026	2027	TOTAL 2025 - 2027
Investimento recorrente	1 113	1 794	2 517	2 616	6 926
Integração de infraestruturas	2 057	4 470	3 415	2 262	10 147
Capitalização de encargos	1 000	1 000	1 000	1 000	3 000
Aquisição de bens	4 704	5 075	4 309	3 896	13 280
C - Novos Investimentos	1 572	6 276	20 598	28 966	55 839
Empreitadas	0	4 396	18 681	27 252	50 329
Vetores Estratégicos do Grupo AdP para o triénio 2025-2027	0	469	2 894	5 789	9 152
Investimentos que constam do PAO 2021	0	2 812	9 286	11 235	23 333
Investimentos que constam do PAO 2022	0	482	2 319	2 658	5 459
Investimentos que constam do PAO 2023	0	67	289	487	842
Investimentos que constam do PAO 2024	0	427	2 466	3 603	6 496
Investimentos do PAO 2025	0	140	1 427	3 481	5 048
Assessorias	168	171	256	169	596
Estudos e projetos	820	755	413	125	1 293
Apoio às Expropriações	103	139	56	28	223
Terrenos	467	317	135	70	521
Fiscalizações	14	298	808	1 322	2 427
Outros Investimentos em infra-estruturas	0	200	250	0	450
TOTAL	10 445	18 615	31 839	38 739	89 193

Os investimentos constantes do quadro anterior no ponto “C- Novos investimentos” correspondem às seguintes naturezas:

- Vetores estratégicos do Grupo AdP para os próximos três anos, designadamente um Plano de Lamas e um Plano de Neutralidade Energética. A transposição deste plano do Grupo para a esfera da Águas do Vale do Tejo traduz-se na implementação de sistemas de compostagem e de produção de energia para autoconsumo, projetos que já foram aprovados pelo Concedente (Despacho n.º 76/SEAENE/2022 e Despacho n.º 77/SEAENE/2022, respetivamente);

- Investimentos já contemplados em PAO anteriores (PAO 2021 a PAO 2024) ou no PAO 2025 em aprovação, cuja empreitada arranca no triénio em apreço e que se mostram indispensáveis à gestão do Sistema, que apenas serão realizados caso sejam aprovados pelo Concedente ou se enquadrem na rubrica de investimento de substituição do contrato de concessão.

No quadro 6 do anexo IV apresenta-se o quadro dos novos investimentos detalhado indicando a necessidade, ou não, de aprovação do Concedente. Alguns dos pedidos já se encontram em curso, outros serão oportunamente apresentados ao Concedente. É importante referir que os investimentos que necessitam de aprovação apenas serão realizados, caso sejam aprovados pelo Concedente, nos termos do Contrato de Concessão.

No que concerne ao Investimento para 2025, prevê-se um valor de 32,4 milhões de euros, dos quais 18,3 milhões de euros (56,5%) estão alocados à atividade de Abastecimento, 11,5 milhões de euros (35,7%) à atividade de Saneamento e 2,5 milhões de euros à Estrutura (7,9%).

Unid.: milhares de Euros

Plano de Investimento 2025 - por atividade				
	TOTAL	Abastecimento	Saneamento	Estrutura
Empreitadas	16 302	9 240	7 062	0
Assessorias	543	401	142	0
Estudos e projetos	1 362	907	455	0
Apoio às Expropriações	195	128	66	0
Terrenos	375	215	160	0
Fiscalizações	696	367	330	0
Outros investimentos em infraestruturas	6 133	3 877	1 987	269
Capitalização de encargos	1 000	0	0	1 000
Integração de infraestruturas	4 470	3 135	1 335	0
Investimentos da área de gestão	1 279	0	0	1 279
TOTAL	32 355	18 270	11 537	2 548

Apresenta-se no quadro 3 do Anexo VI um quadro com o detalhe de todas as Empreitadas do triénio.

Descrevem-se, de seguida, as principais empreitadas:

Empreitada	Valor Global (mil eur)	Valor 2025 (mil eur)	Objetivo / Descrição
VT.27_SS AA Senhora do Desterro / Captações da Serra: Reservatório da ETA da Senhora do Desterro	5.960	166	O Sistema de abastecimento de água do Desterro padece de diversos problemas, alguns dos quais com elevado risco para a continuidade do serviço de abastecimento às populações com a qualidade e quantidade exigidos. A presente empreitada contempla a construção de um novo reservatório localizado a sudoeste da ETA, constituído por duas células com capacidade total de armazenamento de 6.000 m ³ . A partir deste reservatório será assegurado o abastecimento ao sistema da Senhora do Desterro (Oliveira do Hospital, Seia, Gouveia e Celorico da Beira).

Empreitada	Valor Global (mil eur)	Valor 2025 (mil eur)	Objetivo / Descrição
			A empreitada inclui ainda a construção da conduta adutora de ligação da ETA ao novo reservatório, a conduta adutora de ligação deste reservatório ao sistema adutor existente e a conduta elevatória de alimentação do reservatório da Senhora do Desterro (povoação) a partir do novo reservatório.
Reabilitação/Beneficiação da ETA do Monte Novo	5.864	370	A ETA de Monte Novo apresenta, atualmente, necessidades associadas a investimento de substituição, em resultado da idade da mesma, nomeadamente no que se refere ao estado de conservação de materiais, equipamentos, instrumentação, automação, supervisão, comunicações e instalações elétricas. Concretamente a empreitada inclui Remodelação dos decantadores existentes, prevendo a instalação de lamelas e de raspador de fundo; • Remodelação dos flotadores e filtros existentes; • Remodelação da lagoa de equalização de lamas existente, e inclusão de um tanque de equalização (com 2 compartimentos), incluindo câmara de retenção de areias, de forma a assegurar a receção de todo o caudal proveniente da purga • de lamas dos decantadores e flotadores, água da lavagem dos filtros, e escorrências da desidratação; • Remodelação das etapas de espessamento e desidratação de lamas, prevendo a substituição do filtro-prensa por centrífugas, e a instalação de um silo de armazenamento e báscula para pesagem das lamas desidratadas; • A execução / remodelação de circuitos hidráulicos; • A remodelação, modernização, reconfiguração e parametrização da automação, comunicações, supervisão e telegestão de toda a ETA; • A remodelação do posto de transformação, do edifício administrativo e dos balneários; • A reabilitação/execução dos arruamentos e caminhos de acesso no interior da ETA, incluindo a pavimentação total da área ocupada com betuminoso; Reabilitação geral de infraestruturas e melhoria das condições de operação e segurança.
Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatórios de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha	5.163	370	A empreitada tem por finalidade concluir o subsistema de abastecimento do Caia, permitindo o abastecimento de água potável aos Concelhos de Elvas e Monforte, em conformidade com o fixado no contrato de concessão, contribuindo para o aumento da população a servir pelo sistema com abastecimento de água. Consiste na execução de 16 km de condutas adutoras, 4 estações elevatórias (Boa Fé, Amoreira, Calçadinha e a do Vedor) e 4 reservatórios (Boa Fé, Calçadinha, Vedor e Vila Boim).
Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Celorico da Beira / Gouveia /Seia	4479	800	A empreitada inclui um conjunto de infraestruturas com vista a completar o abastecimento a Celorico da Beira e à Guarda (Abastecimento de Água à Guarda e Celorico da Beira), incluindo ainda algum investimento de substituição. As infraestruturas em apreço permitem ainda dar mais flexibilidade ao fornecimento de águas às povoações envolvidas. As infraestruturas incluídas são: • Substituição da Conduta Caldeirão – Porto da Carne; • Substituição/ Construção da Conduta Ratoeira/ Castelo de Celorico; • Substituição/ Construção Conduta Aldeia Rica-Velosa e derivação para o reservatório de Aldeia Rica e Açores; • Intervenções nos Reservatórios de Aldeia Rica e Velosa; • Melhoria e reparação/beneficiação exterior e interior; Outros trabalhos associados à recuperação e alteração de circuitos, tratamento, impermeabilização, pintura e proteção. A “Empreitada de Abastecimento de Água à Guarda e Celorico da Beira” é de enorme relevância pois, visa mitigar os problemas de abastecimento do subsistema de Salgueirais e do subsistema do Caldeirão, vai garantir o abastecimento a jusante do reservatório do Castelo de Celorico da Beira com água do subsistema do Caldeirão, prevê a substituição da Conduta Caldeirão – Porto da Carne (Município da Guarda), permitindo eliminar a frequência de roturas e consequentes perdas que ocorrem atualmente, irá efetuar a substituição/Construção da Conduta Aldeia Rica-Velosa e intervencionar os reservatórios de Aldeia Rica e Velosa bem como a substituição/construção da conduta Ratoeira-Castelo de Celorico, tendo ainda em vista o aumento da resiliência dos Subsistemas de Abastecimento em apreço.

Empreitada	Valor Global (mil eur)	Valor 2025 (mil eur)	Objetivo / Descrição
Estação de Compostagem de Lamas - Alentejo	4020	99	A empreitada visa a construção de uma Estação de Compostagem de lamas, para 12.000 toneladas anuais, proveniente das lamas das áreas de intervenção geridas pelo Polos Regionais do Alentejo da empresa AdVT (Portalegre e Évora). A compostagem agora preconizada permite valorizar subprodutos ricos em matéria orgânica e produzir um composto de alta qualidade para aplicação nos solos agrícolas. O processo em si permite uma redução de volume das lamas incorporadas, assim como do seu teor de humidade e garante a higienização do produto final, salvaguardando a Saúde Pública e os Sistemas Ambientais. A incorporação do material estruturante também permite reduzir o teor em metais pesados que têm origem nas águas residuais urbanas afluentes às ETAR.
Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do Concelho de Portel	3 894	96	A empreitada identificada no Contrato de Concessão, consiste na construção e remodelação/substituição de um conjunto de condutas adutoras, de captações e reservatórios, com o objetivo de dotar o sistema de Abastecimento de Portel de maior resiliência a todas as povoações e/ou freguesias do concelho de Portel: Amieira, Alqueva, Monte do Trigo, Oriola, Portel, Santana, São Bartolomeu do Outeiro e Vera Cruz. A principal origem de água do sistema de Portel é superficial, proveniente da ETA do Alvito, no entanto, existe uma forte contribuição de algumas captações subterrâneas, nomeadamente o furo das Taipinhas e o poço das Taipas, que serão remodeladas no âmbito da presente empreitada, pois contribuem nos meses de maior consumo com cerca de 30 a 40% das necessidades de água a fornecer ao sistema abastecimento do concelho de Portel.
Empreitada de Conceção/Construção das ETAR Compactas dos Concelhos de Mação (Envendos I e Cardigos), Sardoal (Andreu) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)"	3 505	1013	A empreitada consiste na intervenção em estações de tratamento de águas residuais (ETAR) em Cardigos e Envendos (Envendos I - bacia 1), situadas no concelho de Mação; em Andreus (concelho de Sardoal); e Tancos (concelho de Vila Nova da Barquinha), em substituição dos sistemas de tratamento existentes. As linhas de tratamento a implementar possuirão um tanque de homogeneização (na ETAR de Envendos 1) e tratamento biológico por sistema de lamas ativadas. Cada fase sólida possuirá uma etapa de espessamento gravítico das lamas biológicas, estando também preconizados sistemas de receção de efluentes de fossas sépticas nas ETAR de Envendos 1 e Cardigos. As linhas de tratamento a implementar possuirão um tanque de homogeneização (na ETAR de Envendos 1) e tratamento biológico por sistema de lamas ativadas. Cada fase sólida possuirá uma etapa de espessamento gravítico das lamas biológicas, estando também preconizados sistemas de receção de efluentes de fossas sépticas nas ETAR de Envendos 1 e Cardigos. O investimento vai assegurar o cumprimento das medidas Previstas no Plano da gestão hidrográfica 2016-2021 (Plano da região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Tejo e Oeste (RH5)).
IS - Reabilitação de Infraestruturas de Abastecimento de Água da AdVT (5ª Fase)	3 190	658	A presente empreitada visa, principalmente, a realização de trabalhos de reabilitação de cisternas de armazenamento de água, lavagem, reparação e pintura das paredes de órgãos/edifícios, fornecimento/reparação de postes e redes de vedação, reparação da impermeabilização de coberturas e aplicação telas asfálticas, fornecimento e montagem de luminárias, cabos elétricos, tubagem, acessórios incluindo válvulas, curvas, juntas, e reparação de tampas, escadas e guardas executadas em polímero reforçado com fibra de vidro (PRFV) de pelo menos 24 reservatórios dos concelhos de Belmonte, Penamacor, Figueira Castelo Rodrigo, Seia, Oliveira do Hospital, Celorico da Beira e Mêda. O presente investimento permitirá assegurar a fiabilidade o serviço de abastecimento aos municípios de Belmonte, Penamacor, Figueira de Castelo Rodrigo, Seia, Oliveira do Hospital, Celorico da Beira e Mêda, contemplando a reabilitação de várias infraestruturas, tendo as mesmas sido assinaladas pelas direções da empresa, como necessitando de intervenção imediata/urgente, dado que na sua maioria está em causa a sua condição estrutural das infraestruturas, segurança e ao facto de garantir a qualidade da água fornecida.

Empreitada	Valor Global (mil eur)	Valor 2025 (mil eur)	Objetivo / Descrição
Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II	3082	45	A empreitada identificada no Contrato de Concessão, permite dotar os Subsistemas de Monte Trigo, Santana, Vera Cruz e S. Bartolomeu de Outeiro de infraestruturas de tratamento adequado para as águas residuais produzidas nestas localidades. A ETAR de Monte Trigo possuirá um sistema de lagoas de macrófitas, precedido de gradagem e fossa séptica. As ETAR de Vera Cruz e de S. Bartolomeu do Outeiro serão baseados em sistemas de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedidos de tratamento preliminar.
Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Aguiar da Beira-Fase 1	2850	37	A empreitada a executar prevê a construção das ligações técnicas de abastecimento de água às povoações de Nogueira do Cravo e Galizes, tendo em vista a melhoria do serviço de abastecimento à população de Oliveira de Hospital. Complementarmente, na sequência das conclusões do Plano de Intervenção Redução de Roturas (PIRR), elaborado pela EPAL/AdVT em 2019, foram identificadas as zonas do sistema de abastecimento de água da Senhora do Desterro com maior incidência de roturas, tendo-se identificado como prioritária a intervenção na conduta elevatória em PVC DN160 e DN90 PN16 instalada entre o Reservatório de Cabeço de Sinde (Antigo) e o Reservatório do Senhor das Almas, também no município de Oliveira de Hospital. Desta forma a intervenção prevista irá permitir minimizar os custos de exploração das infraestruturas e consequentes custos de reparação, reduzindo os impactos sociais e ambientais associados à exploração deste tipo de sistemas, permitindo alcançar melhorias significativas, bem como assegurar o fornecimento de água às populações envolvidas de uma forma mais robusta, garantindo maior fiabilidade do sistema de Abastecimento.
Empreitada de “Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel”	1802	858	A empreitada consiste na execução de um conjunto de infraestruturas nos Subsistemas de Saneamento de Monte do Trigo, Santana, S. Bartolomeu do Outeiro e Vera Cruz, que permitem eliminar as atuais fossas sépticas e encaminhar as águas residuais urbanas para as respetivas ETAR. Fazem parte da empreitada as seguintes infraestruturas: • Sistema Elevatório AR Monte do Trigo 1: Estação elevatória e respetiva conduta elevatória; • Sistema Elevatório AR Monte do Trigo 2: Estação elevatória, respetiva conduta elevatória e emissário até à ETAR; • Sistema Elevatório S. Bartolomeu do Outeiro: Estação elevatória, respetiva conduta elevatória e emissário até à ETAR; • Emissário Norte e Emissário Oeste no Subsistema de Saneamento de Santana; Sistema Elevatório de Vera Cruz: Estação elevatória e respetiva conduta elevatória.
Reabilitação de Condutas PIRR - Condutas Silves e Peroviseu (Fundão)	1552	702	Com base nos registos presentes no Plano de Intervenção para Redução de Roturas na AdVT, entre outras conclusões, constatou-se o elevado número de roturas ocorridas de forma localizada nos troços de conduta em causa o que resulta numa degradação elevada do estado das infraestruturas existentes (Condutas e Acessórios) assim como dos pavimentos onde decorrem as reparações. Desta forma, através da reabilitação destes troços de conduta, serão garantidas as condições adequadas ao abastecimento e condições de segurança necessárias à utilização das infraestruturas hidráulicas e também viárias, minimizando-se perdas e outros custos associados a reparações e desinfecção, para além de se aumentar a fiabilidade e qualidade do fornecimento do serviço público.
VT.43_Remodelação da Estação Elevatória de Carvalhos	1914	567	As infraestruturas abrangidas pela presente empreitada são essenciais ao fornecimento de água ao Município de Castelo Branco. A principal mais-valia do investimento em apreço está na redução significativa do consumo energético na exploração das instalações abrangidas, para o Subsistema Santa Águeda/Pisco, contribuindo deste modo para a estratégia de descarbonização do setor da Água. Adicionalmente as intervenções previstas incidem sobre vários aspetos, dos quais se destacam os seguintes: • Melhoria das condições de elevação, dotando o sistema de maior versatilidade, com a instalação de um novo grupo sobrepressor; • Substituição, ou instalação, de novos equipamentos mecânicos e eletromecânicos face às alterações previstas em termos de modo de funcionamento, de ambas as instalações, nomeadamente ao nível dos novos circuitos de “bypass” (aspiração e compressão);

Empreitada	Valor Global (mil eur)	Valor 2025 (mil eur)	Objetivo / Descrição
			• Instalação de nova instrumentação, instalações elétricas, e compatibilização dos sistemas de automação e supervisão de ambas as instalações com os sistemas atualmente implementados; • Implementação de medidas relativas a duas opções de recloragem; • Beneficiação e execução dos dispositivos de descarga de fundo no sistema adutor a montante da EE de Carvalhos.
Melhoria Segurança - PRFV Alentejo	1940	469	A empreitada tem como objeto principal a realização dos trabalhos de beneficiação e melhoria das condições de segurança em infraestruturas associadas ao abastecimento e saneamento na AdvT (Polos do Alentejo), consistindo a mesma na substituição, fornecimento, montagem e adaptação de gradis, tampas, escadas, guardas executadas em Polímero Reforçado com Fibras de Vidro (PRFV), incluindo a realização de pequenas intervenções em superfícies metálicas e serralharias.
IS - Reabilitação e melhoria de condições de segurança de reservatórios nos Municípios de Pedrogão Grande, Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos	905	425	Para além dos danos decorrentes dos incêndios, foram detetadas necessidades de intervenção mais diretamente relacionadas com a operacionalidade, segurança e integridade estrutural e segurança operacional, tendo sido identificados um conjunto de trabalhos a realizar que visam a beneficiação e melhoria das condições de segurança nas diversas infraestruturas, necessidades de intervenção nas instalações ao nível da segurança de operação, bem como necessidades ao nível operacional e estrutural existente nas infraestruturas. As intervenções de melhorias nas condições de segurança e operacionalidade referidas abrangem um total de 38 instalações/infraestruturas de abastecimento e saneamento nos três concelhos acima referidos. Durante o ano de 2017 deflagraram um elevado número de incêndios florestais por todo o país, tendo sido fortemente atingidos, no Polo da Beira Baixa, entre outros, os concelhos de Pedrogão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera, que provocaram diversos danos em infraestruturas. Alguns desses danos afetaram o normal funcionamento de vários sistemas, de abastecimento e de saneamento, tendo sido efetuadas, num curto espaço de tempo, intervenções pontuais com o objetivo da reposição imediata da operacionalidade das instalações e equipamentos. A presente empreitada surge da necessidade de complementar os trabalhos já efetuados numa 1ª fase, tendo sido detetadas outras necessidades de intervenção nestas infraestruturas mais diretamente relacionadas com a operacionalidade, segurança e integridade estrutural e segurança operacional. Assim, foram efetuadas visitas às instalações afetadas, tendo sido identificados um conjunto de trabalhos a realizar, que visam a beneficiação e melhoria das condições de segurança nas diversas infraestruturas, necessidades de intervenção nas instalações ao nível da segurança de operação, bem como necessidades ao nível operacional e estrutural existente nas infraestruturas.

O investimento previsto para o ano de 2025 é de 32,4 milhões de euros:

Unid.: milhares de Euros				
Investimento	PAO 2024 (proposto)	PAO 2025 Est 2024	PAO 2025 Orçamento 2025	Variação O-25 vs E-24
	30.046	27.871	32.355	16%

No PAO 2024 previu-se, para o ano de 2024, um montante de 30,0 milhões de euros, estimando-se agora um valor de 27,9 milhões de euros.

4.4. Sistema de acompanhamento de investimentos

Tendo como objetivo um acompanhamento mais específico dos investimentos, foi desenvolvido ao nível do Grupo Águas de Portugal (AdP) um sistema de controlo de investimentos, que permitirá monitorizar globalmente a execução mensal do Plano de Investimentos e individualmente os principais investimentos de cada Empresa.

Este sistema é composto pelo seguinte conjunto de ficheiros, que constam do quadro 7 do **Anexo VI** a este documento:

- Plano (data 30.06.2024): ficheiro com os valores globais mensais do Plano de Investimentos da EPAL para 2025;
- Seleção investimentos (data 30.06.2024): identifica as **10 empreitadas** com maior valor plurianual com execução prevista em 2025, as **10 empreitadas** com maior valor em 2025 e as **5 empreitadas** propostas para monitorização (o critério de seleção das 5 empreitadas a reportar foi o maior valor de execução previsto para 2025);
- Fichas (data 30.06.2024): de cada uma das **5 empreitadas** a monitorizar individual e periodicamente. Estas fichas apresentam, para além dos valores e datas planeadas, a descrição do investimento e a justificação da sua necessidade.

Este modelo de acompanhamento permite o controlo periódico, quer em termos financeiros quer do desvio temporal.

5. RECURSOS HUMANOS

5.1. Quadro de Pessoal

O PAO para o triénio 2025-2027 tem subjacente o seguinte quadro de pessoal afeto à gestão delegada da AdVT:

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2023	Situação a 31/12/2024	Situação a 31/12/2025	Situação a 31/12/2026	Situação a 31/12/2027
Órgãos Sociais (OS)	14	14	14	14	14
Cargos de direção (s/ OS)	1	1	1	1	1
Técnico Operativo	255	261	330	330	330
Técnico	36	36	51	51	51
Técnico Superior	124	129	153	153	153
Total	430	441	549	549	549

Face ao valor real de 2023 – 430 pessoas (dos quais 416 trabalhadores e 14 correspondentes aos órgãos sociais) - estima-se para 2024 um acréscimo líquido de 11 trabalhadores, a saber:

- Contratação de 8 trabalhadores (6 técnicos operativos e 2 técnicos superiores) de modo a dar cumprimento a novas exigências decorrentes do regime jurídico da qualidade da água destinada ao consumo humano (contratações autorizadas no despacho de aprovação do PAO 2024);
- Resulta da autorização genérica prevista no ponto iii. do Despacho n.º 182/2024 – SET (Despacho de aprovação do PAO 2024 da AdVT), a possibilidade de celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo, para substituição de trabalhadores detentores de contrato sem termo, para a mesma função, que se encontrem ausentes – contrato suspenso, até ao limite de 5% do número de trabalhadores existentes a 31 de dezembro de 2023. Tendo presente que nos últimos anos, não foi possível considerar a celebração deste tipo de contratos para colmatar saídas temporárias de trabalhadores, a empresa vai prover algumas vagas, no caso em concreto 3 trabalhadores, situação que, de forma direta implica o aumento “aparente” do número de trabalhadores face a 2024, situação evidenciada no Mapa de RH.

Na alínea viii) do ponto 3 das Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025, refere-se que os pedidos de recrutamento de pessoal que não tenham sido objeto de aprovação em PAO anterior, e cuja necessidade se mantenha, devem ser novamente objeto de proposta e expressa autorização.

Deste modo, e não obstante a empresa ter, ao longo do ano de 2024, submetido diversos pedidos autónomos para contratação de pessoal, que se reproduzem integralmente no anexo IV – B do presente documento, não tendo os mesmos obtido aprovação até à data de submissão deste documento, voltam os pedidos de autorização a ser submetidos no presente PAO.

A previsão para 2025 tem implícito um acréscimo líquido de 108 trabalhadores. De forma sucinta o Plano plurianual de entradas e saídas de trabalhadores considerado na elaboração do PAO para o triénio 2025/2027 pressupõe:

- No triénio do PAO as saídas são apenas por motivo de reforma, as quais serão alvo de substituição no ano da saída (estimam-se 8 em 2025, 3 em 2026 e 5 em 2027);
- 108 pedidos de autorização para recrutamento, em 2025, por aumento de *headcount*, os quais serão seguidamente explicitados e fundamentados.

No que respeita às novas admissões (aumento de *headcount*), estão previstas três situações distintas, a saber:

- (i) Regularização de Vínculos (necessidades permanentes);
- (ii) Admissões por imposição legal: garantia do serviço público prestado;
- (iii) Internalização de atividades;

Explanam-se detalhadamente de seguida cada uma delas:

(i) Regularização de Vínculos (necessidades permanentes):

Tendo presente que, nos últimos anos, ocorreu um incremento relevante das obrigações legais e regulamentares que enquadram a prestação dos serviços de água, associados à necessidade de fazer face a novos desafios decorrentes, entre outros, das alterações climáticas e da eficiência energética, a Empresa, enquanto aguardava pela competente autorização para recrutar os trabalhadores necessários à prossecução das suas obrigações de serviço público nos termos legais e regulamentares em vigor, designadamente no âmbito dos pedidos expressos nas suas propostas de Planos de

Orçamento e Investimento (PAO), viu-se constrangida a celebrar contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença, na estrita medida do indispensável para assegurar a continuidade da prestação de serviço público a que se encontra obrigada e, sempre admitindo de que se tratava de solução transitória, a expirar com a autorização de recrutamento para os seus quadros.

Importa salientar que, sem as contratações em apreço, a empresa se teria visto obrigada a descontinuar ou a prestar em moldes deficientes o seu serviço público, o que, manifestamente, não constituiu uma opção, numa empresa que integra o setor empresarial do Estado e como tal se encontra investida numa missão de interesse público, materializada na prestação de um serviço essencial que impacta diretamente na saúde e no bem estar das populações, para além das inerentes obrigações legais a que se encontra sujeita.

Nos diversos PAO que vêm sendo submetidos, a empresa tem vindo sempre a identificar esta necessidade, solicitando a obrigatória autorização para a integração nos seus quadros destes prestadores de serviços, evidenciando o facto de os mesmos desenvolverem atividade com carácter permanente e regular, e suprimindo necessidades duradouras na organização.

Acresce que estes sucessivos pedidos de integração dos trabalhadores em regime de avença não se consubstanciam em qualquer aumento de custos na esfera da empresa, pois conforme exposto nos sucessivos PAO, consistirá apenas numa transferência de gastos entre a rubrica de fornecimento e serviços externos e a de gastos com pessoal, sem qualquer aumento dos seus gastos operacionais, sendo assim neutra no resultado líquido da empresa.

Destaca-se igualmente que foram encetadas e cumpridas medidas efetivas de contenção de gastos operacionais desde a constituição da empresa, com uma manutenção do nível de gastos de exploração da empresa, que tem permitido a redução antecipada e acelerada do desvio de recuperação de gastos, verificando-se que desde 2019 a redução efetiva foi de cerca de 25 milhões de euros (-11,2%), quando o previsto no contrato de concessão seria que o início de recuperação do deficit acumulado apenas ocorresse a partir de 2025.

Recentemente, no passado dia 2 de fevereiro de 2024, a AdVT foi notificada pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), para até ao dia 16 do mesmo mês de fevereiro de 2024 regularizar o vínculo laboral com um conjunto de 8 trabalhadores, de um total de 31 avençados que a empresa considerou no seu Plano de Atividades e Orçamento para 2024-2026.

Face ao exposto, indicam-se as necessidades de integração necessárias para fazer face às necessidades permanentes da AdVT, bem como dar cumprimento aos requisitos legais aplicáveis:

1. Do saneamento e das imposições dos Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos

A necessidade de garantir a boa qualidade das massas de água, através da manutenção de uma elevada qualidade das águas residuais tratadas e descarregadas no meio recetor, implica um maior e melhor acompanhamento do funcionamento dos sistemas de tratamento existentes. Esta necessidade tem-se vindo a refletir no aumento da exigência sobre os sistemas de tratamento, através de alterações significativas nos limites de descarga impostos pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), nos Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos associados a cada ETAR. Esta tendência será ainda mais agravada com a nova DARU – Diretiva de Águas Residuais Urbanas, cuja publicação é esperada em breve.

O aumento da resiliência, controlo e monitorização dos sistemas de tratamento, novos e existentes, requerem o desenvolvimento de ações e acompanhamento direto por técnicos especializados. Estes trabalhadores representam uma força de trabalho significativa na empresa, pois através da sua ação diária sobre os sistemas de drenagem, transporte e tratamento, garantem a continuidade do serviço prestado pela empresa. As atividades desempenhadas por estes trabalhadores, que asseguram diariamente a qualidade de serviço necessária para que as águas residuais tratadas possam ser descarregadas nas massas de água, assumem particular relevância para as que são utilizadas para fins recreativos, e como origens de água para produção de água para consumo humano.

O controlo analítico de qualidade do processo de tratamento e do efluente descarregado, aumenta o conhecimento e o acompanhamento dos processos de tratamento e, com isso, a garantia de elevados níveis de qualidade no serviço prestado. Este acompanhamento, apesar de associado a um aumento das capacidades de medição *in-situ* e a sistemas que permitem o acompanhamento *on-line*, carece também de trabalhadores para realização de um conjunto significativo de ensaios em laboratório.

Para que os resultados possam ser conhecidos de forma célere e melhorar a capacidade de atuação, estes laboratórios devem localizar-se próximos dos processos de tratamento. A implementação do controlo operacional interno, permite a diminuição do risco empresarial associado ao controlo de qualidade do processo de tratamento de águas residuais, sendo por isso também fundamental para assegurar a continuidade do serviço e garantir a sua qualidade.

Desta forma, é fundamental assegurar o funcionamento dos Laboratórios de Controlo Operacional Interno, na atividade de saneamento, tendo em conta a relevância da monitorização e caracterização dos processos de tratamento, em particular das afluências indevidas e as associadas às novas exigências impostas nas Licenças de Descarga, as quais exigem um maior controlo analítico e processual em todas as etapas do processo de tratamento das ETAR, por forma a garantir a estabilidade do processo de tratamento, e a qualidade do efluente tratado e descarregado nos meios recetores, em cumprimento com os requisitos (VLE) de descarga.

As aflúências indevidas nos sistemas de drenagem urbana são um problema reconhecido há muito tempo pelas entidades gestoras de água e saneamento, como causa significativa do fraco desempenho e da degradação dos sistemas. A mitigação desses problemas exige abordagens específicas, sendo o seu controlo adequado crucial para preservar a integridade dos sistemas, evitar danos e garantir a eficiência dos processos de tratamento de águas residuais, de modo a cumprir a respetiva licença de descarga. O acompanhamento e controlo adequado desta problemática obriga a uma maior afetação de trabalhadores, para que possam ser tomadas todas as ações que permitem a contenção do impacto, sempre prejudicial, destas ocorrências.

Já no que diz às intervenções nas infraestruturas de Saneamento, a necessidade de adaptação tecnológica de infraestruturas integradas dos Municípios é ainda mais evidente, com instalações que não asseguram o cumprimento dos requisitos legais em vigor.

Do mesmo modo, a adaptação das instalações para implementação da transformação digital, essencial para uma melhor gestão, é uma evidente necessidade em praticamente todas as instalações com mais de 15 anos, que correspondem a uma fração muitíssimo significativa das infraestruturas de saneamento.

Na Área do Saneamento existe ainda um conjunto de investimentos a realizar, alguns dependentes da concretização das redes de recolha “em baixa”, mas que se perspetiva que ocorram a curto e médio prazo, face à implementação do PENSAARP 2030 e aos novos programas de financiamento existentes, que permitiram aos Municípios assegurar a concretização dos seus projetos.

Neste âmbito, identificam-se na empresa 16 contratos em regime de avença que correspondem a necessidades permanentes.

2. Das Alterações Climáticas da pressão sobre a qualidade do recurso

Os efeitos das alterações climáticas, com secas mais frequentes e prolongadas e chuvadas torrenciais, conjugados com o forte aumento de explorações agrícolas intensivas nas bacias hidrográficas das albufeiras utilizadas pela AdVT, têm vindo a originar um agravamento continuado da qualidade da água de diversas origens, situação que se reflete de forma mais evidente ao nível da ocorrência de *blooms* de algas, cada vez mais significativos e prolongados, na água bruta. A situação descrita tende a condicionar fortemente as condições de tratabilidade da água bruta, exigindo das equipas operacionais esforços adicionais, envolvendo procedimentos complementares e de maior

complexidade, pelo que a presença, nas instalações, dos recursos humanos que os possam assegurar se revela absolutamente crucial.

As exigências inerentes à garantia da continuidade do serviço, com padrões de qualidade que se pretendem crescentes, requerem sistemas de controlo e monitorização dos processos operacionais (captação, tratamento, adução) cada vez mais complexos e diversificados, carecendo, por um lado, de um efetivo acompanhamento direto por técnicos especializados e, por outro lado, da gestão e tratamento de um vasto conjunto de dados. Trata-se, pois, de uma atividade fundamental para a missão da empresa, que envolve um grande volume de trabalho e um número de trabalhadores muito significativo, cuja ação diária sobre os sistemas de abastecimento (incluindo as suas diferentes vertentes) permite assegurar a continuidade do serviço.

Existe uma incontornável carência de recursos humanos para fazer face, de forma cabal, ao regime de funcionamento de diversas instalações operacionais que laboram em regime contínuo, na medida em que, em diversos casos, as mesmas não dispõem do número de técnicos operativos em número adequado para permitir assegurar a realização das tarefas necessárias/desejáveis, especialmente no período noturno.

A não existência de sistemas de telegestão, telemetria ou controlo remoto na maior parte das instalações da AdVT, conjugado como o facto das mesmas se encontrarem dispersas ao longo de uma área territorial muito extensa, motivou a necessidade do desenvolvimento do projeto de controlo “online” de diversos parâmetros de qualidade da água, o qual visa dotar as principais instalações com dispositivos de monitorização em contínuo, procurando colmatar ou mitigar as lacunas mencionadas.

Por outro lado, em diversas instalações, em resultado do envelhecimento do quadro de pessoal da empresa, nomeadamente na categoria profissional de operadores de estações de tratamento, tem vindo a verificar-se o aumento do número de trabalhadores que apresentam “aptidão condicionada” para o serviço, devido a limitações físicas ou psicológicas, situação que, naturalmente, condiciona a sua disponibilidade para a realização de diversas tarefas. Neste âmbito, tem-se registado um aumento particularmente significativo das recomendações médicas no sentido de que alguns trabalhadores não realizem os turnos noturnos, cenário que dificulta de sobremaneira a gestão dos turnos e das escalas, uma vez que não existem recursos internos para colmatar as ausências e, assim, permitir essa gestão.

Neste âmbito, identificam-se na empresa 10 contratos em regime de avença que correspondem a necessidades permanentes.

3. Obsolescência das instalações e da necessidade de manutenção

Conforme já abordado nos pontos anteriores a empresa, mau grado o fortíssimo investimento que vem sendo realizado, confronta-se com a factibilidade da obsolescência das instalações quer de saneamento quer de abastecimento. Dessa condição dá boa nota o plano de investimentos ambicioso delineado logo no momento da agregação, e reforçado nas diferentes propostas que se vêm apresentado.

Desta factibilidade resulta, imediata e diretamente, a necessidade de reforço das equipas de manutenção. Acresce que, tal como nas operações de abastecimento, os recursos humanos que pertenciam às empresas agregadas apresentam, neste momento, uma idade avançada, bastantes vezes acompanhada de aptidão condicionada, impossibilitando intervenções credoras de robustez física.

Neste âmbito, identificam-se na empresa 5 contratos em regime de avença que correspondem a necessidades permanentes.

4. Enquadramento das necessidades permanentes (análise custo benefício)

No que concerne ao impacto económico e financeiro associado, e conforme já referido, estas admissões constituem regularização de vínculos e não vão implicar um acréscimo de gastos operacionais, na medida em que a Empresa apenas converte os gastos atualmente incorridos via fornecimentos e serviços externos em gastos com o pessoal afeto à concessão.

No quadro seguinte sistematiza-se o total dos contratos de prestações de serviços em regime de avença, num total de 31 contratos existentes e que se pretende integrar nos quadros de pessoal afetos à gestão delegada da Águas do Vale do Tejo, identificando os gastos estimados dessas admissões, em contraponto com o desenvolvimento das atividades em regime de fornecimentos e serviços externos:

Área Funcional	Nº Trab.	Gasto FSE anual	Gasto massa salarial
Operacional	31	650.852	563.426
	31	650.852	563.426

Face ao acima exposto, e demonstrando-se que para além das vantagens ao nível operacional, a solução preconizada pela empresa envolve um gasto inferior ao incorrido na situação atual, a AdVT solicita a necessária autorização para a contratação de:

- 31 trabalhadores a integrar a área operacional, o que representa um aumento de gastos com pessoal em 2025 de 564 mil euros (contempla encargos sociais) por contrapartida da redução de FSE que se estima na ordem dos 651 mil euros.

A estimativa de gastos para o triénio do PAO é de:

		2025	2026	2027
Regularização de Vínculos (necessidades permanentes)	Autorização para aumento de 31 trabalhadores (área operacional)	563.426	589.344	589.344

(ii) Admissões por imposição legal – garantia do serviço público prestado:

a. Restrições operacionais por inaptidão para a função

Tendo em conta a natureza prioritária de serviço público essencial associado à atividade da Empresa, a organização do trabalho nas áreas operacionais é caracterizada pela predominância de laboração contínua, em regime de turno, assegurando que não há quebra de serviço ou degradação do serviço prestado. Com efeito, qualquer falha nas operações de abastecimento e saneamento decorrem riscos concretos e efetivos para a saúde pública. O mesmo se aplica nas atividades de manutenção dos equipamentos essenciais às operações e do controle analítico e de qualidade da água para consumo humano.

Nesta medida, as aptidões condicionadas e consequente inaptidão para a concretização de determinadas tarefas de operadores destas áreas funcionais decretadas por Médico/a Especialista são suscetíveis de impactar diretamente no serviço público prestado.

Para evitar tais implicações recorre-se ao trabalho suplementar. Em equipas de laboração contínua, o/a trabalhador/a apenas pode abandonar o posto de trabalho por substituição obrigatória por outro/a trabalhador/a apto ao desempenho dessas funções. Nestes casos, o fundamento para a realização deste trabalho suplementar - que assume carácter duradouro e permanente – desalinha do

previsto no n.º 1 do artigo 227.º do Código do Trabalho, que consagra que “*o trabalho suplementar só pode ser prestado quando a empresa tenha de fazer face a acréscimo eventual e transitório de trabalho e não se justifique para tal a admissão de trabalhador*”.

Ora, atentos os constrangimentos legais, tal admissão só se afigura possível através do pedido que ora se submete, na medida em que os trabalhadores com aptidão condicionada estão na Empresa, ainda que não lhes possam ser atribuídas tarefas que aderem, no todo ou em parte, ao núcleo essencial das funções cometidas e necessárias às áreas nas quais se integram.

Por outro lado, não existe suplência, no sentido é que é impossível, objetivamente, mobilizar outros trabalhadores para substituição de condicionados nas tarefas originais.

Sendo certo que na Empresa, identificam-se outras situações de trabalhadores condicionados, no presente pedido destacam-se apenas aqueles que implicam de uma forma direta com o adequado funcionamento do serviço público prestado, considerando os trabalhadores:

- afetos a áreas operacionais, nomeadamente da Direção de Operação de Abastecimento e de Saneamento, da Direção do Laboratório e da Direção de Manutenção;
- com inaptidão para a função, decretada por Médico da Especialidade, sem que tal implique baixa por razões de saúde.

Em seguida apresenta-se a fundamentação para a necessidade de recrutamento detalhada por cada uma das áreas operacionais:

1. Trabalhadores da Direção de Operações de Abastecimento:

Esta Direção assegura a captação, tratamento, transporte, armazenamento e distribuição de água para consumo humano, em qualidade e quantidade de acordo com os requisitos legais em vigor. Na presente data 5,26% da equipa de terreno desta Direção encontra-se com inaptidão para determinadas tarefas declarada pelo Médico/a do Trabalho, com impacto direto no normal funcionamento da atividade/serviço público prestado.

Analisa-se em seguida as necessidades por Centro Operacional:

A – Centro Operacional da Beira Alta

Idade	Descrição	Descrição (restrições declaradas pelo/a Médico Especialista)	Dias de Baixa (últimos 5 anos)
13/06/1965 (59 anos)	Contratados para a função de Operador, integram a equipa do Centro Operacional da Beira Alta (turnos), com a categoria profissional de Técnico Operativo.	Não pode manusear cargas sem apoio/intervenção de terceiro	113
14/08/1981 (43 anos)		Não pode manusear cargas pesadas (sup/15Kg), nem executar tarefas que impliquem Esforço Físico Intenso.	0

Medidas propostas	Análise Custo Benefício
3.1.A Contratação para a mesma função de 2(dois) Técnico Operativo, base da carreira, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho Área do CO Centro BA	Custo associado: acréscimo de headcount (2 trabalhadores), custo anual incluindo todos os encargos/benefícios €37.057,46 Benefício associado: 1. Garantia da qualidade do serviço público prestado; 2. Conformidade legal com o artigo 227.º do Código do Trabalho; 3. Redução de custos variáveis.

B – Centro Operacional Este

Idade	Descrição	Descrição (restrições declaradas pelo/a Médico Especialista)	Dias de Baixa (últimos 5 anos)
27/01/1979 (45 anos)	Integram a equipa do Centro Operacional Este (turnos), com a categoria profissional de Técnico Operativo.	Não pode movimentar cargas superiores a 5 kg.	115
14/08/1958 (66 anos)		1. Restrições de mobilidade, nomeadamente não pode levantar cargas com os membros superiores; 2. Restrições diretas no manuseamento de cargas superiores aos 6 kgs por cima da cintura escapular.	661

Medidas propostas	Análise Custo Benefício
3.1.B Contratação para a mesma função de 2(dois) Técnico Operacional, base da carreira, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho Área do CO Este	Custo associado: acréscimo de headcount (2 trabalhadores), custo anual incluindo todos os encargos/benefícios €37.057,46 Benefício associado: 1. Garantia da qualidade do serviço público prestado; 2. Conformidade legal com o artigo 227.º do Código do Trabalho; 3. Redução de custos variáveis.

C – Centro Operacional Caia

Idade	Descrição	Descrição (restrições declaradas pelo/a Médico Especialista)	Dias de Baixa (últimos 5 anos)
30/06/1979 (45 anos)	Contratado para integrar a equipa do Centro Operacional Caia (turnos), com a categoria profissional de Técnico Operativo C.	Não deverá realizar turno noturno das 00 às 08 (Reavaliação após 30/10/2024)	0
12/09/1991 (33 anos)	Contratado para integrar a equipa do Centro Operacional Caia (turnos), com a categoria profissional de Técnico Operativo B.	Deve fazer apenas os turnos da manhã e da tarde	25

Medidas propostas	Análise Custo Benefício
3.1.C Contratação para a mesma função de 2 (dois) Técnicos Operacionais, base da carreira, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho. Área do CO Caia	Custo associado: acréscimo de headcount (2 trabalhadores), custo anual incluindo todos os encargos/benefícios €37.057,46 Benefício associado: 1. Garantia da qualidade do serviço público prestado; 2. Conformidade legal com o artigo 227.º do Código do Trabalho; 3. Redução de custos variáveis.

D – Centro Operacional da Raia

Idade	Descrição	Descrição (restrições declaradas pelo/a Médico Especialista)	Dias de Baixa (últimos 5 anos)
22/12/1960 (64 anos)	Integram a equipa do Centro Operacional Este (turnos), com a categoria profissional de Técnico Operativo B.	Inapto para trabalho por turnos	64
03/08/1961 (63 anos)		Inapto para trabalho por turnos	63

Medidas propostas	Análise Custo Benefício
3.1.D Contratação para a mesma função de 2(dois) Técnico Operacional, base da carreira, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho Área do CO Raia	Custo associado: acréscimo de headcount (2 trabalhadores), custo anual incluindo todos os encargos/benefícios €37.057,46 Benefício associado: 1. Garantia da qualidade do serviço público prestado; 2. Conformidade legal com o artigo 227.º do Código do Trabalho; 3. Redução de custos variáveis.

Para a Direção de Operações de Abastecimento identifica-se a necessidade de recrutamento de 8 trabalhadores (técnicos operacionais) com um gasto anual estimado de 148.230 euros em 2025.

Com a contratação destes trabalhadores estima-se uma redução anual na ordem das 1.600 horas de trabalho suplementar, com um custo associado de 15.087 euros.

2. Trabalhadores da Direção de Operações de Saneamento:

Esta Direção garante a operação de Saneamento de Águas Residuais e de Água para Reutilização, de forma a assegurar os objetivos de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais e de produção/fornecimento de Água para Reutilização de acordo com os requisitos legais em vigor. Na presente data 12,75% da equipa de terreno desta Direção encontra-se com inaptidão para determinadas tarefas declarada pelo Médico/a do Trabalho, com impacto direto no normal funcionamento da atividade/serviço público prestado.

Tal como foi feito para a Direção de Operações de Abastecimento, analisam-se em seguida as necessidades da Direção de Operações de Saneamento por Centro Operacional:

A – Centro Operacional de Évora

Idade	Descrição	Descrição (restrições declaradas pelo/a Médico Especialista)	Dias de Baixa (últimos 5 anos)
15/01/1980 (44 anos)	Contratado para integrar a equipa do Centro Operacional de Évora (turnos), com a categoria profissional de Técnico Operativo.	Não levantar ou transportar mais de 3kg com o membro superior esq. e não elevar o mesmo acima dos 90º	45

Medidas propostas	Análise Custo Benefício
3.2.A Contratação para a mesma função de 1(um) Técnico Operacional, base da carreira, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho Área do CO de Évora	Custo associado: acréscimo de headcount (1 trabalhador), custo anual incluindo todos os encargos/benefícios €18.528,73 Benefício associado: 1. Garantia da qualidade do serviço público prestado; 2. Conformidade legal com o artigo 227.º do Código do Trabalho; 3. Redução de custos variáveis.

B – Centro Operacional do Nabão

Idade	Descrição	Descrição (restrições declaradas pelo/a Médico Especialista)	Dias de Baixa (últimos 5 anos)
15/06/1964 (60 anos)	Contratado para integrar a equipa do Centro Operacional do Nabão (turnos), com a categoria profissional de Técnico Operativo B.	Não levantar ou transportar cargas superiores a 15 Kg nem trabalhar desacompanhado. Em 12.03.2023 após exame ocasional o Médico considerou inapto para levantar ou transportar cargas superiores a 3 Kg e para trabalho em espaços confinados	731

Medidas propostas	Análise Custo Benefício
3.2.B Contratação para a mesma função de 1(um) Técnico Operacional, base da carreira, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho Área do CO do Nabão	Custo associado: acréscimo de headcount (1 trabalhador), custo anual incluindo todos os encargos/benefícios €18.528,73 Benefício associado: 1. Garantia da qualidade do serviço público prestado; 2. Conformidade legal com o artigo 227.º do Código do Trabalho; 3. Redução de custos variáveis.

C – Centro Operacional Este

Idade	Descrição	Descrição (restrições declaradas pelo/a Médico Especialista)	Dias de Baixa (últimos 5 anos)
18/05/1974 (50 anos)	Contratado para integrar a equipa do Centro Operacional Este (turnos), com a categoria profissional de Técnico Operativo B.	Não levantar ou transportar mais de 3kg com o membro superior esq. e não elevar o mesmo acima dos 90º	717
25/12/1974 (50 anos)		1. Inapto para trabalho isolado; 2. Não pode realizar trabalho em altura; 3. Inapto para condução de viaturas	9

Medidas propostas	Análise Custo Benefício
3.2.C Contratação para a mesma função de 2(dois) Técnico Operativo, base da carreira, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho Área do CO Este	Custo associado: acréscimo de headcount (2 trabalhadores), custo anual incluindo todos os encargos/benefícios €37.057,46 Benefício associado: 1. Garantia da qualidade do serviço público prestado; 2. Conformidade legal com o artigo 227.º do Código do Trabalho; 3. Redução de custos variáveis.

Neste centro operacional destaca-se a ETA da Capinha, em que 100% da equipa tem aptidão condicionada.

D – Centro Operacional Oeste

Idade	Descrição	Descrição (restrições declaradas pelo/a Médico Especialista)	Dias de Baixa (últimos 5 anos)
05/07/1965 (59 anos)	Contratado para integrar a equipa do Centro Operacional Oeste (turnos), com a categoria profissional de Técnico Operativo.	Inapto para o trabalho de Operador, diversas restrições a nível de tarefas operativas	485

Medidas propostas	Análise Custo Benefício
3.2.D Contratação para a mesma função de 1(um) Técnico Operacional, base da carreira, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho Área do CO Oeste	Custo associado: acréscimo de headcount (2 trabalhadores), custo anual incluindo todos os encargos/benefícios €18.528,73 Benefício associado: 1. Garantia da qualidade do serviço público prestado; 2. Conformidade legal com o artigo 227.º do Código do Trabalho; 3. Redução de custos variáveis.

E – Centro Operacional de Portalegre

Idade	Descrição	Descrição (restrições declaradas pelo/a Médico Especialista)	Dias de Baixa (últimos 5 anos)
06/08/1975 (49 anos)	Integram a equipa do Centro Operacional Portalegre (turnos), com a categoria profissional de Técnico Operativo B.	Inapto para trabalho isolado. Não deve fazer trabalhos em altura, nem efetuar qualquer manuseamento de cargas superiores a 10kg.	55
05/11/1978 (46 anos)		Inapto para condução de viaturas. Deve executar as tarefas de operador de ETAR com supervisão	708
30/10/1972 (52 anos)		Inapto para transporte de cargas superiores a 10 quilos em piso regular e superiores a 5 Kg no subir e descer escadas, para tarefas com necessidade de agachamento	1

Medidas propostas	Análise Custo Benefício
3.2.E Contratação para a mesma função de 3(três) Técnico Operativo, base da carreira, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho Área do CO Portalegre	Custo associado: acréscimo de headcount (3 trabalhadores), custo anual incluindo todos os encargos/benefícios €55.586,19 Benefício associado: 1. Garantia da qualidade do serviço público prestado; 2. Conformidade legal com o artigo 227.º do Código do Trabalho; 3. Redução de custos variáveis.

Deste Centro Operacional destaca-se a ETAR de Portalegre com 43% da equipa com aptidão condicionada.

F – Centro Operacional Ponte de Sôr

Idade	Descrição	Descrição (restrições declaradas pelo/a Médico Especialista)	Dias de Baixa (últimos 5 anos)
02/05/1967 (57 anos)	Contratado para integrar a equipa do Centro Operacional Ponte de Sôr, com a categoria profissional de Técnico Operativo B.	Não deve manipular cargas superiores a 8 quilos; deve alternar as posturas entre as posições de pé e sentada	10

Medidas propostas	Análise Custo Benefício
3.2.F Contratação para a mesma função de 1(um) Técnico Operacional, base da carreira, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho Área do CO Ponte de Sôr	Custo associado: acréscimo de headcount (1 trabalhador), custo anual incluindo todos os encargos/benefícios €18.528,73 Benefício associado: 1. Garantia da qualidade do serviço público prestado; 2. Conformidade legal com o artigo 227.º do Código do Trabalho; 3. Redução de custos variáveis.

Este Centro Operacional tem 20% da equipa com aptidão condicionada.

G – Área do Centro Operacional Centro

Idade	Descrição	Descrição (restrições declaradas pelo/a Médico Especialista)	Dias de Baixa (últimos 5 anos)
02/10/1959 (65 anos)	Integram a equipa do Centro Operacional Centro (turnos), com a categoria profissional de Técnico Operativo B.	Inapto para levantar e transportar cargas superiores a 5 Kg. Não poder fazer tarefas com movimentos repetidos.	177
18/01/1960 (64 anos)		Inapto para trabalho isolado. Não pode levantar nem transportar mais de 10 Kg, inapto para movimentação de cargas.	142

Medidas propostas	Análise Custo Benefício
3.2.G Contratação para a mesma função de 2(dois) Técnico Operacional, base da carreira, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho Área do CO Centro	Custo associado: acréscimo de headcount (2 trabalhadores), custo anual incluindo todos os encargos/benefícios €37.057,46 Benefício associado: 1. Garantia da qualidade do serviço público prestado; 2. Conformidade legal com o artigo 227.º do Código do Trabalho; 3. Redução de custos variáveis.

Deste Centro Operacional, destaca-se a ETAR de São Miguel com 50% da equipa com aptidão condicionada.

Para a Direção de Operações de Saneamento identifica-se a necessidade de recrutamento de 11 trabalhadores (técnicos operacionais) com um gasto anual estimado de 203.816 euros em 2025.

Com a contratação destes trabalhadores estima-se uma redução anual na ordem das 1.946 horas de trabalho suplementar, com um custo associado de 19.160 euros.

3. Trabalhadores da Direção de Manutenção:

Esta Direção garante o planeamento e a execução da manutenção preventiva, condicionada e curativa dos ativos sob gestão da empresa, com o objetivo de maximizar o nível de serviço e a eficiência operativa dos sistemas da Empresa. Na presente data, 10,71% da equipa de terreno desta Direção encontra-se com inaptidão para determinadas tarefas declarada pelo médico/a do Trabalho, com impacto direto no normal funcionamento da atividade/serviço público prestado.

Idade	Descrição	Descrição (restrições declaradas pelo/a Médico Especialista)	Dias de Baixa (últimos 5 anos)
30/08/1969 (55 anos)	Integram a equipa de Eletromecânica e Instrumentação, com a categoria profissional de Técnico B.	Não deve manusear cargas superiores a 15kg; deve fazer pausa para descanso 5m /h de trabalho; deve evitar Ortostatismo Prolongado , sempre que possível trabalhar na posição sentado.	0
07/07/1967 (57 anos)		Não pode levantar e ou transportar cargas superiores a 10 nem fazer gestos repetitivos com o membro superior esqº	0
17/01/1978 (46 anos)		Enquadramento clínico reservado, inapto para funções operacionais	485

Medidas propostas	Análise Custo Benefício
3.3.A Contratação para a mesma função de 3(três) Técnicos, base da carreira, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho Instrumentação e Eletromecânica	Custo associado: acréscimo de headcount (3 trabalhadores), custo anual incluindo todos os encargos/benefícios €55.586,19 Benefício associado: 1. Garantia da qualidade do serviço público prestado; 2. Conformidade legal com o artigo 227.º do Código do Trabalho; 3. Redução de custos variáveis.

Para a Direção de Manutenção identifica-se a necessidade de recrutamento de 3 trabalhadores (técnicos) com um gasto anual estimado de 55.586 euros em 2025.

Com a contratação destes trabalhadores estima-se uma redução anual na ordem das 880 horas de trabalho suplementar, com um custo associado de 10.382 euros.

4. Enquadramento das necessidades permanentes (análise custo benefício)

Pretende-se com as contratações propostas, garantir o adequado funcionamento do serviço público prestado, a par com o cumprimento da legislação, nomeadamente de controlo da qualidade da água para consumo humano, bem como anular situações na empresa que estão na base de recurso a trabalho suplementar de forma recorrente, associadas à necessidade de colmatar falhas de recursos humanos por inaptidão.

No que concerne ao impacto económico e financeiro associado, a contratação proposta implicará um acréscimo do número de trabalhadores e gastos operacionais, na medida em que a mitigação estimada de rubricas variáveis não anula no seu todo o acréscimo da massa salarial.

A estimativa de gastos com estas 22 admissões em 2025, para o triénio 2025-2027 é de:

		2025	2026	2027
Admissões por imposição legal – garantia do serviço público prestado	Autorização para aumento de 22 trabalhadores em 2025	407.632	426.383	426.383

b. Aumento da capacidade operacional do Sistema de Abastecimento do Caia

A empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de Construção do Reservatório de Vila Boim, das Estações Elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha (ENG 20160) encontra-se em fase de concretização, perspetivando-se que possa ficar terminada no final do ano de 2024.

Com a conclusão e subsequente entrada em serviço, o Sistema Caia, passará então a ser constituído por dois sectores principais: o sector que efetua o abastecimento de água a Campo Maior e a Arronches, que se mantém inalterado, e o sector que servirá Elvas e Monforte, passando a abastecer a totalidade das infraestruturas incluídas no Contrato de Concessão da AdVT, o que representa um aumento da população atualmente servida e, também, da segurança inerente ao respetivo abastecimento.

A proposta que em seguida se apresenta recai na necessidade premente de ser assegurada a disponibilização dos recursos humanos mínimos, considerados imprescindíveis para dar resposta às novas exigências e compromissos associados à operação, monitorização e conservação das diversas infraestruturas que passam a integrar o sistema, incluindo o desenvolvimento de planos próprios de

gestão e controlo da qualidade da água fornecida que, garantam a continuidade da excelência do serviço prestado pela AdVT.

O aumento da área de abrangência do Sistema de Abastecimento do Caia será refletido no abastecimento a 16 novos pontos de entrega, passando ainda a integrar mais 4 Estações Elevatórias e 3 reservatórios de regularização, bem como 60km adicionais de condutas adutoras. Representa, na essência, uma duplicação do atual sistema, com a particularidade das novas instalações se situarem mais afastadas do local de produção da água para abastecimento do sistema (a ETA do Caia), onde se encontra sedeadada a maioria dos elementos da equipa Operacional.

Sistema de Abastecimento do Caia	Pontos de entrega (nº)	Estações Elevatórias (nº)	Reservatório Regularização (nº)	Conduta adutora (km)
Situação Existente	11	4	4	70
Situação Futura	16	4	3	60
Nova Configuração do Sistema (total)	27	8	7	130

Com a conclusão das obras e arranque do sistema em alta que, integra quase o dobro das infraestruturas e condutas adutoras existentes, resulta um acréscimo de também quase 50% de trabalho operacional para assegurar a operação da estação de tratamento de água do Caia e a execução de novas rotinas diárias, nomeadamente de monitorização de níveis e caudais, de estações de recloração, de verificação de cloro residual dos pontos de entrega, entre outras tarefas, de cariz geral, envolvendo a verificação e redução de perdas, de rotinas de descarga e limpeza de troços adutores e, ainda, de apoio direto ao desenvolvimento de outras atividades operacionais, desenvolvidas pela AdVT.

A fim de assegurar os recursos humanos imprescindíveis, com capacidade técnica e intelectual para dar resposta ao compromisso inerente às novas missões, propõe-se a contratação de 2 Técnicos Operativos para laboração em regime de 3 turnos, visando assegurar o preenchimento das escalas de turnos laborais da ETA do Caia, e 1 Técnico Superior para apoio técnico e laboratorial. Este recurso também se afigura essencial tendo em conta o novo enquadramento legal que introduziu um significativo conjunto de alterações, em particular a inclusão de novos parâmetros na lista de valores paramétricos, como a Legionella, ácidos haloacéticos, bisfenol A e substâncias perfluoroalquiladas (PFAS), e definição de valores mais restritivos para diversos parâmetros já anteriormente considerados, como são os casos do crómio, do chumbo e dos Cloratos, tendo sido, na maior parte dos casos, previstos períodos de transição, com durações variáveis, para a adoção de medidas corretivas.

Pelo acima exposto, a Águas do Vale do Tejo solicita a necessária autorização para a contratação de 3 trabalhadores:

- 2 Técnicos Operativos
- 1 Técnico Superior

A estimativa de gastos com estas 3 admissões em 2025, para o triénio 2025-2027 é de:

		2025	2026	2027
Admissões por imposição legal – garantia do serviço público prestado	Autorização para aumento de 3 trabalhadores em 2025	72.981	76.338	76.338

c. Admissões por imposição legal Decreto-Lei n.º 69/2023 – Regime jurídico da qualidade da água destinada ao consumo humano, transpondo diversas diretivas: conformidade legal com o Decreto-Lei n.º 69/2023

Para fazer face às novas exigências, identificou-se a necessidade de reforço de meios humanos, como garante da necessária verificação e distribuição de água para consumo humano em quantidade e com qualidade.

No PAO para 2024 foi explanada esta necessidade, tendo sido aprovada a contratação do primeiro “lote” de trabalhadores para assegurar a conformidade legal com o Decreto-Lei n.º 69/2023. O faseamento na contratação de trabalhadores respeita a entrada em vigor das diferentes obrigatoriedades legais previstas no DL n.º 69/2023 no que concerne à verificação dos requisitos relativos à qualidade da água destinada para consumo humano.

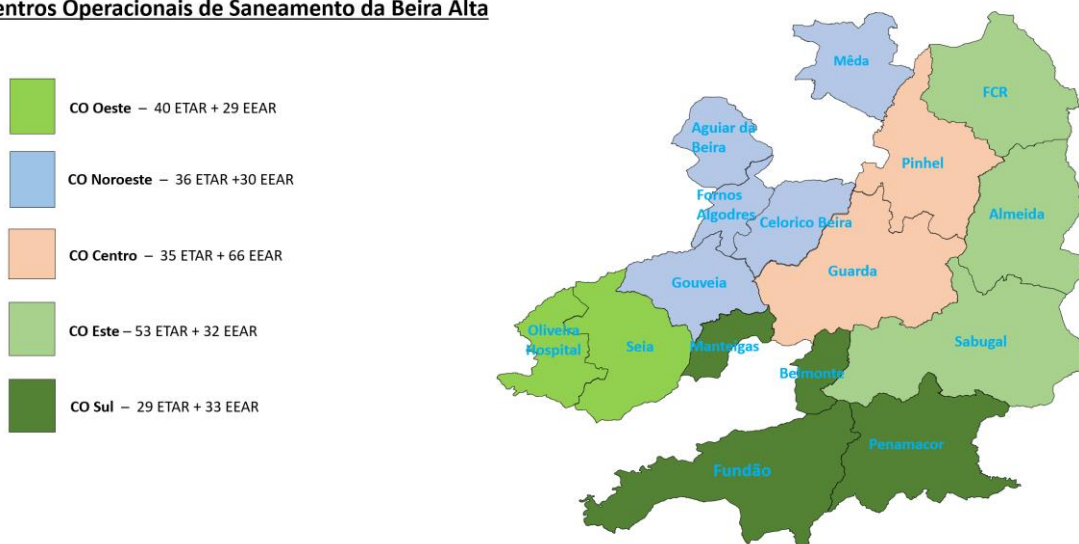
Discrimina-se de seguida a necessidade de contratação de 3 trabalhadores em 2025, dois licenciados e um técnico operacional, para a base da carreira, com um custo (contempla encargos e benefícios sociais – seguro de saúde e vida) para o ano de 2025, que ascende a 76.771 euros.

		2025	2026	2027
Admissões por imposição legal – garantia do serviço público prestado	Autorização para aumento de 3 trabalhadores	76.771	80.302	76.339

(iii) Internalização de atividades:**a. Internalização dos serviços de operação e manutenção da Beira Alta, na vertente de saneamento**

O sistema de saneamento da Beira Alta compreende uma extensa área geográfica - 6.393 km² - na região da Beira Alta, abrangendo um total de 385 instalações (193 ETAR e 192 EEAR) e 546 km de emissários e condutas elevatórias, estando as infraestruturas distribuídas por 16 municípios: Aguiar da Beira, Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Oliveira do Hospital, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Seia.

A empresa tem esta área geográfica funcionalmente organizada em 5 centros operacionais, designadamente:

Centros Operacionais de Saneamento da Beira Alta

A dimensão e dispersão geográfica do sistema multimunicipal sob gestão desta empresa foram critérios em tempo para decidir pela “externalização”, isto é, contratar a entidades terceiras para algumas atividades. Um desses casos de contratação externa é a operação e manutenção das infraestruturas operacionais de saneamento da região da Beira Alta.

Durante 16 anos, parte das instalações do sistema multimunicipal em operação foram operadas e mantidas por prestadores de serviço, sob supervisão da Entidade Gestora, num total de dez contratos de outsourcing que envolveram um total de nove empresas diferentes, em diferentes momentos no tempo e intercalados com períodos em que a exploração destes sistemas foi assumida internamente pela Empresa. Esta “externalização” dos serviços estendeu-se a todas as tipologias de instalações, abrangendo as vertentes de Operação, Manutenção e Ambiente e Segurança.

Face à conjuntura económica e financeira, decorrente dos impactos da crise geopolítica internacional, nomeadamente com os sucessivos aumentos dos preços decorrentes da inflação, constatou-se, ainda

durante o ano de 2022, que uma eventual renovação do contrato de prestação de serviços em apreço seria alvo de uma revisão em alta do seu custo, passando a valores bastante superiores aos contratados anteriormente. Desse modo, procedeu-se ao estudo da internalização dessas atividades, tendo essa opção sido incluída no Plano de Atividades e Orçamento da Empresa, para o triénio 2023/2025.

No referido Plano de Atividades e Orçamento foram comparados dois cenários, onde se detalhou e se demonstrou que o cenário que considera a internalização é significativamente mais vantajoso, representando uma poupança de cerca de 15%. Ressalva-se igualmente que para esta poupança também contribui o facto de a Empresa já operar nessa região geográfica, noutros sistemas contíguos, e daí poder aproveitar parte da competência e recursos já existentes.

Adicionalmente, e para além da redução de custos, entende-se que há outras múltiplas vantagens na opção de internalizar a atividade em apreço, nomeadamente:

- Maior capacidade de resposta no terreno;
- Otimização dos processos;
- Capacitação técnica e robustez das equipas, através da retenção da experiência e conhecimento, autonomia, e não despiciente a fixação de profissionais na região;
- Melhor e maior proximidade na relação e comunicação com os clientes, populações servidas e autoridades ambientais;
- Multidisciplinariedade alargada que promove sinergias na empresa;
- Possibilidade de realizar atividades complementares e acessórias, tais como tratamento de efluentes industriais, produção de água para reutilização (ApR), etc.;
- Redução do risco nas instalações e diminuição da vulnerabilidade da empresa.

Em resumo, entende-se que esta opção reduz os custos incorridos e melhora significativamente a qualidade de serviço na atividade core da Empresa.

O último contrato de prestação de serviços de operação e manutenção, relativa a 180 ETAR, 166 EEAR e 431,8 km de emissários e condutas elevatórias da Beira Alta, terminou em julho de 2023. Atendendo que a Empresa não teve autorização para contratar os trabalhadores necessários, e que a renovação do contrato de prestação de serviços referido seria bastante onerosa, procedeu à contratação em regime de avença dos recursos humanos necessários para fazer face às necessidades de operação e manutenção do sistema. Desta forma, a empresa, enquanto aguardava pela competente autorização para recrutar os trabalhadores necessários à prossecução das suas obrigações de serviço público nos termos legais e regulamentares em vigor, designadamente no âmbito dos pedidos expressos nas suas propostas de Planos de Orçamento e Investimento, viu-se obrigada a celebrar contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença, na estrita medida do indispensável para assegurar a

continuidade da prestação de serviço público a que se encontra obrigada e, sempre admitindo de que se tratava de solução transitória, a expirar com a autorização de recrutamento para os seus quadros.

Importa ainda destacar que, sem as contratações em apreço, a empresa se teria visto obrigada a descontinuar ou a prestar em moldes bastante deficientes o serviço público que presta, o que, manifestamente, não constituiu uma opção, numa empresa que integra o setor empresarial do Estado e como tal se encontra investida numa missão de interesse público, materializada na prestação de um serviço essencial que impacta diretamente na saúde, no bem estar das populações e no Ambiente, para além das inerentes obrigações legais a que se encontra sujeita.

Nos diversos Planos de Atividades e Orçamento que vêm sendo submetidos, a empresa tem vindo sempre a identificar esta necessidade, solicitando a obrigatória autorização para a integração nos seus quadros destes prestadores de serviços, evidenciando o facto de os mesmos desenvolverem atividade com carácter permanente e regular, e suprimindo necessidades duradouras na organização.

Refira-se que estes sucessivos pedidos de integração dos trabalhadores em regime de avença não se consubstanciam em qualquer aumento de custos na esfera da empresa, pois conforme exposto nos sucessivos Planos de Atividade e Orçamento, consistirá apenas numa transferência de gastos entre a rubrica de fornecimento e serviços externos e a de gastos com pessoal, sem qualquer aumento dos seus gastos operacionais, sendo neutra no resultado líquido da Águas do Vale do Tejo.

Destaca-se igualmente que foram encetadas e cumpridas medidas efetivas de contenção de gastos operacionais desde a constituição da empresa, com uma manutenção do nível de gastos de exploração da empresa, que tem permitido a redução antecipada do desvio de recuperação de gastos face ao inicialmente previsto.

As necessidades de integração necessárias para fazer face às necessidades permanentes objeto deste pedido autónomo, bem como dar cumprimento aos requisitos legais aplicáveis:

- Operações de saneamento (32 trabalhadores), dos quais:
 - o 24 técnicos operativos (sem turno)
 - o 3 técnicos operativos (com 1 turno)
 - o 3 técnicos superiores
 - o 2 técnicos de laboratório
- Manutenção (9 trabalhadores), dos quais:
 - o 7 técnicos operativos;

- o 2 técnicos superiores;
- Ambiente e Segurança no trabalho (2 trabalhadores):
 - o 2 técnicos superiores.

No que concerne ao impacto económico e financeiro associado, e conforme já referido, a regularização de vínculos não implicará um acréscimo de gastos operacionais, na medida em que a empresa apenas converte os gastos atualmente incorridos via fornecimentos e serviços externos em gastos com pessoal.

Os gastos com pessoal estimados ascendem a 1.006.520 euros, em contraponto com um gasto de 1.189.712 euros com a subcontratação.

Pelo exposto, a Águas do Vale do Tejo solicita a necessária autorização para a contratação de 43 trabalhadores operacionais para a regularização de vínculos suprarreferida, atualmente a desenvolverem funções em regime de avença. O descrito já tinha sido solicitado no PAO 2023, pelo que, perante o fim do contrato de prestação de serviços em regime de outsourcing, por decisão de gestão a empresa assumiu contratos de avença com estes trabalhadores.

A estimativa de gastos com estas admissões, para o triénio 2025-2027 é de:

		2025	2026	2027
Admissões por internalização de atividade (serviços de operação e manutenção de saneamento da Beira Alta)	Autorização para aumento de 43 trabalhadores em 2025	1.006.520	1.052.820	1.052.820

Mais se informa que conforme recomendação proferida pela UTAM no seu Relatório de Análise n.º 41/2024, de 16 de fevereiro, da UTAM, respeitante ao PAO 2024-2026 da Águas do Vale do Tejo, S.A., foi enviado à tutela um novo pedido autónomo, o qual se encontra em anexo no presente documento Anexo IV – B: Pedidos autónomos para recrutamento de pessoal 2024.

b. Internalização dos serviços de Segurança do Trabalho

O Decreto de Lei n.º 102/2009, que estabelece o Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, obriga cada empregador a proceder à organização do serviço de segurança e saúde no trabalho por forma a assegurar no todo ou em parte o desenvolvimento daquelas atividades e, ainda, à existência de técnicos qualificados em número suficiente.

Atualmente, na AdVT, os serviços de segurança no trabalho estão organizados externamente, com a seguinte alocação de técnicos:

Número de técnicos de segurança	3
Principais atividades	Abastecimento de água
	Tratamento de água residual
Número de infraestruturas – Abastecimento	373 Captações
	47 ETA
	204 Estações Elevatórias
	662 Reservatórios
Número de infraestruturas – Saneamento (ETAR + Estações Elevatórias)	405 ETAR's
	322 Estações Elevatórias
Total de infraestruturas	2013
Número de trabalhadores	~350
Área abrangida (km2)	29.320
Distribuição de infraestruturas por técnico	~671 infraestruturas
Área afeta a cada técnico	9.773 km2

Tendo em consideração a natureza das atividades desenvolvidas pela AdVT, é extensa a aplicabilidade da legislação às atividades desenvolvidas. Incluindo-se algumas de risco elevado de acordo com o Decreto-Lei n.º 102/2009, das quais se destacam: trabalhos em altura, existência de atmosferas explosivas, e contato com agentes químicos e biológicos.

Para além do cumprimento escrupuloso da legislação aplicável, a empresa tem vindo, ao longo dos anos, a implementar sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho, que asseguram a identificação dos perigos, a avaliação dos riscos e a adequada implementação de medidas de controlo dos mesmos, para além da capacitação e treino dos seus trabalhadores.

Ainda que mitigados, os riscos não são – nem serão – nulos e, a degradação das infraestruturas, quer seja provocada pela própria operação das mesmas quer devido à agressividade dos elementos a que estão sujeitas – situação especial do saneamento onde, a existência de gases tóxicos provoca o aceleração desta mesma degradação – fazem com que seja constante a necessidade de acompanhamento e reavaliação das condições onde se desenvolve a atividade laboral dos trabalhadores.

Apesar do número de acidentes de trabalho se manter estável ao longo dos anos, realça-se o aumento da ocorrência de acidentes de trabalho com especial gravidade, e cujas causas incidem, em parte, nas condições de segurança das infraestruturas operacionais.

Pelo exposto, e por forma a assegurar o cumprimento dos requisitos legais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 102/2009, nomeadamente quanto à quantidade de técnicos qualificados que permitam assegurar a identificação e implementação das adequadas medidas de segurança nas infraestruturas, a Águas do Vale do Tejo solicita a necessária autorização para a contratação de 2 Técnicos Superiores.

		2025	2026	2027
Admissões por acréscimo de Atividade (Internalização dos serviços de segurança no trabalho	Autorização para aumento de 2 trabalhadores em 2025	55.141	57.677	57.677

c. Laboratórios de Controlo Operacional Interno (LCOI)

Os Laboratórios de Controlo Operacional Interno (LCOI) são infraestruturas que suportam, com a sua atividade de determinação de resultados analíticos, a tomada de decisão dos engenheiros de Controlo de Processo no dia-a-dia das ETAR. Os LCOI são uma ferramenta única, insubstituível e essencial na condução dos processos de tratamento de águas residuais uma vez que permitem conhecer as condições em que as várias fases dos sistemas estão de facto a funcionar. Com base nos resultados analíticos, obtidos nos vários pontos de colheita ao longo dos processos de tratamento, os engenheiros de Controlo de Processo conseguem calcular as variáveis mais críticas e realizar e/ou validar, num curto espaço de tempo, os ajustes necessários realizar/realizados aos equipamentos e aos fluxos de matéria nas ETAR (águas residuais, lamas, energia, reagentes, entre outros).

Os trabalhos que estes laboratórios executam não devem ser confundidos com o serviço que os Laboratórios Acreditados prestam. O recurso a estes Laboratórios Acreditados serve somente para confirmação da qualidade das águas residuais num único ponto (na descarga de águas residuais tratadas no meio recetor) com a finalidade de reportar às autoridades competentes e cujos prazos de entrega vão muito para além dos tempos de resposta considerados úteis para a condução das ETAR.

Na AdVT existem 6 LCOI em funcionamento que asseguram as determinações analíticas em 415 Subsistemas:

	Subsistemas servidos
Departamento da Beira Alta	
LCOI Guarda	136
LCOI São Romão	57
Departamento da Beira Baixa	
LCOI Castelo Branco	52
LCOI Entroncamento	37
Departamento do Norte Alentejano	
LCOI Portalegre	75
Departamento do Centro Alentejo	
LCOI Évora	58
TOTAL	415

No entanto, dos 6 Laboratórios existentes, apenas dois (Castelo Branco e Évora) estão a funcionar com trabalhadores pertencentes aos quadros da empresa (Évora: um técnico superior e um técnico; Castelo Branco: um técnico superior). Nos restantes, a atividade está a ser assegurada com recurso a prestação de serviços.

Pelo acima exposto, e dada a importância destes Laboratórios na atividade diária das ETAR, a Águas do Vale do Tejo solicita a necessária autorização para a contratação de 4 Técnicos Operativos (1 para cada zona geográfica), de forma a assegurar tarefas atualmente a cargo dos técnicos que realizam as determinações analíticas e cujo serviço está a ser comprometido com tarefas menos especializadas como: preparação de amostras e ensaios (equipamentos, material de laboratório, reagentes, lavagem de material, gestão de stocks, e encomenda de materiais e reagentes, entre outras).

Os gastos estimados com estas contratações em 2025 são:

		2025	2026	2027
Admissões por reorganização de Atividade (Laboratórios de Controlo Operacional Interno)	Autorização para aumento de 4 trabalhadores	74.115	77.524	77.524

d. Resumo total dos pedidos de contratação

Em síntese o total de contratações ascende a:

	(n.º)	2025	2026	2027
Regularização de Vínculos (necessidades permanentes)	31	563.426	589.344	589.344

	(n.º)	2025	2026	2027
Admissões por imposição legal – garantia do serviço público prestado (restrições por inaptidão funcional)	22	407.632	426.383	426.383
Admissões por imposição legal – garantia do serviço público prestado (aumento da capacidade operacional do Sistema de Abastecimento do Caia)	3	72.981	76.338	76.338
Admissões por imposição legal – garantia do serviço público prestado (conformidade legal com o Decreto-Lei n.º 69/2023)	3	76.771	80.302	76.339
Admissão por Internalização de atividades: operação e manutenção saneamento Beira Alta	43	1.006.520	1.052.820	1.052.820
Admissão por Internalização de atividades: segurança no trabalho	2	55.141	57.677	57.677
Admissão por Internalização de atividades: laboratórios de controlo operacional Interno	4	74.115	77.524	77.524
	108	2.256.586	2.360.389	2.356.425

Vem ainda a Empresa solicitar, nos termos do ponto 5 das Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025, que seja conferida competência ao Conselho de Administração da empresa, no exercício da autonomia financeira para:

- celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo para substituição de trabalhadores detentores de contrato sem termo, para a mesma função, que se encontrem ausentes, nomeadamente por doença ou parentalidade;
- para autorização para o recrutamento antecipado para substituição de trabalhadores que deixam a empresa no ano a que respeita o PAO, até ao limite de 5% do número de trabalhadores na categoria, arredondado por excesso, desde que previsto no planeamento de recursos humanos.

5.2. Gastos com o Pessoal

Para 2025, aos trabalhadores da responsabilidade da EPAL afetos à gestão delegada do sistema do Vale do Tejo, por via do contrato de gestão, para além dos gastos correntes com pessoal e tendo presente o acordo de Médio Prazo para a Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade (Acordo), celebrado em outubro de 2022, as empresas públicas integrantes do SEE devem continuar a assegurar uma política remuneratória, em consonância com o referido Acordo. Assim aconteceu durante o ano de 2022 e 2023, através dos despachos conjuntos do SEF e SET,

datados de 15 de dezembro e de 12 de maio, respetivamente, e em 2024 por Despacho do Ministro das Finanças.

De igual modo será previsto também para o exercício de 2025, em cabimentação a ter lugar em sede de processo de elaboração do PAO. A valorização deverá corresponder a 4,7% dos gastos com pessoal estimados para o exercício de 2024 e corresponderá à melhor estimativa de fecho de cada empresa, à data de elaboração do PAO.

Nesta matéria, é necessário sublinhar que a valorização em causa, poderá ser objeto de ajustamento na empresa, quer por ter como referência um valor estimado e não real (exercício de 2024), quer por se tratar de uma percentagem média para aplicação às empresas do grupo AdP que, mantendo os critérios de anos anteriores, terá de resultar de acordo no âmbito dos IRCT existentes, o que poderá significar valores diferentes nas empresas, à semelhança do que sucedeu nos dois últimos anos.

Resulta do referido, que os valores estimados em sede de proposta de PAO 2025/2027, podem e vão ser sujeitos a ajustamentos, quando finalizados os respetivos processos negociais.

O exposto divide-se nas seguintes autorizações necessárias:

1. Atualização salarial (em linha com as orientações da tutela para os aumentos salariais no SEE)

Aumento estimado de 4,7% com referência à estimativa para os gastos com o pessoal afeto à concessão no ano de 2024. Desta aplicação e com efeitos a 1 de janeiro de 2025, perspetiva-se um aumento de gastos com pessoal em 2025 de 575.423 euros respeitando o teto máximo de aumento de 4,7%.

2. Aplicação de automatismos decorrentes da convenção coletiva aplicável

Progressões salariais por acumulação de créditos resultantes do processo de avaliação de desempenho.

As regras de progressão e evolução na carreira constam do anexo III dos ACT, o qual regula a progressão na carreira é automática quando baseada nos créditos para progressão salarial que assentam na avaliação de desempenho e assiduidade e a promoção depende, nomeadamente, de uma decisão de gestão.

Para o exercício de 2025 foi considerado como gastos com pessoal com encargos 36.905 euros, decorrente da aplicação dos créditos nos termos do ACT.

3. Novas Admissões (aumento de *headcount*)

Foram já detalhadas no ponto anterior deste capítulo – ponto 5.1. e ascendem globalmente a:

	2025	2026	2027
Contratação de 108 trabalhadores	2.256.586	2.360.389	2.356.425

Refira-se novamente que a maioria dos gastos se encontram compensados pela diminuição da rubrica de fornecimentos e serviços externos.

6. INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Reproduzem-se em seguida os quadros constantes do ficheiro Excel que acompanha a proposta de PAO da empresa para o período 2025-2027:

Mapa Resumo:

Demonstrações financeiras					
Unid:					1.000 €
Balanco	2023	2024	2025	2026	2027
Ativo (total)	1.001.284	989.195	1.007.486	1.024.516	1.036.148
não corrent.	787.372	787.677	795.660	808.155	822.564
corrente	213.912	201.519	211.826	216.361	213.584
CP (total)	229.221	240.003	251.120	262.613	274.507
result.trans.	132.643	142.519	152.762	163.323	174.223
Passivo (total)	772.063	749.192	756.366	761.903	761.641
não corrent.	695.376	677.033	680.621	678.522	676.175
corrente	76.686	72.159	75.745	83.382	85.466
Demonstração de resultados	2023	2024	2025	2026	2027
Volume de Negócios (incl. ICs)	108.987	112.761	116.547	118.165	119.897
% de crescimento		3%	3%	1%	1%
Gastos com Pessoal	-11.282	-12.307	-15.713	-16.327	-16.355
% de crescimento		9%	28%	4%	0%
Fornecimentos e serviços externos	-30.875	-32.198	-32.014	-31.608	-31.086
% de crescimento		4%	-1%	-1%	-2%
EBITDA	48.288	58.456	57.552	58.113	58.967
% de crescimento		21%	-2%	1%	1%
EBIT	9.067	17.392	16.805	17.546	18.325
% de crescimento		92%	-3%	4%	4%
Resultado líquido	10.396	10.782	11.117	11.493	11.894
% de crescimento		4%	3%	3%	3%
Eficiência operacional	2024	2025	2026	2027	
GO/VN		63,4%	62,6%	61,6%	60,6%

Eficiência Operacional:

Eficiência operacional	2023	2024	2024	2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Gastos operacionais (GO)	-69.075.468	-71.973.150	-72.439.664	-75.181.968	-75.779.647	-75.683.496	-2.742.304	-3,8%
CMVMC	-26.919.086	-27.320.005	-27.934.505	-27.455.464	-27.844.368	-28.242.548	479.041	1,7%
FSE	-30.874.772	-31.035.247	-32.198.135	-32.013.554	-31.607.968	-31.086.359	184.582	0,6%
Gastos com pessoal	-11.281.610	-13.617.897	-12.307.023	-15.712.950	-16.327.311	-16.354.589	-3.405.926	-27,7%
Impactos decorrentes de obrigações legais*	0	0	935.469	2.249.826	2.969.582	2.969.582	1.314.357	141%
Imposições legais - RH	0 €	0 €	0 €	575.423 €	1.295.179 €	1.295.179 €	575.423	
Licenças Microsoft	0 €	0 €	222.885 €	0 €	0 €	0 €	-222.885	-1
Seguro de doença (agravamento prémio)	0 €	0 €	88.339 €	350.157 €	350.157 €	350.157 €	261.819	3
Agravamento preços - tratamento lamas	0 €	0 €	624.246 €	624.246 €	624.246 €	624.246 €	0	0
Inspeções coletores (novo indicador ERSAR)	0 €	0 €	0 €	700.000 €	700.000 €	700.000 €	700.000	
Gastos operacionais ajustados	69.075.468	71.973.150	71.504.194	72.932.142	72.810.065	72.713.914	1.427.947	2,0%
Volume de negócios	108.987.119	110.654.841	112.761.174	116.547.321	118.164.869	119.896.685	3.786.147	3,4%
Vendas	68.779.616	69.735.399	69.895.055	71.602.034	72.302.221	73.025.413	1.706.978	2,4%
Prestações de Serviços	40.207.503	40.919.442	42.866.118	44.945.287	45.862.648	46.871.271	2.079.169	4,9%
Volume de Negócios ajustado	108.987.119	110.654.841	112.761.174	116.547.321	118.164.869	119.896.685	3.786.147	3,4%
Gastos Operacionais/Volume de Negócio (GO/VN)	63,4%	65,0%	63,4%	62,6%	61,6%	60,6%	-0,8 p.p.	

Eficiência Operacional ajustada:

Eficiência operacional	2023	2024	2024	2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Gastos operacionais (GO)	-69.075.468	-71.973.150	-72.439.664	-75.181.968	-75.779.647	-75.683.496	-2.742.304	-3,8%
CMVMC	-26.919.086	-27.320.005	-27.934.505	-27.455.464	-27.844.368	-28.242.548	479.041	1,7%
FSE	-30.874.772	-31.035.247	-32.198.135	-32.013.554	-31.607.968	-31.086.359	184.582	0,6%
Gastos com pessoal	-11.281.610	-13.617.897	-12.307.023	-15.712.950	-16.327.311	-16.354.589	-3.405.926	-27,7%
Impactos decorrentes de obrigações legais*	607.017	1.808.785	1.574.429	3.123.159	4.070.032	4.105.032	1.548.729	98%
Imposições legais - RH	0 €	0 €	0 €	575.423 €	1.295.179 €	1.295.179 €	575.423	
Licenças Microsoft	0 €	0 €	222.885 €	0 €	0 €	0 €	-222.885	-100%
Seguro de doença (agravamento prémio)	0 €	0 €	88.339 €	350.157 €	350.157 €	350.157 €	261.819	296%
Agravamento preços tratamento lamas	0 €	0 €	624.246 €	624.246 €	624.246 €	624.246 €	0	0%
Inspeções coletores (novo indicador ERSAR)	0 €	0 €	0 €	700.000 €	700.000 €	700.000 €	700.000	
Gastos nova atividade Barragens	607.017 €	1.808.785 €	638.960 €	873.333 €	1.100.450 €	1.135.450 €	234.373	37%
Gastos operacionais ajustados	68.468.451	70.164.365	70.865.234	72.058.809	71.709.615	71.578.464	1.193.575	1,7%
Volume de negócios	108.987.119	110.654.841	112.761.174	116.547.321	118.164.869	119.896.685	3.786.147	3,4%
Vendas	68.779.616	69.735.399	69.895.055	71.602.034	72.302.221	73.025.413	1.706.978	2,4%
Prestações de Serviços	40.207.503	40.919.442	42.866.118	44.945.287	45.862.648	46.871.271	2.079.169	4,9%
Volume de Negócios ajustado	108.987.119	110.654.841	112.761.174	116.547.321	118.164.869	119.896.685	3.786.147	3,4%
Gastos Operacionais/Volume de Negócio (GO/VN)	62,8%	63,4%	62,8%	61,8%	60,7%	59,7%	-1,0 p.p.	

Board:

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2025 vs 2024	2026 vs 2025	2027 vs 2026	Variação média anual do triénio	Cumpre 1.º ano			Cumpre Triénio			
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão					S	N	N/A	S	N	N/A	
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO															
Taxa de crescimento nominal PIB	4,5	4,5	4,5	3,8	4,5%	4,5%	3,8%	4,3%							
Taxa de crescimento real PIB	1,5	1,9	2,0	1,5	1,9%	2,0%	1,5%	1,8%							
Taxa de crescimento IHPC	2,5	2,1	2,0	2,0	2,1%	2,0%	2,0%	2,0%							
a) Volume de negócios	112.761	116.547	118.165	119.897	3,4%	1,4%	1,5%	2,1%	S			S			
b) EBIT, liq. de provisões, imparidades e correções de justo valor	17.904	18.365	19.106	19.885	460	742	778	660	S			S			
c) Resultado líquido	10.782	11.117	11.493	11.894	335	376	401	370	S			S			
d) Rentabilidade do Ativo (ROA)	1,75%	1,68%	1,73%	1,78%	-0,1 p.p.	0,0 p.p.	0,1 p.p.	0,0 p.p.		N		S			
e) Rentabilidade dos RH	39.438x	30.609x	31.960x	33.378x	-8.829x	1.351x	1.418x	-2.020x		N			N		
f) Rentabilidade do Capital Próprio (ROE)	4,60%	4,53%	4,47%	4,43%	-0,1 p.p.	-0,1 p.p.	0,0 p.p.	-0,1 p.p.		N			N		
g) Financiamento líquido de novos investimentos	469.459	478.390	487.650	495.835	8.931	9.260	8.185	8.792		N			N		
h) Pagamentos em Atraso (Arrears)	3.000	2.750	2.500	2.000	-250	-250	-500	-333	S			S			
i) Volume de negócios (real)	112.761	114.150	113.465	112.871	1,2%	-0,6%	-0,5%	0,0%	S			S			
ii) Gastos operacionais (%)	71.504	72.932	72.810	72.714	2,0%	-0,2%	-0,1%	0,6%	S			S			
OTIMIZAÇÃO DE GASTOS															
Gastos operacionais (corrigido do IHPC)	71.504	71.432	71.382	71.288	-	72	-	50	-	94	-	72	S		

Board ajustado:

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2025 vs 2024	2026 vs 2025	2027 vs 2026	Variação média anual do triénio	Cumpre 1.º ano			Cumpre Triénio			
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão					S	N	N/A	S	N	N/A	
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO															
Taxa de crescimento nominal PIB	4,5	4,5	4,5	3,8	4,5%	4,5%	3,8%	4,3%							
Taxa de crescimento real PIB	1,5	1,9	2,0	1,5	1,9%	2,0%	1,5%	1,8%							
Taxa de crescimento IHPC	2,5	2,1	2,0	2,0	2,1%	2,0%	2,0%	2,0%							
a) Volume de negócios	112.761	116.547	118.165	119.897	3,4%	1,4%	1,5%	2,1%	S			S			
b) EBIT, liq. de provisões, imparidades e correções de justo valor	17.904	18.365	19.106	19.885	460	742	778	660	S			S			
c) Resultado líquido	10.782	11.117	11.493	11.894	335	376	401	370	S			S			
d) Rentabilidade do Ativo (ROA)	1,91%	2,00%	2,13%	2,18%	0,1 p.p.	0,1 p.p.	0,0 p.p.	0,1 p.p.	S			S			
e) Rentabilidade dos RH	43.008x	42.490x	46.090x	47.825x	- 518x	3.600x	1.735x	1.605x	S	N		S			
f) Rentabilidade do Capital Próprio (ROE)	5,06%	5,40%	5,56%	5,48%	0,3 p.p.	0,2 p.p.	-0,1 p.p.	0,1 p.p.	S			S			
g) Financiamento líquido de novos investimentos	469.459	478.390	487.650	495.835	8.931	9.260	8.185	8.792	S	N			N		
h) Pagamentos em Atraso (Arrears)	3.000	2.750	2.500	2.000	-250	-250	-500	-333	S			S			
i) Volume de negócios (real)	112.761	114.150	113.465	112.871	1,2%	-0,6%	-0,5%	0,0%	S			S			
ii) Gastos operacionais (%)	71.504	72.932	72.810	72.714	2,0%	-0,2%	-0,1%	0,6%	S			S			
OTIMIZAÇÃO DE GASTOS															
Gastos operacionais (corrigido do IHPC)	71.504	71.432	71.382	71.288	-	72	-	50	-	94	-	72	S		

Rácios financeiros:

Rácios Financeiros	Formúla	2023	2024	2025	2026	2027
		Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Rentabilidade das vendas	EBITDA/Volume de Negócio	44%	52%	49%	49%	49%
Rentabilidade do Ativo	Resultado Operacional/Ativo médio		1,7%	1,7%	1,7%	1,8%
Rentabilidade do Capital próprio	Resultado Líquido/Capital Próprio médio		4,6%	4,5%	4,5%	4,4%
Passivo total	Passivo/Ativo	77%	76%	75%	74%	74%
Endividamento Corrente	Passivo Corrente/Ativo	7,7%	5,6%	5,7%	5,8%	8,2%
Autonomia financeira	Capital Próprio/Ativo	23%	24%	25%	26%	26%
Liquidez Geral	Ativo Corrente/Passivo Corrente	279%	361%	367%	365%	250%
Rentabilidade dos RH	Resultado Operacional/n.º de trabalhadores	21.086	39.438	30.609	31.960	33.378

Rácios financeiros ajustados:

Rácios Financeiros	Formúla	2023	2024	2025	2026	2027
		Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Rentabilidade das vendas	EBITDA/Volume de Negócio	44%	52%	49%	49%	49%
Rentabilidade do Ativo	Resultado Operacional/Ativo médio		1,9%	2,0%	2,1%	2,2%
Rentabilidade do Capital próprio	Resultado Líquido/Capital Próprio médio		5,1%	5,4%	5,6%	5,5%
Passivo total	Passivo/Ativo	77%	76%	75%	74%	74%
Endividamento Corrente	Passivo Corrente/Ativo	7,7%	5,6%	5,7%	5,8%	8,2%
Autonomia financeira	Capital Próprio/Ativo	23%	24%	25%	26%	26%
Liquidez Geral	Ativo Corrente/Passivo Corrente	279%	361%	367%	365%	250%
Rentabilidade dos RH	Resultado Operacional/n.º de trabalhadores	21.086	43.008	36.298	39.374	40.856

7. CONTRATO PROGRAMA/ CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO / CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

No que respeita a Contratos Programa ou Contratos de Prestação de Serviço Público, a Empresa não celebrou nem prevê celebrar qualquer contrato-programa com o Estado Português, bem como não tem contratualizado qualquer contrato de prestação de serviço público.

A AdVT não recebeu nem prevê receber empréstimos do Estado, aumentos de capital ou indemnizações compensatórias, bem como subsídios.

O Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, procedeu à criação dos sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, e da península de Setúbal, constituindo por cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo (agora redenominada Águas do Vale do Tejo) as sociedades Águas do Tejo Atlântico e Simarsul.

Conforme disposto no n.º 7 do artigo 59.º do Diploma em apreço, deverão ser transferidas para a Águas do Vale do Tejo, S. A., até ao dia 31 de março de cada ano a que respeitam, as receitas extraordinárias adicionais sob a forma de apoio do Fundo Ambiental, previstas na alínea c) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42 -A/2016, de 12 de agosto.

O Fundo Ambiental tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade.

Os montantes encontram-se definidos no anexo VII ao Decreto-lei n.º 34/2017, de 24 de março, estando previstos os seguintes valores para o triénio 2025/2027:

Esforço público de financiamento	2020	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
Unidade: Euros	Real	Real	Real	Real	PAO	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumentos de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Indemnizações compensatórias	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios Governamentais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras operações similares	10.338.471	10.374.611	10.707.968	12.585.186	12.268.657	12.178.735	12.457.574	12.706.725	12.960.860
Total	10.338.471	10.374.611	10.707.968	12.585.186	12.268.657	12.178.735	12.457.574	12.706.725	12.960.860

8. QUADRO SÍNTESE DE AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

Apresenta-se no quadro seguinte os atos que nos termos das orientações para o PAO 2024 carecem de autorização expressa ou de dispensa de cumprimento da orientação:

Autorização necessária	Fundamentação	Normativo aplicável	Pág. PAO
Princípios orçamentais (medidas de otimização de desempenho)			
Dedução no cálculo do indicador de eficiência operacional do impacto do acréscimo no prémio do seguro de doença (imposição legal por via do acordo de empresa) e dos preços de tratamento de lamas	Dedução no cálculo do indicador de eficiência operacional do impacto do acréscimo no prémio do seguro de doença (imposição legal por via do acordo de empresa) e dos preços de tratamento de lamas (decorrentes dos preços de contratação no mercado)	IPG 2025 n.º 3 v)	49 50
Dedução no cálculo do indicador de eficiência operacional do impacto da prestação de serviços para inspeção de coletores (novo IDQS da ERSAR)	Dedução no cálculo do indicador de eficiência operacional do impacto da prestação de serviços para inspeção de coletores (novo IDQS da ERSAR)	IPG 2025 n.º 3 v)	49 50
Atualização salarial (em linha com as orientações da tutela para os aumentos salariais no SEE) – incremento de gastos com pessoal em 575.423 euros em 2025	No âmbito do acordo de Médio Prazo para a Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade (Acordo), celebrado em outubro de 2022, as empresas públicas integrantes do SEE devem continuar a assegurar uma política remuneratória, em consonância com o referido Acordo. Valorização até 4,7% dos gastos com pessoal do exercício de 2024.	Acordo de valorização rendimentos	50 92
Aplicação de automatismos decorrentes da convenção coletiva aplicável – incremento de gastos com o pessoal em 36.905 euros em 2025	Aplicação dos automatismos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho - Progressões salariais por acumulação de créditos resultantes do processo de avaliação de desempenho	IPG 2025 n.º 3 v)	92
Regularização de Vínculos (necessidades permanentes) - autorização para contratação de 31 trabalhadores	Necessidades permanentes: • 31 trabalhadores a integrar a área operacional, o que representa um aumento de gastos com pessoal no ano de 2025 de 564 mil euros por contrapartida da redução de FSE que se estima na ordem dos 651 mil euros;	IPG 2025 n.º 3 viii)	68 a 74

Autorização necessária	Fundamentação	Normativo aplicável	Pág. PAO
Regularização de Vínculos (necessidades permanentes) - aumento de gastos decorrentes da autorização de <i>headcount</i> do ponto anterior	Necessidades permanentes: • 31 trabalhadores a integrar a área operacional, o que representa um aumento de gastos com pessoal no ano de 2025 de 564 mil euros por contrapartida da redução de FSE que se estima na ordem dos 651 mil euros;	IPG 2025 n.º 3 viii)	68 a 74
Admissões por motivos de segurança de infraestruturas – restrições operacionais por inaptidão para a função -- autorização para contratação de 22 trabalhadores	Recrutamento para áreas operacionais para suprir trabalhadores com inaptidão para a função, decretada por Médico da Especialidade, sem que tal implique baixa por razões de saúde. Contratação de 22 trabalhadores em 2025	IPG 2025 n.º 3 viii)	75 a 81
Admissões por motivos de segurança de infraestruturas – restrições operacionais por inaptidão para a função -- aumento de gastos decorrentes da autorização de <i>headcount</i> do ponto anterior	Acréscimo de gasto em 2025 – 134 mil euros (gasto de 408 mil euros parcialmente compensado com redução de gastos de 45 mil euros)	IPG 2025 n.º 3 viii)	75 a 81
Admissões por imposição legal – garantia do serviço público prestado (aumento atividade)	Admissões de 3 trabalhadores por imposição legal – garantia do serviço público prestado (aumento da capacidade operacional do Sistema de Abastecimento do Caia)	IPG 2025 n.º 3 viii)	81 a 83
Admissões por imposição legal – garantia do serviço público prestado (aumento atividade) - aumento de gastos decorrentes da autorização de <i>headcount</i> do ponto anterior	Admissões de 3 trabalhadores por imposição legal – garantia do serviço público prestado (aumento da capacidade operacional do Sistema de Abastecimento do Caia) Acréscimo de gasto em 2025 – 73 mil euros	IPG 2025 n.º 3 viii)	81 a 83
Admissões por imposição legal – garantia do serviço público prestado (Qualidade da água - DL 69/2023)	Admissões de 3 trabalhadores por imposição legal – garantia do serviço público prestado (cumprimento Decreto-Lei n.º 69/2023)	IPG 2025 n.º 3 viii)	83
Admissões por imposição legal – garantia do serviço público prestado (Qualidade da água - DL 69/2023) - aumento de gastos	Admissões de 3 trabalhadores por imposição legal – garantia do serviço público prestado (cumprimento Decreto-Lei n.º 69/2023) Acréscimo de gasto em 2025 – 77 mil euros	IPG 2025 n.º 3 viii)	83

Autorização necessária	Fundamentação	Normativo aplicável	Pág. PAO
decorrentes da autorização de <i>headcount</i> do ponto anterior			
Internalização de atividades - serviços de operação e manutenção da Beira Alta, na vertente de saneamento	Admissões de 43 trabalhadores – o que representa um aumento de gastos com pessoal no ano de 2025 de 1.007 mil euros por contrapartida da redução de FSE que se estima na ordem dos 1.190 mil euros	IPG 2025 n.º 3 viii	84 a 87
Internalização de atividades - serviços de operação e manutenção da Beira Alta, na vertente de saneamento- aumento de gastos decorrentes da autorização de <i>headcount</i> do ponto anterior	Admissões de 43 trabalhadores– o que representa um aumento de gastos com pessoal no ano de 2025 de 1.007 mil euros por contrapartida da redução de FSE que se estima na ordem dos 1.190 mil euros	IPG 2025 n.º 3 viii	84 a 87
Internalização de atividades - segurança no trabalho	Admissões de 2 trabalhadores – o que representa um aumento de gastos com pessoal no ano de 2025 de 55 mil euros	IPG 2025 n.º 3 viii	87 a 89
Internalização de atividades - segurança no trabalho- aumento de gastos decorrentes da autorização de <i>headcount</i> do ponto anterior	Admissões de 2 trabalhadores – o que representa um aumento de gastos com pessoal no ano de 2025 de 55 mil euros	IPG 2025 n.º 3 viii	87 a 89
Admissões por reorganização de Atividade (Laboratórios de Controlo Operacional Interno)	Admissões de 4 trabalhadores para os Laboratórios de Controlo Operacional Interno, com um gasto de 74 mil euros em 2025	IPG 2025 n.º 3 viii	89 a 90
Admissões por reorganização de Atividade (Laboratórios de Controlo Operacional Interno) - aumento de gastos decorrentes da autorização de <i>headcount</i> do ponto anterior	Admissões de 4 trabalhadores para os Laboratórios de Controlo Operacional Interno, com um gasto de 74 mil euros em 2025	IPG 2025 n.º 3 viii	89 a 90
Princípios financeiros			
ROA, ROE – autorização para exclusão aos indicadores dos efeitos das imposições legais e da nova atividade (Barragens)	Efeitos não comparáveis distorcem o resultado dos indicadores	IPG 2025 2b) e 2c)	41 a 44

Autorização necessária	Fundamentação	Normativo aplicável	Pág. PAO
RRH – autorização para exclusão ao indicador dos efeitos das imposições legais, da nova atividade (Barragens) e da internalização de atividades	Efeitos não comparáveis distorcem o resultado dos indicadores	IPG 2025 2b) e 2c)	41 a 43
Dispensa de cumprimento do indicador de rentabilidade dos RH em 2025	Aprovação da dispensa de cumprimento deste princípio no ano de 2025	IPG 2025 2e)	41 a 43
Recursos Humanos:			
Conferir competência ao Conselho de Administração para substituição de trabalhadores	Conferida competência ao Conselho de administração da empresa no exercício da autonomia financeira para a celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo para substituição de trabalhadores detentores de contrato sem termo, para a mesma função, que se encontrem ausentes, nomeadamente por doença ou parentalidade	IPG 2025 n.º 5 -2)	91
Conferir competência à Administração para substituição de trabalhadores	Conferida competência ao Conselho de administração da empresa no exercício da autonomia financeira para autorização para o recrutamento antecipado para substituição de trabalhadores que deixam a empresa no ano a que respeita o PAO, até ao limite de 5% do número de trabalhadores na categoria, arredondado por excesso, desde que previsto no planeamento de recursos humanos	IPG 2025 n.º 5 -2)	91
Frota:			
Autorização para desenvolvimento dos procedimentos de contratação necessários para a substituição da sua frota	Autorização para desenvolvimento dos procedimentos de contratação necessários para a substituição da sua frota, nomeadamente no âmbito da implementação do Plano da Frota Verde do Grupo AdP (gastos correspondentes previstos no PAO)	IPG 2025 n.º 3 ix)	52 a 56
Autorização para incremento da frota em 6 viaturas operacionais	Autorização para desenvolvimento dos procedimentos de contratação necessários para aumento da frota em 6 viaturas indispensáveis à atividade operacional	IPG 2025 n.º 3 ix)	52 a 56

Guarda, 18 de novembro de 2024

O Conselho de Administração

9. DOCUMENTAÇÃO ANEXA À PROPOSTA DE PAO:

Anexo I – Parecer do Órgão de Fiscalização**Conselho Fiscal****PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.
SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025****1. Introdução**

No cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e no disposto no n.º 6, do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, vem o Conselho Fiscal emitir o seu Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o triénio 2025-2027, aprovado pelo Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. em 18 de novembro de 2024.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2025 (PAO de 2025), ora sob parecer, inclui os seguintes elementos: plano de atividades anual, plano de investimento/financiamento anual e plurianual (2025-2027) e respetivo orçamento, as correspondentes demonstrações financeiras, bem como a análise do cumprimento das orientações legais aplicáveis ao Setor Empresarial do Estado.

Na elaboração do presente Parecer tomámos em consideração o Plano de Atividades e Orçamento para 2025 da Águas do Vale do Tejo, S.A. e as Instruções do acionista maioritário – AdP SGPS, SA, a Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento de Estado para 2024), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro (Normas de Execução do Orçamento de Estado para 2024), bem como as Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025 (IPG) da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

O Conselho Fiscal apreciou ainda o Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Deloitte & Associados, SA., sobre a Informação Financeira Prospetiva para o ano 2025, de 10 de dezembro de 2024, emitido nos termos da legislação em vigor, e obteve deste as informações de que careceu para o exercício das tarefas de fiscalização.

O Conselho Fiscal teve ainda em conta, na sua apreciação, os esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração, pela Direção Financeira, pelos vários serviços da empresa, bem como pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) da sociedade. Para o efeito, realizou confirmações através de validações diversas em relação a aspetos quantitativos que julgou relevantes, e examinou os pressupostos que fundamentaram essas informações.

Parecer do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025

1|20

2. Enquadramento

O PAO de 2025 foi desenvolvido com base e em conformidade com as orientações emanadas pelo Regulador (ERSAR), pela AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, e pelas orientações constantes na Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento de Estado para 2024), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro (Normas de Execução do Orçamento de Estado para 2024), bem como as Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025 (IPG) da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTf).

O Plano de Atividades e Orçamento para 2025 (PAO 2025) foi aprovado pelo Conselho de Administração na sua reunião realizada no dia 18 de novembro de 2024.

3. Eventuais limitações

Ressalvamos que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, e que as quantias reais poderão vir a ser diferentes dos previstos na Informação Financeira Prospetiva, com variações, eventualmente relevantes, agravados, na presente situação, pela incerteza da evolução macroeconómica.

4. Plano de investimentos e de financiamento 2025-2027

O Plano de Investimentos para o triénio 2025-2027 prevê a realização de 119,7 milhões de euros, dos quais 30,5 milhões de euros correspondem a investimentos iniciados em anos anteriores. A empresa prevê, para o ano de 2025, um total de investimento de 32,4 milhões de euros, dos quais, 13,7 milhões de euros correspondem a investimentos que transitam de anos anteriores, conforme se apresenta no quadro seguinte:

Unid.: milhões de Euros

Investimento PAO 2025	Ex 2024	2025	2026	2027	TOTAL 2025 - 2027
A - Transitam de anos anteriores	17 420	13 780	11 055	6 052	30 535
B - Iniciados no período 2025-2027	33 440	18 605	11 039	38 739	89 699
TOTAL	27 871	32 385	41 932	45 431	119 714

Fonte: PAO 2025

Dos investimentos iniciados em 2025, 33,7% referem-se a novos investimentos e 27,2% a aquisição de bens.

Parcer do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025

210

No que concerne ao Investimento a realizar em 2025, 56,5% estão alocados à atividade de Abastecimento, 35,7% à atividade de Saneamento e 7,9% à Estrutura.

O financiamento do Plano de Investimentos será assegurado pelo cash-flow gerado pela atividade (autofinanciamento), pelo recurso a financiamento acionista (suprimentos e apoios de tesouraria pontuais), pela atribuição de subsídios no âmbito do Portugal 2030.

Unid.: milhões de Euros

B - Investimentos realizados no período 2025-2027	Est. 2025	2026	2026	2027	TOTAL 2025 - 2027
Investimentos recorrentes	1 110	1 790	2 617	2 636	8 153
Integração de infraestruturas	2 057	4 479	3 415	2 262	12 213
Capitalização de encargos	1 000	1 000	1 000	1 000	4 000
Aquisição de bens	4 750	5 019	4 806	3 896	18 471
C - Novos investimentos	1 570	6 276	28 596	28 960	65 402
Empreendidos	0	4 896	18 682	27 252	50 830
Projetos Estratégicos do Grupo AEP para o triénio 2025-2027	0	469	2 894	5 289	8 652
Investimentos que cancelam do PAO 2022	0	2 812	9 296	11 225	23 333
Investimentos que cancelam do PAO 2022	0	482	2 579	2 658	5 719
Investimentos que cancelam do PAO 2023	0	87	289	487	863
Investimentos que cancelam do PAO 2024	0	427	2 488	1 603	4 518
Investimentos do PAO 2025	0	2 401	1 627	2 682	6 710
Acessórios	158	1 71	256	307	592
Estudos e projetos	829	755	415	135	2 134
Apoio às Expropriações	133	1 39	56	30	223
Terrenos	467	1 17	135	30	529
Proteções	14	298	808	1 812	2 922
Outros investimentos em infra-estruturas	0	200	250	0	450
TOTAL	30 445	18 615	51 839	58 739	159 638

Fonte: PAO 2025

Não estão previstos para 2025 investimentos materialmente relevantes.

Nos termos do disposto no artigo 38.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2024, o crescimento global do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo novos investimentos com expressão material, nos termos do n.º 2 do artigo 135.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2024, fica limitado a 2%. Também o ponto 4 das Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027, reitera a orientação de que os IPG 2025 devem refletir uma política de limitação do crescimento do endividamento das empresas públicas, devendo o crescimento global do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e outros instrumentos de capital próprio, excluindo o financiamento de novos investimentos com expressão material e os previstos no PRR, ficar limitado a 2%.

Conforme se pode observar no quadro infra, no PAO para 2025 prevê-se um acréscimo do endividamento líquido de novos investimentos de 8.931.100 euros em relação ao estimado para o final de 2024.

Parer do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025

3/20

Endividamento (M€)	2023	2024	2025	2026	2027	2027	Δ (2024-2023)	
	Realizado	Projeção	Realizado	Projeção	Projeção	Projeção	Var.	%
Capital ordinário	80.739,379	83.700,379	80.739,379	83.700,379	80.739,379	83.700,379	0	0%
Financiamento emprestado	379.237,189	385.800,000	380.000,000	384.800,000	403.000,000	403.000,000	6.800,000	2%
(-) Dívidas em garantia com valor de material	0	0	0	0	0	0	0	0
Endividamento 2%		1,7%	1,7%	1,7%	1,7%	1,7%	0,7 p.p.	

Fonte: PAO 2025

O aumento do endividamento é inferior a 2%, verificando-se o cumprimento das disposições legais em matéria de endividamento da Lei do Orçamento de Estado para 2024 e das orientações para 2025.

Quanto ao prazo médio de pagamentos (PMP), está prevista para 2024 a manutenção do número de dias de PMP, 30 dias, estimado para o ano de 2024. Para 2026 e 2027 prevê-se que o PMP se mantenha em 30 dias.

Critérios	2023	2024	2025	2026	2027	2027	Δ (2024-2023)	
	Realizado	Projeção	Realizado	Projeção	Projeção	Projeção	Var.	%
Prazo Médio de Pagamento	30	30	30	30	30	30	0	0%

Fonte: PAO 2025

5. Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras previsionais da Águas do Vale do Tejo, S.A. foram elaboradas de acordo com as IFRS e assentam na melhor estimativa à data de elaboração do orçamento anual relativamente aos valores apresentados para 2025, 2026 e 2027.

Nos quadros seguintes apresentam-se as demonstrações financeiras previsionais da Águas do Vale do Tejo, S.A., para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025, de 2026 e de 2027, bem como os valores reais de 2023, tal como aprovados na Assembleia Geral da Águas do Vale do Tejo, S.A. de 27 de março de 2024, os valores estimados para 2024 e os valores previstos no PAO 2024, que mereceu aprovação das Tutelas (financeira e setorial – Ambiente), através de Despacho conjunto de 15 de março de 2024.

Parcer do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025

4/20

Demonstração de Resultados por Natureza Previsional – 2023 a 2027

Demonstração de Resultados por Natureza Previsional	Natureza	2023	2024	2025	2026	2027
		Estimado	Estimado	Estimado	Estimado	Estimado
Vendas		38.779.808 €	39.795.089 €	39.895.099 €	39.895.099 €	39.895.099 €
Atividade de serviços		40.257.700 €	40.929.482 €	42.899.238 €	40.945.287 €	40.945.287 €
Despesa de recuperação de águas		-2.538.382 €	33.493.887 €	9.48.546 €	9.529.382 €	9.529.382 €
Recebimentos de serviços de construção		1.873.370 €	30.045.796 €	27.835.343 €	30.045.796 €	30.045.796 €
Ativo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-10.045.888 €	17.533.888 €	27.835.343 €	27.835.343 €	27.835.343 €
Despesa de serviços de construção		-4.873.370 €	30.045.796 €	27.835.343 €	30.045.796 €	30.045.796 €
Recebimentos e serviços de fornecimento		-10.045.888 €	17.533.888 €	27.835.343 €	27.835.343 €	27.835.343 €
Gastos com pessoal afeto à concessão		-17.870 €	40.400 €	40.400 €	40.400 €	40.400 €
Gastos com pessoal afeto à concessão		-1.233.840 €	13.933.477 €	13.293.033 €	13.933.477 €	13.933.477 €
Importância de dividendos a receber (perda/resultado)		1.873.370 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Resultados financeiros/operacionais		-2.666.988 €	0 €	29.489.999 €	2.666.988 €	2.666.988 €
Importância de investimentos não depreciáveis e amortizáveis (perda/resultado)		0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Ganhos/Perdas com a venda		13.238.840 €	13.933.477 €	13.293.033 €	13.933.477 €	13.933.477 €
Resultados financeiros/operacionais		-2.666.988 €	0 €	29.489.999 €	2.666.988 €	2.666.988 €
Resultado antes de depreciação e gastos de financiamento (EAT)		46.292.920 €	46.377.366 €	46.405.736 €	46.377.366 €	46.377.366 €
Despesa/resultado de depreciação e amortização		-16.333.333 €	-16.333.333 €	-16.333.333 €	-16.333.333 €	-16.333.333 €
Resultado operacional EAT		30.000.000 €	30.000.000 €	30.000.000 €	30.000.000 €	30.000.000 €
Resultado operacional líquido depreciação, amortização e resultado de juros		30.000.000 €	30.000.000 €	30.000.000 €	30.000.000 €	30.000.000 €
Juros e rendimentos financeiros		3.000.000 €	3.000.000 €	3.000.000 €	3.000.000 €	3.000.000 €
Juros e gastos financeiros		-3.000.000 €	-3.000.000 €	-3.000.000 €	-3.000.000 €	-3.000.000 €
Resultado antes de impostos		30.000.000 €	30.000.000 €	30.000.000 €	30.000.000 €	30.000.000 €
Imposto sobre o rendimento		-3.000.000 €	-3.000.000 €	-3.000.000 €	-3.000.000 €	-3.000.000 €
Resultado líquido do período		27.000.000 €	27.000.000 €	27.000.000 €	27.000.000 €	27.000.000 €

Fonte: PAO 2025

A empresa prevê um aumento do resultado líquido para 2024 face ao estimado para 2023, em cerca de 3,1% (de 10.782.134 euros, estimados para 2024, para 11.117.218 euros, previstos para 2025). Verifica-se um acréscimo previsto no valor vendas e das prestações de serviços, em cerca de 2,4% e 4,9%, respetivamente. Salienta-se ainda o aumento do rendimento dos serviços de construção (cerca 16,1%), o aumento dos gastos com o pessoal afeto à concessão (em cerca de 27,8%) e a diminuição do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (em cerca de 1,7%) previstos para 2025 face aos valores estimados para 2024.

Por último, realça-se a evolução do desvio de recuperação de gastos, para o qual se prevê para 2025 um valor positivo que corresponde a um défice de 6.518.382 euros.

Parecer do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025

8/20

Demonstração da Posição Financeira Previsional – 2025 a 2027

Quilómetros	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	anual	anual	anual	anual	anual	anual
ATIVO						
Ativo não corrente						
Ativos financeiros	862.296 €	8.218.867 €	852.786 €	815.663 €	8.672.995 €	8.485.686 €
Ativos de longo prazo	5.97.887.712 €	589.646.263 €	516.513.754 €	516.513.754 €	523.278.624 €	526.472.329 €
Contratos, investimentos e outros	3.105.775 €	3.365.480 €	3.355.330 €	3.304.432 €	3.636.196 €	3.667.266 €
Estado de recuperação de gestão	106.646.840 €	110.646.490 €	106.596.472 €	111.374.813 €	116.717.686 €	114.282.608 €
Outros ativos financeiros	1.804.692 €	2.426.144 €	1.716.696 €	8.624.798 €	8.376.791 €	8.321.296 €
Ativos por impostos diferidos	44.315.342 €	40.546.762 €	40.125.043 €	51.395.842 €	54.595.842 €	53.725.842 €
	767.375.867 €	618.675.243 €	716.616.613 €	706.666.118 €	808.415.676 €	812.563.687 €
Ativo corrente						
Financiamentos	852.868 €	1.118.050 €	1.107.232 €	1.110.873 €	1.104.765 €	1.110.873 €
Contratos, investimentos e outros	130.464.757 €	104.794.120 €	112.472.386 €	119.551.305 €	132.225.466 €	136.542.587 €
Outros contratos e outros	10.464.342 €	45.846.808 €	81.145.170 €	73.676.472 €	76.897.426 €	76.360.334 €
Outros contratos	1.604.798 €	8.296.644 €	1.988.673 €	8.684.548 €	8.684.548 €	8.616.179 €
Outros ativos financeiros	77.429 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Saldo e dívidas	22.698.524 €	15.365.400 €	1.965.949 €	1.411.696 €	3.684.945 €	935.282 €
	215.411.349 €	180.402.388 €	215.128.339 €	211.826.673 €	219.361.485 €	213.584.283 €
	3.695.283.945 €	3.694.897.591 €	369.130.392 €	3.365.496.891 €	3.304.318.473 €	3.036.149.149 €
PASSIVO DO LIQUÍDO						
Património Líquido	83.766.526 €	83.766.526 €	83.766.526 €	83.766.526 €	83.766.526 €	83.766.526 €
Reservas	2.412.302 €	2.369.120 €	1.942.307 €	3.461.423 €	4.837.174 €	4.837.174 €
Resultados transferidos	161.646.954 €	162.475.685 €	146.764.959 €	154.564.895 €	165.429.662 €	178.662.666 €
Resultado líquido do período	16.396.292 €	11.260.209 €	11.765.234 €	11.117.126 €	11.462.762 €	11.953.297 €
	169.230.862 €	239.336.462 €	249.243.477 €	264.126.395 €	265.413.479 €	276.269.663 €
PASSIVO						
Passivo não corrente						
Financiamentos	11.811.807 €	9.250.362 €	6.785.747 €	10.306.747 €	11.895.747 €	13.426.747 €
Financiamentos vitais	326.311.367 €	322.375.889 €	332.471.323 €	345.693.431 €	342.666.467 €	348.261.815 €
Financiamentos de investimentos	14.315.137 €	12.894.134 €	11.341.137 €	11.117.137 €	11.117.137 €	16.268.137 €
Financiamentos	18.182 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Passivos por impostos diferidos	40.404.869 €	40.404.869 €	40.404.869 €	40.404.869 €	40.404.869 €	40.404.869 €
Outros contratos e pagar	269.861.129 €	269.226.143 €	258.565.689 €	218.588.865 €	246.535.196 €	226.612.378 €
	676.376.144 €	649.857.353 €	647.163.635 €	665.413.321 €	679.321.468 €	676.175.912 €
Passivo corrente						
Financiamentos	8.292.133 €	2.469.346 €	1.220.433 €	3.109.343 €	3.471.987 €	3.110.889 €
Financiamentos vitais	49.698.144 €	51.346.463 €	51.223.906 €	49.485.144 €	49.129.144 €	53.811.692 €
Financiamentos de investimentos	4.044.648 €	3.475.761 €	4.145.986 €	4.019.143 €	4.044.648 €	5.676.815 €
Outros contratos e pagar	16.176.227 €	17.860.160 €	11.363.867 €	12.676.917 €	11.267.676 €	16.812.648 €
Outros contratos	1.845.692 €	1.897.750 €	1.164.813 €	3.913.748 €	3.889.523 €	3.858.346 €
Outros passivos financeiros	415.955 €	555.135 €	146.856 €	3.021.862 €	1.698.088 €	993.559 €
	76.488.479 €	75.995.655 €	71.120.134 €	75.144.792 €	83.361.734 €	85.466.479 €
	773.841.693 €	745.426.169 €	749.143.085 €	766.566.113 €	761.681.400 €	761.641.693 €
	3.695.283.945 €	3.694.897.591 €	369.130.392 €	3.365.496.891 €	3.304.318.473 €	3.036.149.149 €

Fonte: PAO 2025

O Balanço previsional para 2025 apresenta um total de ativo de 1.007.486.407 euros e um total de capital próprio de 251.120.294 euros, que inclui um resultado líquido de 11.117.218 euros. A Águas do Vale do Tejo, S.A. prevê, para 2025, um aumento no valor do total do ativo face ao estimado para 2024, em cerca de 1,6%, que resulta, essencialmente, do aumento desvio da recuperação de gastos (cerca de 3,2%). Verifica-se um aumento da rubrica de clientes (ativo corrente) (cerca de 2,6%).

Quanto ao passivo, verifica-se um aumento de cerca de 1%, que se deve essencialmente ao aumento dos financiamentos obtidos (cerca de 2,4% no passivo não corrente e 1,7% no passivo corrente).

Parecer do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025

6|20

6. Cumprimento de orientações da DGTF

A proposta do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025 foi elaborado atendendo, no que lhe é aplicável, ao cumprimento das Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2025-2027 e demais legislação aplicável.

De acordo com o ponto 3 das Orientações para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027, o ano de referência a ser tomado em consideração para a elaboração dos planos anual e plurianual, será o ano de 2024 e, para os restantes anos, o ano imediatamente anterior.

O plano anual (2025) e plurianual (trienio), de acordo com as orientações emanadas no ponto 2, deve assegurar:

- I) O crescimento gradual do volume de negócios e a maximização das receitas mercantis;
- II) A melhoria do resultado operacional, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor;
- III) A melhoria do resultado líquido, sempre que possível;
- IV) A realização apenas de novos investimentos (que não de substituição) que viabilizem um aumento do resultado operacional ou necessários à prestação de serviço público;
- V) A otimização da utilização dos recursos humanos, prevendo as ações de formação que permitam melhorar a produtividade, assegurando em cada ano que é melhorado o rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores;
- VI) O desenvolvimento de planos financeiros que sustentem a atividade da empresa e a melhoria do *Return on Equity* em cada ano;
- VII) A redução do endividamento em termos reais;
- VIII) A redução do volume dos pagamentos em atraso;
- IX) Medidas de otimização de desempenho sejam contempladas.

6.1. Crescimento gradual do volume de negócios

De acordo com a alínea a) do ponto 2 das Instruções, deve verificar-se o crescimento gradual do volume de negócios (vendas e serviços prestados) para cada ano e ao longo do triénio.

PAO	2024 Estimado	2025 Plano	2026 Plano	2027 Plano	2024 vs 2024	2025 vs 2024	2026 vs 2024	2027 vs 2024
ORIENTAÇÕES PREVISIONAIS PARA O TRIÉNIO								
a) Volume de negócios	112.263	118.507	124.149	129.907	3,4%	5,4%	5,9%	5,1%

Fonte: PAO 2025

Parecer do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025

7120

O volume negócios, de acordo com a demonstração de resultados previsional, apresenta um aumento de cerca 3,4% em 2025 face ao estimado para 2024 e de 1,4% e 1,5% para 2026 e 2027, respetivamente.

Consequentemente, a empresa cumpre com o requisito de assegurar o crescimento gradual do volume de negócios para cada ano e ao longo do triénio.

6.2. Melhoria do resultado operacional, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor

De acordo com a alínea b) do ponto 2 das Instruções, deve verificar-se uma melhoria no resultado operacional, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor, para cada ano e ao longo do triénio.

O resultado operacional, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor, de acordo com a demonstração de resultados previsional, apresenta um aumento de 2,6% para 2025 (de 17.904 milhares de euros, estimado para 2024, para 18.365 milhares de euros, previsto para 2025). Prevê-se igualmente um crescimento deste indicador para 2026 e para 2027 (742 e 778 milhares de euros, respetivamente).

PAO	2024 Estimado	2025 Previsto	2026 Previsto	2027 Previsto	2024 vs 2024	2025 vs 2024	2026 vs 2024	2027 vs 2024
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO DE PROVISÕES, IMPARIDADES E CORREÇÕES DE JUSTO VALOR	17.904	18.365	19.107	19.885	0%	2,6%	4,0%	5,5%

Fonte: PAO 2025

Consequentemente, a empresa cumpre o requisito de assegurar que o resultado operacional, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor melhora para cada ano e ao longo do triénio.

6.3. Melhoria do resultado líquido, sempre que possível

De acordo com a alínea c) do ponto 2 das Instruções, deve verificar-se uma melhoria no resultado líquido sempre que possível, para cada ano e ao longo do triénio.

O resultado líquido, de acordo com a demonstração de resultados previsional, apresenta um aumento de 3,1% (de 10.782 milhares de euros, estimado para 2024, para 11.117

Parer do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025

8/20

milhares de euros, previsto para 2025). Prevê-se igualmente um crescimento deste indicador para 2026 e para 2027 (376 e 401 milhares de euros, respetivamente).

Consequentemente, a empresa cumpre o requisito de assegurar que o resultado líquido melhora para cada ano e ao longo do triénio.

ETAPAS	2024	2025	2026	2027	2024-2024	2025-2025	2026-2026	2027-2027
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO								
a) Resultado líquido	33.290	33.227	33.802	33.928	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: PAO 2025

Caso a análise seja feita com base no resultado das operações (resultado líquido expurgado do efeito do desvio de recuperação de gastos), excluído dos efeitos decorrentes da nova atividade (barragens) e das imposições legais, verifica-se igualmente o cumprimento deste princípio, verificando-se um aumento do resultado em 37%, do estimado para 2024 para o previsto para 2025.

Unidade: Euros	2024	2025	2026	2027
	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Resultado líquido	15.742.134	11.217.216	11.493.791	11.893.581
Desvio de recuperação de gastos com impacto	5.469.838	4.307.207	4.545.099	4.030.446
Resultado líquido operações	5.313.166	6.289.911	6.947.691	7.863.141
Pêso atribuído - Barragens	638.968	873.222	1.100.459	1.125.459
Imposições legais	935.499	1.249.856	1.948.381	1.948.381
Resultado líquido operações ajustado	6.887.335	9.433.849	11.801.722	11.789.272

Fonte: PAO 2025

A empresa solicita, para o ano de 2025, autorização para o indicador seja avaliado com base nos resultados líquidos das operações excluídos dos efeitos decorrentes da nova atividade (Barragens) e das imposições legais.

6.4. Realização apenas de novos investimentos (que não de substituição) que viabilizem um aumento do resultado operacional ou necessários à prestação de serviço público

De acordo com a alínea d) do ponto 2 das Instruções, deve verificar-se uma melhoria, em cada ano, do *Return on Assets* (ROA).

Parecer do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025

8/20

EPAO	2024 Estimado	2025 Previsto	2026 Previsto	2027 Previsto	2022 vs 2024	2024 vs 2025	2025 vs 2026	Variação sobre média 2024-2026
ORÇAMENTOS FINANCEIROS PARA O TRÊNIO (cf. Rentabilidade do Ativo (ROA))	3,17%	3,05%	3,17%	3,17%	-0,12 p.p.	0,00 p.p.	0,12 p.p.	0,00 p.p.

Fonte: PAO 2025

O ROA apresenta uma redução para 2025 face ao estimado para 2024, em 0,1%, mantendo o seu valor para 2026 e crescendo para 2027.

Caso a análise seja feita com o resultado ajustado pelos efeitos decorrentes da nova atividade (barragens) e das imposições legais, verifica-se um aumento do ROA, em 0,1%, para 2025 e 2026.

EPAO	2024 Estimado	2025 Previsto	2026 Previsto	2027 Previsto	2022 vs 2024	2024 vs 2025	2025 vs 2026	Variação sobre média 2024-2026
ORÇAMENTOS FINANCEIROS PARA O TRÊNIO (cf. Rentabilidade do Ativo (ROA))	3,17%	3,28%	3,37%	3,37%	0,11 p.p.	0,11 p.p.	0,09 p.p.	0,10 p.p.

Fonte: PAO 2025

Consequentemente, a empresa não prevê cumprir com o previsto nas Instruções, para o ano de 2025, prevendo-se o seu cumprimento para 2026 e 2027. A empresa solicita que sejam excluídos dos resultados operacionais os efeitos decorrentes da nova atividade (barragens) e das Imposições legais.

6.5. Otimização da utilização dos recursos humanos, prevendo as ações de formação que permitam melhorar a produtividade, assegurando em cada ano que é melhorado o rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores

De acordo com a alínea e) do ponto 2 das Instruções, deve verificar-se uma otimização da utilização dos recursos humanos, prevendo-se as ações de formação que permitam melhorar a produtividade, assegurando, em cada ano, que é melhorado o rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores.

O rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores apresenta uma redução de 22%, prevista para 2025 (de 39.438 euros, estimado para 2024, para 30.609 euros, previsto para 2025). Relativamente aos anos de 2026 e 2027, a empresa prevê que o rácio apresente uma evolução positiva face ao ano anterior.

Parer do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025

10(20)

OPAO	2024	2025	2026	2027	2024 vs 2023	2025 vs 2024	2026 vs 2025	Variação média anual (2024-2027)
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRÁFEGO	Exatidão	Exatidão	Exatidão	Exatidão				
e) Rentabilidade do RH	25,47%	25,50%	25,50%	25,50%	0,03%	0,03%	0,00%	0,02%

Fonte: PAO 2025

Caso a análise seja feita com o resultado operacional ajustado pelos efeitos decorrentes da nova atividade (barragens), das imposições legais e da internalização de atividades, mantém-se o incumprimento do previsto nas Instruções para 2025.

OPAO	2024	2025	2026	2027	2024 vs 2023	2025 vs 2024	2026 vs 2025	Variação média anual (2024-2027)
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRÁFEGO	Exatidão	Exatidão	Exatidão	Exatidão				
e) Rentabilidade do RH	40,00%	40,49%	40,00%	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: PAO 2025

Consequentemente, a empresa não prevê cumprir com o previsto nas Instruções, para o ano de 2025, prevendo-se o seu cumprimento para 2026 e 2027. A empresa solicita que sejam tidos em linha de conta na avaliação do indicador relativo à rentabilidade dos RH os efeitos decorrentes da nova atividade (barragens), das imposições legais e da internalização de atividades (tal como descrito no ponto 5. do PAO). A empresa solicita ainda a dispensa do cumprimento desta métrica para o ano de 2025.

5.6. Desenvolvimento de planos financeiros que sustentem a atividade da empresa e a melhoria do Return on Equity em cada ano

De acordo com a alínea f) do ponto 2 das Instruções, a empresa deve desenvolver planos financeiros que sustentem a atividade da empresa e deve apresentar o Return on Equity (ROE) que melhore em cada ano.

O ROE apresenta uma ligeira redução, de 0,1%, estimado para cada um dos anos de 2025 e 2026.

OPAO	2024	2025	2026	2027	2024 vs 2023	2025 vs 2024	2026 vs 2025	Variação média anual (2024-2027)
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRÁFEGO	Exatidão	Exatidão	Exatidão	Exatidão				
f) Rentabilidade do Capital Próprio (ROE)	6,50%	6,37%	6,47%	6,47%	0,8 pp	-0,1 pp	0,1 pp	-0,1 pp

Fonte: PAO 2025

Parecer do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025

11|20

Caso a análise seja feita com o resultado líquido ajustado pelos efeitos decorrentes da nova atividade (barragens) e das Imposições legais, verifica-se um crescimento previsto do ROE para 2025 e 2026.

EPAD	2024	2025	2026	2027	2025 vs 2024	2026 vs 2025	2027 vs 2026	Temps. com avaliação PAO
Orientações Financeiras para o Futuro (O Resultado do Capital Próprio (ROE))	3,36%	3,40%	3,50%	3,49%	0,3 p.p.	0,2 p.p.	0,3 p.p.	0,3 p.p.

Fonte: PAO 2025

Consequentemente, a empresa não prevê cumprir com o previsto nas Instruções, pelo que solicita autorização para que na avaliação do ROE sejam excluídos os efeitos decorrentes da nova atividade (barragens) e das Imposições legais.

6.7. Redução do endividamento em termos reais

De acordo com a alínea g) do ponto 2 e ponto 4 das Instruções, o endividamento líquido de Investimento deve diminuir em termos reais em relação a 2024 e o seu crescimento encontra-se limitado a 2%.

Endividamento (Anual)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031-2035
Capital próprio	61.759.276	62.759.276	63.759.276	64.759.276	65.759.276	66.759.276	67.759.276	68.759.276
Endividamento financeiro	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000	100.000.000
Endividamento líquido	38.240.724	37.240.724	36.240.724	35.240.724	34.240.724	33.240.724	32.240.724	31.240.724
% de endividamento	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%

Fonte: PAO 2025

O endividamento sofre um crescimento de 1,9% em 2025 e 2026 e de 1,7% em 2027. Consequentemente, a empresa encontra-se em cumprimento com o previsto nas Instruções de não aumentar o endividamento em mais de 2% em 2025.

6.8. Redução do volume dos pagamentos em atraso

De acordo com a alínea h) do ponto 2 e ponto 4 das Instruções, a empresa deve reduzir o volume dos pagamentos em atraso.

A empresa prevê uma redução dos pagamentos em atraso para 2025, em cerca de 8,3% (de 3.000.000 euros estimado para 2024 para 2.750.000 euros previstos para 2025).

Parer do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025

12/20

Indicador	2023 Orçado	2024 Orçado	2024 Estimado	2025 Orçado	2026 Orçado	2027 Orçado	Δ (2025-2024) Orçado	%
Ponto Médio de Regresso	35	33	30	30	30	30	0	0%
Regressão em linha (média)	3.000.000	0	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	0	0%

Fonte: PAO 2025

Consequentemente, a empresa prevê cumprir com o previsto nas Instruções, para o ano de 2025.

6.9. Medidas de otimização de desempenho

O ponto 3 das Instruções prevê que, no PAO 2025, estejam contempladas medidas de otimização de desempenho, com o objetivo de maximizar o resultado operacional, tendo em conta designadamente a eficiência operacional, através da redução do rácio de gastos operacionais sobre o volume de negócios, da otimização dos gastos, do recrutamento de trabalhadores e da frota.

6.9.1. Redução do rácio de gastos operacionais sobre o volume de negócios

De acordo com a alínea v) do ponto 3 das Instruções, o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios deve ser igual ou inferior ao verificado no ano anterior, excluídos os impactos extraordinários decorrentes do cumprimento das disposições legais.

Apresenta-se abaixo, e de acordo com a demonstração dos resultados, a evolução percentual do rácio GOMN ajustado pelos impactos decorrentes de disposições legais:

Eficiência operacional	2023 Resultado	2024 Orçado	2024 Estimado	2025 Orçado	2026 Orçado	2027 Orçado	Δ (2025-2024) Orçado	%
Gastos operacionais (GOM)	-69.875.466	-71.875.120	-72.439.964	-75.381.980	-75.779.647	-75.882.436	-2.742.354	-3,8%
GOM MC	-39.929.096	-37.335.000	-37.934.500	-37.455.494	-37.644.390	-38.042.540	-479.041	-1,3%
FM	-30.874.770	-34.539.247	-34.505.464	-37.926.486	-38.135.257	-37.839.896	-3.000.765	-8,7%
Gastos com pessoal	-14.284.430	-13.617.880	-13.505.000	-13.742.000	-14.327.244	-14.354.336	-612.304	-4,5%
Impactos decorrentes de disposições legais*	0	0	935.469	2.349.824	2.969.850	2.969.850	4.344.357	464%
Impostos do Imposto - IIR	0,0	0,0	0,0	876.420,0	4.286.479,0	4.286.479,0	3.784.420,0	4,3%
Alugueres Warrant	0,0	0,0	222.883,0	0,0	0,0	0,0	-222.883,0	-1,0
Seguros de danos (seguros de danos)	0,0	0,0	88.339,0	385.437,0	385.437,0	385.437,0	297.098,0	3,3%
Seguros de danos - Indemnização	0,0	0,0	824.345,0	824.345,0	824.345,0	824.345,0	0,0	0,0
Impostos sobre lucros (Imposto sobre lucros)	0,0	0,0	0,0	766.650,0	766.650,0	766.650,0	766.650,0	7,7%
Gastos operacionais ajustados	-69.875.466	-71.875.120	-71.504.495	-73.032.156	-72.809.797	-72.912.586	-1.027.641	-1,4%
Volume de negócios	336.887.129	330.894.991	333.761.179	338.347.201	338.384.889	338.899.688	3.796.347	1,1%
Resultados	66.774.640	60.735.369	60.895.680	71.652.004	70.303.214	70.022.143	-2.746.476	-3,9%
Resultados de despesas	40.207.300	40.826.440	42.866.129	44.949.237	45.862.640	46.871.271	3.756.369	8,3%
Volume de negócios ajustado	336.887.129	330.894.991	333.761.179	338.347.201	338.384.889	338.899.688	3.796.347	1,1%
Gastos Operacionais/Volume de Negócios (GOMN)	-20,4%	-21,7%	-21,4%	-21,6%	-21,5%	-21,5%	-0,1%	-0,5%

Fonte: PAO 2025

Parecer do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025

Em resultado dos ajustamentos propostos e dos fundamentos apresentados no ponto 3.4 do PAO 2025, o rácio GO/VN apresenta uma redução para 2025 (63,4% estimado para 2024 para 62,6% previsto para 2025) e uma redução para os dois anos seguintes (61,6% e 60,6% previstos para 2026 e 2027, respetivamente).

No PAO 2022, a empresa solicitou e obteve autorização para excluir do rácio GO/VN o impacto da nova atividade de gestão de barragens. Sendo excluída do rácio aquela nova atividade, o rácio GO/VN apresenta uma redução em cada um dos anos do triénio (61,8% previsto para 2025 face a 62,8% estimado para 2024; e 60,7% e 59,7% para 2026 e 2027, respetivamente), conforme se observa no quadro seguinte:

Eficiência operacional	2022	2024	2024	2025	2026	2027	Δ (2022-2024)	
	Receita	Preço	Consumo	Preço	Preço	Preço	Receita	%
Sistema operacional (SIC)	190.070.000	71.070.150	71.070.000	71.070.000	71.070.000	71.070.000	19.000.000	26,8%
CMRSC	100.000.000	33.333.333	33.333.333	33.333.333	33.333.333	33.333.333	66.666.667	66,7%
PM	100.000.000	33.333.333	33.333.333	33.333.333	33.333.333	33.333.333	66.666.667	66,7%
Sistema com preços	100.000.000	33.333.333	33.333.333	33.333.333	33.333.333	33.333.333	66.666.667	66,7%
Impactos financeiros da atividade água*	607.007	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	166%
Impostos gerais - IVA	0	0	0	0	0	0	0	0%
Impostos municipais	0	0	0	0	0	0	0	0%
Impostos de selo (aproximadamente)	0	0	0	0	0	0	0	0%
Impostos de selo (aproximadamente)	0	0	0	0	0	0	0	0%
Impostos de selo (aproximadamente)	0	0	0	0	0	0	0	0%
Impostos de selo (aproximadamente)	0	0	0	0	0	0	0	0%
Sistema com atividade barragem	607.007	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	166%
Sistema operacional ajustado	190.070.000	71.070.150	71.070.000	71.070.000	71.070.000	71.070.000	19.000.000	26,8%
Volumen de negócios	190.070.000	190.070.000	190.070.000	190.070.000	190.070.000	190.070.000	0	0%
Vendas	190.070.000	190.070.000	190.070.000	190.070.000	190.070.000	190.070.000	0	0%
Preços de Serviço	190.070.000	190.070.000	190.070.000	190.070.000	190.070.000	190.070.000	0	0%
Sistema de negócios ajustado	190.070.000	190.070.000	190.070.000	190.070.000	190.070.000	190.070.000	0	0%
Preços Operacionais/Consumo de Serviço, 2022-2027	63,4%	62,6%	61,6%	60,6%	60,6%	60,6%	-0,8%	-1,6%

Fonte: PAO 2025

Consequentemente, a empresa prevê cumprir com o previsto nas Instruções.

6.9.2. Otimização de gastos

De acordo com a alínea vi) do ponto 3 das Instruções, os gastos operacionais devem ser iguais ou inferiores ao valor estimado para o ano anterior, corrigidos da taxa de inflação prevista. Adicionalmente, de acordo com o ponto 2 do referido Despacho, deverá ser objeto de fundamentação caso a taxa de crescimento dos gastos operacionais seja superior a do volume de negócios.

Os gastos operacionais previstos para 2025, ajustados pela taxa de inflação prevista, (71.432 milhares de euros) apresentam uma redução face ao estimado para 2024 (71.504 milhares de euros) e está em cumprimento com a Instrução. Relativamente a

Parecer do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025

14(20)

2025 e 2026 prevê-se também uma redução dos gastos operacionais (0,07% em 2026 e 0,13% em 2027).

PAO	2024	2025	2026	2027	2025 vs 2024	2026 vs 2025	2027 vs 2026	Variação média anual 2025
DEMANDA DE GASTOS								
Gastos operacionais (integrados do DPEC)	76.884	76.432	76.362	76.288	-	0,6	0,1	0,1

Fonte: PAO 2025

Consequentemente, a empresa prevê cumprir com esta medida de otimização do desempenho prevista nas Instruções, para o ano de 2025.

Ainda de acordo com a alínea vi) do ponto 3 das Instruções, os gastos com pessoal devem ser desagregados e fundamentados. O Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, clarifica ainda (no n.º 4 do artigo 134.º) que os gastos com o pessoal devem ser iguais ou inferiores ao valor registado no ano anterior, excluídos os relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de orientações expressas do acionista Estado, em matéria de concretização do acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado, bem como do efeito do absentismo e de indemnizações por rescisão contratual, salvo quando se tratar de rescisões por mútuo acordo.

De acordo com o quadro infra, a empresa prevê para 2025 um aumento dos gastos com pessoal ajustados em cerca de 22% (aumento de 2.776.917 euros).

Parecer do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025

15|20

[illegible]

Fonte: PAO 2025

6.9.3 Recrutamento de trabalhadores

De acordo com a alínea vii) do ponto 3 das Instruções, os aumentos da despesa com o pessoal ou do número de efetivos de trabalhadores devem ser devidamente fundamentados, devendo ser solicitada a respetiva autorização expressa.

Para 2025, a empresa prevê um aumento de 108 trabalhadores, por novas admissões. Estas novas admissões estão justificadas no PAO 2025 (no ponto 5): pela regularização de vínculos (31 trabalhadores), com um aumento dos gastos com o pessoal estimado para 2025 no valor de 563.426 euros; admissões por imposição legal de garantia do serviço público prestado (28 trabalhadores), com um aumento dos gastos com o pessoal estimado para 2025 no valor de 557.384 euros; e admissões por internalização de atividades (49 trabalhadores), com um aumento dos gastos com o pessoal estimado para 2025 no valor de 1.135.776 euros. O aumento do número de trabalhadores e do valor dos gastos com o pessoal encontram-se justificados no PAO 2025.

Parecer do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2023	Situação a 31/12/2024	Situação a 31/12/2025	Situação a 31/12/2026	Situação a 31/12/2027
Órgãos Sociais (OS)	10	10	10	10	10
Cargos de direção (C/O)	1	1	1	1	1
Técnicos Operativos	255	261	330	338	330
Técnica	36	36	51	51	51
Técnica Superior	124	128	153	153	153
Total	426	441	549	549	549

Fonte: PAO 2025

Daquelas novas contratações decorre um aumento dos gastos com o pessoal:

	2025	2026	2027
Contratação de 108 trabalhadores	2.256.586	2.360.389	2.356.425

Fonte: PAO 2025

A empresa solicita autorização para a contratação dos 108 trabalhadores, bem como para o aumento dos gastos com o pessoal de 2.256.586 euros, para 2025.

A empresa solicita também autorização para: um aumento salarial de 4,7% em relação a 2024, com impacto nos gastos com o pessoal de 575.423 euros; e a aplicação dos automatismos decorrentes da convenção coletiva, com impacto nos gastos com o pessoal de 36.905 euros.

A empresa solicita ainda que seja conferida competência ao Conselho de administração da empresa no exercício da autonomia financeira para: celebrar contratos de trabalho a termo resolutivo para substituição de trabalhadores detentores de contrato sem termo, para a mesma função, que se encontrem ausentes, nomeadamente por doença ou parentalidade; e para o recrutamento antecipado para substituição de trabalhadores que deixam a empresa no ano a que respeita o PAO, até ao limite de 5% do número de trabalhadores na categoria, arredondado por excesso, desde que previsto no planeamento de recursos humanos.

Parecer do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025

17/20

6.9.4. Frota

De acordo com a alínea ix) do ponto 3 das Instruções, a aquisição ou locação de veículos para a frota operacional devem ser as que se mostrem imprescindíveis à atividade da empresa. A aquisição ou locação de veículos não operacionais apenas pode ocorrer mediante a apresentação de uma análise custo benefício.

A empresa solicita que seja conferida autorização para, em 2025: I) o desenvolvimento dos procedimentos de contratação necessários para a substituição da sua frota (substituição de 104 viaturas a combustão por 55 viaturas elétricas e 49 viaturas híbridas plug-in); e II) o incremento da frota em seis viaturas operacionais, a contratar em regime de aluguer operacional de viaturas, das quais dois ligeiros de passageiros elétricos e quatro pick-up, com um gasto estimado de 71.442 euros.

7. Parecer

O Plano de Atividades e Orçamento de 2025 foi preparado de acordo com as Instruções emanadas da DGTF, com a Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento de Estado para 2024) e o Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro (Normas de Execução do Orçamento de Estado para 2024. Baseado no nosso exame, entendemos que a Proposta de Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025, aprovada no dia 18 de novembro de 2024 pelo Conselho de Administração, está em condições de merecer a aprovação pelas respetivas Tutelas, setorial e financeira.

Por último, e sem afetar a nossa opinião, chamamos a atenção para as seguintes situações:

- a) A Águas do Vale do Tejo, S.A., para 2025, apesar de se encontrar em cumprimento quanto à melhoria do resultado líquido, solicita que seja, para efeitos do indicador em causa, considerado o resultado líquido das operações, excluído dos efeitos decorrentes da nova atividade (Barragens) e das imposições legais. A empresa apresentou pedido de autorização para esta exclusão, tal como mencionado no ponto 6.3 deste Parecer;
- b) A Águas do Vale do Tejo, S.A. encontra-se em incumprimento quanto à melhoria do rácio *Return on assets* para 2025, solicitando que sejam excluídos dos resultados líquidos os efeitos decorrentes da nova atividade (Barragens) e das imposições legais, tal como mencionado no ponto 6.4. deste Parecer;
- c) A Águas do Vale do Tejo, S.A. encontra-se em incumprimento quanto à melhoria do rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores para 2025, cumprindo este requisito para 2026 e 2027, tal como mencionado no ponto 6.5. deste Parecer. A empresa solicita que sejam tidos em linha de conta na

Parecer do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025

18|20

- avaliação do Indicador relativo a rentabilidade dos RH os efeitos decorrentes da nova atividade (barragens), das imposições legais e da internalização de atividades (tal como descrito no ponto 5. do PAO). A empresa solicita ainda a dispensa do cumprimento desta métrica para o ano de 2025, tal como mencionado no ponto 6.5. deste Parecer;
- d) A Águas do Vale do Tejo, S.A. encontra-se em incumprimento quanto a melhoria do rácio *Return on Equity* (ROE), para 2025, solicitando que sejam excluídos dos resultados os efeitos decorrentes da nova atividade (Barragens) e das imposições legais, tal como mencionado no ponto 6.6. deste Parecer;
 - e) A Águas do Vale do Tejo, S.A. solicita, para 2025, autorização, tal como mencionado no ponto 6.9.3., deste Parecer para: realizar a atualização salarial, de acordo com as orientações da Tutela, com um incremento dos gastos com o pessoal em 575.423 euros; e aplicar os automatismos decorrentes da convenção coletiva, no valor de 36.905 euros;
 - f) A Águas do Vale do Tejo, S.A. solicita autorização para a contratação de 108 trabalhadores, bem como para o consequente aumento dos gastos com o pessoal em 2.256.586 euros, tal como mencionado no ponto 6.9.3. deste Parecer;
 - g) A Águas do Vale do Tejo, S.A. solicita autorização para: o desenvolvimento dos procedimentos de contratação necessários para a substituição da sua frota (substituição de 104 viaturas a combustão por 55 viaturas elétricas e 49 viaturas híbridas plug-in); e para o incremento da frota em seis viaturas operacionais, a contratar em regime de aluguer operacional de viaturas, com um gasto estimado de 71.442 euros, tal como mencionado no ponto 6.9.4 deste Parecer.

O PAO para 2025 será ainda objeto de apreciação pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e objeto de despacho da Tutela.

Lisboa, 10 de dezembro de 2024

O Conselho Fiscal

Assinado por: ANA ISABEL ABRANCHES PEREIRA DE CARVALHO MORAIS
Nome de identificação: 90113047
Data: 2024.12.10 17:26:19+01'00'

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
(Presidente)

Parecer do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025

18/20

Assinado por: CLÁUDIA MARIA VELGA TAVARES
DA SILVA
Num. de Identificação: 11960057
Data: 2024.12.10 18:16:07+00'00'



Cláudia Maria Velga Tavares da Silva
(Vogal)

[Assinatura
Qualificada]
ANTÓNIO
MANUEL PINA
FONSECA

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] ANTÓNIO
MANUEL PINA
FONSECA
Dados: 2024.12.11
15:47:00 Z

António Manuel Pina Fonseca
(Vogal)

Parecer do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o
ano de 2025

20/20

ROC**Deloitte.**

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20061389

AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A.

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o
Plano de Atividades e Orçamento para o exercício
de 2025



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20061389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

RELATÓRIO SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

Ao Conselho de Administração da
Águas do Vale do Tejo, S.A

Introdução

Procedemos à revisão do Plano de Atividades e Orçamento respeitante ao exercício de 2025, incluídos no documento "Plano de Atividades e Orçamento 2025", (que evidencia um total de ativo de 1.007.486.407 Euros e um total de capital próprio de 251.120.294 Euros, incluindo um resultado líquido de 11.117.218 Euros) da Águas do Vale do Tejo, S.A ("AdVT" ou "Entidade"), preparado nos termos do artigo n.º 39 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e baseados nas Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027 publicadas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, incluindo os princípios, pressupostos e linhas orientadoras em que se basearam, os quais se encontram descritos ao longo do referido documento.

Responsabilidade do órgão de gestão sobre os planos de atividade e orçamento

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Planos de Atividade e Orçamento, a divulgação dos princípios, pressupostos e linhas orientadoras em que as previsões neles incluídas se baseiam e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. Estes Planos de Atividade e Orçamento são preparados nos termos exigidos pelo artigo n.º 43 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e baseados nas instruções definidas para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Planos de Atividade e Orçamento; (ii) verificar se os Planos de Atividade e Orçamento foram preparados de acordo com os princípios e linhas orientadoras, e se incluem, quando aplicável, as fundamentações para pedidos de dispensa do cumprimento daqueles princípios e linhas orientadoras; (iii) concluir sobre se a apresentação dos Planos de Atividade e Orçamento é adequada, e emitir o respetivo relatório; e (iv) obter a compreensão do sistema de controlo interno.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



"Deloitte", "você" e "nós" referem-se a uma ou mais firmas membros entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), a DTTL (denominada coletivamente como "Deloitte Global") e cada uma das firmas membros e entidades relacionadas não afiliadas, legais separadas e independentes no nível, sucessivamente, para todos os efeitos, não obrigam ou vinculam as demais, a DTTL, a cada firma membro da DTTL e respectivas entidades relacionadas exclusivamente responsáveis pelas suas próprias ações e omissões podendo incorrer responsabilidades pelas atos e omissões das mesmas. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informações, visite o www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 300 mil clientes (Deloitte Global 100) entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados consistentes e memoráveis, o que reforça a confiança pública nos membros de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e o crescimento de uma economia mais forte, e uma sociedade mais equitativa e mais sustentável. Com mais de 170 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Sabemos como 470.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo Sociedade Anónima | NIPC e Identidade: 503799113 | Capital social: € 800.000,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório: Rua do Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 81 - 1.º, 4050-048 Porto

© 2024. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Deloitte.Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

Página 2 de 2

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que: (i) os pressupostos utilizados não proporcionam uma base razoável para nos permitir concluir sobre as previsões contidas no "Plano de Atividades e Orçamento 2025-2027" respeitante ao exercício de 2025; (ii) a projeção não está devidamente preparada com base nos princípios e linhas orientadoras, e não inclui, quando aplicável, as fundamentações para pedidos de dispersa do cumprimento daqueles princípios e linhas orientadoras; e (iii) a projeção não está apresentada de acordo com o exigido nos termos do artigo n.º 43 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e nas instruções definidas para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027.

Devemos, ainda, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Ênfases

Chamamos a atenção para as seguintes situações referentes ao "Plano de Atividades e Orçamento 2025-2027":

1. O "Plano de Atividades e Orçamento 2025-2027" respeitante ao exercício de 2025 foi aprovado pelo Conselho de Administração em 18 de novembro de 2024, mas será ainda objeto de apreciação pelo acionista, pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial ("UTAM") e objeto de despacho pela Tutela, pelo que na eventualidade do referido Plano de Atividades e Orçamento não vir a ser aprovado, a revisão das estimativas utilizadas na preparação da Informação Financeira Prospetiva poderá ter um impacto significativo no mesmo.
2. A Entidade estima: (i) um aumento dos gastos com pessoal e (ii) uma diminuição do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (rácio de eficiência operacional), excluídos os impactos excecionais. Nos pontos 3.4 e 5 do "Plano de Atividades e Orçamento 2025-2027" a Administração da Entidade fundamenta os motivos para: (i) o aumento dos gastos com pessoal e solicita autorização para esse aumento e; (ii) o pedido de autorização para que um conjunto de gastos operacionais seja ajustado e/ou considerado excecional para apuramento do rácio de eficiência operacional, pelo que o cumprimento das instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027 encontra-se dependente da decisão que vier a ser tomada sobre os referidos pedidos de autorização.

A nossa conclusão não é modificada em relação a estas matérias.

Restrição na distribuição do uso

Este relatório é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Tutela Financeira, para a finalidade mencionada no parágrafo da Introdução, pelo que não deve ser utilizado para quaisquer outras finalidades, nem ser distribuído a outras entidades sem nossa autorização expressa.

Lisboa, 10 de dezembro de 2024

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC
Registo na OROC n.º 1496
Registo na CMVM n.º 20161106

Anexo II – Despachos do membro do Governo da área das finanças de dispensa do cumprimento dos princípios enunciados nas presentes instruções, com impacto na proposta de PAO



DESPACHO n.º 183/2024-SET

Atento o exposto no Relatório de Análise da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) n.º 41/2024, de 16 de fevereiro, aprovo-o, na generalidade, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, o qual aprova o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE).

Considerando o teor das respetivas conclusões, o cumprimento da eficiência operacional da empresa, o parecer do órgão de fiscalização da empresa, entendo que a proposta de Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da Águas do Vale do Tejo, S.A., para o ano de 2024, poderá ser aprovada concedendo apenas as autorizações a seguir identificadas, e sem prejuízo do cumprimento dos necessários requisitos legais por parte da empresa:

- i. O aumento dos Gastos Operacionais, corrigidos da taxa de inflação sem habitação apurada pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P., em até 4.284 mil euros face ao estimado em 2023, limitando o seu valor total em 2024 a 71.973 mil euros, devendo ainda, ser ajustado o aumento da massa salarial global, incluindo todos os efeitos e componentes remuneratórias, salvo efeitos de volume, às orientações emanadas do Acionista Estado, emanadas, nomeadamente, através do despacho de 29 de dezembro de 2023 do Senhor Ministro das Finanças;
- II. A contratação de 8 trabalhadores, limitando o número total de trabalhadores em 2024 a 438, devendo a empresa assegurar o estrito cumprimento de todas as disposições legais, bem como dos IRCT em vigor;
- III. A celebração, em 2024, de contratos de trabalho a termo incerto para substituição de trabalhadores ausentes com contrato sem termo, para a mesma função, até ao limite de 5% do número de trabalhadores existentes a 31 de dezembro de 2023, devendo a empresa assegurar o estrito cumprimento de todas as disposições legais, bem como dos IRCT em vigor;
- IV. O não cumprimento, a título excecional e transitório, das orientações financeiras para 2024-2026, conforme Despacho n.º 324/2023-SET, devendo a empresa procurar corrigir a trajetória durante o triénio no tocante à otimização da utilização dos recursos humanos, à evolução da rentabilidade do capital próprio, e ao endividamento, líquido de investimento.

No que importa ao Plano de Investimentos, excluindo aqueles com financiamento europeu, todos cuja execução se inicie em 2024 e ultrapasse o presente exercício, só estão autorizados aqueles investimentos com financiamento já assegurado, devendo a empresa priorizar os projetos beneficiários de fundos europeus.

Anexo III – Demonstrações Financeiras Previsionais

As Demonstrações Financeiras Previsionais incluem:

- Demonstração da posição financeira (balanço)
- Demonstração de resultados por natureza
- Demonstração dos fluxos de caixa

Cada uma destas demonstrações financeiras abrange o período 2023 – 2027.

Para os valores do Orçamento de 2025 são ainda apresentados mapas detalhados por cada um dos trimestres.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é acompanhada das notas explicativas dos fluxos projetados.

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e de acordo com a estrutura conceptual (*“Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements”*), Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (*“IAS/IFRS”*) e normas interpretativas (*“SIC/IFRIC”*), tal como adotadas pela União Europeia, aplicáveis a 1 de janeiro de 2024.

Os valores apresentados para cada período correspondem a:

- Exercício 2023 – demonstrações financeiras estatutárias da Empresa, aprovadas em Assembleia Geral datada de 27 de março de 2024;
- PAO 2024 – corresponde à versão do PAO 2024/2026 submetida em SIRIEF a 18 de janeiro de 2024;
- Estimativa 2024 – corresponde à melhor estimativa da Empresa à data de elaboração do orçamento anual;
- PAO 2025 – corresponde a melhor estimativa da Empresa à data de elaboração do orçamento anual;
- Projeções para 2026 e 2027 – apresentam a melhor estimativa da Empresa à data de elaboração do orçamento anual.

As demonstrações financeiras previsionais, e respetiva informação acessória, apresentados nos moldes definidos no Excel anexo às Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025, encontram-se inseridas na plataforma SISEE.

Demonstração da Posição Financeira Previsional – 2023 a 2027

Rubricas	2023	2024	2024	2025	2026	2027
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão
ATIVO						
Ativo não corrente						
Ativos fixos tangíveis	817.341 €	1.231.887 €	872.746 €	935.683 €	1.072.944 €	1.184.061 €
Ativos intangíveis	537.887.711 €	569.646.261 €	526.521.754 €	519.557.511 €	522.370.614 €	528.472.329 €
Clientes, contribuintes e utentes	3.505.773 €	3.081.480 €	3.355.350 €	3.204.652 €	3.036.196 €	2.867.244 €
Desvio de recuperação de gastos	198.640.840 €	218.845.478 €	206.056.471 €	212.574.853 €	218.737.686 €	224.202.698 €
Outros ativos financeiros	1.904.490 €	2.428.544 €	2.754.490 €	8.021.794 €	8.371.794 €	8.121.794 €
Ativos por impostos diferidos	44.615.842 €	40.641.592 €	48.115.842 €	51.365.842 €	54.565.842 €	57.715.842 €
	787.371.997 €	835.875.243 €	787.676.653 €	795.660.334 €	808.155.075 €	822.563.967 €
Ativo corrente						
Inventários	851.469 €	1.109.450 €	1.107.231 €	1.110.671 €	1.104.784 €	1.110.670 €
Clientes, contribuintes e utentes	130.604.737 €	101.764.129 €	132.157.280 €	135.552.105 €	132.225.166 €	130.142.587 €
Outras contas a receber	58.664.342 €	45.841.908 €	65.218.378 €	72.679.672 €	78.897.418 €	80.366.004 €
Diferimentos	1.024.748 €	1.290.424 €	1.068.671 €	1.062.544 €	1.049.083 €	1.031.770 €
Outros ativos financeiros	77.879 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Caixa e depósitos	22.688.374 €	18.976.438 €	1.966.949 €	1.421.080 €	3.084.949 €	933.162 €
	213.911.548 €	168.982.348 €	201.518.509 €	211.826.073 €	216.361.400 €	213.584.193 €
	1.001.283.545 €	1.004.857.591 €	989.195.162 €	1.007.486.407 €	1.024.516.475 €	1.036.148.160 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO						
Património / Capital	83.759.578 €	83.759.578 €	83.759.578 €	83.759.578 €	83.759.578 €	83.759.578 €
Reservas	2.422.502 €	2.924.220 €	2.942.307 €	3.481.413 €	4.037.274 €	4.630.692 €
Resultados transitados	132.642.769 €	142.175.415 €	142.519.058 €	152.762.085 €	163.323.442 €	174.222.806 €
Resultado líquido do período	10.396.093 €	10.369.209 €	10.782.134 €	11.117.218 €	11.492.781 €	11.893.587 €
	229.220.943 €	239.228.422 €	240.003.077 €	251.120.294 €	262.613.075 €	274.506.662 €
PASSIVO						
Passivo não corrente						
Provisões	21.811.907 €	9.258.942 €	8.746.747 €	10.306.747 €	11.866.747 €	13.426.747 €
Financiamentos obtidos	328.511.067 €	332.573.695 €	332.471.325 €	340.481.611 €	342.666.487 €	348.261.825 €
Fornecedores de investimentos	14.355.537 €	12.896.134 €	13.341.537 €	12.327.537 €	11.313.537 €	10.299.537 €
Fornecedores	25.552 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Passivos por impostos diferidos	61.610.950 €	66.682.399 €	63.957.553 €	63.722.025 €	65.739.769 €	67.574.335 €
Outras contas a pagar	269.061.129 €	264.226.143 €	258.515.669 €	253.783.401 €	246.935.146 €	236.612.578 €
	695.376.144 €	685.637.313 €	677.032.831 €	680.621.321 €	678.521.685 €	676.175.022 €
Passivo corrente						
Fornecedores	6.292.210 €	2.659.546 €	3.250.618 €	3.109.541 €	3.072.907 €	3.110.089 €
Financiamentos obtidos	49.606.114 €	53.346.463 €	53.227.900 €	54.148.714 €	61.224.124 €	63.813.662 €
Fornecedores de investimentos	2.244.316 €	3.755.750 €	2.145.566 €	2.674.311 €	4.892.082 €	5.678.835 €
Outras contas a pagar	16.276.227 €	17.892.168 €	11.063.467 €	12.876.557 €	11.297.079 €	10.012.049 €
Diferimentos	1.845.692 €	1.807.750 €	1.924.803 €	1.913.769 €	1.889.523 €	1.858.341 €
Outros passivos financeiros	421.900 €	530.178 €	546.900 €	1.021.900 €	1.006.000 €	993.500 €
	76.686.459 €	79.991.856 €	72.159.254 €	75.744.792 €	83.381.714 €	85.466.476 €
	772.062.602 €	765.629.169 €	749.192.085 €	756.366.113 €	761.903.400 €	761.641.498 €
	1.001.283.545 €	1.004.857.591 €	989.195.162 €	1.007.486.407 €	1.024.516.475 €	1.036.148.160 €

Demonstração da Posição Financeira Previsional – 2025 (trimestral)

Rubricas	1.ºT2025	2.ºT2025	3.ºT2025	2025
	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	888.481 €	904.215 €	919.949 €	935.683 €
Ativos intangíveis	524.685.190 €	522.940.250 €	521.357.423 €	519.557.511 €
Clientes, contribuintes e utentes	3.317.675 €	3.280.001 €	3.242.326 €	3.204.652 €
Desvio de recuperação de gastos	207.966.338 €	209.042.688 €	209.867.945 €	212.574.853 €
Outros ativos financeiros	4.071.316 €	5.388.142 €	6.704.968 €	8.021.794 €
Ativos por impostos diferidos	48.928.342 €	49.740.842 €	50.553.342 €	51.365.842 €
	789.857.342 €	791.296.137 €	792.645.953 €	795.660.334 €
Ativo corrente				
Inventários	1.172.032 €	1.172.891 €	1.173.751 €	1.110.671 €
Clientes, contribuintes e utentes	132.642.170 €	133.910.230 €	135.100.558 €	135.552.105 €
Outras contas a receber	66.024.423 €	54.583.702 €	45.235.165 €	72.679.672 €
Diferimentos	1.067.139 €	1.065.608 €	1.064.076 €	1.062.544 €
Outros ativos financeiros	0 €	0 €	0 €	0 €
Caixa e depósitos	2.791.128 €	4.174.114 €	7.183.194 €	1.421.080 €
	203.696.893 €	194.906.545 €	189.756.744 €	211.826.073 €
	993.554.234 €	986.202.682 €	982.402.697 €	1.007.486.407 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património / Capital	83.759.578 €	83.759.578 €	83.759.578 €	83.759.578 €
Reservas	3.481.413 €	3.481.413 €	3.481.413 €	3.481.413 €
Resultados transitados	152.762.085 €	152.762.085 €	152.762.085 €	152.762.085 €
Resultado líquido do período	2.680.683 €	5.472.409 €	8.294.813 €	11.117.218 €
	242.683.759 €	245.475.485 €	248.297.890 €	251.120.294 €
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões	9.136.747 €	9.526.747 €	9.916.747 €	10.306.747 €
Financiamentos obtidos	343.624.895 €	337.342.630 €	332.107.182 €	358.515.317 €
Fornecedores de investimentos	13.088.037 €	12.834.537 €	12.581.037 €	12.327.537 €
Fornecedores	0 €	0 €	0 €	0 €
Passivos por impostos diferidos	63.825.100 €	63.911.445 €	64.063.702 €	63.722.025 €
Outras contas a pagar	257.332.602 €	256.149.535 €	254.966.468 €	253.783.401 €
	687.007.381 €	679.764.894 €	673.635.135 €	698.655.026 €
Passivo corrente				
Fornecedores	4.142.965 €	4.642.965 €	5.142.965 €	3.109.541 €
Financiamentos obtidos	37.029.612 €	37.381.995 €	37.411.435 €	36.115.008 €
Fornecedores de investimentos	4.086.084 €	3.717.571 €	2.672.311 €	2.674.311 €
Outras contas a pagar	16.016.739 €	11.970.012 €	12.423.285 €	12.876.557 €
Diferimentos	1.922.044 €	1.919.286 €	1.916.527 €	1.913.769 €
Outros passivos financeiros	665.650 €	784.400 €	903.150 €	1.021.900 €
	63.863.094 €	60.416.228 €	60.469.672 €	57.711.086 €
	750.870.475 €	740.181.122 €	734.104.808 €	756.366.113 €
	993.554.234 €	985.656.608 €	982.402.697 €	1.007.486.407 €

Demonstração de Resultados por Natureza Previsional – 2023 a 2027

Rendimentos e Gastos	Notas	2023	2024	2024	4.ºT2025	2026	2027
		Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Vendas		68.779.616 €	69.735.399 €	69.895.055 €	71.602.034 €	72.302.221 €	73.025.413 €
Prestações de serviços		40.207.503 €	40.919.442 €	42.866.118 €	44.945.287 €	45.862.648 €	46.871.271 €
Desvio de recuperação de gastos		-2.528.382 €	10.458.497 €	7.415.631 €	6.518.382 €	6.162.833 €	5.465.012 €
Rendimentos de serviços de construção		18.732.273 €	30.045.799 €	27.035.162 €	31.384.332 €	40.674.164 €	44.067.756 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-26.919.086 €	-27.320.005 €	-27.934.505 €	-27.455.464 €	-27.844.368 €	-28.242.548 €
Gastos de serviços de construção		-18.732.273 €	-30.045.799 €	-27.035.162 €	-31.384.332 €	-40.674.164 €	-44.067.756 €
Fornecimentos e serviços externos		-30.874.772 €	-31.035.247 €	-32.198.135 €	-32.013.554 €	-31.607.968 €	-31.086.359 €
Gastos com pessoal		-57.970 €	-62.420 €	-63.990 €	-66.090 €	-66.390 €	-66.696 €
Gastos com pessoal afeto à concessão		-11.223.640 €	-13.555.477 €	-12.243.033 €	-15.646.859 €	-16.260.920 €	-16.287.893 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		19.599.999 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Provisões (aumentos/reduções)		-19.881.593 €	0 €	-512.196 €	-1.560.000 €	-1.560.000 €	-1.560.000 €
Imparidade de investimentos não depreciables / amortizáveis (perdas/reversões)		370.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros rendimentos e ganhos		12.250.042 €	11.303.769 €	12.382.977 €	12.303.769 €	12.169.755 €	11.894.067 €
Outros gastos e perdas		-1.433.362 €	-1.066.940 €	-1.152.187 €	-1.075.030 €	-1.045.030 €	-1.045.030 €
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA)		48.288.355 €	59.377.018 €	58.455.735 €	57.552.473 €	58.112.780 €	58.967.238 €
Gastos / reversões de depreciação e amortização		- 39.221.201 €	- 39.027.398 €	- 41.063.482 €	- 40.747.886 €	- 40.566.563 €	- 40.642.527 €
Resultado operacional (EBIT)		9.067.155 €	20.349.620 €	17.392.253 €	16.804.588 €	17.546.217 €	18.324.711 €
Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor		8.697.155 €	20.349.620 €	17.904.448 €	18.364.588 €	19.106.217 €	19.884.711 €
Juros e rendimentos similares obtidos		9.617.444 €	6.340.250 €	9.871.037 €	10.862.909 €	10.862.909 €	10.862.909 €
Juros e gastos similares suportados		-12.283.067 €	-12.353.902 €	-12.091.300 €	-11.937.566 €	-12.103.677 €	-12.243.570 €
Resultado antes de impostos		6.401.531 €	14.335.967 €	15.171.990 €	15.729.931 €	16.305.449 €	16.944.049 €
Imposto sobre o rendimento		3.994.563 €	-3.966.759 €	-4.389.856 €	-4.612.713 €	-4.812.668 €	-5.050.462 €
Resultado líquido do período		10.396.093 €	10.369.209 €	10.782.134 €	11.117.218 €	11.492.781 €	11.893.587 €

Demonstração de Resultados por Natureza Previsional – 2025 (trimestral)

Rendimentos e Gastos	Notas	1.ºT2025	2.ºT2025	3.ºT2025	4.ºT2025
		Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Vendas		15.263.760 €	33.855.555 €	55.573.876 €	71.602.034 €
Prestações de serviços		12.600.741 €	23.358.298 €	32.979.137 €	44.945.287 €
Desvio de recuperação de gastos		1.909.867 €	2.986.217 €	3.811.475 €	6.518.382 €
Rendimentos de serviços de construção		8.276.468 €	16.140.033 €	23.273.036 €	31.384.332 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-5.685.144 €	-12.876.568 €	-20.646.657 €	-27.455.464 €
Gastos de serviços de construção		-8.276.468 €	-16.140.033 €	-23.273.036 €	-31.384.332 €
Fornecimentos e serviços externos		-8.244.221 €	-16.041.155 €	-23.865.220 €	-32.013.554 €
Gastos com pessoal		-16.523 €	-33.045 €	-49.568 €	-66.090 €
Gastos com pessoal afeto à concessão		-4.302.886 €	-7.823.430 €	-11.735.144 €	-15.646.859 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0 €	0 €	0 €	0 €
Provisões (aumentos/reduções)		-390.000 €	-780.000 €	-1.170.000 €	-1.560.000 €
Imparidade de investimentos não depreciables / amortizáveis (perdas/reversões)		0 €	0 €	0 €	0 €
Outros rendimentos e ganhos		3.075.942 €	6.151.884 €	9.227.827 €	12.303.769 €
Outros gastos e perdas		-268.758 €	-537.515 €	-806.273 €	-1.075.030 €
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA)		13.942.779 €	28.260.241 €	43.319.452 €	57.552.473 €
Gastos / reversões de depreciação e amortização		- 9.907.086 €	- 19.962.865 €	- 30.696.363 €	- 40.747.886 €
Resultado operacional (EBIT)		4.035.693 €	8.297.376 €	12.623.089 €	16.804.588 €
Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor		4.425.693 €	9.077.376 €	13.793.089 €	18.364.588 €
Juros e rendimentos similares obtidos		2.715.727 €	5.431.454 €	8.147.182 €	10.862.909 €
Juros e gastos similares suportados		-2.984.391 €	-5.968.783 €	-8.953.174 €	-11.937.566 €
Resultado antes de impostos		3.767.029 €	7.760.047 €	11.817.096 €	15.729.931 €
Imposto sobre o rendimento		-1.086.346 €	-2.287.638 €	-3.522.283 €	-4.612.713 €
Resultado líquido do período		2.680.683 €	5.472.409 €	8.294.813 €	11.117.218 €

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional – 2023 a 2027

Rubricas	Notas	2023	2024	2024	2025	2026	2027
		Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Fluxos de caixa de atividades operacionais							
Recebimentos de clientes		100.148.266 €	104.607.616 €	101.974.301 €	107.095.335 €	110.081.700 €	112.673.065 €
Pagamentos a fornecedores		-82.593.482 €	-82.138.796 €	-86.616.048 €	-89.895.019 €	-90.609.663 €	-90.494.695 €
Pagamentos ao pessoal		-52.337 €	-57.545 €	-60.182 €	-66.090 €	-66.390 €	66.696 €
Caixa gerada pelas operações		17.502.447 €	22.411.274 €	15.298.070 €	17.134.226 €	19.405.646 €	22.245.066 €
Outros recebimentos/pagamentos		13.488.764 €	7.437.370 €	21.382.416 €	13.486.161 €	14.376.248 €	15.378.272 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		30.991.211 €	29.848.644 €	36.680.487 €	30.620.387 €	33.781.894 €	37.623.339 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento							
Pagamentos respeitantes a:							
Ativos fixos tangíveis		-258.487 €	-369.000 €	-418.070 €	-485.325 €	-628.982 €	-681.460 €
Ativos intangíveis		-18.624.615 €	-31.290.215 €	-25.651.066 €	-34.320.354 €	-43.977.457 €	-49.641.298 €
Outros Ativos		0 €	0 €	-28.000.000 €	-27.000.000 €	-15.000.000 €	0 €
Recebimentos provenientes de:							
Outros Ativos		0 €	0 €	0 €	28.000.000 €	27.000.000 €	15.000.000 €
Subsídios ao investimento		116.583 €	1.587.000 €	0 €	5.500.000 €	3.500.000 €	0 €
Juros e rendimentos similares		324.724 €	78.000 €	4.000 €	0 €	0 €	0 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-	18.441.795 €	- 29.994.215 €	- 54.065.135 €	- 28.305.679 €	- 29.106.439 €	- 35.322.758 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento							
Recebimentos provenientes de:							
Financiamentos obtidos		82.000.000 €	29.500.000 €	92.500.000 €	31.250.000 €	32.500.000 €	38.500.000 €
Pagamentos respeitantes a:							
Financiamentos obtidos		-88.685.903 €	-21.554.157 €	-84.917.956 €	-22.318.900 €	-23.239.714 €	-30.315.124 €
Juros e gastos similares		-10.961.257 €	-11.845.239 €	-10.525.358 €	-11.135.650 €	-11.386.237 €	-11.640.902 €
Outras operações de financiamento		-648.248 €	-756.395 €	-393.462 €	-656.027 €	-885.637 €	-996.341 €
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)	-	18.295.408 €	- 4.655.791 €	- 3.336.777 €	- 2.860.577 €	- 3.011.587 €	- 4.452.368 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)		-	5.745.992 €	- 4.801.362 €	- 20.721.425 €	- 545.869 €	- 2.151.787 €
Caixa e seus equivalentes no início do período			28.434.366 €	23.777.801 €	22.688.374 €	1.966.949 €	3.084.949 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período			22.688.374 €	18.976.438 €	1.966.949 €	1.421.080 €	3.084.949 €
							933.162 €

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional – 2025 (trimestral)

Rubricas	Notas	1.ºT2025	2.ºT2025	3.ºT2025	2025
		Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Fluxos de caixa de atividades operacionais					
Recebimentos de clientes		25.604.690 €	52.573.811 €	81.371.365 €	107.095.335 €
Pagamentos a fornecedores		-21.056.014 €	-43.712.834 €	-67.285.390 €	-89.895.019 €
Pagamentos ao pessoal		-14.162 €	-33.045 €	-47.207 €	-66.090 €
Caixa gerada pelas operações		4.534.513 €	8.827.932 €	14.038.768 €	17.134.226 €
Outros recebimentos/pagamentos		100.690 €	14.364.670 €	12.337.044 €	13.486.161 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		4.635.203 €	23.192.601 €	26.375.812 €	30.620.387 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis		-121.331 €	-242.662 €	-363.994 €	-485.325 €
Ativos intangíveis		-8.197.055 €	-16.372.336 €	-23.771.207 €	-34.320.354 €
Outros Ativos		0 €	0 €	0 €	-27.000.000 €
Recebimentos provenientes de:					
Outros Ativos		12.500.000 €	12.500.000 €	28.000.000 €	28.000.000 €
Subsídios ao investimento		0 €	0 €	0 €	5.500.000 €
Juros e rendimentos similares		0 €	0 €	0 €	0 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		4.181.614 €	- 4.114.998 €	3.864.799 €	- 28.305.679 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Recebimentos provenientes de:					
Financiamentos obtidos		0 €	0 €	0 €	31.250.000 €
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos obtidos		-5.044.718 €	-10.974.599 €	-16.180.607 €	-22.318.900 €
Juros e gastos similares		-2.783.912 €	-5.567.825 €	-8.351.737 €	-11.135.650 €
Outras operações de financiamento		-164.007 €	-328.014 €	-492.020 €	-656.027 €
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)		- 7.992.637 €	- 16.870.438 €	- 25.024.365 €	- 2.860.577 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)		824.179 €	2.207.165 €	5.216.245 €	- 545.869 €
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.966.949 €	1.966.949 €	1.966.949 €	1.966.949 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2.791.128 €	4.174.114 €	7.183.194 €	1.421.080 €

Notas explicativas dos fluxos projetados na demonstração dos fluxos de caixa

As notas seguintes pretendem explicitar os valores que são considerados nas principais rubricas e/ou eventuais evoluções significativas que existam entre os períodos considerados na demonstração em apreço:

No que respeita aos fluxos das atividades operacionais:

- A rubrica de **recebimento de clientes** prevê o não agravamento do saldo de clientes, assumindo a manutenção da tendência dos recebimentos correntes, não considerando, no entanto, a celebração de acordos nem de ações pendentes em Tribunal;
- A rubrica de **pagamento a fornecedores** reflete a manutenção do esforço que a Empresa tem feito para resolver situações pendentes, de modo a melhorar o seu prazo médio de pagamentos;
- Os **pagamentos a pessoal** incluem os pagamentos aos órgãos de fiscalização e aos membros da Mesa da Assembleia Geral, atendendo que o Conselho de Administração não é remunerado pela Empresa e a AdVT não dispõe de trabalhadores nos seus quadros;
- Os **outros pagamentos/recebimentos relativos à atividade operacional** incluem os restantes fluxos financeiros não considerados nas rubricas anteriores, tendo especial expressão os montantes respeitantes aos pagamentos da gestão delegada da EPAL e os valores recebidos do Fundo Ambiental. Incluem igualmente o pagamento de imposto sobre o rendimento, que inclui o IRC pago no ano (já compensado dos pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta efetuados no ano anterior), mas respeitante ao exercício económico anterior, bem como os respetivos pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta efetuados em cada exercício, que serão deduzidos no imposto a ser liquidado no ano seguinte;

No que respeita aos fluxos das atividades de investimento:

- A rubrica de recebimento referente a **subsídios ao investimento** inclui o montante participado por fundos comunitários, decorrente dos investimentos referidos no capítulo sobre os investimentos;
- A variação verificada na rubrica de **pagamento de ativos fixos intangíveis** decorre essencialmente do aumento previsto no plano de investimentos para o triénio do PAO, com o consequente pagamento a fornecedores de investimento.

No que respeita aos fluxos das atividades de financiamento:

- Os **pagamentos de empréstimos obtidos** incluem apenas os reembolsos dos financiamentos BEI detidos pela Empresa e do movimento com as linhas detidas junto do acionista (suprimentos e apoio de tesouraria), de acordo com o seu plano de amortização;
- A rubrica de **juros e gastos similares** apresenta os valores dos juros incorridos com o financiamento atrás referido, bem como os gastos decorrentes com as garantias dos financiamentos BEI.

A Águas do Vale do Tejo encontra-se abrangida pelo Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado. Atendendo à especificidade de algumas operações bancárias efetuadas pela AdVT, foi solicitado ao IGCP, nos termos estabelecidos pelo n.º 5 do artigo 136.º, da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, conjugado com o disposto pelo n.º 5 do artigo 102.º, do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, para determinadas operações bancárias ainda não prestadas por essa entidade, a dispensa parcial do cumprimento do princípio de unidade de tesouraria, tendo o IGCP, através do seu Ofício n.º 0608/2022, de 18 de agosto, exarado o respetivo despacho, em que exceciona do cumprimento da UTE, para os anos de 2022 e 2023, alguns serviços bancários (despacho submetido no SISEE).

Em abril de 2024 foi submetido pela AdP SGPS o Pedido de dispensa parcial do princípio de unidade de tesouraria do Estado para o biénio 2024-2025, o qual aguarda ainda Despacho.

Anexo IV – Recursos Humanos

Anexo IV – A: Planificação de Recursos Humanos para o triénio

Pessoal afeto à Concessão da AdVT:

Grupo Profissional	Situação a 01.01.2025			Movimentos de Pessoal - 2025						Situação a 31/12/2025
	Idade média	# de trabalhadores com 60 ou mais	# de trabalhadores em idade de	Saídas esperadas (reformas/outras)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/licença	Autorizações de recrutamento concedidas em 2023	Substituição de saídas previstas ocorrer em 2024 (obriga a entrada para base de carreira)	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)	Autorizações de recrutamento solicitadas	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(7) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5) + (6)
Órgãos Sociais (OS)	-	-	-	0	0	0	0	0	0	14
Cargos de direção (s/ OS)	47	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Técnico Operativo	47	32	3	5	1	0	5	0	69	330
Técnico	50	4	1	1	0	0	1	0	15	51
Técnico Superior	46	4	0	2	3	0	2	0	24	153
Total	190	40	4	8	4	0	8	0	108	549

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2025	Movimentos de Pessoal - 2026					Situação a 31/12/2026
		Saídas esperadas (reformas/outras)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/licença	Substituição de saídas previstas ocorrer em 2026 (obriga a entrada para base de carreira)	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)	Autorizações de recrutamento solicitadas	
	(1) = 2024 - (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	= 2024 - (2) + (4) + (5) + (6)
Órgãos Sociais (OS)	14	0	0	0	0	0	14
Cargos de direção (s/ OS)	1	0	0	0	0	0	1
Técnico Operativo	330	3	1	3	0	0	330
Técnico	51	0	0	0	0	0	51
Técnico Superior	153	0	3	0	0	0	153
Total	549	3	4	3	0	0	549

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2026	Movimentos de Pessoal - 2027					Situação a 31/12/2027
		Saídas esperadas (reformas/outras)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/licença	Substituição de saídas previstas ocorrer em 2027 (obriga a entrada para base de carreira)	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)	Autorizações de recrutamento solicitadas	
	(1) = 2024 - (2) + (4) + (5) + (6)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	= 2025 - (2) + (4) + (5) + (6)
Órgãos Sociais (OS)	14	0	0	0	0	0	14
Cargos de direção (s/ OS)	1	0	0	0	0	0	1
Técnico Operativo	330	3	1	3	0	0	330
Técnico	51	1	0	1	0	0	51
Técnico Superior	153	1	4	1	0	0	153
Total	549	5	5	5	0	0	549

Anexo IV – B: Pedidos autónomos para recrutamento de pessoal 2024

- Pedido à tutela setorial em 8 de março de 2024



Exmo. Senhor
Secretário de Estado do Ambiente

A Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA (LVT) foi criada com base no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, o qual criou igualmente o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, cuja concessão da exploração e da gestão foi atribuída à LVT, pelo prazo de 30 anos, em resultado de contrato de concessão celebrado com o Estado Português a 30 de junho de 2015, consubstanciando um serviço público a exercer em regime de exclusivo, exceto nas situações previstas no contrato de concessão, tendo a sua atividade se iniciado nessa mesma data.

Este sistema abrangia a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, resultante da agregação de oito sistemas multimunicipais, que se extinguíram no dia da constituição do novo sistema.

Em consequência da cisão da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA, operada em 2017, e do sistema multimunicipal por ela gerido, a sociedade passa a adotar a denominação de Águas do Vale do Tejo, SA (AdVT), e o sistema passa a adotar a denominação de sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, abrange agora os seguintes municípios:

- No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Aguiar da Beira, Alandroal, Almeida, Alter do Chão, Alvalázere, Arronches, Avís, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castanheira de Pera, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Mação, Manteigas, Marvão, Mada, Monforte, Mourão, Nisa, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Panamacer, Pinhal, Ponta da Sor, Portalegre, Portal, Proença-a-Nova, Radondo, Reguengos, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertão, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão;
- Apenas na componente de abastecimento de água, os municípios de Alcobaca, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Paredes, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

No âmbito da gestão delegada desse sistema, a EPAL assumiu, não só a gestão das infraestruturas afetas ao sistema, bem como todas as demais obrigações inerentes à sua gestão, designadamente construção das infraestruturas aquisição, manutenção e renovação das instalações e equipamentos; controlo dos parâmetros de qualidade da água para abastecimento público e dos parâmetros sanitários das águas residuais recolhidas; faturação dos serviços de fornecimento e de recolha; elaboração da contabilidade da sociedade; gestão de recursos humanos, incluindo a contratação de pessoal; gestão financeira e controlo da gestão; apoio jurídico; logística; comunicação; gestão de sistemas de informação; suporte e apoio à atividade.

A EPAL manteve, ainda, a posição contratual da sociedade nos contratos de trabalho e acordos de coadjuvância de pessoal, ou seja, os trabalhadores da Empresa foram integrados na estrutura orgânica da EPAL, enquanto durar a gestão delegada.



A necessidade de assegurar a gestão do Sistema do Vale do Tejo com uma dispersão geográfica que val desde a Região das Beiras ao Alentejo e Oeste é contemporâneo da vigência de importantes constrangimentos à substituição e contratação de novos trabalhadores por parte das empresas do setor público empresarial, nos termos das sucessivas Leis do Orçamento de Estado e dos respetivos decretos-lei de execução orçamental que têm vigorado.

Tendo presente que, nos últimos anos, ocorreu um incremento relevante das obrigações legais e regulamentares que enquadram a prestação dos serviços de água, associados à necessidade de fazer face a novos desafios decorrentes, entre outros, das alterações climáticas e da eficiência energética, a empresa, enquanto aguardava pela competente autorização para recrutar os trabalhadores necessários à prossecução das suas obrigações de serviço público nos termos legais e regulamentares em vigor, designadamente no âmbito dos pedidos expressos nas suas propostas de Planos de Orçamento e Investimento (PAOI), viu-se constrangida a celebrar contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença, na estrita medida do indispensável para assegurar a continuidade da prestação de serviço público a que se encontra obrigada e, sempre admitindo de que se tratava de solução transitória, a expirar com a autorização de recrutamento para os seus quadros.

Importa salientar que, sem as contratações em apreço, a empresa se teria visto obrigada a descontinuar ou a prestar em moldes deficientes o seu serviço público, o que, manifestamente, não constituiu uma opção, numa empresa que integra o setor empresarial do Estado e como tal se encontra investida numa missão de interesse público, materializada na prestação de um serviço essencial que impacta diretamente na saúde e no bem estar das populações, para além das inerentes obrigações legais a que se encontra sujeita.

Nos diversos PAOI que vêm sendo submetidos, a empresa tem vindo sempre a identificar esta necessidade, solicitando a obrigatória autorização para a integração nos seus quadros destes prestadores de serviços, evidenciando o facto de os mesmos desenvolverem atividade com carácter permanente e regular, e suprimindo necessidades duradouras na organização.

Acresce que estes sucessivos pedidos de integração dos trabalhadores em regime de avença não se consubstanciam em qualquer aumento de custos na esfera da empresa, pois conforme exposto nos sucessivos PAOI, consistirá apenas numa transferência de gastos entre a rubrica de fornecimento e serviços externos e a de gastos com pessoal, sem qualquer aumento dos seus gastos operacionais, sendo assim neutra no resultado líquido da EPAL.

Destaca-se igualmente que foram encetadas e cumpridas medidas efetivas de contenção de gastos operacionais desde a constituição da empresa, com uma manutenção do nível de gastos de exploração da empresa, que tem permitido a redução antecipada e acelerada do desvio de recuperação de gastos, verificando-se que desde 2019 a redução efetiva foi de cerca de 25 milhões de euros (-11,2%), quando o previsto no contrato de concessão seria que o início de recuperação do deficit acumulado apenas ocorresse a partir de 2025.

Apresenta-se nos gráficos seguintes a evolução verificada

PAOI

Águas do Vale do Tejo, S.A.
Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, nº 21, R/C • 6300-693 Guarda • Portugal
tel: +351 271 225 317 • fax: +351 271 221 955 • email: geraladv@advpt.pt • www.advpt.pt

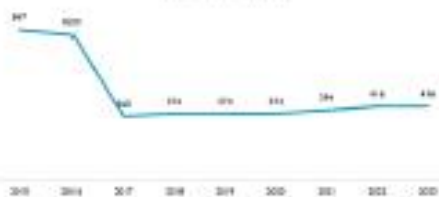
Plano de Atividades e Orçamento 2025-2027 - Companhia de Águas do Vale do Tejo, S.A. - Documento de Referência nº 001/2025 - 1.ª Edição - 1.ª Impressão



Conselho de Administração

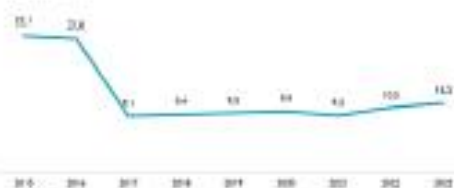
- N.º de trabalhadoras manteve-se constante após a redução ocorrida no processo da cisão

N.º Trabalhadores



- Os gastos com pessoal afetos à gestão delegada mantiveram uma trajetória igualmente constante

Gastos com Pessoal afetos à Gestão (M€)



- Igualmente os fornecimentos e serviços externos se mantiveram constantes (acréscimo significativo verificado entre 2022 e 2023 decorre direta e quase exclusivamente dos gastos com energia elétrica, decorrentes do contexto geopolítico e económico vivido neste período)

Gastos com FSE (M€)



Informação não classificada de acordo com a legislação em vigor. A informação é considerada pública e não é objeto de proteção de dados pessoais.

140111

Águas do Vale do Tejo, S.A.
 Rua Dr. Francisco Pinheiro de Matos, nº 21, PAV • 6300-693 Guarda • Portugal
 tel: +351 271 225 317 • fax: +351 271 221 955 • email: geral@advtejo.pt • www.advtejo.pt



Releva igualmente a factualidade de, neste enquadramento, ser absolutamente impossível (re)alocar recursos humanos aos desafios exógenos que foram colocados ao setor e especialmente à Empresa, os quais são absolutamente essenciais para a prestação do serviço público prestado, encontrando-se detalhados e desagregados nos anexos do presente ofício.

Com a aprovação da Lei n.º 13/2023, de 3 de abril, que altera o Código do Trabalho e legislação conexa, no âmbito da agenda do trabalho digno, destaca-se o relevo dado à terciarização de serviços no que respeita aos direitos aplicáveis aos prestadores de serviços com desempenho de atividades correspondentes ao objeto social da empresa adquirente, aos quais, após 60 dias de prestação de atividade, é aplicável ao prestador do serviço o instrumento de regulamentação coletiva de trabalho que vincula o beneficiário da atividade, desde que lhe seja mais favorável.

Acréscce a contribuição adicional para a segurança social, que a empresa anualmente suporta, quando beneficia de determinado prestador de serviços independente (avença) mais de 50% do valor total da sua atividade, no ano civil anterior. A taxa contributiva é calculada com base no grau de dependência e corresponde a 7% para o intervalo acima de 50% até 80% e 10% acima de 80%. Em 2023 relativamente ao ano de 2022 este valor ascendeu a EUR 40 009,56.

Mais recentemente, no passado dia 2 de fevereiro foi notificada pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), para até ao dia 16 do mesmo mês de fevereiro regularizar o vínculo laboral com um conjunto de 8 trabalhadores de um total de 31 avançados que a empresa considerou no Plano de Atividades e Orçamento para 2024-2026 (PAO 2024-26).

Conhecido que é, nesta data o relatório de análise da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) relativo ao PAO 2024-26 no qual, pese embora se reconheça que é solicitada a contratação de 31 trabalhadores para integrar a área operacional, cujo trabalho realizado em regime de prestação de serviços corresponde a necessidades permanentes. De notar que face ao PAO2023-25 as necessidades são inferiores em 22 profissionais” opta, por não propor superiormente a integração destes trabalhadores, outrossim considerar que “Recomenda-se que a empresa proceda a um pedido de contratação em processo autónomo, na estrita medida do necessário” desconsiderando os argumentos aduzidos pela empresa que, ao submeter o PAO já identificava que esta integração corresponderia a uma imposição legal na medida em que a existência de um vínculo laboral precário em trabalhadores que desempenhem funções permanentes corresponde a um incumprimento legal não a uma mera decisão de gestão, argumento que ora se reforça.

Com base no que antecede, considerando que, na presente data, se encontra submetida a proposta de PAO 2024-26, cumprindo as instruções para o efeito, na sua forma completa e corretamente instruída, tendo sido objeto de parecer favorável dos órgãos de fiscalização e, à cautela para a hipótese dos eventuais despachos que vierem a recair sobre este relatório da UTAM optarem por aderir às suas conclusões, entende-se prudente proceder, nos termos legais, ao pedido de integração dos trabalhadores em regime de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avança, e que foram objeto de análise em sede da Proposta do Plano de Atividades e Orçamento de 2024-2026.



Conselho de Administração

Face ao exposto, indicam-se as necessidades de integração necessárias para fazer face às necessidades permanentes da AdVT, bem como dar cumprimento aos requisitos legais aplicáveis:

1. Do saneamento e das imposições dos Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos

A necessidade de garantir a boa qualidade das massas de água, através da manutenção de uma elevada qualidade das águas residuais tratadas e descarregadas no meio receptor, implica um maior e melhor acompanhamento do funcionamento dos sistemas de tratamento existentes. Esta necessidade tem-se vindo a refletir no aumento da exigência sobre os sistemas de tratamento, através de alterações significativas nos limites de descarga impostos pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), nos Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos associados a cada ETAR. Esta tendência será ainda mais agravada com a nova DARU – Diretiva de Águas Residuais Urbanas, cuja publicação é esperada nos próximos dias.

O aumento da resiliência, controlo e monitorização dos sistemas de tratamento, novos e existentes, requerem o desenvolvimento de ações e acompanhamento direto por técnicos especializados. Estes trabalhadores representam uma força de trabalho significativa na empresa, pois através da sua ação diária sobre os sistemas de drenagem, transporte e tratamento, garantem a continuidade do serviço prestado pela empresa. As atividades desempenhadas por estes trabalhadores, que asseguram diariamente a qualidade de serviço necessária para que as águas residuais tratadas possam ser descarregadas nas massas de água, assumem particular relevância para as que são utilizadas para fins recreativos, e como origens de água para produção de água para consumo humano.

O controlo analítico da qualidade do processo de tratamento e do efluente descarregado, aumenta o conhecimento e o acompanhamento dos processos de tratamento e, com isso, a garantia de elevados níveis de qualidade no serviço prestado. Este acompanhamento, apesar de associado a um aumento das capacidades de medição *in-situ* e a sistemas que permitem o acompanhamento *on-line*, carece também de trabalhadores para realização de um conjunto significativo de ensaios em laboratório.

Para que os resultados possam ser conhecidos de forma célere e melhorar a capacidade de atuação, estes laboratórios devem localizar-se próximos dos processos de tratamento. A implementação do controlo operacional interno, permite a diminuição do risco empresarial associado ao controlo da qualidade do processo de tratamento de águas residuais, sendo por isso também fundamental para assegurar a continuidade do serviço e garantir a sua qualidade.

Desta forma, é fundamental assegurar o funcionamento dos Laboratórios de Controlo Operacional Interno, na atividade de saneamento, tendo em conta a relevância da monitorização e caracterização dos processos de tratamento, em particular das afluências indevidas e as associadas às novas exigências impostas nas Licenças de Descarga, as quais exigem um maior controlo analítico e processual em todas as etapas do processo de tratamento das ETAR, por forma a garantir a estabilidade do processo de tratamento, e a qualidade do efluente tratado e descarregado nos meios receptores, em cumprimento com os requisitos (VLE) de descarga.

As afluências indevidas os sistemas de drenagem urbana são um problema reconhecido há muito tempo pelas entidades gestoras de água e saneamento, como causa significativa do fraco

Procedimento de Controlo Interno de Qualidade - Conselho de Administração - 2025/2027 - 1.0 - Capital Social 20 250 000 €

PROJETO

Águas do Vale do Tejo, S.A.
Rua Dr. Francisco Pimenta de Matos, nº 21, R/C • 6300-693 Guarda • Portugal
tel: +351 271 225 317 • fax: +351 271 221 955 • email: geraladv@adv.pt • www.adv.pt



desempenho e da degradação dos sistemas. A mitigação desses problemas exige abordagens específicas, sendo o seu controlo adequado crucial para preservar a integridade dos sistemas, evitar danos e garantir a eficiência dos processos de tratamento de águas residuais, de modo a cumprir a respetiva licença de descarga. O acompanhamento e controlo adequado desta problemática obriga a uma maior afetação de trabalhadores, para que possam ser tomadas todas as ações que permitem a contenção do impacto, sempre prejudicial, destas ocorrências.

Já no que diz às intervenções nas infraestruturas de Saneamento, a necessidade da adaptação tecnológica de infraestruturas integradas dos Municípios é ainda mais evidente, com instalações que não asseguram o cumprimento dos requisitos legais em vigor.

Do mesmo modo, a adaptação das instalações para implementação da transformação digital, essencial para uma melhor gestão, é uma evidente necessidade em praticamente todas as instalações com mais de 15 anos, que correspondem a uma fração muitíssimo significativa das infraestruturas de saneamento.

Na Área do Saneamento existe ainda um conjunto de investimentos a realizar, alguns dependentes da concretização das redes de recolha “em batca”, mas que se perspetiva que ocorram a curto e médio prazo, face à implementação do PENSAR.P2030 e aos novos programas de financiamento existentes, que permitirão aos Municípios assegurar a concretização dos seus projetos.

Divisão	Nome do Trabalhador Temporário/Despedido
D05	Rita Rocio Viana
D05	Rodrigo Jorge Brito da Carmalho
D05	Carlos Alexandre Pinheiro da Conceição
D05	Francisco Manuel Correia de Aguiar
D05	João Carrageta
D05	Sandra Isabel Aguiar dos Santos
D05	David da Silva
D05	Rui Miguel da Costa Pinto
D05	Carmentiusa dos Santos Inês Lobo dos Reis
D05	João Diego Paesinhos dos Anjos
D05	Gonçalo Filipe da Sousa Melo Rodrigues
D05	Luís José Castellan Mourato
D05	Cláudio Mendes
D05	Paulo Virgílio Costa dos Almeida
D05	Ricardo Manuel Pereira dos Santos Anastácio
D05	João Manoel Salvador da Silva

Plano de Atividades e Orçamento 2025/2027 - Grupo Águas de Portugal - Versão 1.0



2. Das Alterações Climáticas da pressão sobre a qualidade do recurso

Os efeitos das alterações climáticas, com secas mais frequentes e prolongadas e chuvas torrenciais, conjugados com o forte aumento de explorações agrícolas intensivas nas bacias hidrográficas das albufeiras utilizadas pela AdVT, têm vindo a originar um agravamento continuado da qualidade da água de diversas origens, situação que se reflete de forma mais evidente ao nível da ocorrência de blooms de algas, cada vez mais significativos e prolongados, na água bruta. A situação descrita tende a condicionar fortemente as condições de tratabilidade da água bruta, exigindo das equipas operacionais esforços adicionais, envolvendo procedimentos complementares e de maior complexidade, pelo que a presença, nas instalações, dos recursos humanos que os possam assegurar se revela absolutamente crucial;

As exigências inerentes à garantia da continuidade do serviço, com padrões de qualidade que se pretendem crescentes, requerem sistemas de controlo e monitorização dos processos operacionais (captação, tratamento, adução) cada vez mais complexos e diversificados, carecendo, por um lado, de um efetivo acompanhamento direto por técnicos especializados e, por outro lado, da gestão e tratamento de um vasto conjunto de dados. Trata-se, pois, de uma atividade fundamental para a missão da empresa, que envolve um grande volume de trabalho e um número de trabalhadores muito significativo, cuja ação diária sobre os sistemas de abastecimento (incluindo as suas diferentes vertentes) permite assegurar a continuidade do serviço.

Existe uma incontornável carência de recursos humanos para fazer face, de forma cabal, ao regime de funcionamento de diversas instalações operacionais que laboram em regime contínuo, na medida em que, em diversos casos, as mesmas não dispõem do número de técnicos operativos em número adequado para permitir assegurar a realização das tarefas necessárias/desejáveis, especialmente no período noturno.

A não existência de sistemas de telegestão, telemetria ou controlo remoto na maior parte das instalações da AdVT, conjugado como o facto das mesmas se encontrarem dispersas ao longo de uma área territorial muito extensa, motivou a necessidade do desenvolvimento do projeto de controlo "online" de diversos parâmetros de qualidade da água, o qual visa dotar as principais instalações com dispositivos de monitorização em contínuo, procurando colmatar ou mitigar as lacunas mencionadas.

Por outro lado, em diversas instalações, em resultado do envelhecimento do quadro de pessoal da empresa, nomeadamente na categoria profissional de operadores de estações de tratamento, tem vindo a verificar-se o aumento do número de trabalhadores que apresentam "aptidão condicionada" para o serviço, devido a limitações físicas ou psicológicas, situação que, naturalmente, condiciona a sua disponibilidade para a realização de diversas tarefas. Neste âmbito, tem-se registado um aumento particularmente significativo das recomendações médicas no sentido de que alguns trabalhadores não realizem os turnos noturnos, cenário que dificulta de sobremaneira a gestão dos turnos e das escalas, uma vez que não existem recursos internos para colmatar as ausências e, assim, permitir essa gestão.



Direção	Nome do Trabalhador Temporário/Avançado
DDA	Mónica Isabel Bicalha Baccaria
DDA	João Xavier Magalhães Almeida
DDA	Christopher Emmanuel Gilego Martins
DDA	Filipa Isabel Catarina Gonçalves
DDA	João Miguel Nogueira Curió
DDA	João de Deus de Costa Campos
DDA	Flávia Filipa Oliveira Brito
DDA	Luís Filipe Rodrigues Filipeiro
DDA	Paul Paulo Costa Pereira
DDA	Sérgio António Sidiro Oit

3. Obsolescência das instalações e da necessidade de manutenção

Conforme já abordado nos pontos anteriores a empresa, mau grado o fortíssimo investimento que vem sendo realizado, confronta-se com a factualidade da obsolescência das instalações quer de saneamento quer de abastecimento. Dessa condição dá boa nota o plano de investimentos ambicioso delineado logo no momento da agregação, e reforçado nas diferentes propostas que se vêm apresentando.

Desta factualidade resulta, imediata e diretamente, a necessidade de reforço das equipas de manutenção. Acresce que, tal como nas operações de abastecimento, os recursos humanos que pertenciam às empresas agregadas apresentam, neste momento, uma idade avançada, bastas vezes acompanhada de aptidão condicionada, impossibilitando intervenções credoras de robustez física.

Direção	Nome do Trabalhador Temporário/Avançado
MVN	Daniel Filipe Morgado Lariño
MVN	Ricardo Barbosa Gato
MVN	João Filipe Tavares Correia
MVN	Wesley Benedito Santos Rocha
MVN	Marco Paulo Dias Marques

No anexo I sistematiza-se o total dos contratos de prestações de serviços em regime de avança, num total de 31 contratos existentes e que se pretende integrar nos quadros de pessoal afetos à gestão delegada da Águas do Vale do Tejo.

No que concerne ao impacto económico e financeiro associado, e conforme já referido, a regularização de vínculos não implicará um acréscimo de gastos operacionais, na medida em que a empresa apenas converte os gastos atualmente incorridos via fornecimentos e serviços externos em gastos com pessoal.



Conselho de Administração

Tendo a empresa identificado a necessidade de admissão de 31 pessoas a alojar às áreas operacionais da empresa, detalham-se os gastos estimados dessas admissões, em contraponto com o desenvolvimento das atividades em regime de fornecimentos e serviços externos.

Área Funcional	Nº Trabalhadores	Gasto FSE Anual	Gasto massa salarial estimado
Operacional	31	650 852,00 €	563 426,33 €
Grand Total	31	650 852,00 €	563 426,33 €

Confirma-se assim que para além das vantagens ao nível operacional, a solução preconizada pela empresa envolve uma redução de custos, constatando-se assim uma adequada viabilidade económica e financeira, para a contratação de 31 trabalhadores a integrar a área operacional, o que representa um aumento de gastos com pessoal anual de 563mil euros (contempla encargos sociais), por contrapartida da redução de FSE que se prevê na ordem dos 650 mil euros.

Faca ao exposto, vem a EPAL, S.A., nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro que estabelece as normas de execução orçamental para o ano de 2024, solicitar ao membro responsável pela respetiva área setorial, a autorização para o recrutamento de 31 trabalhadores para as funções constantes da informação em anexo, porquanto se encontram preenchidos os requisitos para a sua aplicação, atenta a situação de excecionalidade e de relevante interesse público decorrente da necessidade imperiosa de continuar a assegurar a continuidade de um serviço público essencial.

Mais se solicita que, caso seja concedida a autorização requerida, possa tal decisão e o presente requerimento serem remetidos para o membro do Governo responsável pelas finanças para obtenção de parecer, igualmente ao abrigo do disposto n.º 4 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro.

O Presidente do Conselho de Administração

[Assinatura

Qualificada] Carlos
Manuel MartinsAssinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada]
Carlos Manuel Martins
Data: 2024.03.08 14:45:04 Z

Carlos Martins

Participação no Conselho de Administração do Registo Comercial sob o número 35046 de Matrícula e Número de Identificação nº 103 000 110 - Capital Social 63 200 000 Euros

**ANEXO I**

Tabela com os contratos de prestação de serviços em regime de avença a integrar

Área Funcional	Nº Trabalhadores	Gasto FSE Anual	Gasto massa salarial estimado
Operacional	31	650 852,00 €	563 426,33 €
Técnico Superior	12	327 452,00 €	280 073,95 €
Apolo Técnico - Saneamento	4	99 240,00 €	93 555,00 €
Engenharia	4	151 256,00 €	94 144,05 €
Laboratório - Abastecimento	1	20 100,00 €	23 094,23 €
Laboratório - Saneamento	2	38 952,00 €	46 188,45 €
Apolo Técnico - Abastecimento	1	17 904,00 €	23 094,23 €
Técnico Operativo	16	265 344,00 €	232 432,20 €
Operador - Manutenção	2	39 216,00 €	29 175,30 €
Operador - Saneamento	6	82 776,00 €	87 110,10 €
Operador - Abastecimento	8	143 352,00 €	116 146,80 €
Técnico	3	58 056,00 €	50 918,18 €
Apolo Técnico - Manutenção	1	19 704,00 €	16 510,73 €
Apolo Técnico - Saneamento	1	17 880,00 €	17 203,73 €
Operador - Manutenção	1	20 472,00 €	17 203,73 €
Grand Total	31	650 852,00 €	563 426,33 €

Publicidade por Contratação de Registo: Garantia de crédito de 100% em 10 dias úteis e 100% em 10 dias úteis. Capital Social: 100 000 000,00 €

145

Águas do Vale do Tejo, S.A.
Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, nº 21, R/C • 6300-693 Guarda • Portugal
tel: +351 271 225 317 • fax: +351 271 221 955 • email: geraladv@advpt.pt • www.advpt.pt

- Pedido à tutela setorial em 3 de junho de 2024



Conselho de Administração

Exma. Senhora

Ministra do Ambiente e Energia

1. Enquadramento

A Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA (LVT) foi criada com base no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, o qual criou igualmente o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, cuja concessão da exploração e da gestão foi atribuída à LVT, pelo prazo de 30 anos, em resultado de contrato de concessão celebrado com o Estado Português a 30 de junho de 2015, consubstanciando um serviço público a exercer em regime de exclusivo, exceto nas situações previstas no contrato de concessão, tendo a sua atividade se iniciado nessa mesma data.

Este sistema abrangia a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, resultante da agregação de oito sistemas multimunicipais, que se extinguíram no dia da constituição do novo sistema.

Em consequência da cisão da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA, operada em 2017, e do sistema multimunicipal por ela gerido, a sociedade passa a adotar a denominação de Águas do Vale do Tejo, SA (AdVT), e o sistema passa a adotar a denominação de sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, abrange agora os seguintes municípios:

- No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Aguiar da Beira, Alandroal, Almeida, Alter do Chão, Alvalázere, Arronches, Avis, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castanheira de Pera, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Crato, Entrancamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Mação, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nisa, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertão, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão;
- Apenas na componente de abastecimento de água, os municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

No âmbito da gestão delegada desse sistema, a EPAL assumiu, não só a gestão das infraestruturas afetas ao sistema, bem como todas as demais obrigações inerentes à sua gestão, designadamente construção das infraestruturas aquisição, manutenção e renovação das instalações e equipamentos; controlo dos parâmetros de qualidade da água para abastecimento público e dos parâmetros sanitários das águas residuais recolhidas; faturação dos serviços de fornecimento e de recolha; elaboração da contabilidade da sociedade; gestão de recursos humanos, incluindo a contratação de pessoal; gestão financeira e controlo de gestão; apoio jurídico; logística; comunicação; gestão de sistemas de informação; suporte e apoio à atividade.

A EPAL manteve, ainda, a posição contratual da sociedade nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal, ou seja, os trabalhadores da Empresa foram integrados na estrutura orgânica da EPAL, enquanto durar a gestão delegada.

POT01

Águas do Vale do Tejo, S.A.
Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, nº 21, R/C • 6300-693 Guarda • Portugal
tel: +351 271 225 317 • fax: +351 271 221 955 • email: geraladv@advt.pt • www.advt.pt



A necessidade de assegurar a gestão do Sistema do Vale do Tejo com uma dispersão geográfica que vai desde a Região das Beiras ao Alentejo e Oeste é contemporâneo da vigência de importantes constrangimentos à substituição e contratação de novos trabalhadores por parte das empresas do setor público empresarial, nos termos das sucessivas Leis do Orçamento de Estado e dos respetivos decretos-lei de execução orçamental que têm vigorado.

Tendo presente que, nos últimos anos, ocorreu um incremento relevante das obrigações legais e regulamentares que enquadram a prestação dos serviços de água, associados à necessidade de fazer face a novos desafios decorrentes, entre outros, das alterações climáticas e da eficiência energética, a empresa, enquanto aguardava pela competente autorização para recrutar os trabalhadores necessários à prossecução das suas obrigações de serviço público nos termos legais e regulamentares em vigor, designadamente no âmbito dos pedidos expressos nas suas propostas de Planos de Orçamento e Investimento (PAOI), viu-se constrangida a celebrar contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença, na estrita medida do indispensável para assegurar a continuidade da prestação de serviço público a que se encontra obrigada e, sempre admitindo de que se tratava de solução transitória, a expirar com a autorização de recrutamento para os seus quadros.

Importa salientar que, sem as contratações em apreço, a empresa se teria visto obrigada a descontinuar ou a prestar em moldes deficientes o seu serviço público, o que, manifestamente, não constituiu uma opção, numa empresa que integra o setor empresarial do Estado e como tal se encontra investida numa missão de interesse público, materializada na prestação de um serviço essencial que impacta diretamente na saúde e no bem estar das populações, para além das inerentes obrigações legais a que se encontra sujeita.

Nos diversos PAOI que vêm sendo submetidos, a empresa tem vindo sempre a identificar esta necessidade, solicitando a obrigatória autorização para a integração nos seus quadros destes prestadores de serviços, evidenciando o facto de os mesmos desenvolverem atividade com carácter permanente e regular, e suprimindo necessidades duradouras na organização.

Acresce que estes sucessivos pedidos de integração dos trabalhadores em regime de avença não se consubstanciam em qualquer aumento de custos na esfera da empresa, pois conforme exposto nos sucessivos PAOI, consistirá apenas numa transferência de gastos entre a rubrica de fornecimento e serviços externos e a de gastos com pessoal, sem qualquer aumento dos seus gastos operacionais, sendo assim neutra no resultado líquido da EPAL.

Destaca-se igualmente que foram encetadas e cumpridas medidas efetivas de contenção de gastos operacionais desde a constituição da empresa, com uma manutenção do nível de gastos de exploração da empresa, que tem permitido a redução antecipada e acelerada do desvio de recuperação de gastos, verificando-se que desde 2019 a redução efetiva foi de cerca de 25 milhões de euros (-11,2%), quando o previsto no contrato de concessão seria que o início de recuperação do deficit acumulado apenas ocorresse a partir de 2025.

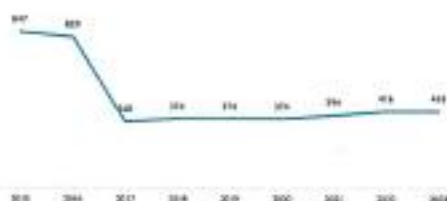


Conselho de Administração

Apresenta-se nos gráficos seguintes a evolução verificada

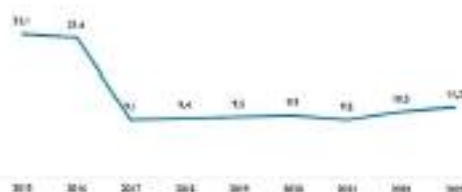
- N.º de trabalhadores manteve-se constante após a redução ocorrida no processo da cisão

N.º Trabalhadores



- Os gastos com pessoal afetos à gestão delegada mantiveram uma trajetória igualmente constante

Gastos com Pessoal afeto à Concessão (M€)



- Igualmente os fornecimentos e serviços externos se mantiveram constantes (acréscimo significativo verificado entre 2022 e 2023 decorre direta e quase exclusivamente dos gastos com energia elétrica, decorrentes do contexto geopolítico e económico vivido neste período)

Gastos com FSE (M€)



Releva igualmente a factualidade de, neste enquadramento, ser absolutamente impossível (re)alocar recursos humanos aos desafios exógenos que foram colocados ao setor e especialmente à Empresa, os

Águas do Vale do Tejo, S.A.

Rua da Fundação Ribeiro de Sá, 100 - 1700-005 Lisboa - Portugal



quais são absolutamente essenciais para a prestação do serviço público prestado, encontrando-se detalhados e desagregados nos anexos do presente ofício.

Com a aprovação da Lei n.º 13/2023, de 3 de abril, que altera o Código do Trabalho e legislação conexa, no âmbito da agenda do trabalho digno, destaca-se o relevo dado à terceirização de serviços no que respeita aos direitos aplicáveis aos prestadores de serviços com desempenho de atividades correspondentes ao objeto social da empresa adquirente, aos quais, após 60 dias de prestação de atividade, é aplicável ao prestador do serviço o instrumento de regulamentação coletiva de trabalho que vincula o beneficiário da atividade, desde que lhe seja mais favorável.

Acresce a contribuição adicional para a segurança social, que a empresa anualmente suporta, quando beneficia de determinado prestador de serviços independente (avença) mais de 50% do valor total da sua atividade, no ano civil anterior. A taxa contributiva é calculada com base no grau de dependência e corresponde a 7% para o intervalo acima de 50% até 80% e 10% acima de 80%. Em 2023 relativamente ao ano de 2022 este valor ascendeu a EUR 40 009.56.

2. Notificação da Autoridade para as Condições do Trabalho

Mais recentemente, no passado dia 2 de fevereiro foi notificada pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), para até ao dia 16 do mesmo mês de fevereiro regularizar o vínculo laboral com um conjunto de 8 trabalhadores de um total de 31 avençados que a empresa considerou no Plano de Atividades e Orçamento para 2024-2026 (PAO 2024-26).

Posteriormente, em 16 de abril, foi desenvolvida por esta autoridade uma ação inspetiva, com pedido de esclarecimento até 30 de abril, sobre a regularização das entidades contratantes ao abrigo dos contratos de prestação de serviços. A empresa evidenciou o pedido autónomo formulado em 08 de março, que se anexa.

3. Fundamentação da necessidade

Conhecido que é, nesta data o relatório de análise da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) relativo ao PAO 2024-26 no qual, pese embora se reconheça que é solicitada a contratação de 31 trabalhadores para integrar a área operacional, cujo trabalho realizado em regime de prestação de serviços corresponde a necessidades permanentes. De notar que face ao PAO2023-25 as necessidades são inferiores em 22 profissionais" opta, por não propor superiormente a integração destes trabalhadores, outrossim considerar que "Recomenda-se que a empresa proceda a um pedido de contratação em processo autónomo, na estrita medida do necessário" desconiderando os argumentos aduzidos pela empresa que, ao submeter o PAO já identificava que esta integração corresponderia a uma imposição legal na medida em que a existência de um vínculo laboral precário em trabalhadores que desempenhem funções permanentes corresponde a um incumprimento legal não a uma mera decisão de gestão, argumento que ora se reforça.



Conselho de Administração

Com base no que antecede, considerando que a aprovação do PAO 2024, não aprova a regularização das situações de avença identificadas, entende-se prudente proceder, nos termos legais, ao pedido de integração dos trabalhadores em regime de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, e que foram objeto de análise em sede da Proposta do Plano de Atividades e Orçamento de 2024-2026.

Face ao exposto, indicam-se as necessidades de integração necessárias para fazer face às necessidades permanentes da AdvT, bem como dar cumprimento aos requisitos legais aplicáveis:

I. Do saneamento e das imposições dos Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos

A necessidade de garantir a boa qualidade das massas de água, através da manutenção de uma elevada qualidade das águas residuais tratadas e descarregadas no meio recetor, implica um maior e melhor acompanhamento do funcionamento dos sistemas de tratamento existentes. Esta necessidade tem-se vindo a refletir no aumento da exigência sobre os sistemas de tratamento, através de alterações significativas nos limites de descarga impostos pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), nos Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos associados a cada ETAR. Esta tendência será ainda mais agravada com a nova DARU – Directiva de Águas Residuais Urbanas, cuja publicação é esperada nos próximos dias.

O aumento da resiliência, controlo e monitorização dos sistemas de tratamento, novos e existentes, requerem o desenvolvimento de ações e acompanhamento direto por técnicos especializados. Estes trabalhadores representam uma força de trabalho significativa na empresa, pois através da sua ação diária sobre os sistemas de drenagem, transporte e tratamento, garantem a continuidade do serviço prestado pela empresa. As atividades desempenhadas por estes trabalhadores, que asseguram diariamente a qualidade de serviço necessária para que as águas residuais tratadas possam ser descarregadas nas massas de água, assumem particular relevância para as que são utilizadas para fins recreativos, e como origens de água para produção de água para consumo humano.

O controlo analítico de qualidade do processo de tratamento e do efluente descarregado, aumenta o conhecimento e o acompanhamento dos processos de tratamento e, com isso, a garantia de elevados níveis de qualidade no serviço prestado. Este acompanhamento, apesar de associado a um aumento das capacidades de medição *in-situ* e a sistemas que permitem o acompanhamento *on-line*, carece também de trabalhadores para realização de um conjunto significativo de ensaios em laboratório.

Para que os resultados possam ser conhecidos de forma célere e melhorar a capacidade de atuação, estes laboratórios devem localizar-se próximos dos processos de tratamento. A implementação do controlo operacional interno, permite a diminuição do risco empresarial associado ao controlo de qualidade do processo de tratamento de águas residuais, sendo por isso também fundamental para assegurar a continuidade do serviço e garantir a sua qualidade.

Desta forma, é fundamental assegurar o funcionamento dos Laboratórios de Controlo Operacional Interno, na atividade de saneamento, tendo em conta a relevância da monitorização e caracterização dos processos de tratamento, em particular das afluências indevidas e as associadas às novas exigências impostas nas Licenças de Descarga, as quais exigem um maior controlo analítico e processual em todas as etapas do processo de tratamento das ETAR, por



forma a garantir a estabilidade do processo de tratamento, e a qualidade do efluente tratado e descarregado nos meios recetores, em cumprimento com os requisitos (VLE) de descarga.

As afluências indevidas os sistemas de drenagem urbana são um problema reconhecido há muito tempo pelas entidades gestoras de água e saneamento, como causa significativa do fraco desempenho e da degradação dos sistemas. A mitigação desses problemas exige abordagens específicas, sendo o seu controlo adequado crucial para preservar a integridade dos sistemas, evitar danos e garantir a eficiência dos processos de tratamento de águas residuais, de modo a cumprir a respetiva licença de descarga. O acompanhamento e controlo adequado desta problemática obriga a uma maior afetação de trabalhadores, para que possam ser tomadas todas as ações que permitem a contenção do impacto, sempre prejudicial, destas ocorrências.

Já no que diz às intervenções nas infraestruturas de Saneamento, a necessidade de adaptação tecnológica de infraestruturas integradas dos Municípios é ainda mais evidente, com instalações que não asseguram o cumprimento dos requisitos legais em vigor.

Do mesmo modo, a adaptação das instalações para implementação da transformação digital, essencial para uma melhor gestão, é uma evidente necessidade em praticamente todas as instalações com mais de 15 anos, que correspondem a uma fração muitíssimo significativa das infraestruturas de saneamento.

Na Área do Saneamento existe ainda um conjunto de investimentos a realizar, alguns dependentes da concretização das redes de recolha "em baixa", mas que se perspetiva que ocorram a curto e médio prazo, face à implementação do PENSAARP2030 e aos novos programas de financiamento existentes, que permitirão aos Municípios assegurar a concretização dos seus projetos.

Neste âmbito, identifica-se na empresa **16 contratos em regime de avença** que correspondem a necessidades permanentes.

2. Das Alterações Climáticas da pressão sobre a qualidade do recurso

Os efeitos das alterações climáticas, com secas mais frequentes e prolongadas e chuvas torrenciais, conjugados com o forte aumento de explorações agrícolas intensivas nas bacias hidrográficas das albufeiras utilizadas pela AdVT, têm vindo a originar um agravamento continuado da qualidade da água de diversas origens, situação que se reflete de forma mais evidente ao nível da ocorrência de blooms de algas, cada vez mais significativos e prolongados, na água bruta. A situação descrita tende a condicionar fortemente as condições de tratabilidade da água bruta, exigindo das equipas operacionais esforços adicionais, envolvendo procedimentos complementares e de maior complexidade, pelo que a presença, nas instalações, dos recursos humanos que os possam assegurar se revela absolutamente crucial;

As exigências inerentes à garantia da continuidade do serviço, com padrões de qualidade que se pretendem crescentes, requerem sistemas de controlo e monitorização dos processos operacionais (captação, tratamento, adução) cada vez mais complexos e diversificados, carecendo, por um lado, de um efetivo acompanhamento direto por técnicos especializados e, por outro lado, da gestão e tratamento de um vasto conjunto de dados. Trata-se, pois, de uma atividade fundamental para a missão da empresa, que envolve um grande volume de trabalho e um número



forma a garantir a estabilidade do processo de tratamento, e a qualidade do efluente tratado e descarregado nos meios recetores, em cumprimento com os requisitos (VLE) de descarga.

As afluências indevidas os sistemas de drenagem urbana são um problema reconhecido há muito tempo pelas entidades gestoras de água e saneamento, como causa significativa do fraco desempenho e da degradação dos sistemas. A mitigação desses problemas exige abordagens específicas, sendo o seu controlo adequado crucial para preservar a integridade dos sistemas, evitar danos e garantir a eficiência dos processos de tratamento de águas residuais, de modo a cumprir a respetiva licença de descarga. O acompanhamento e controlo adequado desta problemática obriga a uma maior afetação de trabalhadores, para que possam ser tomadas todas as ações que permitem a contenção do impacte, sempre prejudicial, destas ocorrências.

Já no que diz às intervenções nas infraestruturas de Saneamento, a necessidade de adaptação tecnológica de infraestruturas integradas dos Municípios é ainda mais evidente, com instalações que não asseguram o cumprimento dos requisitos legais em vigor.

Do mesmo modo, a adaptação das instalações para implementação da transformação digital, essencial para uma melhor gestão, é uma evidente necessidade em praticamente todas as instalações com mais de 15 anos, que correspondem a uma fração muitíssimo significativa das infraestruturas de saneamento.

Na Área do Saneamento existe ainda um conjunto de investimentos a realizar, alguns dependentes da concretização das redes de recolha "em baixa", mas que se perspetiva que ocorram a curto e médio prazo, face à implementação do PensaARP2030 e aos novos programas de financiamento existentes, que permitiram aos Municípios assegurar a concretização dos seus projetos.

Neste âmbito, identifica-se na empresa **16 contratos em regime de avença** que correspondem a necessidades permanentes.

2. Das Alterações Climáticas da pressão sobre a qualidade do recurso

Os efeitos das alterações climáticas, com secas mais frequentes e prolongadas e chuvas torrenciais, conjugados com o forte aumento de explorações agrícolas intensivas nas bacias hidrográficas das albufeiras utilizadas pela AdVT, têm vindo a originar um agravamento continuado da qualidade da água de diversas origens, situação que se reflete de forma mais evidente ao nível da ocorrência de blooms de algas, cada vez mais significativos e prolongados, na água bruta. A situação descrita tende a condicionar fortemente as condições de tratabilidade da água bruta, exigindo das equipas operacionais esforços adicionais, envolvendo procedimentos complementares e de maior complexidade, pelo que a presença, nas instalações, dos recursos humanos que os possam assegurar se revela absolutamente crucial;

As exigências inerentes à garantia da continuidade do serviço, com padrões de qualidade que se pretendem crescentes, requerem sistemas de controlo e monitorização dos processos operacionais (captação, tratamento, adução) cada vez mais complexos e diversificados, carecendo, por um lado, de um efetivo acompanhamento direto por técnicos especializados e, por outro lado, da gestão e tratamento de um vasto conjunto de dados. Trata-se, pois, de uma atividade fundamental para a missão da empresa, que envolve um grande volume de trabalho e um número



4. Enquadramento das necessidades permanentes (avaliação custo benefício)

No anexo I sistematiza-se o total dos contratos de prestações de serviços em regime de avença, num total de 31 contratos existentes e que se pretende integrar nos quadros de pessoal afetos à gestão delegada da Águas do Vale do Tejo.

No que concerne ao impacto económico e financeiro associado, e conforme já referido, a regularização de vínculos não implicará um acréscimo de gastos operacionais, na medida em que a empresa apenas converte os gastos atualmente incorridos via fornecimentos e serviços externos em gastos com pessoal.

Tendo a empresa identificado a necessidade de admissão de 31 pessoas a alocar às áreas operacionais da empresa, detalham-se os gastos estimados dessas admissões, em contraponto com o desenvolvimento das atividades em regime de fornecimentos e serviços externos.

Área Funcional	Nº Trabalhadores	Gasto FSE Anual	Gasto massa salarial estimado
Operacional	31	650 852,00 €	563 426,33 €
Grand Total	31	650 852,00 €	563 426,33 €

Confirma-se assim que para além das vantagens ao nível operacional, a solução preconizada pela empresa envolve uma redução de custos, constatando-se assim uma adequada viabilidade económica e financeira, para a contratação de 31 trabalhadores a integrar a área operacional, o que representa um aumento de gastos com pessoal anual de 563mil euros (contempla encargos sociais), por contrapartida da redução de FSE que se prevê na ordem dos 650 mil euros.

Face ao exposto, vem a EPAL, S.A., nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro que estabelece as normas de execução orçamental para o ano de 2024, solicitar ao membro responsável pela respetiva área setorial, a autorização para o recrutamento de 31 trabalhadores para as funções constantes da informação em anexo, porquanto se encontram preenchidos os requisitos para a sua aplicação, atenta a situação de excecionalidade e de relevante interesse público decorrente da necessidade imperiosa de continuar a assegurar a continuidade de um serviço público essencial.

Mais se solicita que, caso seja concedida a autorização requerida, possa tal decisão e o presente requerimento serem remetidos para o membro do Governo responsável pelas finanças para obtenção de parecer, igualmente ao abrigo do disposto n.º 4 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro.

O Presidente do Conselho de Administração


 Carlos Martins

Águas do Vale do Tejo, S.A.
 Rua Dr. Francisco Botelho da Silva, nº 31 - 1070-003 Lisboa - Portugal



Conselho de Administração

ANEXO I**Tabela com os contratos de prestação de serviços em regime de avença a integrar**

Área Funcional	Nº Trabalhadores	Gasto FSE Anual	Gasto massa salarial estimado
Operacional	31	650 852,00 €	563 426,33 €
Técnico Superior	12	327 452,00 €	280 075,95 €
Apoio Técnico - Saneamento	4	99 240,00 €	93 555,00 €
Engenharia	4	151 256,00 €	94 144,05 €
Laboratório - Abastecimento	1	20 100,00 €	23 094,23 €
Laboratório - Saneamento	2	38 952,00 €	46 188,45 €
Apoio Técnico - Abastecimento	1	17 904,00 €	23 094,23 €
Técnico Operativo	16	265 344,00 €	232 432,20 €
Operador - Manutenção	2	39 216,00 €	29 175,30 €
Operador - Saneamento	6	82 776,00 €	87 110,10 €
Operador - Abastecimento	8	143 352,00 €	116 146,80 €
Técnico	3	58 056,00 €	50 918,18 €
Apoio Técnico - Manutenção	1	19 704,00 €	16 510,73 €
Apoio Técnico - Saneamento	1	17 880,00 €	17 203,73 €
Operador - Manutenção	1	20 472,00 €	17 203,73 €
Grand Total	31	650 852,00 €	563 426,33 €

Imagem extraída do Plano de Atividades e Orçamento 2025/2027, versão 1.0, de 15/03/2025. O conteúdo é propriedade intelectual do Grupo Águas de Portugal.

- Pedido à tutela setorial em 9 de setembro de 2024



Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Ministra do Ambiente e Energia
Eng.º Bruno Coimbra
Rua de "O Século", 51
1200-433 Lisboa

gabinete.maen@maen.gov.pt
natanieldaraujo@maen.gov.pt

N/Ref.º 5-LVT/2024/2543

Lisboa, 09 de setembro de 2024

Assunto: Pedido Autónomo - Restrições operacionais por inaptidão para a função

Exmo. Senhor, *Chefe de Gabinete, Eng.º Bruno Coimbra*

1. Enquadramento da empresa

A Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA (LVT) foi criada com base no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, o qual criou igualmente o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, cuja concessão da exploração e da gestão foi atribuída à LVT, pelo prazo de 30 anos, em resultado de contrato de concessão celebrado com o Estado Português a 30 de junho de 2015, consubstanciando um serviço público a exercer em regime de exclusivo, exceto nas situações previstas no contrato de concessão, tendo a sua atividade se iniciado nessa mesma data.

Este sistema abrangia a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, resultante da agregação de oito sistemas multimunicipais, que se extinguíram no dia da constituição do novo sistema.

Em consequência da cisão da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA, operada em 2017, e do sistema multimunicipal por ela gerido, a sociedade passa a adotar a denominação de Águas do Vale do Tejo, SA (AdVT), e o sistema passa a adotar a denominação de sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, abrange agora os seguintes municípios:

- No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Aguiar da Beira, Alandroal, Almeida, Alter do Chão, Alvalázere, Arronches, Avis, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castanheira de Pera, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Mação, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nisa, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertão, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão;

18/10/24

Águas do Vale do Tejo, S.A.
Rua Dr. Francisco Pessanha de Mados, nº 21, R/C • 6300-693 Guarda • Portugal
tel: +351 271 225 317 • fax: +351 271 221 955 • email: geral@advtp.pt • www.advtp.pt

Notificação de Transmissão de Registo Comercial e Inscrição no Registo das Atividades Económicas e no Registo das Atividades Profissionais - 19/09/2024 - 19/09/2024



- Apenas na componente de abastecimento de água, os municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

No âmbito da gestão delegada desse sistema, a EPAL assumiu, não só a gestão das infraestruturas afetas ao sistema, bem como todas as demais obrigações inerentes à sua gestão, designadamente construção das infraestruturas aquisição, manutenção e renovação das instalações e equipamentos; controlo dos parâmetros de qualidade da água para abastecimento público e dos parâmetros sanitários das águas residuais recolhidas; faturação dos serviços de fornecimento e de recolha; elaboração da contabilidade da sociedade; gestão de recursos humanos, incluindo a contratação de pessoal; gestão financeira e controlo de gestão; apoio jurídico; logística; comunicação; gestão de sistemas de informação; suporte e apoio à atividade,

2. Fundamentação do pedido

Tendo em conta a natureza prioritária de serviço público essencial associado à atividade da empresa a organização do trabalho nas áreas operacionais é caracterizada pela predominância de laboração contínua, em regime de turno, assegurando que não há quebra de serviço ou degradação do serviço prestado.

Com efeito, de qualquer falha nas operações de abastecimento e/ou saneamento, decorrem riscos concretos e efetivos para a saúde pública. O mesmo se diga das atividades de manutenção dos equipamentos essenciais às operações.

Nesta medida, as aptidões condicionadas e consequente inaptidão para a concretização de determinadas tarefas de operadores destas áreas funcionais decretadas por Médico/a Especialista são suscetíveis de impactar diretamente no serviço público prestado.

Para evitar tais implicações lança-se mão do trabalho suplementar. Em equipas de laboração contínua, o/a trabalhador/a apenas pode abandonar o posto de trabalho por substituição obrigatória por outrola trabalhador/a apto ao desempenho de funções.

Nestes casos, o fundamento para a realização deste trabalho suplementar- que assume carácter duradouro e permanente - desalinha do previsto no n.º 1 do artigo 227.º do Código do Trabalho, que consagra que, "o trabalho suplementar só pode ser prestado quando a empresa tenha de fazer face a acréscimo eventual e transitório de trabalho e não se justifique para tal a admissão de trabalhador.

Ora, atentos os constrangimentos legais, tal admissão só se afigura possível através do pedido que ora se submete, na medida em que os trabalhadores com aptidão condicionada estão na Empresa, ainda que não lhes possam ser atribuídas tarefas que aderem, no todo ou em parte, ao núcleo essencial das funções cometidas e necessárias às áreas nas quais se integram.

Por outro lado, não existe suplência, no sentido é que é impossível, objetivamente, mobilizar outros trabalhadores para substituição de condicionados nas tarefas originais.

Sendo certo que na empresa, identificam-se outras situações de trabalhadores condicionados, no presente ofício destacam-se apenas aqueles que implicam de uma forma direta com o adequado funcionamento do serviço público prestado, considerando trabalhadores:

- afetos a áreas operacionais, nomeadamente da Direção de Operação de Abastecimento, da Direção de Operação de Saneamento e da Direção de Manutenção;
- com inaptidão para a função, decretada por Médico da Especialidade, sem que tal implique baixa por razões de saúde.

156/01

Águas do Vale do Tejo, S.A.
Rua Dr. Francisco Bissara de Matos, nº 21, R/C • 6300-693 Guarda • Portugal
Tel: +351 271 774 217 e Fax: +351 271 774 215 e e-mail: geral@avaletejo.pt | geral@avaletejo.pt

Procedimento de Concurso de Licitação para a prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos e instalações de saneamento e abastecimento de água - Edital nº 1/2025 - Edital nº 1/2025 - Edital nº 1/2025



Conselho de Administração

3. Fundamentação da necessidade**3.1. Trabalhadores da Direção de Operações de Abastecimento**

Esta Direção assegura os objetivos da captação, tratamento, transporte, armazenamento e distribuição de água para consumo humano, assegurando a sua qualidade e quantidade de acordo com os requisitos legais em vigor. No presente 5,26% da equipa de terreno desta Direção encontra-se com inaptidão para determinadas tarefas declarada pelo Médico/a do Trabalho, com impacto direto no normal funcionamento da atividade/serviço público prestado.

Pela nova contratação dos elementos apresentados de seguida, estima-se uma redução anual na ordem das 1600 horas de trabalho suplementar, e respetivo custo associado de €15.087.

3.1.A – Área do Centro Operacional da Beira Alta

Trabalhador/a	Idade	Descrição	Descrição (resumo) declarada pelo/a Médico/a Especialista	Dias de Faltas (último 5 anos)
30408043	13/06/1965 (59 anos)	Contratado para a Função de Operador, integra a equipa do Centro Operacional da Beira Alta (diurno), com a categoria profissional de Técnico Operário.	Não pode manusear cargas sem apoio/intervenção de terceiros	113
30408064	14/08/1983 (41 anos)		Não pode manusear cargas pesadas (até 75kg), nem executar tarefas que impliquem esforço físico intenso.	8

Métrie proposta	Análise Custo Benefício
3.1.A Contratação para a mesma função de 2 (dois) Técnicos Operários, base de remuneração definida no Acordo Coletivo de Trabalho.	Custo associado: acrescido de headcount (2 trabalhadores), custo anual incluindo todos os encargos/benefícios €37.257,46. Benefícios associados: 1. Garantia da qualidade do serviço público prestado; 2. Conformidade legal com o artigo 217.º do Código do Trabalho; 3. Redução de custos variáveis.
Área do CO Beira Alta	

3.1.B – Área do Centro Operacional Este

Trabalhador/a	Idade	Descrição	Descrição (resumo) declarada pelo/a Médico/a Especialista	Dias de Faltas (último 5 anos)
30408047	27/01/1979 (45 anos)	Integra a equipa do Centro Operacional Este (diurno), com a categoria profissional de Técnico Operário.	Não pode movimentar cargas superiores a 75 kg.	119
30408045	24/09/1958 (66 anos)		1. Restrições de mobilidade, nomeadamente não pode levantar cargas com os membros superiores; 2. Restrições diretas no manuseamento de cargas superiores aos 75 kg por cima da cintura escapular.	802

Métrie proposta	Análise Custo Benefício
3.1.B Contratação para a mesma função de 2 (dois) Técnicos Operários, base de remuneração definida no Acordo Coletivo de Trabalho.	Custo associado: acrescido de headcount (2 trabalhadores), custo anual incluindo todos os encargos/benefícios €37.057,46. Benefícios associados: 1. Garantia da qualidade do serviço público prestado; 2. Conformidade legal com o artigo 217.º do Código do Trabalho; 3. Redução de custos variáveis.
Área do CO Este	

P331018

Águas do Vale do Tejo, S.A.
Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, nº 21, R/C • 6300-693 Guarda • Portugal
tel: +351 271 225 317 • fax: +351 271 221 955 • email: geral@avt.pt • www.avt.pt



Informação em Conformidade com Registo Comercial do Registo Nacional e Registo Criminal nº 15.124.100 - Capas: 1000 40 199 0000000



3.1.C – Área do Centro Operacional Caia

Trabalhador/a	Idade	Descrição	Deverão (funções declaradas pelo/a Médico Especialista)	Ord. de Bacia (última Bacia)
3118003	30/06/2025 (40 anos)	Contratado para integrar a equipa do Centro Operacional Caia (turnos), com a categoria profissional de Técnico Operativo C.	Não deverá realizar fatura nenhuma (00 ao 20) (Reavaliação após 30/03/2024)	0
4003008	11/05/2021 (30 anos)	Contratado para integrar a equipa do Centro Operacional Caia (turnos), com a categoria profissional de Técnico Operativo B.	Deve fazer apenas os turnos da manhã e tarde	15

Medidas propostas	Análise Custo-Benefício
3.1.C Contratação para a mesma função de 2 (dois) Técnicos Operativos, base de carreira, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.	Custo associado ao horário de trabalho (2 trabalhadores), custo anual incluindo todos os encargos/benefícios €32.057,46 Benefício associado: 1. Garantia da qualidade do serviço público prestado; 2. Conformidade legal com o artigo 227.º do Código do Trabalho; 3. Redução de custos variáveis.
Área do CO Caia	

3.1.D – Área do Centro Operacional da Raia

Trabalhador/a	Idade	Descrição	Deverão (funções declaradas pelo/a Médico Especialista)	Ord. de Bacia (última Bacia)
3120012	12/11/2002 (34 anos)	Integrar a equipa do Centro Operacional (Era Quaresal, com a categoria profissional de Técnico Operativo B.	Capeta para trabalho por turnos	00
3120012	08/08/2001 (33 anos)		Capeta para trabalho por turnos	00

Medidas propostas	Análise Custo-Benefício
3.1.D Contratação para a mesma função de 2 (dois) Técnicos Operativos, base de carreira, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.	Custo associado ao horário de trabalho (2 trabalhadores), custo anual incluindo todos os encargos/benefícios €32.057,46 Benefício associado: 1. Garantia da qualidade do serviço público prestado; 2. Conformidade legal com o artigo 227.º do Código do Trabalho; 3. Redução de custos variáveis.
Área do CO Raia	

3.2. Trabalhadores da Direção de Operações de Saneamento

Esta Direção garante a operação de Saneamento de Águas Residuais e de Água para Reutilização, de forma a assegurar os objetivos de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais e de produção/fornecimento de Água para Reutilização de acordo com os requisitos legais em vigor. No presente 12,75% da equipa de terreno desta Direção encontra-se com inaptidão para determinadas tarefas declarada pelo Médico/a do Trabalho, com impacto direto no normal funcionamento da atividade/serviço público prestado.

Pela nova contratação dos elementos apresentados de seguida, estima-se uma redução anual na ordem das 1946 horas de trabalho suplementar, e respetivo custo associado de €19.160.

3.2.A – Área do Centro Operacional de Évora

Trabalhador/a	Idade	Descrição	Deverão (funções declaradas pelo/a Médico Especialista)	Ord. de Bacia (última Bacia)
3160001	15/01/1980 (44 anos)	Contratado para integrar a equipa do Centro Operacional de Évora (turnos), com a categoria profissional de Técnico Operativo.	Não levantar ou transportar mais de 5kg com o membro superior esquerdo e não elevar o mesmo acima dos 90º	45



Conselho de Administração

Medidas propostas	Justificar Custo Benefício
3.2.A Contratação para a mesma função de (um) Técnico Operacional, base da carreira nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho Área do CO de Este	Custo associado: vencimento de headcount (31 salários bruto), custo anual incluído todos os encargos/benefícios €26.526,79 Benefício associado: 1. Garantia da qualidade do serviço público prestado; 2. Conformidade legal com o artigo 123.4 do Código do Trabalho; 3. Redução de custos variáveis.

3.2.B – Área do Centro Operacional do Nabão

Trabalhador/a	Idade	Descrição	Descrição (rescrição detalhada pelo/a Médico Especialista)	Des de Bate (últimos 3 anos)
31200077	15/06/2004 (20 anos)	Contratado para integrar a equipa do Centro Operacional do Nabão (turnos), com a categoria profissional de Técnico Operativo II.	Não levantar ou transportar cargas superiores a 15 Kg nem trabalhar desacompanhado. Em 12.04.2023 após exame especial o Médico considerou apto para levantar ou transportar cargas superiores a 15 kg, e para trabalhar em condições condicionadas.	781
Medidas propostas	Justificar Custo Benefício			
3.2.B Contratação para a mesma função de (um) Técnico Operacional, base da carreira nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho Área do CO de Nabão	Custo associado: vencimento de headcount (31 salários bruto), custo anual incluído todos os encargos/benefícios €26.526,79 Benefício associado: 1. Garantia da qualidade do serviço público prestado; 2. Conformidade legal com o artigo 123.4 do Código do Trabalho; 3. Redução de custos variáveis.			

3.2.C – Área do Centro Operacional Este

Trabalhador/a	Idade	Descrição	Descrição (rescrição detalhada pelo/a Médico Especialista)	Des de Bate (últimos 3 anos)
50400014	12/05/2014 (10 anos)	Contratado para integrar a equipa do Centro Operacional Este (turnos), com a categoria profissional de Técnico Operativo II.	Não levantar ou transportar mais de 15kg com o membro superior esquerdo, e não elevar o membro superior direito.	711
50400013	28/11/2014 (10 anos)		1. Inapto para trabalho assalado; 2. Não pode realizar trabalho em altura; 3. Inapto para condições de trabalho.	8
Medidas propostas		Análise Custo Benefício		
3.2.C Contratação para a mesma função de (um) Técnico Operacional, base da carreira, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho Área do CO Este		Custo associado: vencimento de headcount (2 trabalhadores), custo anual incluído todos os encargos/benefícios €53.053,58 Benefício associado: 1. Garantia da qualidade do serviço público prestado; 2. Conformidade legal com o artigo 123.4 do Código do Trabalho; 3. Redução de custos variáveis.		

Deste CO, destaca-se a ETA da Capinha com 100% da equipa com aptidão condicionada.

3.2.D – Área do Centro Operacional Oeste

Trabalhador/a	Idade	Descrição	Descrição (rescrição detalhada pelo/a Médico Especialista)	Des de Bate (últimos 3 anos)
00100176	01/07/1988 (36 anos)	Contratado para integrar a equipa do Centro Operacional Oeste (turnos), com a categoria profissional de Técnico Operativo.	Inapto para o trabalho de Operativo, doenças endócrinas e nível de tarefas operativas.	405
Medidas propostas	Justificar Custo Benefício			
3.2.D Contratação para a mesma função de (um) Técnico Operacional, base da carreira nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho Área do CO Oeste	Custo associado: vencimento de headcount (2 trabalhadores), custo anual incluído todos os encargos/benefícios €53.053,58 Benefício associado: 1. Garantia da qualidade do serviço público prestado; 2. Conformidade legal com o artigo 123.4 do Código do Trabalho; 3. Redução de custos variáveis.			





3.2.E – Área do Centro Operacional Portalegre

Trabalhador/a	Idade	Descrição	Deveria (restrições declaradas pelo/a Médico Especialista)	Idade de Referência (últimos 5 anos)
3110006	25/11/1978 (46 anos)	Integramentos da Direção Operacional Portalegre (humano), com a categoria profissional de Técnico Operativo B.	inapto para condução de veículos. Deve executar as tarefas de operador da ETAR sem condução	788
3110007	05/03/1972 (52 anos)		inapto para transporte de cargas superiores a 30 quilos e inapto regular e superior a 5 Kg muscular e dor na nuca, para tarefas com necessidade de agachamento	3
Médicos propostos		Análise Custo Benefício		
3.2.E Contratação para a mesma função de 2 (dois) Técnico Operacional, base da carreira, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho		Custo associado: contrato de trabalho (2 trabalhadores), custo anual incluindo todos os encargos/benefícios 437.257,46 Benefício associado: 1. Garantia da qualidade do serviço público prestado; 2. Conformidade legal com o artigo 227.º do Código do Trabalho; 3. Redução de custos variáveis.		
Área do CO Portalegre				

Deste CO, destaca-se a ETAR de Portalegre com 43% da equipa com aptidão condicionada.

3.2.F – Área do Centro Operacional Ponte de Sôr (20% da equipa condicionada)

Trabalhador/a	Idade	Descrição	Deveria (restrições declaradas pelo/a Médico Especialista)	Idade de Referência (últimos 5 anos)
3110008	01/06/1967 (57 anos)	Contratado para integrar a equipa do Centro Operacional Ponte de Sôr, com a categoria profissional de Técnico Operativo B.	Não deve manipular cargas superiores a 30 quilos; deve atentar as posturas entre as posições de pé e sentada	80
Médicos propostos		Análise Custo Benefício		
3.2.F Contratação para a mesma função de 1 (um) Técnico Operacional, base da carreira, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho		Custo associado: contrato de trabalho (1 trabalhador), custo anual incluindo todos os encargos/benefícios 418.128,79 Benefício associado: 1. Garantia da qualidade do serviço público prestado; 2. Conformidade legal com o artigo 227.º do Código do Trabalho; 3. Redução de custos variáveis.		
Área do CO Ponte de Sôr				

3.2.G – Área do Centro Operacional Centro

Trabalhador/a	Idade	Descrição	Deveria (restrições declaradas pelo/a Médico Especialista)	Idade de Referência (últimos 5 anos)
3040055	05/05/1958 (65 anos)	Integram a equipa do Centro Operacional Centro (humano), com a categoria profissional de Técnico Operativo B.	inapto para levantar e transportar cargas superiores a 5 Kg.	127
3020090	18/01/1980 (45 anos)		inapto para trabalhar sentado. Não pode levantar ou manipular mais de 12 Kg. Inapto para movimentação de cargas	102
Médicos propostos		Análise Custo Benefício		
3.2.G Contratação para a mesma função de 2 (dois) Técnico Operacional, base da carreira, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho		Custo associado: contrato de trabalho (2 trabalhadores), custo anual incluindo todos os encargos/benefícios 437.257,46 Benefício associado: 1. Garantia da qualidade do serviço público prestado; 2. Conformidade legal com o artigo 227.º do Código do Trabalho; 3. Redução de custos variáveis.		
Área do CO Centro				

Deste CO, destaca-se a ETAR de São Miguel com 50% da equipa com aptidão condicionada.

3.3. Trabalhador da Direção de Manutenção

Esta Direção garante o planeamento e a execução da manutenção preventiva, condicionada e curativa dos ativos sob gestão da empresa, com o objetivo de maximizar o nível de serviço e a eficiência operativa dos sistemas de abastecimento. No presente 10,71% da equipa de terreno desta Direção encontra-se com inaptidão para determinadas tarefas declarada pelo Médico/a do Trabalho, com impacto direto no normal funcionamento da atividade/serviço público prestado.



Pela nova contratação dos elementos apresentados de seguida, estima-se uma redução anual na ordem das 880 horas de trabalho suplementar, e respetivo custo associado de €10.382.

Trabalhador	Idade	Descrição	Descrição / Funções declaradas pelo candidato (a pedido)	Tempo de Tejo (últimos 5 anos)
3120001	80/08/1988 (35 anos)	Integram a equipa de Instrumentação e Instrumentação, com a categoria profissional de Técnico B.	Não deve exercer funções superiores a 25h, deve fazer tempo para descanso (máx. 1h de trabalho, deve estar contratado no Prolongado, sempre que possível trabalhar no período vespertino).	0
3120015	67/03/1967 (57 anos)		Não pode levantar ou transportar cargas superiores a 30kg em bases gestas, respetivas com o membro superior e inferior.	0
3120025	12/01/1976 (48 anos)		Exercerá funções técnicas, suportando para funções operacionais.	405
Medidas pessoais		Análise Custo Benefício		
3.5.6 Contratação para a mesma função de 305h/ Técnico, base de cálculo, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho		Custo associado: serviços de base (21 trabalhadores), custo anual: inclui todos os encargos/benefícios (€25.580,38)		
Instrumentação e Instrumentação		Benefícios (acréscimo):		
		1. Aumento da quantidade de serviço público prestado;		
		2. Conformidade legal com o artigo 127.º do Código do Trabalho;		
		3. Redução de custos variáveis.		

4. Resumo

Pretende-se com as contratações propostas, garantir o adequado funcionamento do serviço público prestado, a par com o cumprimento da legislação, nomeadamente de controlo da qualidade da água para consumo humano, bem como anular situações na empresa que estão na base de recurso a trabalho suplementar de forma recorrente, associadas à necessidade de colmatar falhas de recursos humanos por inaptidão.

No que concerne ao impacto económico e financeiro associado, a contratação proposta implicará um acréscimo do número de trabalhadores e gastos operacionais, na medida em que a mitigação estimada de rubricas variáveis não anula no seu todo o acréscimo da massa salarial, conforme simulação:

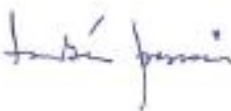
Proposta	Proposta de nova contratação (21, 3050 2024) e 3 trabalhadores	Impacto na massa salarial com encargos	Redução de rubricas variáveis estimada
Operação / Contratação para a mesma função de 305h/ Técnico, base de cálculo, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho	8	145.219,34 €	35.007,29 €
Instrumentação / Contratação para a mesma função de 305h/ Técnico, base de cálculo, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho	35	185.707,50 €	38.582,88 €
Mensuração / Contratação para a mesma função de 305h/ Técnico, base de cálculo, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho	3	55.586,29 €	35.552,80 €
		386.513,13 €	109.143,00 €

Face ao exposto, vem a EPAL, S.A., nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, que estabelece as normas de execução orçamental para o ano de 2024, solicitar ao membro responsável pela respetiva área setorial, a autorização para nova contratação de 21 trabalhadores para as funções descritas, atenta a situação de exceção de interesse público decorrente da necessidade imperiosa de continuar a assegurar a continuidade de um serviço público essencial.

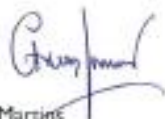


Mais se solicita que, caso seja concedida a autorização requerida, possa tal decisão e o presente requerimento serem remetidos para o membro do Governo responsável pelas finanças para obtenção de parecer, igualmente ao abrigo do disposto n.º 4 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro.

Com os melhores cumprimentos,



O Presidente do Conselho de Administração



Carlos Martins

Fotografia do Conselho de Administração do Grupo Águas de Portugal e do Conselho de Administração do Grupo Águas de Portugal

MEMO

Águas do Vale do Tejo, S.A.
Rua Dr. Francisco Pizarra de Matos, nº 21, R/C • 6300-603 Guarda • Portugal
Tel: +351 271 295 217 • Fax: +351 271 271 955 • email: geral@avaletejo.pt • www.avaletejo.pt

- Pedido à tutela setorial em 18 de novembro de 2024



Exma. Senhora

Ministra do Ambiente e Energia

ASSUNTO: Pedido autónomo de contratação de trabalhadores para fazer face ao processo de internalização das atividades de operação e manutenção de parte dos subsistemas de saneamento da Beira Alta

Considerando que:

1. Em 3 de julho de 2023, a Águas do Vale do Tejo, SA procedeu a um pedido de autorização para recrutamento de quarenta e três trabalhadores ao então Senhor Secretário de Estado do Ambiente, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 131.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (Anexo 1).
2. Em 23 de agosto de 2023, a Direção Geral do Tesouro e Finanças solicitou o envio de informação adicional, a qual a Águas do Vale do Tejo, SA remeteu em 25 de agosto de 2023 (Anexo 2).
3. A Águas do Vale do Tejo incluiu essa necessidade no seu Plano de Atividades e Orçamento de 2024, que teve o despacho de aprovação em 15 de março de 2024 (Anexo 3).
4. No relatório de Análise ao Plano de Atividades e Orçamento para 2024 preparado pela UTAM, relatório de Análise n.º 41/2024, de 16 de fevereiro (Anexo 4) não foi recomendada a concessão de autorização específica a esta necessidade, recomendando antes que a empresa procedesse “a um pedido de contratação autónomo atualizado, na estrita medida do necessário”.

Vem a Águas do Vale do Tejo, SA, por entender que a necessidade se mantém, submeter à consideração de V. Exa. o pedido autónomo de autorização para o recrutamento de quarenta e três trabalhadores, para fazer face ao processo de internalização das atividades de operação e manutenção de parte dos subsistemas de saneamento da Beira Alta.



1. Enquadramento Geral da Empresa

O Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, criou o sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo, por agregação de sistemas multimunicipais já existentes, e constituiu a respetiva entidade gestora, a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA, atribuindo-lhe a exploração e a gestão concessionada daquele sistema. O sistema em apreço havia resultado da agregação de oito sistemas multimunicipais (cuja população residente abrangia cerca de 1,1 milhões de habitantes na atividade de abastecimento de água e 3,7 milhões de habitantes na atividade de saneamento de águas residuais), que se extinguíram no dia da constituição do novo sistema, e eram geridos pelas antigas empresas Águas do Zêzere e Côa, Águas do Centro, Águas do Norte Alentejano, Águas do Centro Alentejo, Águas do Oeste, Sanest, Simtejo e Simarsul.

No âmbito do processo de reorganização do setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais e na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, que promoveu a cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, foram criados dois sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais: o sistema da Grande Lisboa e Oeste e o Sistema da Península de Setúbal, e foi redenominada a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A para Águas do Vale do Tejo, S.A, tendo sido substancialmente alterado o seu âmbito territorial.

A Águas do Vale do Tejo S.A. (AdVT) tem por missão a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, num quadro de eficiência e sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico das regiões servidas pelo sistema. A gestão do sistema foi delegada na EPAL nos termos previstos no Decreto-Lei de constituição da sociedade. No âmbito da gestão delegada do sistema, a EPAL assume, também, a obrigação de gestão das infraestruturas a ele afetas, de modo a viabilizar a respetiva exploração nos termos da legislação aplicável e do contrato de concessão.

Dos anteriores oito sistemas agregados, ficaram agregados na atividade da AdVT cinco, sendo que um deles apenas na atividade de abastecimento (sistema do Oeste).

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, concessionado à AdVT e resultante de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, abrange atualmente os seguintes municípios:



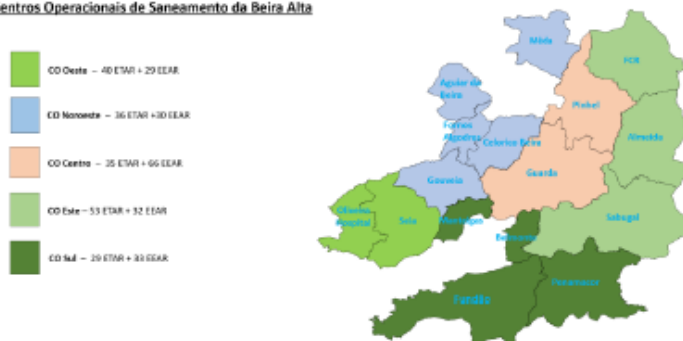
- No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Aguiar da Beira, Alandroal, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Avis, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Mação, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nisa, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertão, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão;
- Apenas na componente de abastecimento de água, os municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

2. Abrangência geográfica da atividade de Saneamento da Beira Alta

O sistema de saneamento da Beira Alta compreende uma extensa área geográfica - 6.393 km² - na região da Beira Alta, abrangendo um total de 385 instalações (193 Estações de tratamento de águas residuais (ETAR) e 192 Estações elevatórias (EEAR)) e 546 km de emissários e condutas elevatórias, estando as infraestruturas distribuídas por 16 municípios: Aguiar da Beira, Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Oliveira do Hospital, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Seia.

A empresa tem esta área geográfica funcionalmente organizada em 5 centros operacionais, designadamente:

Centros Operacionais de Saneamento da Beira Alta





A dimensão e dispersão geográfica do sistema multimunicipal sob gestão desta empresa foram critérios em tempo para decidir pela “externalização”, isto é, contratar a entidades terceiras algumas atividades. Um desses casos de contratação externa é a operação e manutenção das infraestruturas operacionais de saneamento da região da Beira Alta.

Durante 16 anos, parte das instalações do sistema multimunicipal em operação foram operadas e mantidas por prestadores de serviço, sob supervisão da Entidade Gestora, num total de dez contratos de outsourcing que envolveram um total de nove empresas diferentes, em diferentes momentos no tempo e intercalados com períodos em que a exploração destes sistemas foi assumida internamente pela Empresa. Esta “externalização” dos serviços estendeu-se a todas as tipologias de instalações, abrangendo as vertentes de Operação, Manutenção e Ambiente e Segurança.

3. Vantagens da internalização da atividade de Saneamento da Beira Alta

Face à conjuntura económica e financeira, decorrente dos impactos da crise geopolítica internacional, nomeadamente com os sucessivos aumentos dos preços decorrentes da inflação, constatou-se, ainda durante o ano de 2022, que uma eventual renovação do contrato de prestação de serviços em apreço seria alvo de uma revisão em alta do seu custo, passando a valores substancialmente superiores aos contratados anteriormente. Desse modo, procedeu-se ao estudo da internalização dessas atividades, tendo essa opção sido incluída no Plano de Atividades e Orçamento da Empresa, para o triénio 2023/2025.

No referido Plano de Atividades e Orçamento foram comparados dois cenários, onde se detalhou e se demonstrou que o cenário que considera a internalização é significativamente mais vantajoso, representando uma poupança de cerca de 15%. Ressalva-se igualmente que para esta poupança também contribui o facto de a Empresa já operar nessa região geográfica, noutros sistemas contíguos, e daí poder aproveitar parte da competência e recursos já existentes.

Adicionalmente, e para além da redução de custos, entende-se que há outras múltiplas vantagens na opção de internalizar a atividade em apreço, nomeadamente:



- Maior capacidade de resposta no terreno;
- Otimização dos processos;
- Capacitação técnica e robustez das equipas, através da retenção da experiência e conhecimento, autonomia, e não despiciente a fixação de profissionais na região;
- Melhor e maior proximidade na relação e comunicação com os clientes, populações servidas e autoridades ambientais;
- Multidisciplinaridade alargada que promove sinergias na empresa;
- Possibilidade de realizar atividades complementares e acessórias, tais como tratamento de efluentes industriais, produção de água para reutilização (ApR), etc.;
- Redução do risco nas instalações e diminuição da vulnerabilidade da empresa.

Em resumo, entende-se que esta opção reduz os custos incorridos e melhora significativamente a qualidade de serviço na atividade *core* da Empresa.

4. Situação atual da atividade de Saneamento da Beira Alta

O último contrato de prestação de serviços de operação e manutenção da atividade de saneamento, relativa a 180 ETAR, 166 EEAR e 431,8 km de emissários e condutas elevatórias da Beira Alta, terminou em julho de 2023. Atendendo que a Empresa não teve autorização para contratar os trabalhadores necessários, e que a renovação do contrato de prestação de serviços referido em 3. seria bastante onerosa, procedeu à contratação em regime de avença dos recursos humanos necessários para fazer face às necessidades de operação e manutenção do sistema.

Importa salientar que a absoluta necessidade de assegurar a gestão do Sistema é contemporânea da vigência de importantes constrangimentos à substituição e contratação de novos trabalhadores por parte das empresas do setor público empresarial, nos termos das sucessivas Leis do Orçamento de Estado e dos respetivos decretos-lei de execução orçamental que têm vigorado, assim como é importante ter presente que, nos últimos anos, ocorreu um incremento relevante das obrigações legais e regulamentares que enquadram a prestação dos serviços de água e saneamento, associados à necessidade de fazer face a novos desafios decorrentes, entre outros, das alterações climáticas e da eficiência energética.



Desta forma, a empresa, enquanto aguardava pela competente autorização para recrutar os trabalhadores necessários à prossecução das suas obrigações de serviço público nos termos legais e regulamentares em vigor, designadamente no âmbito dos pedidos expressos nas suas propostas de Planos de Orçamento e Investimento, viu-se obrigada a celebrar contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença, na estrita medida do indispensável para assegurar a continuidade da prestação de serviço público a que se encontra obrigada e, sempre admitindo de que se tratava de solução transitória, a expirar com a autorização de recrutamento para os seus quadros.

Importa ainda destacar que, sem as contratações em apreço, a empresa se teria visto obrigada a descontinuar ou a prestar em moldes bastante deficientes o serviço público previsto no seu Contrato de Concessão, o que, manifestamente, não constituiu uma opção, numa empresa que integra o setor empresarial do Estado e como tal se encontra investida numa missão de interesse público, materializada na prestação de um serviço essencial que impacta diretamente na saúde, no bem estar das populações e no Ambiente, para além das inerentes obrigações legais a que se encontra sujeita.

No anterior Plano de Atividades e Orçamento submetido, a empresa identificou esta necessidade, solicitando a obrigatória autorização para a integração nos seus quadros destes prestadores de serviços, evidenciando ainda o facto de os mesmos desenvolverem atividade com carácter permanente e regular, e suprimindo necessidades duradouras na organização.

Refira-se que este pedido de integração dos trabalhadores em regime de avença não se consubstancia em qualquer aumento de custos na esfera da empresa, pois conforme exposto nos sucessivos Planos de Atividade e Orçamento, consistirá apenas numa transferência de gastos entre a rubrica de fornecimento e serviços externos e a de gastos com pessoal, sem qualquer aumento dos seus gastos operacionais, sendo neutra no resultado líquido da Águas do Vale do Tejo.

Destaca-se igualmente que foram encetadas e cumpridas medidas efetivas de contenção de gastos operacionais desde a constituição da empresa, com uma manutenção do nível de gastos de exploração da empresa, que tem permitido a redução antecipada do desvio de recuperação de gastos face ao inicialmente previsto.



5. Necessidade de contratação para a atividade de Saneamento da Beira Alta e respetivo impacto económico e financeiro

As necessidades de integração necessárias para fazer face às necessidades permanentes objeto deste pedido autónomo, bem como dar cumprimento aos requisitos legais aplicáveis:

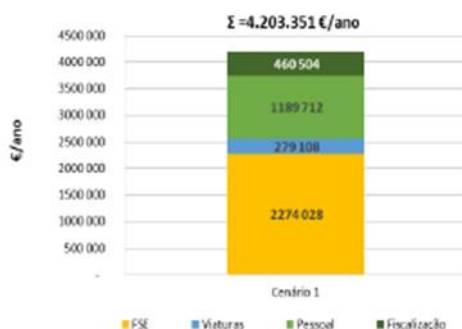
- Operações de saneamento (32 trabalhadores), dos quais:
 - 24 técnicos operativos (sem turno)
 - 3 técnicos operativos (com 1 turno)
 - 3 técnicos superiores (responsáveis de área em regime de comissão de serviço)
 - 2 técnicos de laboratório
- Manutenção (9 trabalhadores), dos quais:
 - 7 técnicos operativos;
 - 2 técnicos superiores;
- Ambiente e Segurança no trabalho (2 trabalhadores):
 - 2 técnicos superiores.

No que concerne ao impacto económico e financeiro associado, a solução preconizada não implicará um acréscimo de gastos operacionais, sendo inclusivamente uma solução economicamente mais vantajosa conforme se pode constatar na análise que se apresenta em seguida.

Tendo a empresa identificado a necessidade de admissão de 43 trabalhadores a alocar à atividade de saneamento da Beira Alta, detalham-se os gastos estimados dessas admissões, em contraponto com o desenvolvimento das atividades em regime de fornecimentos e serviços externos.

O gráfico seguinte detalha os gastos anuais caso a externalização de serviços se tivesse mantido, estimando-se um gasto anual de cerca de 4,2 milhões de euros:

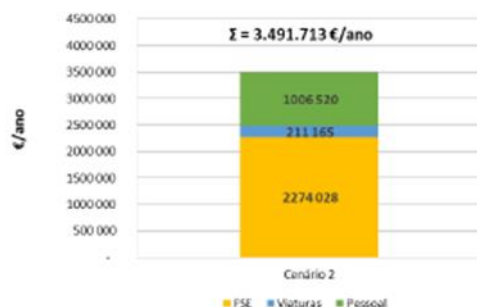




Os gastos identificados como FSE no gráfico correspondem a gastos com água, energia, manutenção, desmatização, controlo analítico, tratamento de lamas, areias e gradados, que se consideraram idênticos em ambos os cenários (externalização via subcontrato e internalização).

Os gastos identificados acima como Pessoal correspondem ao gasto com recursos humanos implícitos no valor global do subcontrato.

A internalização agora proposta prevê um gasto anual de cerca de 3,5 milhões de euros, com a seguinte desagregação:



Constata-se que para além das vantagens ao nível operacional já referidas, a solução preconizada pela empresa permite uma redução de custos total de cerca de 711.638 euros/ano (ou 251.113 euros/ano caso não se considere a componente de fiscalização), verificando-se assim uma



adequada viabilidade económica e financeira, para a contratação de 43 trabalhadores a integrar a área de saneamento da Beira Alta.

Face ao exposto, ao nível dos gastos com pessoal, verifica-se que um aumento de gastos com pessoal anual de 1.006.520 euros (contemplando já encargos sociais), terá como contrapartida da redução de FSE de 1.189.712 euros (ao qual acresceria ainda 460.504 euros respeitante a serviços de fiscalização, caso se optasse por contratar esta prestação de serviços).

6. Solicitação de autorização para o recrutamento de 43 trabalhadores para a atividade de saneamento da Beira Alta

Face ao exposto, vem a Águas do Vale do Tejo, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro que estabelece as normas de execução orçamental para o ano de 2024, solicitar ao membro responsável pela respetiva área setorial, a autorização para o recrutamento de 43 trabalhadores para as funções constantes da presente informação, porquanto se encontram preenchidos os requisitos para a sua aplicação, atenta a situação de excecionalidade e de relevante interesse público decorrente da necessidade imperiosa de continuar a assegurar a continuidade de um serviço público essencial.

Informa-se que o Plano de Atividades e Orçamento para 2025/2027 irá contemplar esta informação, estando assim assegurada a cobertura orçamental no PAO da Empresa.

Mais se solicita que, caso seja concedida a autorização requerida, possa tal decisão e o presente requerimento serem remetidos para o membro do Governo responsável pelas Finanças para obtenção de parecer, igualmente ao abrigo do disposto n.º 4 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro.

Anexo V – Planeamento financeiro para 2025-2027

Rubricas	Notas	2025	2026	2027
		Previsão	Previsão	Previsão
Fluxos de caixa de atividades operacionais				
Recebimentos de clientes		107.095.335 €	110.081.700 €	112.673.065 €
Pagamentos a fornecedores		-89.895.019 €	-90.609.663 €	-90.494.695 €
Pagamentos ao pessoal		-66.090 €	-66.390 €	66.696 €
Caixa gerada pelas operações		17.134.226 €	19.405.646 €	22.245.066 €
Outros recebimentos/pagamentos		13.486.161 €	14.376.248 €	15.378.272 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		30.620.387 €	33.781.894 €	37.623.339 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis		-485.325 €	-628.982 €	-681.460 €
Ativos intangíveis		-34.320.354 €	-43.977.457 €	-49.641.298 €
Outros Ativos		-27.000.000 €	-15.000.000 €	0 €
Recebimentos provenientes de:				
Outros Ativos		28.000.000 €	27.000.000 €	15.000.000 €
Subsídios ao investimento		5.500.000 €	3.500.000 €	0 €
Juros e rendimentos similares		0 €	0 €	0 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		- 28.305.679 €	- 29.106.439 €	- 35.322.758 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos		31.250.000 €	32.500.000 €	38.500.000 €
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos		-22.318.900 €	-23.239.714 €	-30.315.124 €
Juros e gastos similares		-11.135.650 €	-11.386.237 €	-11.640.902 €
Outras operações de financiamento		-656.027 €	-885.637 €	-996.341 €
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)		- 2.860.577 €	- 3.011.587 €	- 4.452.368 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)		- 545.869 €	1.663.869 €	- 2.151.787 €
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.966.949 €	1.421.080 €	3.084.949 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1.421.080 €	3.084.949 €	933.162 €

Anexo VI - Plano de Investimentos

Quadro 1- Quadro do Investimento no layout previsto nas Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025;

Quadro 2- Evolução do Investimento por rubrica;

Quadro 3 – Identificação de todas as Empreitadas do triénio;

Quadro 4 - Identificação de Outros Investimentos em infraestruturas

Quadro 5- Detalhe dos investimentos que transitam de anos anteriores;

Quadro 6 - Detalhe dos novos investimentos iniciados no período;

Quadro 7 - Sistema de Controlo de Investimentos e respetivas fichas.

Quadro 1- Quadro do Investimento no layout previsto nas orientações para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025

Investimentos	Notas	2024	2024	2025	2026	2027	Pós 2027
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
A - Investimentos que transitam de anos anteriores		14.767	17.426	13.740	10.093	6.692	15.248
Empreitadas que acabam em 2024		518	480	0	0	0	0
Ampliação/Remodelação da ETAR da Sertã	Substituição	0	2	0	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Empreitada de Execução da EE e respetiva CE de Pedrógão Pequeno	Novo	0	27	0	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I	Novo	0	12	0	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
VT.21_SS AR V. N. Barquinha: Reabilitação do Emissário de V. N. Barquinha	Substituição	255	160	0	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Emissário de Ligação à EE de Praia do Ribatejo	Novo	50	20	0	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Remoção de Fibrocimento em Infraestruturas	Substituição	26	26	0	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						

Investimentos	Notas	2024	2024	2025	2026	2027	Pós 2027
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Construção do Sistema de Abastecimento à Mendacha a partir da EPAL (Chorumela) (antiga Obra nº 69 - Remodelação da Conduta Adutora Pedreira/Alto S.João/Chorumela)	Substituição	58	16	0	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Empreitada para reforço do Abastecimento aos Municípios de Proença-a-Nova e Mação (Freguesia de Cardigos) a partir da ETA de Corgas	Substituição	0	5	0	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Remodelação da ETA do Caia - 2.ª fase - Reabilitação da linha antiga	Substituição	0	23	0	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
VT.42_Sistemas de Abastecimento de Água do Polo do Alentejo - Pontos de entrega	Novo	0	6	0	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Reabilitação de Reservatórios - Fase 2 (Beiras)	Substituição	0	47	0	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
SS AA Santa Águeda: Reabilitação do Edifício de Exploração da ETA de Santa Águeda	Substituição	0	6	0	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						

Investimentos	Notas	2024	2024	2025	2026	2027	Pós 2027
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Subsistema de Monte Novo - Construção de caixas para medição de caudal	Novo	91	20	0	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
IS - Desvio do traçado de um troço de conduta do sistema Arruda-Sobral no Casal do Portela - Castanheira do Ribatejo	Substituição	38	110	0	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Empreitadas que continuam no Triénio		11.410	14.453	11.906	9.071	5.917	14.707
Empreitada de Conceção/Construção das ETAR Compactas dos Concelhos de Mação (Envendos I e Cardigos), Sardoal (Andreus) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)''	Substituição	307	837	1.013	852	203	600
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
ETAR de Troviscais/Mosteiro - Pedrógão Grande	Novo	192	310	92	100	42	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Saneamento de Pesos	Novo	194	241	70	20	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II	Novo	626	1.100	45	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						

Investimentos	Notas	2024	2024	2025	2026	2027	Pós 2027
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Empreitada de “Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel”	Novo	20	489	858	140	54	258
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Sistema Elevatório da Carvalha (Subsistema AR da Sertã)	Novo	416	580	100	200	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
ETAR de Salavessa	Novo	222	70	46	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
VT.3_SS Arcozelo: Remodelação da ETAR de Arcozelo	Substituição	25	83	65	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
SS AR S. Vicente: Sistema Elevatório de São Vicente	Novo	170	30	61	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
ETAR dos Mosteiros e ETAR de Vale de Açor	Substituição	75	0	75	126	100	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
SS AR Carvoeiro e SS AR Valhascos: ETAR do Carvoeiro e ETAR de Valhascos	Substituição	500	360	168	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							

Investimentos	Notas	2024	2024	2025	2026	2027	Pós 2027
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
VAL estimado (em €)	n.a						
IS - AR: Reabilitações pontuais em Infraestruturas de AR	Substituição	50	50	50	50	50	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Medidores Caudal AR	Novo	150	60	150	156	162	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Reabilitação de Edifícios administrativos	Substituição	176	0	76	271	341	800
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Melhoria Segurança - PRFV Alentejo	Substituição	0	45	469	413	443	400
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Melhoria Segurança - PRFV Beiras	Substituição	10	123	10	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Transformação Digital/Digitalização do Setor Sistemas de telemetria	Novo	594	344	555	305	305	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Transformação Digital/Digitalização do Setor Sistemas de vigilância eletrónica com imagem de infraestruturas	Novo	110	5	25	75	95	0
Financiamento A							

Investimentos	Notas	2024	2024	2025	2026	2027	Pós 2027
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Transformação Digital/Digitalização do Setor Modernização das infraestruturas para aumento de resiliência/facilidade de controlo e comando	Novo	752	500	1.000	533	500	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Eficiência das Operações Investimento de substituição que aumentem a eficiencia da operação	Novo	262	50	352	250	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Melhoria das Condições de Segurança em Infraestruturas da AdVT - FASE 1I: Polo das Beiras. Elementos em PRFV	Substituição	20	35	311	441	135	600
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Celorico da Beira / Gouveia /Seia	Novo	49	889	800	801	600	1.390
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do Concelho de Portel	Substituição	1.020	1.501	96	50	50	759
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha	Novo	992	1.552	370	0	0	0
Financiamento A							

Investimentos	Notas	2024	2024	2025	2026	2027	Pós 2027
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Conduta de Penamacor-Substituição (PIRR)	Substituição	15	15	54	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Reabilitação da captação na ETA do Caldeirão (1ª fase)	Substituição	13	0	0	3	37	200
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Intervenções para minimização de problemas de quantidade e qualidade da água	Substituição	480	314	44	20	20	300
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Seca 2018 - Empreitada de Execução de furos de reforço a captações no Alentejo	Substituição	180	95	159	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
VT.25_SS AA Santa Águeda / Pisco: Completamento do Sistema de Abastecimento de Santa Águeda	Substituição	0	50	268	123	32	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
VT.43_Remodelação da Estação Elevatória de Carvalhos	Substituição	180	140	567	440	60	707
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						

Investimentos	Notas	2024	2024	2025	2026	2027	Pós 2027
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
SS AA Póvoa: Adutora Cano - Casa Branca	Substituição	287	500	13	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Ligações Técnicas de Saneamento de Oliveira do Hospital - 3ª fase (Travanca de Lagos, Andorinha, Vila Franca da Beira, Vila Pouca da Beira)	Novo	0	300	192	25	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Barragens - Transferidos da APA (Capinha, Corgas, Sta Águeda (Marateca), Apartadura, Monte Novo)	Substituição	2	0	88	700	565	3.505
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Centro de Controlo de Energia e Emissões (CCEE)	Novo	538	838	263	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
SS AA Senhora do Desterro / Captações da Serra: Conduta de água bruta (nova alimentação) da Senhora do Desterro (Seia)	Substituição	237	0	237	466	550	950
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Conduta para Fortios e Alagoa	Novo	11	280	172	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
SS AA Mendacha: Reabilitação dos Reservatórios da Choromela e Mendacha	Substituição	402	400	189	80	100	0
Financiamento A							

Investimentos	Notas	2024	2024	2025	2026	2027	Pós 2027
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
SS AA Carvalho do Eiro: Beneficiações ETA Carvalha do Eiro	Substituição	226	250	76	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Empreitada de Reabilitação de Reservatórios - 4ª Fase - Polo Oeste	Substituição	98	98	326	380	396	400
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Barragens - Outras (Fumadinha, Carvalho do Eiro, Penedo Redondo, Penha Garcia, Pisco, Sta Maria Aguiar)	Substituição	470	0	70	688	652	3.039
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Correção de Anomalias em Instalações do Sistema de Abastecimento de Água Alenquer/Torres Vedras/Mafra - Pólo do Oeste – Subsistema Alenquer/Torres Vedras/Mafra (saiu da 0516)	Substituição	190	200	203	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
IS - AA: Reabilitações pontuais em Infraestruturas de AA	Substituição	50	30	70	50	50	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
IS - Reabilitação e melhoria de condições de segurança de reservatórios nos Municípios de Pedrogão Grande, Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos	Substituição	360	480	425	0	0	0
Financiamento A							

Investimentos	Notas	2024	2024	2025	2026	2027	Pós 2027
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
IS - Reabilitação de Infraestruturas de Abastecimento de Água da AdVT (5ª Fase)	Substituição	488	444	658	1.014	275	800
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Reabilitação de Condutas PIRR - Condutas Silvares e Peroviseu (Fundão)	Substituição	250	450	702	300	100	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
IS - Empreitada de Renovação de Troço de Conduta - Minas da Fazenda- Vila Velha de Ródão	Substituição	0	165	0	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Melhorias no Reguengo Grande execução de furo para captação de água subterrânea – Lourinhã	Substituição	0	150	275	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
<u>Empreitadas do PAO 2024 sem valores no PAO 2025</u>		1.091	0	0	0	0	0
Ligações Técnicas de Saneamento de Oliveira do Hospital - 2ª fase	Novo	202					
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento	Substituição	165					
Financiamento A							

Investimentos	Notas	2024	2024	2025	2026	2027	Pós 2027
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
SS AR Évora: Reabilitação Emissário dos Canaviais	Substituição	178					
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Desvio da conduta da AdVT no âmbito da intervenção da IP na EN344 - Pampilhosa da Serra	Substituição	204					
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
IS - Intervenções de melhoria em Instalações da AVT no Polo da Beira Alta	Substituição	11					
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Execução dos Emissários nos Subistemas de Monte do Trigo e Santana (Portel)	Novo	330					
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Assessorias		571	367	344	195	185	160
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Estudos e projetos		289	377	407	156	210	95
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Apoio às Expropriações		25	75	55	27	8	21
Financiamento A							

Investimentos	Notas	2024	2024	2025	2026	2027	Pós 2027
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Terrenos		75	230	58	39	39	49
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Fiscalizações		436	660	399	303	147	215
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Outros Investimentos em infra-estruturas		353	546	467	237	120	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Capitalização de encargos		0	0	0	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Integração de infraestruturas		0	0	0	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Investimentos da área de gestão		0	237	105	65	65	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
B - Iniciados no período 2025-2027		15.278	10.445	18.615	31.839	38.739	102.329
<u>Investimento recorrente</u>		1.640	1.113	1.794	2.517	2.616	0
<u>Integração de infraestruturas</u>		1.513	2.057	4.470	3.415	2.262	0
<u>Capitalização de encargos</u>		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0
<u>Aquisição de bens</u>		7.040	4.704	5.075	4.309	3.896	0
<u>C - Novos investimentos</u>		4.086	1.572	6.276	20.598	28.966	102.329
Vetores estratégicos do Grupo AdP - Empreitadas		80	0	469	2.894	5.789	20.766

Investimentos	Notas	2024	2024	2025	2026	2027	Pós 2027
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Estação de Compostagem de Lamas - Alentejo	Novo	0	0	99	472	543	2.906
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Estação de Compostagem de Lamas - Beiras	Novo	0	0	0	50	272	3.691
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Sustentabilidade Económica Motorização de válvulas e outros equipamentos	Novo	0	0	6	6	90	943
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Resiliência das Infraestruturas Reforço da Resiliência Processual de ETA e ETAR	Novo	0	0	8	33	60	125
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Neutralidade Energética -Eficiência energética e regulação de cargas	Novo	0	0	5	275	701	1.372
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Neutralidade Energética UPAC - Fotovoltaico - Fase I - Grupo 1	Novo	0	0	34	263	1.289	1.816
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Neutralidade Energética UPAC - Fotovoltaico - Fase I - Grupo 2	Novo	0	0	34	351	1.351	955
Financiamento A							
Financiamento B							

Investimentos	Notas	2024	2024	2025	2026	2027	Pós 2027
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Neutralidade Energética -UPAC - Fotovoltaico - Fase I - Grupo 3	Novo	0	0	26	333	433	1.650
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Neutralidade Energética -UPAC - Fotovoltaico - Fase I - Grupo 4	Novo	0	0	20	317	517	908
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Neutralidade Energética UPAC - Eólico/Hídrico	Novo	0	0	11	362	301	4.000
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Neutralidade Energética- Estudos, projetos, gestão e digitalização	Novo	0	0	200	408	208	2.400
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Sustentabilidade Económica Sistemas automáticos de abastecimento de reagentes	Novo	80	0	25	25	25	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Empreitadas que constam do PAO 2021 Aprovado		646	0	2.812	9.286	11.235	36.771
ETAR de Cambas	Substituição	0	0	0	0	18	68
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						

Investimentos	Notas	2024	2024	2025	2026	2027	Pós 2027
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Obra nº 177 - Construção do colector de ligação do Sistema de Saneamento de Tomar à EE de Cardais e da remodelação da EE de Marmelais	Substituição	0	0	10	402	572	1.338
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Obra 217 - Empreitada de construção/remodelação das ETAR do concelho de Mação (Envendos 2, Carvoeiro 1, Carvoeiro 2, Aboboreira 1, Aboboreira 2, Penhascoso 1, Penhascoso 2, São José das Matas e Vales de Cardigos), e do concelho de Sardoal (Valhascos A (1), Valhascos B (2) e Presa)“	Substituição	0	0	10	220	266	3.316
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Obra 301B - Empreitada de construção do sistema de transporte de águas residuais de Alcains até à EE da ETAR norte de Castelo Branco	Substituição	83	0	280	519	511	1.400
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
ETAR Norte de Idanha-a-Nova - Reabilitação	Substituição	0	0	0	33	113	170
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Empreitada de construção da ETAR e sistema intercetor de Foros de Fonte Seca	Substituição	66	0	249	332	382	654
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Remodelação de ETAR's integradas Avô, Sto. António do Alva e V. Franca da Beira-Oliveira do Hospital-Fase 1	Substituição	226	0	292	597	386	700
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						

Investimentos	Notas	2024	2024	2025	2026	2027	Pós 2027
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
VT.6_SS AR Belmonte: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Belmonte	Novo	0	0	369	860	810	600
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
VT.7_SS AR Carapito: Sistemas de dreagem e elevatórios do Subsistema de Carapito	Novo	0	0	257	424	138	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
VT.8_SS AR Caria: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Caria	Novo	0	0	0	126	391	3.026
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
VT.9_SS AR Casas do Soeiro: ETAR de Casas do Soeiro	Substituição	0	0	0	45	62	672
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
VT.10_SS AR Cortiçada: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Cortiçada	Novo	0	0	136	425	335	100
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
VT.11_SS AR Dornelas: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Dornelas	Novo	0	0	43	327	161	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
VT.13_SS AR Malcata: Estação Elevatória da Malcata	Substituição	0	0	7	190	140	100
Financiamento A							

Investimentos	Notas	2024	2024	2025	2026	2027	Pós 2027
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
VT.45_Remodelação da ETAR de Degolados	Substituição	0	0	4	193	381	935
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
VT.46_Remodelação das Infraestruturas do Sistema de Drenagem de Alpalhão	Substituição	0	0	34	375	262	329
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
SS Celorico da Beira: ETAR compacta da Zona Industrial	Novo	0	0	13	158	194	350
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
SS AR Tolosa: Reabilitação da ETAR de Tolosa	Substituição	0	0	4	30	254	461
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
ETAR das Falcoeiras	Substituição	0	0	84	283	218	200
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Reabilitação de Leitos de Secagem (Alentejo)	Substituição	57	0	57	113	139	475
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						

Investimentos	Notas	2024	2024	2025	2026	2027	Pós 2027
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Oliveira do Hospital	Novo	0	0	318	316	549	979
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Reabilitação/Beneficiação da ETA do Monte Novo	Substituição	0	0	370	1.561	1.933	2.000
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Reabilitação da elevação de Água a Marvão	Substituição	0	0	0	9	60	2.970
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Sistema de abastecimento da Apartadura - Reabilitação das captações e sistema adutor dos Olhos de Água e do reservatório dos Enxames	Substituição	0	0	0	42	68	3.595
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Intervenções complementares nos Subistema II e Subistema Alenquer/Torres Vedras /Mafra	Substituição	0	0	0	31	252	1.013
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
VT.47_SS Abastecimento do Caldeirão: Completamento do Subsistema do Caldeirão	Novo	0	0	0	16	200	1.910
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
VT.24_SS AA Meimoa: ETA da Meimoa	Substituição	0	0	40	400	410	1.650
Financiamento A							
Financiamento B							

Investimentos	Notas	2024	2024	2025	2026	2027	Pós 2027
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
VT.27_SS AA Senhora do Desterro / Captações da Serra: Reservatório da ETA da Senhora do Desterro	Substituição	166	0	166	552	878	4.364
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
VT.28_SS AA Vascoveiro: ETA do Vascoveiro	Substituição	49	0	49	359	506	836
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
SS AA Penha Garcia: ETA Penha Garcia - Alteração do Sistema de Pré-Oxidação	Substituição	0	0	14	178	171	650
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
SS AA Penha Garcia: Reforço do Abastecimento de água no sistema de Penha Garcia (Idanha a Nova) (seca/resiliência)	Substituição	0	0	0	150	250	1.500
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
ETAR Oliveira do Hospital - Beneficiações: Produção de Água de Serviço e Gestão de Lamas	Substituição	0	0	8	21	226	410
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Empreitadas que constam do PAO 2022 Submetido		191	0	482	2.319	2.658	12.969
SS AR Celorico da Beira: Estação Elevatório Saneamento Celorico da Beira 1	Novo	0	0	145	592	213	300
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						

Investimentos	Notas	2024	2024	2025	2026	2027	Pós 2027
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
SS AR Eirado - Completamento da Empreitada - Drenagem gravítica da Bacia 1	Novo	0	0	57	271	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
SS AR Silvares: Emissário de descarga da ETAR (Remodelação)	Novo	55	0	5	50	41	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
SS AR Pedreira: Estação Elevatória da Pedreira	Novo	79	0	9	113	108	70
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
SS AR Pinhel: Beneficiações ETAR Pinhel	Substituição	57	0	7	113	157	25
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Empreitada de reabilitação de Reservatórios: Reservatórios Malpica do Tejo e Santo André Tojeiras	Substituição	0	0	23	237	388	1.353
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Remodelação do Sistema Autónomo de Abastecimento de Água a Barca d'Alva	Substituição	0	0	0	9	20	648
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Ligações Técnicas de Abastecimento Belmonte-Fase 1	Substituição	0	0	0	195	300	1.030
Financiamento A							

Investimentos	Notas	2024	2024	2025	2026	2027	Pós 2027
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Aguiar da Beira-Fase 1	Novo	0	0	37	400	463	1.950
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Plano de Intervenções para Redução de Roturas (PIRR)	Novo	0	0	200	300	600	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
SS AA Póvoa: Otimização da ETA da Póvoa	Substituição	0	0	0	39	367	7.594
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Empreitadas que constam do PAO 2023 Submetido		217	0	67	289	487	1.018
IS - SS AR Portagem - Beneficiação da ETAR Portagem	Substituição	57	0	57	170	100	121
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
IS - SS AR Sta Cita - Reabilitação do Edifício de Exploração da ETAR de Sta. Cita	Substituição	160	0	10	85	248	443
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
SS AR Esperança: ETAR Esperança	Novo	0	0	0	32	139	455
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						

Investimentos	Notas	2024	2024	2025	2026	2027	Pós 2027
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
VT.35_SS AA Cansado: OIT Cansado	Substituição	0	0	0	3	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Empreitadas que constam do PAO 2024 Aprovado		217	0	427	2.466	3.603	7.894
SS AR Figueira e Barros: Emissário Figueira e Barros	Novo	0	0	0	5	95	45
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
SS AR Ervideira: Reabilitação EE AR Ervideira	Substituição	0	0	5	50	95	50
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Execução de Captações Subterrâneas de reforço aos Sistemas Autónomos de Abastecimento na Beira Baixa – Fase 1	Novo	27	0	27	113	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
IS - Reabilitação de Infraestruturas da AdVT (6ª Fase) - Beira Baixa	Substituição	0	0	100	500	600	1.500
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
SS AR Elvas: ETAR Elvas (reabilitação)	Substituição	0	0	70	80	25	1.175
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
SS AA Sabugal: Novo Reservatório de Santo Antão (Belmonte)	Substituição	0	0	20	480	400	600
Financiamento A							
Financiamento B							

Investimentos	Notas	2024	2024	2025	2026	2027	Pós 2027
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
SS AA Sabugal: Reservatório Chandeirinha (Belmonte)	Substituição	0	0	50	250	200	350
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Reabilitação das Soluções de Descarga das Águas de processo - ETA de Borba (Borba) e ETA das Romeiras (Sousel)	Substituição	0	0	0	50	350	500
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
SS AA Caldeirão: Estabilização do Talude da ETA do Caldeirão	Substituição	20	0	70	270	60	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Reabilitação das células do reservatório de Paredes (Subsistema Alenquer/Torres Vedras/Mafra)	Substituição	0	0	10	200	390	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
SS AA Rio Fundeiro: Conduta Aguas Belas	Substituição	0	0	25	75	500	100
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
SS AA Monte Novo: Reabilitação do Subsistema de Monte Novo - Azaruja	Substituição	0	0	0	18	308	2.754
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						

Investimentos	Notas	2024	2024	2025	2026	2027	Pós 2027
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Casais da Areia: Posto de Cloragem (IS)	Substituição	120	0	0	25	120	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Captação (Furo) Alcoentre (reforço/resiliência)	Novo	50	0	10	150	200	440
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
SS AR São Miguel (Guarda): IS - Beneficiações no Sistema de Arejamento e Desidratação da ETAR São Miguel	Substituição	0	0	20	100	200	380
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Adequação dos órgãos de proteção hidráulica à legislação em vigor e/ou às novas necessidades de exploração	Substituição	0	0	20	100	60	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Empreitadas do PAO 2025		0	0	140	1.427	3.481	20.990
SS AA Sta Águeda: Remodelação da ETA Sta Águeda	Substituição	0	0	0	10	540	2.300
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
SS AA Cabril: Captação Superficial da ETA do Cabril	Substituição	0	0	15	300	300	3.385
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
SS AA Monte Novo: Reabilitação do Subsistema de Monte Novo - Giesteira	Substituição	0	0	0	7	242	3.080
Financiamento A							
Financiamento B							

Investimentos	Notas	2024	2024	2025	2026	2027	Pós 2027
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
IS - Reabilitação da Estação Elevatória de Nisa	Substituição	0	0	55	200	315	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
IS - Beneficiação dos Sistema de abastecimento de Água na ETAR do Fundão	Substituição	0	0	50	100	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
IS - Desativação do poço de Bombagem Ribacarbnes e Construção do EM Ribasabores	Substituição	0	0	10	90	20	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Captação e Conduta de Ligação à ETA do Caia - Elvas	Substituição	0	0	0	10	250	4.650
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
IS - Reservatório de Cabeço de Mouro, Fonte de Souto e Fonte do Concelho	Substituição	0	0	0	20	500	2.530
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
IS - Beneficiação da ETAR do Fundão - (Tratamento Preliminar e outras melhorias)	Substituição	0	0	0	5	150	400
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						

Investimentos	Notas	2024	2024	2025	2026	2027	Pós 2027
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
IS - Reservatório de Ranhados	Substituição	0	0	0	10	250	640
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
IS/ PIRR - Reabilitação de Conduas PIRR (SOITO)	Substituição	0	0	10	450	50	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
IS/ PIRR -Reabilitação de Conduas PIRR (EN346 Pêro Viseu)	Substituição	0	0	0	50	250	450
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
IS - Reabilitação de Infraestruturas da AdVT (7ª Fase) - Beira Alta	Substituição	0	0	0	175	350	1.175
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
IS - Reabilitação de Infraestruturas da AdVT (8ª Fase) - Beira Alta	Substituição	0	0	0	0	250	1.850
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Emissário Bobadela (Oliveira do Hospital)	Novo	0	0	0	0	14	530
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Assessorias		535	168	171	256	169	121
Financiamento A							
Financiamento B							

Investimentos	Notas	2024	2024	2025	2026	2027	Pós 2027
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Estudos e projetos		1.030	820	755	413	125	62
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Apoio às Expropriações		73	103	139	56	28	9
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Terrenos		344	467	317	135	70	7
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Fiscalizações		153	14	298	808	1.322	1.722
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Outros Investimentos em infra-estruturas		600	0	200	250	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Capitalização de encargos		0	0	0	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Integração de infraestruturas		0	0	0	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							
VAL estimado (em €)	n.a						
Investimentos da área de gestão		0	0	0	0	0	0
Financiamento A							
Financiamento B							
Financiamento C							

Investimentos	Notas	2024	2024	2025	2026	2027	Pós 2027
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
VAL estimado (em €)	n.a						
Total investimento		30.046	27.871	32.355	41.932	45.431	117.577
Total financiamento				8.931	9.260	8.185	

Notas

n.a: A sustentabilidade económico-financeira dos investimentos encontra-se, assegurada de forma global no próprio contrato de concessão da AdVT, designadamente no Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro (EVEF) que os acompanha e onde estão previstos os investimentos, fontes de financiamento, bem como as tarifas que, num regime de Cost-Plus, permitirão assegurar essa sustentabilidade.

Quadro 2 - Investimento total por rubrica

Unid.: milhares de Euros

Plano de Investimento - por rubrica				
	Est 2024	Orç. 2025	Orç. 2026	Orç. 2027
Empreitadas	14.934	16.302	27.752	33.169
Assessorias	588	543	500	374
Estudos e projetos	1.377	1.362	820	507
Apoio às Expropriações	178	195	82	36
Terrenos	697	375	174	109
Fiscalizações	674	696	1.111	1.468
Outros Investimentos em infraestruturas	5.347	6.133	6.072	5.588
Capitalização de encargos	1.000	1.000	1.000	1.000
Integração de infraestruturas	2.057	4.470	3.415	2.262
Investimentos da área de gestão	1.020	1.279	1.006	916
TOTAL	27.871	32.355	41.932	45.431

Quadro 3 - Identificação de todas as Empreitadas do Triénio

Unid.: milhares de Euros

Descrição das EMPREITADAS planeadas no triénio	Realização até Dez 2023	Est 2024	Realização no triénio			Realização após 2027
			2025	2026	2027	
Empreitada de Conceção/Construção das ETAR Compactas dos Concelhos de Mação (Envendos I e Cardigos), Sardoal (Andreus) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)''	0	837	1.013	852	203	600
Transformação Digital/Digitalização do Setor Modernização das infraestruturas para aumento de resiliência/facilidade de controlo e comando	0	500	1.000	533	500	0
Empreitada de “Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel”	4	489	858	140	54	258
Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Celorico da Beira / Gouveia /Seia	0	889	800	801	600	1.390
Reabilitação de Condutas PIRR - Condutas Silvares e Peroviseu (Fundão)	0	450	702	300	100	0
IS - Reabilitação de Infraestruturas de Abastecimento de Água da AdVT (5ª Fase)	0	444	658	1.014	275	800
VT.43_Remodelação da Estação Elevatória de Carvalhos	0	140	567	440	60	707
Transformação Digital/Digitalização do Setor Sistemas de telemetria	0	344	555	305	305	0
Melhoria Segurança - PRFV Alentejo	170	45	469	413	443	400
IS - Reabilitação e melhoria de condições de segurança de reservatórios nos Municípios de Pedrogão Grande, Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos	0	480	425	0	0	0
Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha	3.241	1.552	370	0	0	0
Reabilitação/Beneficiação da ETA do Monte Novo	0	0	370	1.561	1.933	2.000
VT.6_SS AR Belmonte: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Belmonte	0	0	369	860	810	600
Eficiência das Operações Investimento de substituição que aumentem a eficiência da operação	0	50	352	250	0	0
Empreitada de Reabilitação de Reservatórios - 4ª Fase - Polo Oeste	0	98	326	380	396	400

Descrição das EMPREITADAS planeadas no triénio	Realização até Dez 2023	Est 2024	Realização no triénio			Realização após 2027
			2025	2026	2027	
Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Oliveira do Hospital	0	0	318	316	549	979
Melhoria das Condições de Segurança em Infraestruturas da AdVT - FASE 1I: Polo das Beiras. Elementos em PRFV	0	35	311	441	135	600
Remodelação de ETAR's integradas Avô, Sto. António do Alva e V. Franca da Beira-Oliveira do Hospital-Fase 1	0	0	292	597	386	700
Obra 301B - Empreitada de construção do sistema de transporte de águas residuais de Alcains até à EE da ETAR norte de Castelo Branco	0	0	280	519	511	1.400
Melhorias no Reguengo Grande execução de furo para captação de água subterrânea – Lourinhã	0	150	275	0	0	0
VT.25_SS AA Santa Águeda / Pisco: Completamento do Sistema de Abastecimento de Santa Águeda	0	50	268	123	32	0
Centro de Controlo de Energia e Emissões (CCEE)	567	838	263	0	0	0
VT.7_SS AR Carapito: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Carapito	0	0	257	424	138	0
Empreitada de construção da ETAR e sistema intercetor de Foros de Fonte Seca	0	0	249	332	382	654
SS AA Senhora do Desterro / Captações da Serra: Conduta de água bruta (nova alimentação) da Senhora do Desterro (Seia)	359	0	237	466	550	950
Correção de Anomalias em Instalações do Sistema de Abastecimento de Água Alenquer/Torres Vedras/Mafra - Pólo do Oeste – Subsistema Alenquer/Torres Vedras/Mafra (saiu da 0516)	0	200	203	0	0	0
Neutralidade Energética- Estudos, projetos, gestão e digitalização	0	0	200	408	208	2.400
Plano de Intervenções para Redução de Roturas (PIRR)	0	0	200	300	600	0
Ligações Técnicas de Saneamento de Oliveira do Hospital - 3ª fase (Travanca de Lagos, Andorinha, Vila Franca da Beira, Vila Pouca da Beira)	0	300	192	25	0	0
SS AA Mendacha: Reabilitação dos Reservatórios da Choromela e Mendacha	0	400	189	80	100	0
Conduta para Fortios e Alagoa	0	280	172	0	0	0
SS AR Carvoeiro e SS AR Valhascos: ETAR do Carvoeiro e ETAR de Valhascos	1.265	360	168	0	0	0
VT.27_SS AA Senhora do Desterro / Captações da Serra: Reservatório da ETA da Senhora do Desterro	0	0	166	552	878	4.364
Seca 2018 - Empreitada de Execução de furos de reforço a captações no Alentejo	113	95	159	0	0	0
Medidores Caudal AR	0	60	150	156	162	0
SS AR Celorico da Beira: Estação Elevatório Saneamento Celorico da Beira 1	0	0	145	592	213	300
VT.10_SS AR Cortiçada: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Cortiçada	0	0	136	425	335	100
Sistema Elevatório da Carvalha (Subsistema AR da Sertã)	663	580	100	200	0	0
IS - Reabilitação de Infraestruturas da AdVT (6ª Fase) - Beira Baixa	0	0	100	500	600	1.500
Estação de Compostagem de Lamas - Alentejo	0	0	99	472	543	2.906
Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do Concelho de Portel	1.439	1.501	96	50	50	759
ETAR de Troviscais/Mosteiro - Pedrógão Grande	0	310	92	100	42	0
Barragens - Transferidos da APA (Capinha, Corgas, Sta Águeda (Marateca), Apartadura, Monte Novo)	20	0	88	700	565	3.505
ETAR das Falcoeiras	0	0	84	283	218	200
SS AA Carvalhal do Eiro: Beneficiações ETA Carvalha do Eiro	0	250	76	0	0	0
Reabilitação de Edifícios administrativos	199	0	76	271	341	800
ETAR dos Mosteiros e ETAR de Vale de Açor	132	0	75	126	100	0
Saneamento de Pesos	251	241	70	20	0	0
IS - AA: Reabilitações pontuais em Infraestruturas de AA	42	30	70	50	50	0

Descrição das EMPREITADAS planeadas no triénio	Realização até Dez 2023	Est 2024	Realização no triénio			Realização após 2027
			2025	2026	2027	
SS AR Elvas: ETAR Elvas (reabilitação)	0	0	70	80	25	1.175
SS AA Caldeirão: Estabilização do Talude da ETA do Caldeirão	0	0	70	270	60	0
Barragens - Outras (Fumadinha, Carvalhal do Eiro, Penedo Redondo, Penha Garcia, Pisco, Sta Maria Aguiar)	1	0	70	688	652	3.039
VT.3_SS Arcozelo: Remodelação da ETAR de Arcozelo	797	83	65	0	0	0
SS AR S. Vicente: Sistema Elevatório de São Vicente	265	30	61	0	0	0
SS AR Eirado - Completamento da Empreitada - Drenagem gravítica da Bacia 1	0	0	57	271	0	0
Reabilitação de Leitos de Secagem (Alentejo)	0	0	57	113	139	475
IS - SS AR Portagem - Beneficiação da ETAR Portagem	0	0	57	170	100	121
IS - Reabilitação da Estação Elevatória de Nisa	0	0	55	200	315	0
Conduta de Penamacor-Substituição (PIRR)	2.498	15	54	0	0	0
IS - AR: Reabilitações pontuais em Infraestruturas de AR	18	50	50	50	50	0
SS AA Sabugal: Reservatório Chandeirinha (Belmonte)	0	0	50	250	200	350
IS - Beneficiação dos Sistema de abastecimento de Água na ETAR do Fundão	0	0	50	100	0	0
VT.28_SS AA Vascoveiro: ETA do Vascoveiro	0	0	49	359	506	836
ETAR de Salavessa	343	70	46	0	0	0
Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II	1.937	1.100	45	0	0	0
Intervenções para minimização de problemas de quantidade e qualidade da água	0	314	44	20	20	300
VT.11_SS AR Dornelas: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Dornelas	0	0	43	327	161	0
VT.24_SS AA Meimoa: ETA da Meimoa	0	0	40	400	410	1.650
Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Aguiar da Beira-Fase 1	0	0	37	400	463	1.950
Neutralidade Energética UPAC - Fotovoltaico - Fase I - Grupo 1	0	0	34	263	1.289	1.816
Neutralidade Energética UPAC - Fotovoltaico - Fase I - Grupo 2	0	0	34	351	1.351	955
VT.46_Remodelação das Infraestruturas do Sistema de Drenagem de Alpalhão	0	0	34	375	262	329
Execução de Captações Subterrâneas de reforço aos Sistemas Autónomos de Abastecimento na Beira Baixa – Fase 1	0	0	27	113	0	0
Neutralidade Energética -UPAC - Fotovoltaico - Fase I - Grupo 3	0	0	26	333	433	1.650
Transformação Digital/Digitalização do Setor Sistemas de vigilância eletrónica com imagem de infraestruturas	0	5	25	75	95	0
Sustentabilidade Económica Sistemas automáticos de abastecimento de reagentes	0	0	25	25	25	0
SS AA Rio Fundeiro: Conduta Águas Belas	0	0	25	75	500	100
Empreitada de reabilitação de Reservatórios: Reservatórios Malpica do Tejo e Santo André Tojeiras	0	0	23	237	388	1.353
Neutralidade Energética -UPAC - Fotovoltaico - Fase I - Grupo 4	0	0	20	317	517	908
SS AA Sabugal: Novo Reservatório de Santo Antão (Belmonte)	0	0	20	480	400	600
SS AR São Miguel (Guarda): IS - Beneficiações no Sistema de Arejamento e Desidratação da ETAR São Miguel	0	0	20	100	200	380
Adequação dos órgãos de proteção hidráulica à legislação em vigor e/ou às novas necessidades de exploração	0	0	20	100	60	0
SS AA Cabril: Captação Superficial da ETA do Cabril	0	0	15	300	300	3.385
SS AA Penha Garcia: ETA Penha Garcia - Alteração do Sistema de Pré-Oxidação	0	0	14	178	171	650
SS Celorico da Beira: ETAR compacta da Zona Industrial	0	0	13	158	194	350

Unid.: milhares de Euros						
Descrição das EMPREITADAS planeadas no triénio	Realização até Dez 2023	Est 2024	Realização no triénio			Realização após 2027
			2025	2026	2027	
SS AA Póvoa: Adutora Cano - Casa Branca	104	500	13	0	0	0
Neutralidade Energética UPAC - Eólico/Hídrico	0	0	11	362	301	4.000
Obra 217 - Empreitada de construção/remodelação das ETAR do concelho de Mação (Envendos 2, Carvoeiro 1, Carvoeiro 2, Aboboreira 1, Aboboreira 2, Penhascoso 1, Penhascoso 2, São José das Matas e Vales de Cardigos), e do concelho de Sardoal (Valhascos A (1), Valhascos B (2) e Presa)”	0	0	10	220	266	3.316
Obra nº 177 - Construção do coletor de ligação do Sistema de Saneamento de Tomar à EE de Cardais e da remodelação da EE de Marmelais	0	0	10	402	572	1.338
IS - SS AR Sta Cita - Reabilitação do Edifício de Exploração da ETAR de Sta. Cita	0	0	10	85	248	443
Melhoria Segurança - PRFV Beiras	409	123	10	0	0	0
Reabilitação das células do reservatório de Paredes (Subsistema Alenquer/Torres Vedras/Mafra)	0	0	10	200	390	0
Captação (Furo) Alcoentre (reforço/resiliência)	0	0	10	150	200	440
IS - Desativação do poço de Bombagem Ribacarbnes e Constução do EM Ribasabores	0	0	10	90	20	0
IS/ PIRR - Reabilitação de Conduatas PIRR (SOITO)	0	0	10	450	50	0
SS AR Pedreira: Estação Elevatória da Pedreira	0	0	9	113	108	70
Resiliência das Infraestruturas Reforço da Resiliência Processual de ETA e ETAR	0	0	8	33	60	125
ETAR Oliveira do Hospital - Beneficiações: Produção de Água de Serviço e Gestão de Lamas	0	0	8	21	226	410
VT.13_SS AR Malcata: Estação Elevatória da Malcata	0	0	7	190	140	100
SS AR Pinhel: Beneficiações ETAR Pinhel	0	0	7	113	157	25
Sustentabilidade Económica Motorização de válvulas e outros equipamentos	0	0	6	6	90	943
Neutralidade Energética -Eficiência energética e regulação de cargas	0	0	5	275	701	1.372
SS AR Silvares: Emissário de descarga da ETAR (Remodelação)	0	0	5	50	41	0
SS AR Ervideira: Reabilitação EE AR Ervideira	0	0	5	50	95	50
VT.45_Remodelação da ETAR de Degolados	0	0	4	193	381	935
SS AR Tolosa: Reabilitação da ETAR de Tolosa	0	0	4	30	254	461
Ligações Técnicas de Abastecimento Belmonte-Fase 1	0	0	0	195	300	1.030
IS - Reabilitação de Infraestruturas da AdVT (7ª Fase) - Beira Alta	0	0	0	175	350	1.175
SS AA Penha Garcia: Reforço do Abastecimento de água no sistema de Penha Garcia (Idanha a Nova) (seca/resiliência)	0	0	0	150	250	1.500
VT.8_SS AR Caria: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Caria	0	0	0	126	391	3.026
Estação de Compostagem de Lamas - Beiras	0	0	0	50	272	3.691
Reabilitação das Soluções de Descarga das Águas de processo - ETA de Borba (Borba) e ETA das Romeiras (Sousel)	0	0	0	50	350	500
IS/ PIRR -Reabilitação de Conduatas PIRR (EN346 Pêro Viseu)	0	0	0	50	250	450
VT.9_SS AR Casas do Soeiro: ETAR de Casas do Soeiro	0	0	0	45	62	672
Sistema de abastecimento da Apartadura - Reabilitação das captações e sistema adutor dos Olhos de Água e do reservatório dos Enxames	0	0	0	42	68	3.595
SS AA Póvoa: Otimização da ETA da Póvoa	0	0	0	39	367	7.594
ETAR Norte de Idanha-a-Nova - Reabilitação	0	0	0	33	113	170
SS AR Esperança: ETAR Esperança	0	0	0	32	139	455
Intervenções complementares nos Subsistema II e Subsistema Alenquer/Torres Vedras /Mafra	0	0	0	31	252	1.013
Casais da Areia: Posto de Cloragem (IS)	0	0	0	25	120	0
IS - Reservatório de Cabeço de Mouro, Fonte de Souto e Fonte do Concelho	0	0	0	20	500	2.530

Unid.: milhares de Euros

Descrição das EMPREITADAS planeadas no triénio	Realização até Dez 2023	Est 2024	Realização no triénio			Realização após 2027
			2025	2026	2027	
SS AA Monte Novo: Reabilitação do Subsistema de Monte Novo - Azaruja	0	0	0	18	308	2.754
VT.47_SS Abastecimento do Caldeirão: Completamento do Subsistema do Caldeirão	0	0	0	16	200	1.910
SS AA Sta Águeda: Remodelação da ETA Sta Águeda	0	0	0	10	540	2.300
Captação e Conduta de Ligação à ETA do Caia - Elvas	0	0	0	10	250	4.650
IS - Reservatório de Ranhados	0	0	0	10	250	640
Reabilitação da elevação de Água a Marvão	0	0	0	9	60	2.970
Remodelação do Sistema Autónomo de Abastecimento de Água a Barca d'Alva	0	0	0	9	20	648
SS AA Monte Novo: Reabilitação do Subsistema de Monte Novo - Giesteira	0	0	0	7	242	3.080
SS AR Figueira e Barros: Emissário Figueira e Barros	0	0	0	5	95	45
IS - Beneficiação da ETAR do Fundão - (Tratamento Preliminar e outras melhorias)	0	0	0	5	150	400
VT.35_SS AA Cansado: OIT Cansado	0	0	0	3	0	0
Reabilitação da captação na ETA do Caldeirão (1ª fase)	296	0	0	3	37	200
IS - Reabilitação de Infraestruturas da AdVT (8ª Fase) - Beira Alta	0	0	0	0	250	1.850
ETAR de Cambas	0	0	0	0	18	68
Emissário Bobadela (Oliveira do Hospital)	0	0	0	0	14	530
IS - Empreitada de Renovação de Troço de Conduta - Minas da Fazenda- Vila Velha de Ródão	0	165	0	0	0	0
VT.21_SS AR V. N. Barquinha: Reabilitação do Emissário de V. N. Barquinha	224	160	0	0	0	0
IS - Desvio do traçado de um troço de conduta do sistema Arruda-Sobral no Casal do Portela - Castanheira do Ribatejo	26	110	0	0	0	0
Reabilitação de Reservatórios - Fase 2 (Beiras)	1.511	47	0	0	0	0
Empreitada de Execução da EE e respetiva CE de Pedrógão Pequeno	325	27	0	0	0	0
Remoção de Fibrocimento em Infraestruturas	572	26	0	0	0	0
Remodelação da ETA do Caia - 2.ª fase - Reabilitação da linha antiga	1.487	23	0	0	0	0
Emissário de Ligação à EE de Praia do Ribatejo	60	20	0	0	0	0
Subsistema de Monte Novo - Construção de caixas para medição de caudal	127	20	0	0	0	0
Construção do Sistema de Abastecimento à Mendacha a partir da EPAL (Chorumela) (antiga Obra nº 69 - Remodelação da Conduta Adutora Pedreira/Alto S.João/Chorumela)	1.457	16	0	0	0	0
Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I	1.529	12	0	0	0	0
VT.42_Sistemas de Abastecimento de Água do Polo do Alentejo - Pontos de entrega	1	6	0	0	0	0
SS AA Santa Águeda: Reabilitação do Edifício de Exploração da ETA de Santa Águeda	374	6	0	0	0	0
Empreitada para reforço do Abastecimento aos Municípios de Proença-a-Nova e Mação (Freguesia de Cardigos) a partir da ETA de Corgas	522	5	0	0	0	0
Ampliação/Remodelação da ETAR da Sertã	1.146	2	0	0	0	0
TOTAL	24.493	14.934	16.302	27.752	33.169	115.115

Quadro 4 - Identificação de Outros Investimentos em infraestruturas

Descrição do “Outros Investimentos em infra-estruturas” planeado no triénio	Est 2024	Realização no triénio		
		2025	2026	2027
Direção de Operações Abastecimento Água	1.200	1.400	1.000	1.000
Direção de Manutenção AA	1.356	922	956	799
Direção de Manutenção AR	886	613	515	475
Direção de Operações de Saneamento	400	500	400	400
Sistema de Telegestão - Implementação/formulação de sistemas principais de acordo com a prioridade definida	350	467	237	120
Investimento Substituição AA (ENG)	110	400	1.000	1.000
Direção de Sustentabilidade Empresarial AA	106	395	402	351
Investimento Substituição AR (ENG)	81	300	500	1.000
Expropriações, constituição de servidões e regularização de situações patrimoniais na área da AdVT	267	267	267	0
Direção de Sustentabilidade Empresarial AR	75	208	200	144
Aquisição ETA Móveis	0	200	250	0
Gestão de Contadores - AA	123	156	162	169
Direção de Gestão de Ativos AA	102	100	100	100
Energia reativa AR - Instalação de baterias de condensadores	10	93	0	0
Energia reativa AA - Instalação de baterias de condensadores	10	52	0	0
PEPE VT - MAN	5	29	50	0
Direção de Gestão de Ativos AR	10	10	10	10
Monitorização e deteção de afluências indevidas - AR	31	10	10	10
Melhorias das condições de segurança intrínseca nas Instalações (AR)	5	5	5	5
Melhorias das condições de segurança intrínseca nas Instalações (AA)	5	5	5	5
Equipamentos medicina do trabalho AdVT	21	3	3	0
Aquisição sistema segurança - Lote A - EQ - AA	45	0	0	0
Direção de Sustentabilidade Empresarial AA - Aquisição de equipamento	40	0	0	0
Direção de Sustentabilidade Empresarial AR - Aquisição de equipamento	39	0	0	0
Aquisição sistema segurança - Lote B - EQ - AA	29	0	0	0
Aquisição sistema segurança - Lote A - EQ - AR	26	0	0	0
Aquisição sistema segurança - Lote B - EQ - AR	17	0	0	0
TOTAL	5.347	6.133	6.072	5.588

Quadro 5 - Detalhe do (A) Investimentos que transitam de anos anteriores

Unid.: milhares de Euros							
A - Investimentos que transitam de anos anteriores	< 2024	E 2024	2025	2026	2027	> 2027	TOTAL
Empreitadas	24.493	14.934	11.906	9.071	5.917	14.707	81.028
Acabam em 2024	9.361	480	0	0	0	0	9.841
Reabilitação de Reservatórios - Fase 2 (Beiras)	1.511	47	0	0	0	0	1.558
Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I	1.529	12	0	0	0	0	1.541
Remodelação da ETA do Caia - 2.ª fase - Reabilitação da linha antiga	1.487	23	0	0	0	0	1.511
Construção do Sistema de Abastecimento à Mendacha a partir da EPAL (Chorumela) (antiga Obra nº 69 - Remodelação da Conduta Adutora Pedreira/Alto S.João/Chorumela)	1.457	16	0	0	0	0	1.473
Ampliação/Remodelação da ETAR da Sertã	1.146	2	0	0	0	0	1.148
Remoção de Fibrocimento em Infraestruturas	572	26	0	0	0	0	598
Empreitada para reforço do Abastecimento aos Municípios de Proença-a-Nova e Mação (Freguesia de Cardigos) a partir da ETA de Corgas	522	5	0	0	0	0	527
VT.21_SS AR V. N. Barquinha: Reabilitação do Emissário de V. N. Barquinha	224	160	0	0	0	0	384
SS AA Santa Águeda: Reabilitação do Edifício de Exploração da ETA de Santa Águeda	374	6	0	0	0	0	380
Empreitada de Execução da EE e respetiva CE de Pedrógão Pequeno	325	27	0	0	0	0	351
Subsistema de Monte Novo - Construção de caixas para medição de caudal	127	20	0	0	0	0	147
IS - Desvio do traçado de um troço de conduta do sistema Arruda-Sobral no Casal do Portela - Castanheira do Ribatejo	26	110	0	0	0	0	135
Emissário de Ligação à EE de Praia do Ribatejo	60	20	0	0	0	0	80
VT.42_Sistemas de Abastecimento de Água do Polo do Alentejo - Pontos de entrega	1	6	0	0	0	0	7
Continuam no Triénio	15.132	14.453	11.906	9.071	5.917	14.707	71.187
Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha	3.241	1.552	370	0	0	0	5.163
Barragens - Transferidos da APA (Capinha, Corgas, Sta Águeda (Marateca), Apartadura, Monte Novo)	20	0	88	700	565	3.505	4.878
Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Celorico da Beira / Gouveia /Seia	0	889	800	801	600	1.390	4.479
Barragens - Outras (Fumadinha, Carvalhal do Eiro, Penedo Redondo, Penha Garcia, Pisco, Sta Maria Aguiar)	1	0	70	688	652	3.039	4.449
Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do Concelho de Portel	1.439	1.501	96	50	50	759	3.894
Empreitada de Conceção/Construção das ETAR Compactas dos Concelhos de Mação (Envendos I e Cardigos), Sardoal (Andreus) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)''	0	837	1.013	852	203	600	3.505
IS - Reabilitação de Infraestruturas de Abastecimento de Água da AdVT (5ª Fase)	0	444	658	1.014	275	800	3.190
Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II	1.937	1.100	45	0	0	0	3.082
Conduta de Penamacor-Substituição (PIRR)	2.498	15	54	0	0	0	2.567
SS AA Senhora do Desterro / Captações da Serra: Conduta de água bruta (nova alimentação) da Senhora do Desterro (Seia)	359	0	237	466	550	950	2.562
Transformação Digital/Digitalização do Setor Modernização das infraestruturas para aumento de resiliência/facilidade de controlo e comando	0	500	1.000	533	500	0	2.533
Melhoria Segurança - PRFV Alentejo	170	45	469	413	443	400	1.940
VT.43_Remodelação da Estação Elevatória de Carvalhos	0	140	567	440	60	707	1.914
Empreitada de "Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel"	4	489	858	140	54	258	1.802
SS AR Carvoeiro e SS AR Valhascos: ETAR do Carvoeiro e ETAR de Valhascos	1.265	360	168	0	0	0	1.792
Reabilitação de Edifícios administrativos	199	0	76	271	341	800	1.687
Centro de Controlo de Energia e Emissões (CCEE)	567	838	263	0	0	0	1.668
Empreitada de Reabilitação de Reservatórios - 4ª Fase - Polo Oeste	0	98	326	380	396	400	1.600
Reabilitação de Condutas PIRR - Condutas Silvares e Peroviseu (Fundão)	0	450	702	300	100	0	1.552
Sistema Elevatório da Carvalha (Subsistema AR da Sertã)	663	580	100	200	0	0	1.543

Unid.: milhares de Euros

A - Investimentos que transitam de anos anteriores	< 2024	E 2024	2025	2026	2027	> 2027	TOTAL
Melhoria das Condições de Segurança em Infraestruturas da AdVT - FASE 1I: Polo das Beiras. Elementos em PRFV	0	35	311	441	135	600	1.522
Transformação Digital/Digitalização do Setor Sistemas de telemetria	0	344	555	305	305	0	1.509
VT.3_SS Arcozelo: Remodelação da ETAR de Arcozelo	797	83	65	0	0	0	945
IS - Reabilitação e melhoria de condições de segurança de reservatórios nos Municípios de Pedrogão Grande, Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos	0	480	425	0	0	0	905
SS AA Mendacha: Reabilitação dos Reservatórios da Choromela e Mendacha	0	400	189	80	100	0	769
Intervenções para minimização de problemas de quantidade e qualidade da água	0	314	44	20	20	300	698
Eficiência das Operações Investimento de substituição que aumentem a eficiência da operação	0	50	352	250	0	0	652
SS AA Póvoa: Adutora Cano - Casa Branca	104	500	13	0	0	0	616
Saneamento de Pesos	251	241	70	20	0	0	582
ETAR de Troviscais/Mosteiro - Pedrógão Grande	0	310	92	100	42	0	544
Melhoria Segurança - PRFV Beiras	409	123	10	0	0	0	542
Reabilitação da captação na ETA do Caldeirão (1ª fase)	296	0	0	3	37	200	537
Medidores Caudal AR	0	60	150	156	162	0	528
Ligações Técnicas de Saneamento de Oliveira do Hospital - 3ª fase (Travanca de Lagos, Andorinha, Vila Franca da Beira, Vila Pouca da Beira)	0	300	192	25	0	0	517
VT.25_SS AA Santa Águeda / Pisco: Completamento do Sistema de Abastecimento de Santa Águeda	0	50	268	123	32	0	473
ETAR de Salavessa	343	70	46	0	0	0	459
Conduto para Fortios e Alagoa	0	280	172	0	0	0	452
ETAR dos Mosteiros e ETAR de Vale de Açor	132	0	75	126	100	0	433
Melhorias no Reguengo Grande execução de furo para captação de água subterrânea – Lourinhã	0	150	275	0	0	0	425
Correção de Anomalias em Instalações do Sistema de Abastecimento de Água Alenquer/Torres Vedras/Mafra - Pólo do Oeste – Subsistema Alenquer/Torres Vedras/Mafra (saiu da 0516)	0	200	203	0	0	0	403
Seca 2018 - Empreitada de Execução de furos de reforço a captações no Alentejo	113	95	159	0	0	0	367
SS AR S. Vicente: Sistema Elevatório de São Vicente	265	30	61	0	0	0	356
SS AA Carvalhal do Eiro: Beneficiações ETA Carvalha do Eiro	0	250	76	0	0	0	326
IS - AA: Reabilitações pontuais em Infraestruturas de AA	42	30	70	50	50	0	242
IS - AR: Reabilitações pontuais em Infraestruturas de AR	18	50	50	50	50	0	218
Transformação Digital/Digitalização do Setor Sistemas de vigilância eletrónica com imagem de infraestruturas	0	5	25	75	95	0	200
IS - Empreitada de Renovação de Troço de Conduto - Minas da Fazenda- Vila Velha de Ródão	0	165	0	0	0	0	165
Assessorias	1.055	367	344	195	185	160	2.307
Estudos e projetos	829	377	407	156	210	95	2.074
Apoio às Expropriações	57	75	55	27	8	21	243
Terrenos	572	230	58	39	39	49	988
Fiscalizações	1.612	660	399	303	147	215	3.336
Outros Investimentos em infraestruturas	0	546	467	237	120	0	1.370
Capitalização de encargos	0	0	0	0	0	0	0
Integração de infraestruturas	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos da área de gestão	0	237	105	65	65	0	472
TOTAL	28.619	17.426	13.740	10.093	6.692	15.248	91.818
% de execução	31%	19%	15%	11%	7%	17%	100%
% de execução (acumulada)	31%	50%	65%	76%	83%	100%	

Quadro 6 - Detalhe do (C) - Novos investimentos

Unid.: milhares de Euros								
C - Novos investimentos iniciados no período	< 2025	Realização no triénio			> 2027	TOTAL	Previsto no EVEF Aprovado	
		2025	2026	2027			S/N	Necessita Aprovação Concedente
Empreitadas	0	4.396	18.681	27.252	100.408	150.737		
Vetores estratégicos do Grupo AdP	0	469	2.894	5.789	20.766	29.918		
Neutralidade Energética UPAC - Eólico/Hídrico	0	11	362	301	4.000	4.674	N	Sim. Pedido autorizado pelo Concedente (Despacho n.º 77/SEAENE/2022).
Estação de Compostagem de Lamas - Alentejo	0	99	472	543	2.906	4.020	N	Sim. Pedido autorizado pelo Concedente (Despacho n.º 76/SEAENE/2022).
Estação de Compostagem de Lamas - Beiras	0	0	50	272	3.691	4.014	N	Sim. Pedido autorizado pelo Concedente (Despacho n.º 76/SEAENE/2022).
Neutralidade Energética UPAC - Fotovoltaico - Fase I - Grupo 1	0	34	263	1.289	1.816	3.401	N	Sim. Pedido autorizado pelo Concedente (Despacho n.º 77/SEAENE/2022).
Neutralidade Energética- Estudos, projetos, gestão e digitalização	0	200	408	208	2.400	3.215	N	Sim. Pedido autorizado pelo Concedente (Despacho n.º 77/SEAENE/2022).
Neutralidade Energética UPAC - Fotovoltaico - Fase I - Grupo 2	0	34	351	1.351	955	2.691	N	Sim. Pedido autorizado pelo Concedente (Despacho n.º 77/SEAENE/2022).
Neutralidade Energética -UPAC - Fotovoltaico - Fase I - Grupo 3	0	26	333	433	1.650	2.441	N	Sim. Pedido autorizado pelo Concedente (Despacho n.º 77/SEAENE/2022).
Neutralidade Energética -Eficiência energética e regulação de cargas	0	5	275	701	1.372	2.354	N	Sim. Pedido autorizado pelo Concedente (Despacho n.º 77/SEAENE/2022).
Neutralidade Energética -UPAC - Fotovoltaico - Fase I - Grupo 4	0	20	317	517	908	1.762	N	Sim. Pedido autorizado pelo Concedente (Despacho n.º 77/SEAENE/2022).
Sustentabilidade Económica Motorização de válvulas e outros equipamentos	0	6	6	90	943	1.045	N	Sim, necessita de autorização do Concedente.
Resiliência das Infraestruturas Reforço da Resiliência Processual de ETA e ETAR	0	8	33	60	125	226	N	Sim, necessita de autorização do Concedente.
Sustentabilidade Económica Sistemas automáticos de abastecimento de reagentes	0	25	25	25	0	75	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
Empreitadas que constam do PAO 2021 Aprovado	0	2.812	9.286	11.235	36.771	60.103		
Investimentos de Substituição	0	1.676	6.633	8.457	29.805	46.572		
VT.27_SS AA Senhora do Desterro / Captações da Serra: Reservatório da ETA da Senhora do Desterro	0	166	552	878	4.364	5.960	S	Sim, já tem autorização do Concedente.
Reabilitação/Beneficiação da ETA do Monte Novo	0	370	1.561	1.933	2.000	5.864	S	Sim, já tem autorização do Concedente.
Obra 217 - Empreitada de construção/remodelação das ETAR do concelho de Mação (Envendos 2, Carvoeiro 1, Carvoeiro 2, Aboboreira 1, Aboboreira 2, Penhascoso 1, Penhascoso 2, São José das Matas e Vales de Cardigos), e do concelho de Sardoal (Valhascos A (1), Valhascos B (2) e Presa)"	0	10	220	266	3.316	3.812	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
Sistema de abastecimento da Apartadura - Reabilitação das captações e sistema adutor dos Olhos de Água e do reservatório dos Enxames	0	0	42	68	3.595	3.705	S	Sim, necessita de autorização do Concedente.
Reabilitação da elevação de Água a Marvão	0	0	9	60	2.970	3.039	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
Obra 301B - Empreitada de construção do sistema de transporte de águas residuais de Alcains até à EE da ETAR norte de Castelo Branco	0	280	519	511	1.400	2.709	S	Sim, já tem autorização do Concedente.
VT.24_SS AA Meimoa: ETA da Meimoa	0	40	400	410	1.650	2.500	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
Obra nº 177 - Construção do coletor de ligação do Sistema de Saneamento de Tomar à EE de Cardais e da remodelação da EE de Marmelais	0	10	402	572	1.338	2.323	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
Remodelação de ETAR's integradas Avô, Sto. António do Alva e V. Franca da Beira-Oliveira do Hospital-Fase 1	0	292	597	386	700	1.974	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
SS AA Penha Garcia: Reforço do Abastecimento de água no sistema de Penha Garcia (Idanha-a-Nova) (seca/resiliência)	0	0	150	250	1.500	1.900	N	Sim, necessita de autorização do Concedente.
VT.28_SS AA Vascoveiro: ETA do Vascoveiro	0	49	359	506	836	1.750	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
Empreitada de construção da ETAR e sistema intercetor de Foros de Fonte Seca	0	249	332	382	654	1.616	S	Não necessita de autorização. Investimento de Substituição. Tem Despacho do Concedente para o Preço Base.
VT.45_R remodelação da ETAR de Degolados	0	4	193	381	935	1.513	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.

Unid.: milhares de Euros

C - Novos investimentos iniciados no período	< 2025	Realização no triénio			> 2027	TOTAL	Previsto no EVEF Aprovado	
		2025	2026	2027			S/N	Necessita Aprovação Concedente
Intervenções complementares nos Subsistema II e Subsistema Alenquer/Torres Vedras /Mafra	0	0	31	252	1.013	1.295	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
SS AA Penha Garcia: ETA Penha Garcia - Alteração do Sistema de Pré-Oxidação	0	14	178	171	650	1.013	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
VT.46_Remodelação das Infraestruturas do Sistema de Drenagem de Alpalhão	0	34	375	262	329	1.000	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
ETAR das Falcoeiras	0	84	283	218	200	784	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição. Tem Despacho do Concedente, incluindo para os 20% acima do PB.
Reabilitação de Leitões de Secagem (Alentejo)	0	57	113	139	475	783	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
VT.9_SS AR Casas do Soeiro: ETAR de Casas do Soeiro	0	0	45	62	672	779	N	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
SS AR Tolosa: Reabilitação da ETAR de Tolosa	0	4	30	254	461	749	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
ETAR Oliveira do Hospital - Beneficiações: Produção de Água de Serviço e Gestão de Lamas	0	8	21	226	410	664	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
VT.13_SS AR Malcata: Estação Elevatória da Malcata	0	7	190	140	100	437	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
ETAR Norte de Idanha-a-Nova - Reabilitação	0	0	33	113	170	316	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
ETAR de Cambas	0	0	0	18	68	86	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
<u>Outros Investimentos</u>	0	1.136	2.653	2.778	6.965	13.531		
VT.8_SS AR Caria: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Caria	0	0	126	391	3.026	3.543	S	Sim, necessita de autorização do Concedente.
VT.6_SS AR Belmonte: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Belmonte	0	369	860	810	600	2.640	S	Sim. Já foi autorizado pelo Concedente.
Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Oliveira do Hospital	0	318	316	549	979	2.162	S	Sim. Já foi autorizado pelo Concedente.
VT.47_SS Abastecimento do Caldeirão: Completamento do Subsistema do Caldeirão	0	0	16	200	1.910	2.126	N	Sim, necessita de autorização do Concedente.
VT.10_SS AR Cortiçada: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Cortiçada	0	136	425	335	100	996	S	Sim. Já foi autorizado pelo Concedente.
VT.7_SS AR Carapito: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Carapito	0	257	424	138	0	819	S	Sim. Já foi autorizado pelo Concedente.
SS Celorico da Beira: ETAR compacta da Zona Industrial	0	13	158	194	350	715	S	Sim, necessita de autorização do Concedente.
VT.11_SS AR Dornelas: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Dornelas	0	43	327	161	0	530	S	Sim. Já foi autorizado pelo Concedente.
Empreitadas que constam do PAO 2022 Submetido	0	482	2.319	2.658	12.969	18.428		
<u>Investimentos de Substituição</u>	0	29	593	1.232	10.649	12.503		
SS AA Póvoa: Otimização da ETA da Póvoa	0	0	39	367	7.594	8.000	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
Empreitada de reabilitação de Reservatórios: Reservatórios Malpica do Tejo e Santo André Tojeiras	0	23	237	388	1.353	2.000	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
Ligações Técnicas de Abastecimento Belmonte-Fase 1	0	0	195	300	1.030	1.525	S	Sim, necessita de autorização do Concedente.
Remodelação do Sistema Autónomo de Abastecimento de Água a Barca d'Alva	0	0	9	20	648	677	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
SS AR Pinhel: Beneficiações ETAR Pinhel	0	7	113	157	25	302	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
<u>Outros Investimentos</u>	0	453	1.726	1.426	2.320	5.924		
Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Aguiar da Beira-Fase 1	0	37	400	463	1.950	2.850	S	Sim, necessita de autorização do Concedente.
SS AR Celorico da Beira: Estação Elevatório Saneamento Celorico da Beira 1	0	145	592	213	300	1.250	S	Não necessita de autorização. Inserido num projeto que já foi ao Concedente.
Plano de Intervenções para Redução de Roturas (PIRR)	0	200	300	600	0	1.100	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.

Unid.: milhares de Euros

C - Novos investimentos iniciados no período	< 2025	Realização no triénio			> 2027	TOTAL	Previsto no EVEF Aprovado	
		2025	2026	2027			S/N	Necessita Aprovação Concedente
SS AR Eirado - Completamento da Empreitada - Drenagem gravítica da Bacia 1	0	57	271	0	0	328	S	Não necessita de autorização. Inserido num projeto que já foi ao Concedente.
SS AR Pedreira: Estação Elevatória da Pedreira	0	9	113	108	70	300	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição
SS AR Silvares: Emissário de descarga da ETAR (Remodelação)	0	5	50	41	0	97	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição,
Empreitadas que constam do PAO 2023 Submetido	0	67	289	487	1.018	1.861		
<u>Investimentos de Substituição</u>	0	67	257	348	564	1.235		
IS - SS AR Sta Cita - Reabilitação do Edifício de Exploração da ETAR de Sta. Cita	0	10	85	248	443	785	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
IS - SS AR Portagem - Beneficiação da ETAR Portagem	0	57	170	100	121	447	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
VT.35_SS AA Cansado: OIT Cansado	0	0	3	0	0	3	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
<u>Outros Investimentos</u>	0	0	32	139	455	626		
SS AR Esperança: ETAR Esperança	0	0	32	139	455	626	S	Já foi ao Concedente, integrado noutra Empreitada.
Empreitadas do PAO 2024 aprovado	0	427	2.466	3.603	7.894	14.390		
<u>Investimentos de Substituição</u>	0	390	2.198	3.308	7.409	13.305		
SS AA Monte Novo: Reabilitação do Subsistema de Monte Novo - Azaruja	0	0	18	308	2.754	3.080	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
IS - Reabilitação de Infraestruturas da AdVT (6ª Fase) - Beira Baixa	0	100	500	600	1.500	2.700	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
SS AA Sabugal: Novo Reservatório de Santo Antão (Belmonte)	0	20	480	400	600	1.500	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
SS AR Elvas: ETAR Elvas (reabilitação)	0	70	80	25	1.175	1.350	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
Reabilitação das Soluções de Descarga das Águas de processo - ETA de Borba (Borba) e ETA das Romeiras (Sousel)	0	0	50	350	500	900	S	Investimento de Substituição. O Parecer da ERSAR remete para autorização do Concedente.
SS AA Sabugal: Reservatório Chandeirinha (Belmonte)	0	50	250	200	350	850	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
SS AA Rio Fundeiro: Conduta Águas Belas	0	25	75	500	100	700	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
SS AR São Miguel (Guarda): IS - Beneficiações no Sistema de Arejamento e Desidratação da ETAR São Miguel	0	20	100	200	380	700	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
Reabilitação das células do reservatório de Paredes (Subsistema Alenquer/Torres Vedras/Mafra)	0	10	200	390	0	600	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
SS AA Caldeirão: Estabilização do Talude da ETA do Caldeirão	0	70	270	60	0	400	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
SS AR Ervideira: Reabilitação EE AR Ervideira	0	5	50	95	50	200	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
Adequação dos órgãos de proteção hidráulica à legislação em vigor e/ou às novas necessidades de exploração	0	20	100	60	0	180	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
Casais da Areia: Posto de Cloragem (IS)	0	0	25	120	0	145	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
<u>Outros Investimentos</u>	0	37	268	295	485	1.085		

Unid.: milhares de Euros

C - Novos investimentos iniciados no período	< 2025	Realização no triénio			> 2027	TOTAL	Previsto no EVEF Aprovado	
		2025	2026	2027			S/N	Necessita Aprovação Concedente
Captação (Furo) Alcoentre (reforço/resiliência)	0	10	150	200	440	800	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
SS AR Figueira e Barros: Emissário Figueira e Barros	0	0	5	95	45	145	N	Sim, necessita de autorização do Concedente.
Execução de Captações Subterrâneas de reforço aos Sistemas Autónomos de Abastecimento na Beira Baixa – Fase 1	0	27	113	0	0	140	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
Empreitadas do PAO 2025	0	140	1.427	3.481	20.990	26.038		
<u>Investimentos de Substituição</u>	0	140	1.427	3.467	20.460	25.494		
Captação e Conduta de Ligação à ETA do Caia - Elvas	0	0	10	250	4.650	4.910	N	Embora seja um projeto de resiliência, pela sua dimensão e não estando listado no novo EVEF, por prudência, considera-se que deve ir ao Concedente.
SS AA Cabril: Captação Superficial da ETA do Cabril	0	15	300	300	3.385	4.000	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
SS AA Monte Novo: Reabilitação do Subsistema de Monte Novo - Giesteira	0	0	7	242	3.080	3.329	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
IS - Reservatório de Cabeço de Mouro, Fonte de Souto e Fonte do Concelho	0	0	20	500	2.530	3.050	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
SS AA Sta Águeda: Remodelação da ETA Sta Águeda	0	0	10	540	2.300	2.850	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
IS - Reabilitação de Infraestruturas da AdVT (8ª Fase) - Beira Alta	0	0	0	250	1.850	2.100	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
IS - Reabilitação de Infraestruturas da AdVT (7ª Fase) - Beira Alta	0	0	175	350	1.175	1.700	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
IS - Reservatório de Ranhados	0	0	10	250	640	900	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
IS/ PIRR -Reabilitação de Condutas PIRR (EN346 Pêro Viseu)	0	0	50	250	450	750	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
IS - Reabilitação da Estação Elevatória de Nisa	0	55	200	315	0	570	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
IS - Beneficiação da ETAR do Fundão - (Tratamento Preliminar e outras melhorias)	0	0	5	150	400	555	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
IS/ PIRR - Reabilitação de Condutas PIRR (SOITO)	0	10	450	50	0	510	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
IS - Beneficiação dos Sistema de abastecimento de Água na ETAR do Fundão	0	50	100	0	0	150	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
IS - Desativação do poço de Bombagem Ribacarnes e Construção do EM Ribasabores	0	10	90	20	0	120	S	Não necessita de autorização. Investimento de substituição.
<u>Outros Investimentos</u>	0	0	0	14	530	544		
Emissário Bobadela (Oliveira do Hospital)	0	0	0	14	530	544	S	Sim. Já foi autorizado pelo Concedente.
Assessorias	486	171	256	169	121	1.203		
Estudos e projetos	1.581	755	413	125	62	2.936		
Apoio às Expropriações	135	139	56	28	9	367		
Terrenos	537	317	135	70	7	1.065		
Fiscalizações	40	298	808	1.322	1.722	4.189		
Outros Investimentos em infraestruturas	0	200	250	0	0	450		
Capitalização de encargos	0	0	0	0	0	0		
Integração de infraestruturas	0	0	0	0	0	0		
Investimentos da área de gestão	0	0	0	0	0	0		
TOTAL	2.779	6.276	20.598	28.966	102.329	160.947		

Quadro 7 - Sistema de Controlo de Investimentos e respetivas fichas

Plano

FICHA SUMÁRIA - MONTANTES DE INVESTIMENTO DA EMPRESA

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Mês de referência

Mês a que a ficha se reporta

Planeamento versus realização

(milhares de euros)		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	
Total anual dos valores do planeamento dos investimentos	32 355	Valores mensais	3 006	2 740	2 786	2 387	3 002	2 718	2 342	2 339	2 672	2 957	2 731	2 674
Total dos valores da realização dos investimentos até à data		Valores mensais												
Valores mensais do planeamento acumulados		3 006	5 746	8 532	10 919	13 922	16 639	18 981	21 321	23 993	26 950	29 681	32 355	
Valores mensais da realização acumulados														
Taxa de execução acumulada														

Estão em causa os valores do investimento globais, com todas as suas componentes, ao contrário do que sucede com as fichas de investimento para os investimentos selecionados, em que os valores se referem exclusivamente à componente "empreitada".

Notas sobre a evolução dos investimentos por comparação com o planeamento

Aspetos mais relevantes do desenvolvimento dos investimentos da empresa e motivos das diferenças face ao planeamento

Seleção de Investimentos

SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAIS ESPECÍFICOS PARA ACOMPANHAMENTO

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da seleção, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Informação com vista à seleção dos investimentos a considerar para efeitos de acompanhamento, de acordo com o planeamento

N	Empreitada	Valor total previsto para a obra	Execução prevista para o ano 2025	Mês de início real ou previsto	Mês de conclusão previsto	Tipo de investimento		
		(milhares de euros)	Obra nova			Reabilitação/Remodelação/Substituição	Total	
			(%)					

Lista das dez empreitadas com maior valor que tenham execução em 2025, por ordem decrescente desse valor, de acordo com o planeamento

1	VT_27_SS AA Senhora do Desterro / Captações da Serra: Reservatório da ETA da Senhora do Desterro	5 960	166	set/25	dez/29		100%	100%
2	Reabilitação/Beneficiação da ETA do Monte Novo	5 864	370	jun/25	dez/28		100%	100%
3	Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da	5 163	370	jul/21	jun/25	100%		100%
4	Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Celorico da Beira / Gouveia /Sela	4 479	800	jun/24	dez/28	100%		100%
5	Estação de Compostagem de Lamas - Alentejo	4 020	99	dez/25	dez/29	100%		100%
6	Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do Concelho de Portel	3 894	96	nov/22	jan/28	50%	50%	100%
7	Empreitada de Conceção/Construção das ETAR Compactas dos Concelhos de Mação (Envendos I e Cardigos), Sardoal (Andreus) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)²	3 505	1 013	abr/24	jan/28		100%	100%
8	IS - Reabilitação de Infraestruturas de Abastecimento de Água da AdVT (5ª Fase)	3 190	658	abr/24	jan/28		100%	100%
9	Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II	3 082	45	mai/22	jan/25	100%		100%
10	Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Aguiar da Beira-Fase 1	2 850	37	out/25	dez/19	100%		100%

Lista das dez empreitadas com maior execução prevista ao longo do ano 2025, por ordem decrescente dessa execução, de acordo com o planeamento

1	Empreitada de Conceção/Construção das ETAR Compactas dos Concelhos de Mação (Envendos I e Cardigos), Sardoal (Andreus) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)²	3 505	1 013	abr/24	jan/28		100%	100%
2	Empreitada de “Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel”	1 802	858	mai/22	jun/25	100%		100%
3	Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Celorico da Beira / Gouveia /Sela	4 479	800	jun/24	dez/28	100%		100%
4	Reabilitação de Condutas PIRR - Condutas Silvares e Peroviseu (Fundão)	1 552	702	jul/24	dez/27		100%	100%
5	IS - Reabilitação de Infraestruturas de Abastecimento de Água da AdVT (5ª Fase)	3 190	658	abr/24	jan/28		100%	100%
6	VT_43 Remodelação da Estação Elevatória de Carvalhos	1 914	567	dez/24	dez/29		100%	100%
7	Melhoria Segurança - PRFV Alentejo	1 940	469	dez/24	jan/28		100%	100%
8	IS - Reabilitação e melhoria de condições de segurança de reservatórios nos Municípios de Pedrogão Grande, Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos	905	425	jan/24	dez/25		100%	100%
9	Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da	5 163	370	jul/21	jun/25	100%		100%
10	Reabilitação/Beneficiação da ETA do Monte Novo	5 864	370	jun/25	dez/28		100%	100%

Lista das cinco empreitadas propostas pela empresa para efeitos do acompanhamento a realizar

N	Empreitada	Valor total previsto para a obra	Execução prevista para o ano 2025	Mês de início real ou previsto	Mês de conclusão previsto	Tipo de investimento		
		(milhares de euros)	Obra nova			Reabilitação/Remode- lação/Substituição	Total	
			(%)					
1	Empreitada de Conceção/Construção das ETAR Compactas dos Concelhos de Mação (Envendos I e Cardigos), Sardoal (Andreus) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)²	3 505	1 013	abr/24	jan/28		100%	100%
2	Empreitada de “Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel”	1 802	858	mai/22	jun/25	100%		100%
3	Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Celorico da Beira / Gouveia /Sela	4 479	800	jun/24	dez/28	100%		100%
4	Reabilitação de Condutas PIRR - Condutas Silvares e Peroviseu (Fundão)	1 552	702	jul/24	dez/27		100%	100%
5	IS - Reabilitação de Infraestruturas de Abastecimento de Água da AdVT (5ª Fase)	3 190	658	abr/24	jan/28		100%	100%

As cinco empreitadas propostas pela empresa podem ser todas integrantes de uma ou das duas listas de dez obras acima, ou podem não o ser, quando existam motivos que tornem muito relevante uma outra obra.

Fundamentação para a seleção de investimentos proposta pela empresa

Selecionaram-se os 5 investimentos com maior valor previsto em 2025

Razões pelas quais a empresa considera serem os cinco investimentos acima aqueles que merecem maior atenção

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30/06/2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de “Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel”

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1 802

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1 802

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Portel

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

O projeto de execução dos Subsistemas de Saneamento de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no Município de Portel, e do Sistema Elevatório de Esperança, no Município de Arronches, visa, essencialmente, a substituição de sistemas obsoletos por outros mais eficazes, através da construção de infraestruturas para a interceção e a ligação direta às estações de tratamento de águas residuais (ETAR) e da desativação de fossas sépticas que até agora têm servido como elementos de destino final (rede em baixa). A interceção das redes de drenagem de águas residuais e posterior transporte até à ETAR de cada um dos subsistemas de saneamento será efetuada através do recurso a estações e condutas elevatórias e coletores gravíticos, sempre que seja possível a drenagem direta, face às condições topográficas. A intervenção em apreço preconiza, assim, para o Subsistema de Monte do Trigo a execução de 2 sistemas elevatórios (EE Monte Trigo 1 e EE Monte Trigo 2 e respetivas condutas elevatórias) e um emissário gravítico. O Subsistema de São Bartolomeu do Outeiro inclui um sistema elevatório (EE e conduta elevatória) e um emissário gravítico. O Subsistema de Vera Cruz inclui um sistema elevatório (EE e respetiva conduta elevatória). O Subsistema de Santana a execução de 2 emissários, com um total de 1.500 m de extensão de condutas elevatórias, bem como 2.235 m de coletores gravíticos. Para o Sistema Elevatório de Esperança preconiza-se a construção de uma Estação Elevatória e respetiva conduta elevatória de 565m de extensão.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

As águas residuais dos subsistemas de saneamento, nos Municípios de Portel e Arronches, estão a ser encaminhadas para fossas sépticas, algumas com elevado estado de degradação e que não promovem o tratamento adequado, não satisfazendo a exigência do meio recetor.

Esta empreitada irá resolver as situações de deficiente encaminhamento e tratamento das águas residuais urbanas produzidas pelos aglomerados servidos pelos subsistemas de saneamento objeto do projeto em apreciação, permitindo à AdVT dar cumprimento aos compromissos assumidos no Contrato de Concessão.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

mai/22

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jun/25

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 430	Valores mensais	95	95	95	95	95	95	143	143	143	143	143	143		
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
		46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

372

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30/06/2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Celorico da Beira / Gouveia / Seia

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 479

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

4 479

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelhos de Celorico da Beira e Guarda

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada inclui um conjunto de infraestruturas com vista a completar o abastecimento a Celorico da Beira e à Guarda (Abastecimento de Água à Guarda e Celorico da Beira), incluindo ainda algum investimento de substituição. As infraestruturas em apreço permitem ainda dar mais flexibilidade ao fornecimento de águas às povoações envolvidas. As infraestruturas incluídas são:

- Substituição da Conduta Caldeirão – Porto da Carne;
- Substituição/ Construção da Conduta Ratoeira/ Castelo de Celorico;
- Substituição/ Construção Conduta Aldeia Rica-Velosa e derivação para o reservatório de Aldeia Rica e Açores;
- Intervenções nos Reservatórios de Aldeia Rica e Velosa;
- Melhoria e reparação/beneficiação exterior e interior;
- Outros trabalhos associados à recuperação e alteração de circuitos, tratamento, impermeabilização, pintura e proteção.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A “Empreitada de Abastecimento de Água à Guarda e Celorico da Beira” é de enorme relevância pois, visa mitigar os problemas de abastecimento do subsistema de Salgueirais e do subsistema do Caldeirão, vai garantir o abastecimento a jusante do reservatório do Castelo de Celorico da Beira com água do subsistema do Caldeirão, prevê a substituição da Conduta Caldeirão – Porto da Carne (Município da Guarda), permitindo eliminar a frequência de roturas e consequentes perdas que ocorrem atualmente, irá efetuar a substituição/Construção da Conduta Aldeia Rica-Velosa e intervencionar os reservatórios de Aldeia Rica e Velosa bem como a substituição/construção da conduta Ratoeira-Castelo de Celorico, tendo ainda em vista o aumento da resiliência dos Subsistemas de Abastecimento em apreço.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

jun/24

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez/28

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	3 972	80	80	80	80	80	80	67	67	67	67	67	67	67	67	67
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		67	67	67	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
		75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75
		46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
		75	75	75	75	75	75	75	75	67						

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

507

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

É expectável que este investimento seja objeto de candidatura a fundos comunitários (Portugal 2030).

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA
Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30/06/2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação de Condutas PIRR - Condutas Silves e Peroviseu (Fundão)
A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).
Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1 552

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho do Fundão

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Os trabalhos definidos para a empreitada visam:

- 1.Substituição da Conduta Silves (Município do Fundão), permitindo eliminar a frequência de roturas e consequentes perdas que ocorrem atualmente, numa extensão de 3.000 metros;
- 2.Substituição da Conduta Pêro Viseu (Município do Fundão), permitindo eliminar a frequência de roturas e consequentes perdas que ocorrem atualmente, numa extensão de 600 metros;
- 3.Instalação de Válvula Redutora de Pressão na derivação para o Ponto de Entrega do Reservatório da Aldeia Nova do Cabo para redução de pressão e consequentemente eliminar a frequência de roturas e consequentes perdas que ocorrem atualmente preservando um troço de conduta com extensão de cerca de 850 metros;
- 4.Instalação de Válvula Redutora de Pressão na derivação para o Ponto de Entrega do Reservatório de Souto da Casa para redução de pressão e consequentemente eliminar a frequência de roturas e consequentes perdas que ocorrem atualmente preservando um troço de conduta com extensão de cerca de 2850 metros;
- 5.Reparação dos Pavimentos, danificados pelas frequentes intervenções de reparação de roturas, na extensão onde é feita a substituição de conduta.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Com base nos registos presentes no Plano de Intervenção para Redução de Roturas na AdVT, entre outras conclusões, constatou-se o elevado número de roturas ocorridas de forma localizada nos troços de conduta em causa o que resulta numa degradação elevada do estado das infraestruturas existentes (Condutas e Acessórios) assim como dos pavimentos onde decorrem as reparações.
Desta forma, através da reabilitação destes troços de conduta, serão garantidas as condições adequadas ao abastecimento e condições de segurança necessárias à utilização das infraestruturas hidráulicas e também viárias, minimizando-se perdas e outros custos associados a reparações e desinfeção, para além de se aumentar a fiabilidade e qualidade do fornecimento do serviço público.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez/27

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)		1 552	Valores mensais	25	25	25	25	25	25	58	58	58	58	58	58	58	58
				16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
				58	58	58	33	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29
				31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44
				29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29			
				46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

É expectável que este investimento seja objeto de candidatura a fundos comunitários (Portugal 2030).

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30/06/2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

IS - Reabilitação de Infraestruturas de Abastecimento de Água da AdVT (5ª Fase)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

3 190

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectá à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelhos de Belmonte, Penamacor, Figueira Castelo Rodrigo, Seia, Oliveira do Hospital, Celorico da Beira e Mêda.

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A presente empreitada visa, principalmente, a realização de trabalhos de reabilitação de cisternas de armazenamento de água, lavagem, reparação e pintura das paredes de órgãos/edifícios, fornecimento/reparação de postes e redes de vedação, reparação da impermeabilização de coberturas e aplicação telas asfálticas, fornecimento e montagem de iluminárias, cabos elétricos, tubagem, acessórios incluindo válvulas, curvas, juntas, e reparação de tampas, escadas e guardas executadas em polímero reforçado com fibra de vidro (PRFV) de pelo menos 24 reservatórios dos concelhos de Belmonte, Penamacor, Figueira Castelo Rodrigo, Seia, Oliveira do Hospital, Celorico da Beira e Mêda.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O presente investimento permitirá assegurar a fiabilidade do serviço de abastecimento aos municípios de Belmonte, Penamacor, Figueira de Castelo Rodrigo, Seia, Oliveira do Hospital, Celorico da Beira e Mêda, contemplando a reabilitação de várias infraestruturas, tendo as mesmas sido assinaladas pelas direções da empresa, como necessitando de intervenção imediata/urgente, dado que na sua maioria está em causa a sua condição estrutural das infraestruturas, segurança e ao facto de garantir a qualidade da água fornecida.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

abr/24

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jan/28

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	3 084	Valores mensais	30	30	30	30	30	30	55	55	55	55	55	55	55	55
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		55	55	55	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
		90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	86			
		46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

106

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.
SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025

1. Introdução

No cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e no disposto no n.º 6, do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, vem o Conselho Fiscal emitir o seu Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o triénio 2025-2027, aprovado pelo Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. em 18 de novembro de 2024.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2025 (PAO de 2025), ora sob parecer, inclui os seguintes elementos: plano de atividades anual, plano de investimento/financiamento anual e plurianual (2025-2027) e respetivo orçamento, as correspondentes demonstrações financeiras, bem como a análise do cumprimento das orientações legais aplicáveis ao Setor Empresarial do Estado.

Na elaboração do presente Parecer tomámos em consideração o Plano de Atividades e Orçamento para 2025 da Águas do Vale do Tejo, S.A e as instruções do acionista maioritário – AdP SGPS, SA, a Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento de Estado para 2024), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro (Normas de Execução do Orçamento de Estado para 2024), bem como as Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025 (IPG) da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

O Conselho Fiscal apreciou ainda o Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Deloitte & Associados, SA., sobre a Informação Financeira Prospetiva para o ano 2025, de 10 de dezembro de 2024, emitido nos termos da legislação em vigor, e obteve deste as informações de que careceu para o exercício das tarefas de fiscalização.

O Conselho Fiscal teve ainda em conta, na sua apreciação, os esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração, pela Direção Financeira, pelos vários serviços da empresa, bem como pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) da sociedade. Para o efeito, realizou confirmações através de validações diversas em relação a aspetos quantitativos que julgou relevantes, e examinou os pressupostos que fundamentaram essas informações.

2. Enquadramento

O PAO de 2025 foi desenvolvido com base e em conformidade com as orientações emanadas pelo Regulador (ERSAR), pela AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA. e pelas orientações constantes na Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento de Estado para 2024), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro (Normas de Execução do Orçamento de Estado para 2024), bem como as Instruções para Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025 (IPG) da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

O Plano de Atividades e Orçamento para 2025 (PAO 2025) foi aprovado pelo Conselho de Administração na sua reunião realizada no dia 18 de novembro de 2024.

3. Eventuais limitações

Ressalvamos que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, e que as quantias reais poderão vir a ser diferentes dos previstos na Informação Financeira Prospetiva, com variações, eventualmente relevantes, agravados, na presente situação, pela incerteza da evolução macroeconómica.

4. Plano de investimentos e de financiamento 2025-2027

O Plano de investimentos para o triénio 2025-2027 prevê a realização de 119,7 milhões de euros, dos quais 30,5 milhões de euros correspondem a investimentos iniciados em anos anteriores. A empresa prevê, para o ano de 2025, um total de investimento de 32,4 milhões de euros, dos quais, 13,7 milhões de euros correspondem a investimentos que transitam de anos anteriores, conforme se apresenta no quadro seguinte:

Unid.: milhares de Euros					
Investimento PAO 2025	Est 2024	2025	2026	2027	TOTAL 2025 - 2027
A - Transitam de anos anteriores	17 426	13 740	10 093	6 692	30 525
B - Iniciados no período 2025-2027	10 445	18 615	31 839	38 739	89 193
TOTAL	27 871	32 355	41 932	45 431	119 718

Fonte: PAO 2025

Dos investimentos iniciados em 2025, 33,7% referem-se a novos investimentos e 27,2% à aquisição de bens.

No que concerne ao Investimento a realizar em 2025, 56,5% estão alocados à atividade de Abastecimento, 35,7% à atividade de Saneamento e 7,9% à Estrutura.

O financiamento do Plano de Investimentos será assegurado pelo *cash-flow* gerado pela atividade (autofinanciamento), pelo recurso a financiamento acionista (suprimentos e apoios de tesouraria pontuais), pela atribuição de subsídios no âmbito do Portugal 2030.

Unid.: milhares de Euros

B - Investimentos iniciados no período 2025-2027	Est 2024	2025	2026	2027	TOTAL 2025 - 2027
Investimento recorrente	1 113	1 794	2 517	2 616	6 926
Integração de infraestruturas	2 057	4 470	3 415	2 262	10 147
Capitalização de encargos	1 000	1 000	1 000	1 000	3 000
Aquisição de bens	4 704	5 075	4 309	3 896	13 280
C - Novos Investimentos	1 572	6 276	20 598	28 966	55 839
Empreitadas	0	4 396	18 681	27 252	50 329
<i>Vetores Estratégicos do Grupo AdP para o triénio 2025-2027</i>	0	469	2 894	5 789	9 152
<i>Investimentos que constam do PAO 2021</i>	0	2 812	9 286	11 235	23 333
<i>Investimentos que constam do PAO 2022</i>	0	482	2 319	2 658	5 459
<i>Investimentos que constam do PAO 2023</i>	0	67	289	487	842
<i>Investimentos que constam do PAO 2024</i>	0	427	2 466	3 603	6 496
<i>Investimentos do PAO 2025</i>	0	140	1 427	3 481	5 048
Assessorias	168	171	256	169	596
Estudos e projetos	820	755	413	125	1 293
Apoio às Expropriações	103	139	56	28	223
Terrenos	467	317	135	70	521
Fiscalizações	14	298	808	1 322	2 427
Outros Investimentos em infra-estruturas	0	200	250	0	450
TOTAL	10 445	18 615	31 839	38 739	89 193

Fonte: PAO 2025

Não estão previstos para 2025 investimentos materialmente relevantes.

Nos termos do disposto no artigo 38.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2024, o crescimento global do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo novos investimentos com expressão material, nos termos do n.º 2 do artigo 135.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2024, fica limitado a 2%. Também o ponto 4 das Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027, reitera a orientação de que os IPG 2025 devem refletir uma política de limitação do crescimento do endividamento das empresas públicas, devendo o crescimento global do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e outros instrumentos de capital próprio, excluindo o financiamento de novos investimentos com expressão material e os previstos no PRR, ficar limitado a 2%.

Conforme se pode observar no quadro infra, no PAO para 2025 prevê-se um acréscimo do endividamento líquido de novos investimentos de 8.931.100 euros em relação ao estimado para o final de 2024.

Parecer do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025

Endividamento (fórmula)	2023	2024	2024	2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Capital estatutário	83.759.578	83.759.578	83.759.578	83.759.578	83.759.578	83.759.578	0	0%
Financiamento remunerado	378.117.181	385.920.158	385.699.225	394.630.325	403.890.611	412.075.487	8.931.100	2%
(-) Novos investimentos com expressão material		0	0	0	0	0	0	
A de endividamento (%)		1,7%	1,6%	1,9%	1,9%	1,7%	0,3 p.p.	

Fonte: PAO 2025

O aumento do endividamento é inferior a 2%, verificando-se o cumprimento das disposições legais em matéria de endividamento da Lei do Orçamento de Estado para 2024 e das orientações para 2025.

Quanto ao prazo médio de pagamentos (PMP), está prevista para 2024 a manutenção do número de dias de PMP, 30 dias, estimado para o ano de 2024. Para 2026 e 2027 prevê-se que o PMP se mantenha em 30 dias.

Outros	2023	2024	2024	2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Prazo Médio de Pagamento	30	33	30	30	30	30	0	0%

Fonte: PAO 2025

5. Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras previsionais da Águas do Vale do Tejo, S.A. foram elaboradas de acordo com as IFRS e assentam na melhor estimativa à data de elaboração do orçamento anual relativamente aos valores apresentados para 2025, 2026 e 2027.

Nos quadros seguintes apresentam-se as demonstrações financeiras previsionais da Águas do Vale do Tejo, S.A., para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025, de 2026 e de 2027, bem como os valores reais de 2023, tal como aprovados na Assembleia Geral da Águas do Vale do Tejo, S.A. de 27 de março de 2024, os valores estimados para 2024 e os valores previstos no PAO 2024, que mereceu aprovação das Tutelas (financeira e setorial – Ambiente), através de Despacho conjunto de 15 de março de 2024.

Demonstração de Resultados por Natureza Previsional – 2023 a 2027

Rendimentos e Gastos	Notas	2023	2024	2024	4.ºT2025	2026	2027
		Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Vendas		68.779.616 €	69.735.399 €	69.895.055 €	71.602.034 €	72.302.221 €	73.025.413 €
Prestações de serviços		40.207.503 €	40.919.442 €	42.866.118 €	44.945.287 €	45.862.648 €	46.871.271 €
Desvio de recuperação de gastos		-2.528.382 €	10.458.497 €	7.415.631 €	6.518.382 €	6.162.833 €	5.465.012 €
Rendimentos de serviços de construção		18.732.273 €	30.045.799 €	27.035.162 €	31.384.332 €	40.674.164 €	44.067.756 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-26.919.086 €	-27.320.005 €	-27.934.505 €	-27.455.464 €	-27.844.368 €	-28.242.548 €
Gastos de serviços de construção		-18.732.273 €	-30.045.799 €	-27.035.162 €	-31.384.332 €	-40.674.164 €	-44.067.756 €
Fornecimentos e serviços externos		-30.874.772 €	-31.035.247 €	-32.198.135 €	-32.013.554 €	-31.607.968 €	-31.086.359 €
Gastos com pessoal		-57.970 €	-62.420 €	-63.990 €	-66.090 €	-66.390 €	-66.696 €
Gastos com pessoal afeto à concessão		-11.223.640 €	-13.555.477 €	-12.243.033 €	-15.646.859 €	-16.260.920 €	-16.287.893 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		19.599.999 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Provisões (aumentos/reduções)		-19.881.593 €	0 €	-512.196 €	-1.560.000 €	-1.560.000 €	-1.560.000 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)		370.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros rendimentos e ganhos		12.250.042 €	11.303.769 €	12.382.977 €	12.303.769 €	12.169.755 €	11.894.067 €
Outros gastos e perdas		-1.433.362 €	-1.066.940 €	-1.152.187 €	-1.075.030 €	-1.045.030 €	-1.045.030 €
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA)		48.288.355 €	59.377.018 €	58.455.735 €	57.552.473 €	58.112.780 €	58.967.238 €
Gastos / reversões de depreciação e amortização		- 39.221.201 €	- 39.027.398 €	- 41.063.482 €	- 40.747.886 €	- 40.566.563 €	- 40.642.527 €
Resultado operacional (EBIT)		9.067.155 €	20.349.620 €	17.392.253 €	16.804.588 €	17.546.217 €	18.324.711 €
Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor		8.697.155 €	20.349.620 €	17.904.448 €	18.364.588 €	19.106.217 €	19.884.711 €
Juros e rendimentos similares obtidos		9.617.444 €	6.340.250 €	9.871.037 €	10.862.909 €	10.862.909 €	10.862.909 €
Juros e gastos similares suportados		-12.283.067 €	-12.353.902 €	-12.091.300 €	-11.937.566 €	-12.103.677 €	-12.243.570 €
Resultado antes de impostos		6.401.531 €	14.335.967 €	15.171.990 €	15.729.931 €	16.305.449 €	16.944.049 €
Imposto sobre o rendimento		3.994.563 €	-3.966.759 €	-4.389.856 €	-4.612.713 €	-4.812.668 €	-5.050.462 €
Resultado líquido do período		10.396.093 €	10.369.209 €	10.782.134 €	11.117.218 €	11.492.781 €	11.893.587 €

Fonte: PAO 2025

A empresa prevê um aumento do resultado líquido para 2024 face ao estimado para 2023, em cerca de 3,1% (de 10.782.134 euros, estimados para 2024, para 11.117.218 euros, previstos para 2025). Verifica-se um acréscimo previsto no valor vendas e das prestações de serviços, em cerca de 2,4% e 4,9%, respetivamente. Salienta-se ainda o aumento do rendimento dos serviços de construção (cerca 16,1%), o aumento dos gastos com o pessoal afeto à concessão (em cerca de 27,8%) e a diminuição do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (em cerca de 1,7%) previstos para 2025 face aos valores estimados para 2024.

Por último, realça-se a evolução do desvio de recuperação de gastos, para o qual se prevê para 2025 um valor positivo que corresponde a um défice de 6.518.382 euros.

Demonstração da Posição Financeira Previsional – 2023 a 2027

Rubricas	2023	2024	2024	2025	2026	2027
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão
ATIVO						
Ativo não corrente						
Ativos fixos tangíveis	817.341 €	1.231.887 €	872.746 €	935.683 €	1.072.944 €	1.184.061 €
Ativos intangíveis	537.887.711 €	569.646.261 €	526.521.754 €	519.557.511 €	522.370.614 €	528.472.329 €
Clientes, contribuintes e utentes	3.505.773 €	3.081.480 €	3.355.350 €	3.204.652 €	3.036.196 €	2.867.244 €
Desvio de recuperação de gastos	198.640.840 €	218.845.478 €	206.056.471 €	212.574.853 €	218.737.686 €	224.202.698 €
Outros ativos financeiros	1.904.490 €	2.428.544 €	2.754.490 €	8.021.794 €	8.371.794 €	8.121.794 €
Ativos por impostos diferidos	44.615.842 €	40.641.592 €	48.115.842 €	51.365.842 €	54.565.842 €	57.715.842 €
	787.371.997 €	835.875.243 €	787.676.653 €	795.660.334 €	808.155.075 €	822.563.967 €
Ativo corrente						
Inventários	851.469 €	1.109.450 €	1.107.231 €	1.110.671 €	1.104.784 €	1.110.670 €
Clientes, contribuintes e utentes	130.604.737 €	101.764.129 €	132.157.280 €	135.552.105 €	132.225.166 €	130.142.587 €
Outras contas a receber	58.664.342 €	45.841.908 €	65.218.378 €	72.679.672 €	78.897.418 €	80.366.004 €
Diferimentos	1.024.748 €	1.290.424 €	1.068.671 €	1.062.544 €	1.049.083 €	1.031.770 €
Outros ativos financeiros	77.879 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Caixa e depósitos	22.688.374 €	18.976.438 €	1.966.949 €	1.421.080 €	3.084.949 €	933.162 €
	213.911.548 €	168.982.348 €	201.518.509 €	211.826.073 €	216.361.400 €	213.584.193 €
	1.001.283.545 €	1.004.857.591 €	989.195.162 €	1.007.486.407 €	1.024.516.475 €	1.036.148.160 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO						
Património / Capital	83.759.578 €	83.759.578 €	83.759.578 €	83.759.578 €	83.759.578 €	83.759.578 €
Reservas	2.422.502 €	2.924.220 €	2.942.307 €	3.481.413 €	4.037.274 €	4.630.692 €
Resultados transitados	132.642.769 €	142.175.415 €	142.519.058 €	152.762.085 €	163.323.442 €	174.222.806 €
Resultado líquido do período	10.396.093 €	10.369.209 €	10.782.134 €	11.117.218 €	11.492.781 €	11.893.587 €
	229.220.943 €	239.228.422 €	240.003.077 €	251.120.294 €	262.613.075 €	274.506.662 €
PASSIVO						
Passivo não corrente						
Provisões	21.811.907 €	9.258.942 €	8.746.747 €	10.306.747 €	11.866.747 €	13.426.747 €
Financiamentos obtidos	328.511.067 €	332.573.695 €	332.471.325 €	340.481.611 €	342.666.487 €	348.261.825 €
Fornecedores de investimentos	14.355.537 €	12.896.134 €	13.341.537 €	12.327.537 €	11.313.537 €	10.299.537 €
Fornecedores	25.552 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Passivos por impostos diferidos	61.610.950 €	66.682.399 €	63.957.553 €	63.722.025 €	65.739.769 €	67.574.335 €
Outras contas a pagar	269.061.129 €	264.226.143 €	258.515.669 €	253.783.401 €	246.935.146 €	236.612.578 €
	695.376.144 €	685.637.313 €	677.032.831 €	680.621.321 €	678.521.685 €	676.175.022 €
Passivo corrente						
Fornecedores	6.292.210 €	2.659.546 €	3.250.618 €	3.109.541 €	3.072.907 €	3.110.089 €
Financiamentos obtidos	49.606.114 €	53.346.463 €	53.227.900 €	54.148.714 €	61.224.124 €	63.813.662 €
Fornecedores de investimentos	2.444.316 €	3.755.750 €	2.145.566 €	2.674.311 €	4.892.082 €	5.678.835 €
Outras contas a pagar	16.276.227 €	17.892.168 €	11.063.467 €	12.876.557 €	11.297.079 €	10.012.049 €
Diferimentos	1.845.692 €	1.807.750 €	1.924.803 €	1.913.769 €	1.889.523 €	1.858.341 €
Outros passivos financeiros	421.900 €	530.178 €	546.900 €	1.021.900 €	1.006.000 €	993.500 €
	76.686.459 €	79.991.856 €	72.159.254 €	75.744.792 €	83.381.714 €	85.466.476 €
	772.062.602 €	765.629.169 €	749.192.085 €	756.366.113 €	761.903.400 €	761.641.498 €
	1.001.283.545 €	1.004.857.591 €	989.195.162 €	1.007.486.407 €	1.024.516.475 €	1.036.148.160 €

Fonte: PAO 2025

O Balanço previsional para 2025 apresenta um total de ativo de 1.007.486.407 euros e um total de capital próprio de 251.120.294 euros, que inclui um resultado líquido de 11.117.218 euros. A Águas do Vale do Tejo, S.A. prevê, para 2025, um aumento no valor do total do ativo face ao estimado para 2024, em cerca de 1,8%, que resulta, essencialmente, do aumento desvio da recuperação de gastos (cerca de 3,2%). Verifica-se um aumento da rubrica de clientes (ativo corrente) (cerca de 2,6%).

Quanto ao passivo, verifica-se um aumento de cerca de 1%, que se deve essencialmente ao aumento dos financiamentos obtidos (cerca de 2,4% no passivo não corrente e 1,7% no passivo corrente).

6. Cumprimento de orientações da DGTF

A proposta do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025 foi elaborado atendendo, no que lhe é aplicável, ao cumprimento das Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2025-2027 e demais legislação aplicável.

De acordo com o ponto 3 das Orientações para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027, o ano de referência a ser tomado em consideração para a elaboração dos planos anual e plurianual, será o ano de 2024 e, para os restantes anos, o ano imediatamente anterior.

O plano anual (2025) e plurianual (triénio), de acordo com as orientações emanadas no ponto 2, deve assegurar:

- i) O crescimento gradual do volume de negócios e a maximização das receitas mercantis;
- ii) A melhoria do resultado operacional, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor;
- iii) A melhoria do resultado líquido, sempre que possível;
- iv) A realização apenas de novos investimentos (que não de substituição) que viabilizem um aumento do resultado operacional ou necessários à prestação de serviço público;
- v) A otimização da utilização dos recursos humanos, prevendo as ações de formação que permitam melhorar a produtividade, assegurando em cada ano que é melhorado o rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores;
- vi) O desenvolvimento de planos financeiros que sustentem a atividade da empresa e a melhoria do *Return on Equity* em cada ano;
- vii) A redução do endividamento em termos reais;
- viii) A redução do volume dos pagamentos em atraso;
- ix) Medidas de otimização de desempenho sejam contempladas.

6.1. Crescimento gradual do volume de negócios

De acordo com a alínea a) do ponto 2 das Instruções, deve verificar-se o crescimento gradual do volume de negócios (vendas e serviços prestados) para cada ano e ao longo do triénio.

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2025 vs 2024	2026 vs 2025	2027 vs 2026	Variação média anual do triénio
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão				
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO								
a) Volume de negócios	112.761	116.547	118.165	119.897	3,4%	1,4%	1,5%	2,1%

Fonte: PAO 2025

O volume negócios, de acordo com a demonstração de resultados previsional, apresenta um aumento de cerca 3,4% em 2025 face ao estimado para 2024 e de 1,4% e 1,5% para 2026 e 2027, respetivamente.

Consequentemente, a empresa cumpre com o requisito de assegurar o crescimento gradual do volume de negócios para cada ano e ao longo do triénio.

6.2. Melhoria do resultado operacional, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor

De acordo com a alínea b) do ponto 2 das Instruções, deve verificar-se uma melhoria no resultado operacional, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor, para cada ano e ao longo do triénio.

O resultado operacional, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor, de acordo com a demonstração de resultados previsional, apresenta um aumento de 2,6% para 2025 (de 17.904 milhares de euros, estimado para 2024, para 18.365 milhares de euros, previsto para 2025). Prevê-se igualmente um crescimento deste indicador para 2026 e para 2027 (742 e 778 milhares de euros, respetivamente).

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2025 vs 2024	2026 vs 2025	2027 vs 2026	Variação média anual do triénio
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão				
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO								
b) EBIT, liq. de provisões, imparidades e correções de justo valor	17.904	18.365	19.106	19.885	460	742	778	660

Fonte: PAO 2025

Consequentemente, a empresa cumpre o requisito de assegurar que o resultado operacional, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor melhora para cada ano e ao longo do triénio.

6.3. Melhoria do resultado líquido, sempre que possível

De acordo com a alínea c) do ponto 2 das Instruções, deve verificar-se uma melhoria no resultado líquido sempre que possível, para cada ano e ao longo do triénio.

O resultado líquido, de acordo com a demonstração de resultados previsional, apresenta um aumento de 3,1% (de 10.782 milhares de euros, estimado para 2024, para 11.117

milhares de euros, previsto para 2025). Prevê-se igualmente um crescimento deste indicador para 2026 e para 2027 (376 e 401 milhares de euros, respetivamente).

Consequentemente, a empresa cumpre o requisito de assegurar que o resultado líquido melhora para cada ano e ao longo do triénio.

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2025 v s 2024	2026 v s 2025	2027 v s 2026	Varição média anual do triénio
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão				
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO								
c) Resultado líquido	10.782	11.117	11.493	11.894	335	376	401	370

Fonte: PAO 2025

Caso a análise seja feita com base no resultado das operações (resultado líquido expurgado do efeito do desvio de recuperação de gastos), excluído dos efeitos decorrentes da nova atividade (barragens) e das imposições legais, verifica-se igualmente o cumprimento deste princípio, verificando-se um aumento do resultado em 37%, do estimado para 2024 para o previsto para 2025.

	2024	2025	2026	2027
Unidade: Euros	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção
Resultado líquido	10.782.134	11.117.218	11.492.781	11.893.587
Desvio de recuperação de gastos com imposto	5.469.028	4.807.307	4.545.090	4.030.446
Resultado líquido operações	5.313.106	6.309.911	6.947.692	7.863.141
Nova atividade - Barragens	638.960	873.333	1.100.450	1.135.450
Imposições legais	935.469	2.249.826	2.969.581	2.969.581
Resultado líquido operações ajustado	6.887.536	9.433.069	11.017.723	11.968.172

Fonte: PAO 2025

A empresa solicita, para o ano de 2025, autorização para o indicador seja avaliado com base nos resultados líquidos das operações excluídos dos efeitos decorrentes da nova atividade (Barragens) e das imposições legais.

6.4. Realização apenas de novos investimentos (que não de substituição) que viabilizem um aumento do resultado operacional ou necessários à prestação de serviço público

De acordo com a alínea d) do ponto 2 das Instruções, deve verificar-se uma melhoria, em cada ano, do *Return on Assets* (ROA).

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2025 v.s 2024	2026 v.s 2025	2027 v.s 2026	Variação média anual do triénio
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão				
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO								
d) Rentabilidade do Ativo (ROA)	1,75%	1,68%	1,73%	1,78%	-0,1 p.p.	0,0 p.p.	0,1 p.p.	0,0 p.p.

Fonte: PAO 2025

O ROA apresenta uma redução para 2025 face ao estimado para 2024, em 0,1%, mantendo o seu valor para 2026 e crescendo para 2027.

Caso a análise seja feita com o resultado ajustado pelos efeitos decorrentes da nova atividade (barragens) e das imposições legais, verifica-se um aumento do ROA, em 0,1%, para 2025 e 2026.

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2025 v.s 2024	2026 v.s 2025	2027 v.s 2026	Variação média anual do triénio
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão				
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO								
d) Rentabilidade do Ativo (ROA)	1,91%	2,00%	2,13%	2,18%	0,1 p.p.	0,1 p.p.	0,0 p.p.	0,1 p.p.

Fonte: PAO 2025

Consequentemente, a empresa não prevê cumprir com o previsto nas Instruções, para o ano de 2025, prevendo-se o seu cumprimento para 2026 e 2027. A empresa solicita que sejam excluídos dos resultados operacionais os efeitos decorrentes da nova atividade (barragens) e das imposições legais.

6.5. Otimização da utilização dos recursos humanos, prevendo as ações de formação que permitam melhorar a produtividade, assegurando em cada ano que é melhorado o rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores

De acordo com a alínea e) do ponto 2 das Instruções, deve verificar-se uma otimização da utilização dos recursos humanos, prevendo-se as ações de formação que permitam melhorar a produtividade, assegurando, em cada ano, que é melhorado o rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores.

O rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores apresenta uma redução de 22%, prevista para 2025 (de 39.438 euros, estimado para 2024, para 30.609 euros, previsto para 2025). Relativamente aos anos de 2026 e 2027, a empresa prevê que o rácio apresente uma evolução positiva face ao ano anterior.

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2025 vs 2024	2026 vs 2025	2027 vs 2026	Variação média anual do triénio
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão				
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO								
e) Rentabilidade dos RH	39.438x	30.609x	31.960x	33.378x	- 8.829x	1.351x	1.418x	- 2.020x

Fonte: PAO 2025

Caso a análise seja feita com o resultado operacional ajustado pelos efeitos decorrentes da nova atividade (barragens), das imposições legais e da internalização de atividades, mantém-se o incumprimento do previsto nas Instruções para 2025.

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2025 vs 2024	2026 vs 2025	2027 v s 2026	Variação média anual do triênio
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão				
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÊNIO								
e) Rentabilidade dos RH	43.008x	42.490x	46.090x	47.825x	- 518x	3.600x	1.735x	1.605x

Fonte: PAO 2025

Consequentemente, a empresa não prevê cumprir com o previsto nas Instruções, para o ano de 2025, prevendo-se o seu cumprimento para 2026 e 2027. A empresa solicita que sejam tidos em linha de conta na avaliação do indicador relativo à rentabilidade dos RH os efeitos decorrentes da nova atividade (barragens), das imposições legais e da internalização de atividades (tal como descrito no ponto 5. do PAO). A empresa solicita ainda a dispensa do cumprimento desta métrica para o ano de 2025.

6.6. Desenvolvimento de planos financeiros que sustentem a atividade da empresa e a melhoria do *Return on Equity* em cada ano

De acordo com a alínea f) do ponto 2 das Instruções, a empresa deve desenvolver planos financeiros que sustentem a atividade da empresa e deve apresentar o *Return on Equity* (ROE) que melhore em cada ano.

O ROE apresenta uma ligeira redução, de 0,1%, estimado para cada um dos anos de 2025 e 2026.

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2025 vs 2024	2026 vs 2025	2027 vs 2026	Variação média anual do triénio
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão				
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO								
f) Rentabilidade do Capital Próprio (ROE)	4,60%	4,53%	4,47%	4,43%	-0,1 p.p.	-0,1 p.p.	0,0 p.p.	-0,1 p.p.

Fonte: PAO 2025

Caso a análise seja feita com o resultado líquido ajustado pelos efeitos decorrentes da nova atividade (barragens) e das imposições legais, verifica-se um crescimento previsto do ROE para 2025 e 2026.

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2025 vs 2024	2026 vs 2025	2027 vs 2026	Variação média anual do triénio
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão				
ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O TRIÉNIO								
f) Rentabilidade do Capital Próprio (ROE)	5,06%	5,40%	5,56%	5,48%	0,3 p.p.	0,2 p.p.	-0,1 p.p.	0,1 p.p.

Fonte: PAO 2025

Consequentemente, a empresa não prevê cumprir com o previsto nas Instruções, pelo que solicita autorização para que na avaliação do ROE sejam excluídos os efeitos decorrentes da nova atividade (barragens) e das imposições legais.

6.7. Redução do endividamento em termos reais

De acordo com a alínea g) do ponto 2 e ponto 4 das Instruções, o endividamento líquido de investimento deve diminuir em termos reais em relação a 2024 e o seu crescimento encontra-se limitado a 2%.

Endividamento (fórmula)	2023	2024	2024	2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Capital estatutário	83.759.578	83.759.578	83.759.578	83.759.578	83.759.578	83.759.578	0	0%
Financiamento remunerado	378.117.181	385.920.158	385.699.225	394.630.325	403.890.611	412.075.487	8.931.100	2%
(-) Novos investimentos com expressão material		0	0	0	0	0	0	
Δ de endividamento (%)		1,7%	1,6%	1,9%	1,9%	1,7%	0,3 p.p.	

Fonte: PAO 2025

O endividamento sofre um crescimento de 1,9% em 2025 e 2026 e de 1,7% em 2027. Consequentemente, a empresa encontra-se em cumprimento com o previsto nas Instruções de não aumentar o endividamento em mais de 2% em 2025.

6.8. Redução do volume dos pagamentos em atraso

De acordo com a alínea h) do ponto 2 e ponto 4 das Instruções, a empresa deve reduzir o volume dos pagamentos em atraso.

A empresa prevê uma redução dos pagamentos em atraso para 2025, em cerca de 8,3% (de 3.000.000 euros estimado para 2024 para 2.750.000 euros previstos para 2025).

Outros	2023	2024	2024	2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Prazo Médio de Pagamento	30	33	30	30	30	30	0	0%
Pagamentos em Atraso (Arrears)	3.988.994	0	3.000.000	2.750.000	2.500.000	2.000.000	-250.000	-8%

Fonte: PAO 2025

Consequentemente, a empresa prevê cumprir com o previsto nas Instruções, para o ano de 2025.

6.9. Medidas de otimização de desempenho

O ponto 3 das Instruções prevê que, no PAO 2025, estejam contempladas medidas de otimização de desempenho, com o objetivo de maximizar o resultado operacional, tendo em conta designadamente a eficiência operacional, através da redução do rácio de gastos operacionais sobre o volume de negócios, da otimização dos gastos, do recrutamento de trabalhadores e da frota.

6.9.1. Redução do rácio de gastos operacionais sobre o volume de negócios

De acordo com a alínea v) do ponto 3 das Instruções, o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios deve ser igual ou inferior ao verificado no ano anterior, excluídos os impactos extraordinários decorrentes do cumprimento das disposições legais.

Apresenta-se abaixo, e de acordo com a demonstração dos resultados, a evolução percentual do rácio GO/VN ajustado pelos impactos decorrentes de disposições legais:

Eficiência operacional	2023	2024	2024	2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Gastos operacionais (GO)	-69.075.468	-71.973.150	-72.439.664	-75.181.968	-75.779.647	-75.683.496	-2.742.304	-3,8%
CMVMC	-26.919.086	-27.320.005	-27.934.505	-27.455.464	-27.844.368	-28.242.548	479.041	1,7%
FSE	-30.874.772	-31.035.247	-32.198.135	-32.013.554	-31.607.968	-31.086.359	184.582	0,6%
Gastos com pessoal	-11.281.610	-13.617.897	-12.307.023	-15.712.950	-16.327.311	-16.354.589	-3.405.926	-27,7%
Impactos decorrentes de obrigações legais*	0	0	935.469	2.249.826	2.969.582	2.969.582	1.314.357	141%
Imposições legais - RH	0 €	0 €	0 €	575.423 €	1.295.179 €	1.295.179 €	575.423	
Licenças Microsoft	0 €	0 €	222.885 €	0 €	0 €	0 €	-222.885	-1
Seguro de doença (agravamento prémio)	0 €	0 €	88.339 €	350.157 €	350.157 €	350.157 €	261.819	3
Agravamento preços - tratamento lamas	0 €	0 €	624.246 €	624.246 €	624.246 €	624.246 €	0	0
Inspecções coletores (novo indicador ERSAR)	0 €	0 €	0 €	700.000 €	700.000 €	700.000 €	700.000	
Gastos operacionais ajustados	69.075.468	71.973.150	71.504.194	72.932.142	72.810.065	72.713.914	1.427.947	2,0%
Volume de negócios	108.987.119	110.654.841	112.761.174	116.547.321	118.164.869	119.896.685	3.786.147	3,4%
Vendas	68.779.616	69.735.399	69.895.055	71.602.034	72.302.221	73.025.413	1.706.978	2,4%
Prestações de Serviços	40.207.503	40.919.442	42.866.118	44.945.287	45.862.648	46.871.271	2.079.169	4,9%
Volume de Negócios ajustado	108.987.119	110.654.841	112.761.174	116.547.321	118.164.869	119.896.685	3.786.147	3,4%
Gastos Operacionais/Volume de Negócio (GO/VN)	63,4%	65,0%	63,4%	62,6%	61,6%	60,6%	-0,8 p.p.	

Fonte: PAO 2025

Em resultado dos ajustamentos propostos e dos fundamentos apresentados no ponto 3.4 do PAO 2025, o rácio GO/VN apresenta uma redução para 2025 (63,4% estimado para 2024 para 62,6% previsto para 2025) e uma redução para os dois anos seguintes (61,6% e 60,6% previstos para 2026 e 2027, respetivamente).

No PAO 2022, a empresa solicitou e obteve autorização para excluir do rácio GO/VN o impacto da nova atividade de gestão de barragens. Sendo excluída do rácio aquela nova atividade, o rácio GO/VN apresenta uma redução em cada um dos anos do triénio (61,8% previsto para 2025 face a 62,8% estimado para 2024; e 60,7% e 59,7% para 2026 e 2027, respetivamente), conforme se observa no quadro seguinte:

Eficiência operacional	2023	2024	2024	2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Gastos operacionais (GO)	-69.075.468	-71.973.150	-72.439.664	-75.181.968	-75.779.647	-75.683.496	-2.742.304	-3,8%
CMVMC	-26.919.086	-27.320.005	-27.934.505	-27.455.464	-27.844.368	-28.242.548	479.041	1,7%
FSE	-30.874.772	-31.035.247	-32.198.135	-32.013.554	-31.607.968	-31.086.359	184.582	0,6%
Gastos com pessoal	-11.281.610	-13.617.897	-12.307.023	-15.712.950	-16.327.311	-16.354.589	-3.405.926	-27,7%
Impactos decorrentes de obrigações legais*	607.017	1.808.785	1.574.429	3.123.159	4.070.032	4.105.032	1.548.729	98%
Imposições legais - RH	0 €	0 €	0 €	575.423 €	1.295.179 €	1.295.179 €	575.423	
Licenças Microsoft	0 €	0 €	222.885 €	0 €	0 €	0 €	-222.885	-100%
Seguro de doença (agravamento prémio)	0 €	0 €	88.339 €	350.157 €	350.157 €	350.157 €	261.819	296%
Agravamento preços tratamento lamas	0 €	0 €	624.246 €	624.246 €	624.246 €	624.246 €	0	0%
Inspeções coletores (novo indicador ERSAR)	0 €	0 €	0 €	700.000 €	700.000 €	700.000 €	700.000	
Gastos nova atividade Barragens	607.017 €	1.808.785 €	638.960 €	873.333 €	1.100.450 €	1.135.450 €	234.373	37%
Gastos operacionais ajustados	68.468.451	70.164.365	70.865.234	72.058.809	71.709.615	71.578.464	1.193.575	1,7%
Volume de negócios	108.987.119	110.654.841	112.761.174	116.547.321	118.164.869	119.896.685	3.786.147	3,4%
Vendas	68.779.616	69.735.399	69.895.055	71.602.034	72.302.221	73.025.413	1.706.978	2,4%
Prestações de Serviços	40.207.503	40.919.442	42.866.118	44.945.287	45.862.648	46.871.271	2.079.169	4,9%
Volume de Negócios ajustado	108.987.119	110.654.841	112.761.174	116.547.321	118.164.869	119.896.685	3.786.147	3,4%
Gastos Operacionais/Volume de Negócio (GO/VN)	62,8%	63,4%	62,8%	61,8%	60,7%	59,7%	-1,0 p.p.	

Fonte: PAO 2025

Consequentemente, a empresa prevê cumprir com o previsto nas Instruções.

6.9.2. Otimização de gastos

De acordo com a alínea vi) do ponto 3 das Instruções, os gastos operacionais devem ser iguais ou inferiores ao valor estimado para o ano anterior, corrigidos da taxa de inflação prevista. Adicionalmente, de acordo com o ponto 2 do referido Despacho, deverá ser objeto de fundamentação caso a taxa de crescimento dos gastos operacionais seja superior à do volume de negócios.

Os gastos operacionais previstos para 2025, ajustados pela taxa de inflação prevista, (71.432 milhares de euros) apresentam uma redução face ao estimado para 2024 (71.504 milhares de euros) e está em cumprimento com a Instrução. Relativamente a

2025 e 2026 prevê-se também uma redução dos gastos operacionais (0,07% em 2026 e 0,13% em 2027).

IEPAO	2024	2025	2026	2027	2025 vs 2024	2026 vs 2025	2027 vs 2026	Variação média anual do triénio		
	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão						
OTIMIZAÇÃO DE GASTOS										
Gastos operacionais (corrigido do IHPC)	71.504	71.432	71.382	71.288	-	72	-	94	-	72

Fonte: PAO 2025

Consequentemente, a empresa prevê cumprir com esta medida de otimização do desempenho prevista nas Instruções, para o ano de 2025.

Ainda de acordo com a alínea vi) do ponto 3 das Instruções, os gastos com pessoal devem ser desagregados e fundamentados. O Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, clarifica ainda (no n.º 4 do artigo 134.º) que os gastos com o pessoal devem ser iguais ou inferiores ao valor registado no ano anterior, excluídos os relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de orientações expressas do acionista Estado, em matéria de concretização do acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado, bem como do efeito do absentismo e de indemnizações por rescisão contratual, salvo quando se tratar de rescisões por mútuo acordo.

De acordo com o quadro infra, a empresa prevê para 2025 um aumento dos gastos com pessoal ajustados em cerca de 22% (aumento de 2.776.917 euros).

Pessoal	2023	2024	2024	2025	2026	2027	Δ (2025-2024)	
	Execução	PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
N.º Total de Trabalhadores	430	512	441	549	549	549	108	24%
N.º de membros dos órgãos sociais	14	14	14	14	14	14	0	0%
N.º de membros cargos de direção	1	1	1	1	1	1	0	0%
N.º dos restantes trabalhadores	415	497	426	534	534	534	108	25%
Gastos totais com pessoal*	11.281.610	13.617.897	12.307.023	15.712.950	16.327.311	16.354.889	3.405.926	28%
Gastos com órgãos sociais**	57.970 €	62.420 €	63.990 €	66.090 €	66.390 €	66.696 €	2.100	3%
Gastos com cargos de direção	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0	0
Remuneração do pessoal	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0	0
Benefícios pós-emprego	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0	0
Ajudas de custo	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0	0
Rescisões / Indemnizações	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0	0
Restantes encargos	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0	0
Gastos com pessoal afeto à concessão	11.223.640 €	13.555.477 €	12.243.033 €	15.646.859 €	16.260.920 €	16.287.893 €		
Informação adicional								
(i) Gastos com as contratações autorizadas ou previstas em 2024	0 €	1.580.688 €	46.800 €	160.350 €	167.935 €	167.935 €	113.750	243%
(ii) Gastos com as contratações previstas em anos subsequentes	0 €	0 €	0 €	2.256.586 €	2.360.389 €	2.356.425 €	2.256.586	
(iii) Cumprimento de disposições legais	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0	0
(iv) Orientações expressas do adonista Estado	0 €	0 €	0 €	575.423 €	1.295.179 €	1.295.179 €		
(v) Valorizações remuneratórias obrigatórias	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0	0
(vi) Outras valorizações remuneratórias	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0	0
(vii) Rescisões por mútuo acordo	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0	0
Correções para efeitos de rácio								
(-) Gastos com órgãos sociais*	-57.970	-62.420	-63.990	-66.090	-66.390	-66.696	-2.100	-3%
(-) Cumprimento de disposições legais	0	0	0	-575.423	-1.295.179	-1.295.179	-575.423	
(-) Valorizações remuneratórias obrigatórias	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Rescisões contratuais excluindo por mútuo acordo	0	0	0	0	0	0	0	0
(+) Absentismo	254.382 €	200.000 €	201.486 €	150.000 €	150.000 €	150.000 €	-51.486	-26%
Gastos com pessoal ajustados para efeitos de rácio	11.478.022	13.755.477	12.444.519	15.221.436	15.115.742	15.142.714	2.776.917	22%
* O detalhe dos gastos com pessoal deve ser preenchido com as respetivas encargos com a Segurança Social								
** Sobre a remuneração dos gestores incide a redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.								
Gastos com pessoal / Gastos com pessoal ajustados	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0	
Gastos com dirigentes / Gastos com pessoal ajustados	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0	
Gastos com OS / Gastos com pessoal ajustados	1%	0%	1%	0%	0%	0%	0	-16%

Fonte: PAO 2025

6.9.3 Recrutamento de trabalhadores

De acordo com a alínea vii) do ponto 3 das Instruções, os aumentos da despesa com o pessoal ou do número de efetivos de trabalhadores devem ser devidamente fundamentados, devendo ser solicitada a respetiva autorização expressa.

Para 2025, a empresa prevê um aumento de 108 trabalhadores, por novas admissões. Estas novas admissões estão justificadas no PAO 2025 (no ponto 5): pela regularização de vínculos (31 trabalhadores), com um aumento dos gastos com o pessoal estimado para 2025 no valor de 563.426 euros; admissões por imposição legal de garantia do serviço público prestado (28 trabalhadores), com um aumento dos gastos com o pessoal estimado para 2025 no valor de 557.384 euros; e admissões por internalização de atividades (49 trabalhadores), com um aumento dos gastos com o pessoal estimado para 2025 no valor de 1.135.776 euros. O aumento do número de trabalhadores e do valor dos gastos com o pessoal encontram-se justificados no PAO 2025.

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2023	Situação a 31/12/2024	Situação a 31/12/2025	Situação a 31/12/2026	Situação a 31/12/2027
Órgãos Sociais (OS)	14	14	14	14	14
Cargos de direção (s/ OS)	1	1	1	1	1
Técnico Operativo	255	261	330	330	330
Técnico	36	36	51	51	51
Técnico Superior	124	129	153	153	153
Total	430	441	549	549	549

Fonte: PAO 2025

Daquelas novas contratações decorre um aumento dos gastos com o pessoal:

	2025	2026	2027
Contratação de 108 trabalhadores	2.256.586	2.360.389	2.356.425

Fonte: PAO 2025

A empresa solicita autorização para a contratação dos 108 trabalhadores, bem como para o aumento dos gastos com o pessoal de 2.256.586 euros, para 2025.

A empresa solicita também autorização para: um aumento salarial de 4,7% em relação a 2024, com impacto nos gastos com o pessoal de 575.423 euros; e a aplicação dos automatismos decorrentes da convenção coletiva, com impacto nos gastos com o pessoal de 36.905 euros.

A empresa solicita ainda que seja conferida competência ao Conselho de administração da empresa no exercício da autonomia financeira para: celebrar contratos de trabalho a termo resolutivo para substituição de trabalhadores detentores de contrato sem termo, para a mesma função, que se encontrem ausentes, nomeadamente por doença ou parentalidade; e para o recrutamento antecipado para substituição de trabalhadores que deixam a empresa no ano a que respeita o PAO, até ao limite de 5% do número de trabalhadores na categoria, arredondado por excesso, desde que previsto no planeamento de recursos humanos.

6.9.4. Frota

De acordo com a alínea ix) do ponto 3 das Instruções, a aquisição ou locação de veículos para a frota operacional devem ser as que se mostrem imprescindíveis à atividade da empresa. A aquisição ou locação de veículos não operacionais apenas pode ocorrer mediante a apresentação de uma análise custo benefício.

A empresa solicita que seja conferida autorização para, em 2025: i) o desenvolvimento dos procedimentos de contratação necessários para a substituição da sua frota (substituição de 104 viaturas a combustão por 55 viaturas elétricas e 49 viaturas híbridas *plug-in*); e ii) o incremento da frota em seis viaturas operacionais, a contratar em regime de aluguer operacional de viaturas, das quais dois ligeiros de passageiros elétricos e quatro pick-up, com um gasto estimado de 71.442 euros.

7. Parecer

O Plano de Atividades e Orçamento de 2025 foi preparado de acordo com as Instruções emanadas da DGTF, com a Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento de Estado para 2024) e o Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro (Normas de Execução do Orçamento de Estado para 2024). Baseado no nosso exame, entendemos que a Proposta de Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025, aprovada no dia 18 de novembro de 2024 pelo Conselho de Administração, está em condições de merecer a aprovação pelas respetivas Tutelas, setorial e financeira.

Por último, e sem afetar a nossa opinião, chamamos à atenção para as seguintes situações:

- a) A Águas do Vale do Tejo, S.A., para 2025, apesar de se encontrar em cumprimento quanto à melhoria do resultado líquido, solicita que seja, para efeitos do indicador em causa, considerado o resultado líquido das operações, excluído dos efeitos decorrentes da nova atividade (Barragens) e das imposições legais. A empresa apresentou pedido de autorização para esta exclusão, tal como mencionado no ponto 6.3 deste Parecer;
- b) A Águas do Vale do Tejo, S.A. encontra-se em incumprimento quanto à melhoria do rácio *Return on assets* para 2025, solicitando que sejam excluídos dos resultados líquidos os efeitos decorrentes da nova atividade (Barragens) e das imposições legais, tal como mencionado no ponto 6.4. deste Parecer;
- c) A Águas do Vale do Tejo, S.A. encontra-se em incumprimento quanto à melhoria do rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores para 2025, cumprindo este requisito para 2026 e 2027, tal como mencionado no ponto 6.5. deste Parecer. A empresa solicita que sejam tidos em linha de conta na

avaliação do indicador relativo à rentabilidade dos RH os efeitos decorrentes da nova atividade (barragens), das imposições legais e da internalização de atividades (tal como descrito no ponto 5. do PAO). A empresa solicita ainda a dispensa do cumprimento desta métrica para o ano de 2025, tal como mencionado no ponto 6.5. deste Parecer;

- d) A Águas do Vale do Tejo, S.A. encontra-se em incumprimento quanto à melhoria do rácio *Return on Equity* (ROE), para 2025, solicitando que sejam excluídos dos resultados os efeitos decorrentes da nova atividade (Barragens) e das imposições legais, tal como mencionado no ponto 6.6. deste Parecer;
- e) A Águas do Vale do Tejo, S.A. solicita, para 2025, autorização, tal como mencionado no ponto 6.9.3., deste Parecer para: realizar a atualização salarial, de acordo com as orientações da Tutela, com um incremento dos gastos com o pessoal em 575.423 euros; e aplicar os automatismos decorrentes da convenção coletiva, no valor de 36.905 euros;
- f) A Águas do Vale do Tejo, S.A. solicita autorização para a contratação de 108 trabalhadores, bem como para o consequente aumento dos gastos com o pessoal em 2.256.586 euros, tal como mencionado no ponto 6.9.3. deste Parecer;
- g) A Águas do Vale do Tejo, S.A. solicita autorização para: o desenvolvimento dos procedimentos de contratação necessários para a substituição da sua frota (substituição de 104 viaturas a combustão por 55 viaturas elétricas e 49 viaturas híbridas *plug-in*); e para o incremento da frota em seis viaturas operacionais, a contratar em regime de aluguer operacional de viaturas, com um gasto estimado de 71.442 euros, tal como mencionado no ponto 6.9.4 deste Parecer.

O PAO para 2025 será ainda objeto de apreciação pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e objeto de despacho da Tutela.

Lisboa, 10 de dezembro de 2024

O Conselho Fiscal

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
(Presidente)

Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva
(Vogal)

António Manuel Pina Fonseca
(Vogal)

AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A.

**Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o
Plano de Atividades e Orçamento para o exercício
de 2025**

RELATÓRIO SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

Ao Conselho de Administração da
Águas do Vale do Tejo, S.A

Introdução

Procedemos à revisão do Plano de Atividades e Orçamento respeitante ao exercício de 2025, incluídos no documento “Plano de Atividades e Orçamento 2025”, (que evidencia um total de ativo de 1.007.486.407 Euros e um total de capital próprio de 251.120.294 Euros, incluindo um resultado líquido de 11.117.218 Euros) da Águas do Vale do Tejo, S.A (“AdVT” ou “Entidade”), preparado nos termos do artigo n.º 39 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e baseados nas Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027 publicadas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, incluindo os princípios, pressupostos e linhas orientadoras em que se basearam, os quais se encontram descritos ao longo do referido documento.

Responsabilidade do órgão de gestão sobre os planos de atividade e orçamento

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Planos de Atividade e Orçamento, a divulgação dos princípios, pressupostos e linhas orientadoras em que as previsões neles incluídas se baseiam e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. Estes Planos de Atividade e Orçamento são preparados nos termos exigidos pelo artigo n.º 43 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e baseados nas instruções definidas para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Planos de Atividade e Orçamento; (ii) verificar se os Planos de Atividade e Orçamento foram preparados de acordo com os princípios e linhas orientadoras, e se incluem, quando aplicável, as fundamentações para pedidos de dispensa do cumprimento daqueles princípios e linhas orientadoras; (iii) concluir sobre se a apresentação dos Planos de Atividade e Orçamento é adequada, e emitir o respetivo relatório; e (iv) obter a compreensão do sistema de controlo interno.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que: (i) os pressupostos utilizados não proporcionam uma base razoável para nos permitir concluir sobre as previsões contidas no “Plano de Atividades e Orçamento 2025-2027” respeitante ao exercício de 2025; (ii) a projeção não está devidamente preparada com base nos princípios e linhas orientadoras, e não inclui, quando aplicável, as fundamentações para pedidos de dispensa do cumprimento daqueles princípios e linhas orientadoras; e (iii) a projeção não está apresentada de acordo com o exigido nos termos do artigo n.º 43 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e nas instruções definidas para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027.

Devemos, ainda, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Ênfases

Chamamos a atenção para as seguintes situações referentes ao “Plano de Atividades e Orçamento 2025-2027”:

1. O “Plano de Atividades e Orçamento 2025-2027” respeitante ao exercício de 2025 foi aprovado pelo Conselho de Administração em 18 de novembro de 2024, mas será ainda objeto de apreciação pelo acionista, pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (“UTAM”) e objeto de despacho pela Tutela, pelo que na eventualidade do referido Plano de Atividades e Orçamento não vir a ser aprovado, a revisão das estimativas utilizadas na preparação da Informação Financeira Prospetiva poderá ter um impacto significativo no mesmo.
2. A Entidade estima: (i) um aumento dos gastos com pessoal e (ii) uma diminuição do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (rácio de eficiência operacional), excluídos os impactos excecionais. Nos pontos 3.4 e 5 do “Plano de Atividades e Orçamento 2025-2027” a Administração da Entidade fundamenta os motivos para: (i) o aumento dos gastos com pessoal e solicita autorização para esse aumento e; (ii) o pedido de autorização para que um conjunto de gastos operacionais seja ajustado e/ou considerado excecional para apuramento do rácio de eficiência operacional, pelo que o cumprimento das Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027 encontra-se dependente da decisão que vier a ser tomada sobre os referidos pedidos de autorização.

A nossa conclusão não é modificada em relação a estas matérias.

Restrição na distribuição do uso

Este relatório é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Tutela Financeira, para a finalidade mencionada no parágrafo da Introdução, pelo que não deve ser utilizado para quaisquer outras finalidades, nem ser distribuído a outras entidades sem nossa autorização expressa.

Lisboa, 10 de dezembro de 2024



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC
Registo na OROC n.º 1496
Registo na CMVM n.º 20161106

DESPACHO

FINANÇAS E

AMBIENTE E ENERGIA

Considerando que:

1. O n.º 9 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE), estabelece que as propostas de Plano de Atividades e Orçamento (PAO) não produzem quaisquer efeitos até à respetiva aprovação pelos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e do sector de atividade;
2. A AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A. (AdVT) submeteu, no Sistema de Informação do Sector Empresarial do Estado (SISEE), o PAO para o período 2025-2027 (PAO 2025), sobre o qual os Órgãos de Fiscalização da AdVT emitiram parecer favorável;
3. Nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 39.º do RJSPE, a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM) elaborou o Relatório de Análise n.º 129/2025, de 24 de abril, no qual conclui que o PAO 2025 da AdVT se encontra em condições de merecer aprovação, com as condicionantes identificadas na respetiva conclusão; e
4. O Relatório de Análise referido no número anterior foi aprovado por Despacho do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, no qual foram concedidas as autorizações legalmente necessárias, conforme previstas no referido Despacho.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 39.º do RJSPE, aprova-se o PAO 2025 da AdVT, circunscrito ao exercício de 2025 e com as condicionantes enunciadas acima.

O Secretário de Estado do Tesouro e das
Finanças,

A Ministra do Ambiente e Energia,

**João
Silva
Lopes**
Assinado de
forma digital
por João Silva
Lopes
Dados:
2025.05.19
12:50:35 +01'00'

(João Silva Lopes)

**Maria da
Graça
Carvalho**
Assinado de forma
digital por Maria
da Graça Carvalho
Dados: 2025.05.16
12:00:56 +01'00'

(Maria da Graça Carvalho)